



EDP - Energias do Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

**EDP - Energias do Brasil S.A.
Demonstrações Financeiras**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023



Conteúdo

Relatório da administração	1 – 10
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	11 – 16
Balanços patrimoniais	17 – 18
Demonstrações de resultados	19
Demonstrações dos resultados abrangentes	20
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	21
Demonstrações dos fluxos de caixa	22
Demonstrações do valor adicionado	23
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras	24 – 120
Comentário sobre o comportamento das projeções empresariais	121
Proposta de orçamento de capital	122
Outras informações que a Companhia entenda relevantes	123
Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente	124
Declarações dos diretores sobre as demonstrações financeiras	125
Declarações dos diretores sobre o parecer dos auditores independentes	126

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO 2024 – EDP Brasil

CARTA DO PRESIDENTE

O ano de 2024 foi marcado por avanços significativos para o Grupo EDP em nível global. Na América do Sul, como consequência do processo de fechamento de capital da empresa no Brasil, fortalecemos nossa integração com as atividades da EDP Renováveis, o que consolidou a EDP South America como um hub estratégico e permitiu aprimorar a sinergia e a eficiência das nossas operações na região. Esse movimento reforça o nosso compromisso com a transição energética e, por meio de um plano de investimentos que prevê o aporte em torno de 7 bilhões nos próximos 2 anos, seguiremos acelerando a descarbonização do setor elétrico, ampliando nossa presença em projetos solares e eólicos e fortalecendo a nossa atuação no segmento de redes.

Em Distribuição, o ano foi marcado por desafios e marcos importantes na principal avenida de investimentos da Companhia na região. Por um lado, os eventos climáticos extremos que atingiram nossas áreas de concessão da EDP Espírito Santo e EDP São Paulo durante o ano evidenciaram a exigência por um sistema cada vez mais preparado, com redes resilientes, robustas e seguras, de forma a garantir um atendimento com qualidade e segurança aos nossos clientes. Nesse sentido, em 2024, realizamos investimentos da ordem de R\$ 1,5 bilhão e anunciamos o contínuo investimento de cerca de R\$ 10 bilhões até 2030 nas áreas de concessão, focados nos pilares de atendimento ao cliente, resiliência da infraestrutura energética, digitalização e modernização de equipamentos, implantação de novas tecnologias e sistemas automatizados, além de uma atuação para a redução de perdas de energia.

Outro marco importante foi a publicação, em junho, do decreto que regula o processo de prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica no Brasil, e que assegura a manutenção da EDP com as concessões do Espírito Santo e São Paulo. O decreto é especialmente relevante para a EDP Espírito Santo, uma vez que prevê um fast track para sua renovação, que tem vencimento em 2025. Adicionalmente, o documento reflete a evolução do segmento de distribuição além de aumentar o nível de exigência de entrega a fim de garantir mais qualidade aos clientes, um avanço positivo para a sociedade e todas as contrapartes envolvidas. Apresentando indicadores de qualidade de serviço e de solidez financeira compatíveis com os critérios estabelecidos pelo decreto, estamos comprometidos e confiantes de que, em 2025, daremos importantes passos para a concretização deste processo, bem como para a ampliação da nossa atuação no segmento.

Já na Transmissão, fortalecemos nossa presença no setor com uma participação bem-sucedida no Leilão ANEEL 01/2024, conquistando os lotes 2, 7 e 13 no certame. Além disso, avançamos na energização dos Lotes 1 e 2, dos Leilões ANEEL 001/2021 e 002/2022, respectivamente com mais de 3 anos de antecipação. Estes projetos, além de ampliarem a presença da Companhia em diferentes estados do Brasil, são fundamentais para garantir a segurança energética do país, contribuindo diretamente para a eficiência e confiabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN). O crescimento das ocorrências do curtailment no Brasil em 2024 tornou ainda mais latente a necessidade de acelerar a expansão das conexões regionais deste país continental através das linhas de transmissão. Cientes da importância do segmento para o crescimento e modernização do setor elétrico na região, e diante da ampla experiência da companhia no segmento, a EDP segue atenta a novas oportunidades, consolidando a Transmissão como um pilar prioritário na estratégia de seu crescimento na América do Sul.

Na Geração, avançamos na transição energética com um portfólio diversificado e alinhado ao compromisso com a descarbonização. Mantemos a excelência operacional em nossas usinas hidrálicas, com foco na segurança e confiabilidade. No segmento solar, expandimos nossa presença na Geração Distribuída com a energização de 25 usinas ao longo do ano, que totalizam 175.371 MWh de capacidade instalada. Esse movimento reforça nossa estratégia de crescimento no setor.

Celebramos outros marcos importantes no ano, como a consolidação da nossa presença no Chile com a inauguração do Parque Eólico Punta de Talca e, no Brasil, a entrada em operação de Catanduba Eólico, Monte Verde Solar e a energização de Novo Oriente Solar. Todos os projetos registraram um desempenho excepcional em segurança do trabalho, com resultados acima das expectativas e atendendo aos prazos planejados. Mesmo diante das instabilidades do mercado, seguimos avançando com a construção de dois novos projetos no Brasil, reforçando nossa estratégia de expansão da energia limpa e renovável.

Nosso compromisso com ESG permanece inabalável. Em 2024, investimos mais de R\$ 30 milhões, por meio de verba direta e incentivada, em projetos de impacto social e ambiental. Essas iniciativas, voltadas para a transição energética, acesso à educação, cultura, saúde e lazer, beneficiaram diretamente mais de 60 mil pessoas nas regiões e comunidades impactadas por nossos ativos. Nesse sentido, reforçando nossa ambição de sermos 100% verdes até 2030, acreditamos que a transição energética justa passa pelo engajamento coletivo e pela inovação, e seguiremos liderando essa transformação com responsabilidade social e visão de longo prazo.

O ano de 2024 foi essencial para a integração e consolidação da EDP South America. Com vossa energia, fortalecemos nossa presença e criamos oportunidades de crescimento sustentável, reafirmando a atuação da Companhia na América do Sul. Nesse sentido, gostaria de agradecer a todos que contribuíram para essas conquistas ao longo de 2024 – nossos stakeholders internos e externos.

Em 2025, continuaremos investindo, inovando e vislumbrando oportunidades em diversas frentes de negócio, reafirmando a importância estratégica da região para o crescimento sustentável do Grupo. Os desafios das mudanças climáticas e da transição energética justa exigem ações decisivas, e estamos preparados para enfrentá-los com resiliência e visão de futuro. Seguimos comprometidos em promover o desenvolvimento econômico e sustentável nas comunidades onde atuamos, deixando um legado positivo e duradouro para a sociedade.

João Marques da Cruz

CEO EDP South América

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO 2024 – EDP Brasil

1. Consolidado

1.1 Resultado Consolidado

Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Trading	Transmissão	Holding	Clientes ²	Outros ³	Eliminações	Consolidado ⁴
	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024	2024
Receita Líquida ¹	1.087.549	–	10.272.752	3.027.131	1.222.504	(700)	997.084	5.074	(1.213.315)	15.398.079
Receita de Construção	–	–	1.499.739	–	595.868	–	–	–	–	2.095.607
Margem Construção Transmissoras	–	–	–	–	(46.497)	–	–	–	–	(46.497)
Gastos Não-Gerenciáveis	(238.755)	–	(6.317.206)	(2.921.137)	–	(4.260)	(803.546)	–	1.210.219	(9.074.685)
Margem Bruta	848.794	–	3.955.546	105.994	1.176.007	(4.960)	193.538	–	(3.096)	6.276.897
Gastos Gerenciáveis ⁵	(222.007)	–	(3.321.450)	(21.884)	(731.467)	(149.014)	(197.212)	(13.030)	(65.049)	(4.721.113)
PMSO	(67.832)	–	(1.028.004)	(18.619)	(126.136)	(122.159)	(129.758)	(13.012)	(6.250)	(1.511.770)
Provisão(s)	(515)	–	(279.984)	(964)	(1105)	5.414	(9.276)	(18)	–	(236.448)
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(130)	–	(113.222)	–	(4.662)	–	(807)	–	–	(118.821)
Ganho na Alienação de Investimento	–	–	–	–	–	337.004	–	–	–	337.004
EBITDA	780.317	–	2.584.336	86.411	1.044.104	215.299	53.697	(7.956)	(9.346)	4.746.862
Depreciação e Amortização	(153.530)	–	(450.501)	(2.301)	(3.696)	(22.898)	(57.371)	–	(68.170)	(758.467)
Resultado das Participações Societárias	140.789	–	–	177.267	–	1.996.064	–	231.334	(2.219.535)	325.919
Resultado Financeiro Líquido	(132.901)	–	(665.172)	(77.220)	(282.013)	89.164	(298)	(174.974)	–	(1.243.414)
IR e Contribuição Social	(160.658)	–	(178.198)	11.221	(167.653)	3.987	(1.963)	(122.760)	5.347	(610.677)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	474.017	–	1.290.465	195.378	590.742	2.281.616	(5.935)	(74.356)	(2.282.333)	2.469.594
Participações de Minoritários	(179.656)	–	–	–	(8.322)	–	–	–	–	(187.978)
Lucro Líquido do Exercício	294.361	–	1.290.465	195.378	582.420	2.281.616	(5.935)	(74.356)	(2.282.333)	2.281.616
Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Trading	Transmissão	Holding	Clientes ²	Outros ³	Eliminações	Consolidado ⁴
	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023	2023
Receita Líquida ¹	1.048.105	953.441	9.534.686	3.046.909	1.288.196	5.667	671.819	–	(944.384)	15.604.439
Receita de Construção	–	–	1.662.362	–	555.068	–	–	–	–	2.217.430
Margem Construção Transmissoras	–	–	–	–	(29.240)	–	–	–	–	(29.240)
Gastos Não-Gerenciáveis	(154.545)	(186.318)	(5.915.030)	(2.882.173)	–	–	(532.697)	–	940.508	(8.730.255)
Margem Bruta	893.560	767.123	3.619.656	164.736	1.258.956	5.667	139.122	–	(3.876)	6.844.944
Gastos Gerenciáveis ⁵	(213.152)	(271.946)	(3.344.040)	(21.472)	(824.464)	(770.678)	(124.229)	(32.759)	17.383	(5.585.357)
PMSO	(57.146)	(118.138)	(956.398)	(18.293)	(268.838)	(135.056)	(88.723)	(7.735)	4.072	(1.646.255)
Provisão(s)	(4.954)	(1.174)	(204.351)	(2.559)	(1.078)	(1.201)	(1.380)	–	–	(217.303)
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	86	1.692	(144.274)	(1.232)	2.206	(38.193)	311	–	2.645	(176.759)
Ganho na Alienação de Investimento	–	–	–	–	–	(144.454)	–	–	8.667	(135.787)
EBITDA	831.546	649.503	2.314.633	142.652	990.646	(313.237)	49.324	(7.735)	11.508	4.668.840
Depreciação e Amortização	(151.138)	(154.326)	(376.655)	(1.852)	(1.086)	(596.228)	(34.431)	(25.205)	13.311	(1.327.610)
Resultado das Participações Societárias	75.910	351	–	98.330	–	1.878.573	–	173.371	(1.961.749)	264.786
Resultado Financeiro Líquido	(106.099)	(175.915)	(770.576)	(79.491)	(362.291)	104.197	(970)	(298.476)	–	(1.689.621)
IR e Contribuição Social	(191.594)	(42.776)	(312.473)	(13.143)	(137.360)	99.280	(5.612)	74.434	(2.044)	(531.288)
Lucro Líquido Antes de Minoritários	458.625	276.837	854.929	148.960	489.909	1.172.585	8.311	(96.508)	(1.928.541)	1.385.107
Participações de Minoritários	(205.806)	–	–	–	(6.716)	–	–	–	–	(212.522)
Lucro Líquido do Exercício	252.819	276.837	854.929	148.960	483.193	1.172.585	8.311	(96.508)	(1.928.541)	1.172.585
Itens em R\$ mil ou %	Geração Hídrica	Geração Térmica	Distribuição	Trading	Transmissão	Holding	Clientes ²	Outros ³	Eliminações	Consolidado ⁴
	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var	Var
Receita Líquida ¹	3,8%	-100,0%	7,7%	-0,6%	-5,1%	n.d.	48,4%	n.d.	28,5%	-1,3%
Receita de Construção	n.d.	n.d.	-9,8%	n.d.	7,4%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-5,5%
Margem Construção Transmissoras	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	59,0%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	59,0%
Gastos Não-Gerenciáveis	54,5%	-100,0%	6,8%	1,4%	n.d.	n.d.	50,8%	n.d.	28,7%	3,9%
Margem Bruta	-5,0%	-100,0%	9,3%	-35,7%	-6,6%	n.d.	39,1%	n.d.	-20,1%	-8,3%
Gastos Gerenciáveis ⁵	4,2%	-100,0%	-0,7%	1,9%	-11,3%	-80,7%	58,7%	-60,2%	n.d.	-15,5%
PMSO	18,7%	-100,0%	7,5%	1,8%	-53,1%	-9,5%	46,3%	68,2%	n.d.	-8,2%
Provisão(s)	-89,6%	-100,0%	12,5%	-0,23%	-34,1%	n.d.	569,3%	n.d.	n.d.	8,6%
Ganhos/Perdas na Desativação/Alienação de Bens	n.d.	-100,0%	-21,5%	-100,0%	n.d.	-100,0%	n.d.	n.d.	-100,0%	-32,8%
Ganho na Alienação de Investimento	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-100,0%	n.d.
EBITDA	-6,2%	-100,0%	11,7%	-39,4%	5,4%	n.d.	8,9%	2,9%	-181,2%	1,7%
Depreciação e Amortização	1,6%	-100,0%	19,6%	24,2%	240,3%	-96,2%	66,6%	-100,0%	n.d.	-42,9%
Resultado das Participações Societárias	85,5%	-100,0%	n.d.	80,3%	n.d.	6,3%	n.d.	33,4%	13,1%	23,1%
Resultado Financeiro Líquido	25,3%	-100,0%	-13,7%	-2,9%	-22,2%	-14,4%	-69,3%	-41,4%	n.d.	-26,4%
IR e Contribuição Social	-16,1%	-100,0%	-43,0%	n.d.	22,1%	-96,0%	-65,0%	n.d.	n.d.	14,9%
Lucro Líquido Antes de Minoritários	3,4%	-100,0%	50,9%	31,2%	20,6%	94,6%	n.d.	-23,0%	18,3%	78,3%
Participações de minoritários	-12,7%	n.d.	n.d.	n.d.	23,9%	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	-11,5%
Lucro Líquido do Exercício	16,4%	-100,0%	50,9%	31,2%	20,5%	94,6%	n.d.	-23,0%	18,3%	94,6%

1 Não considera receita de construção. 2 Considera EDP Smart Energia e EDP Smart Serviços. 3 Considera PCH Santa Leopoldina e EDP Ventures. 4 Considera eliminações intragrupo. 5 Gastos Gerenciáveis contemplam depreciação e amortização.

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO 2024 – EDP Brasil

1.1.1 Margem Bruta

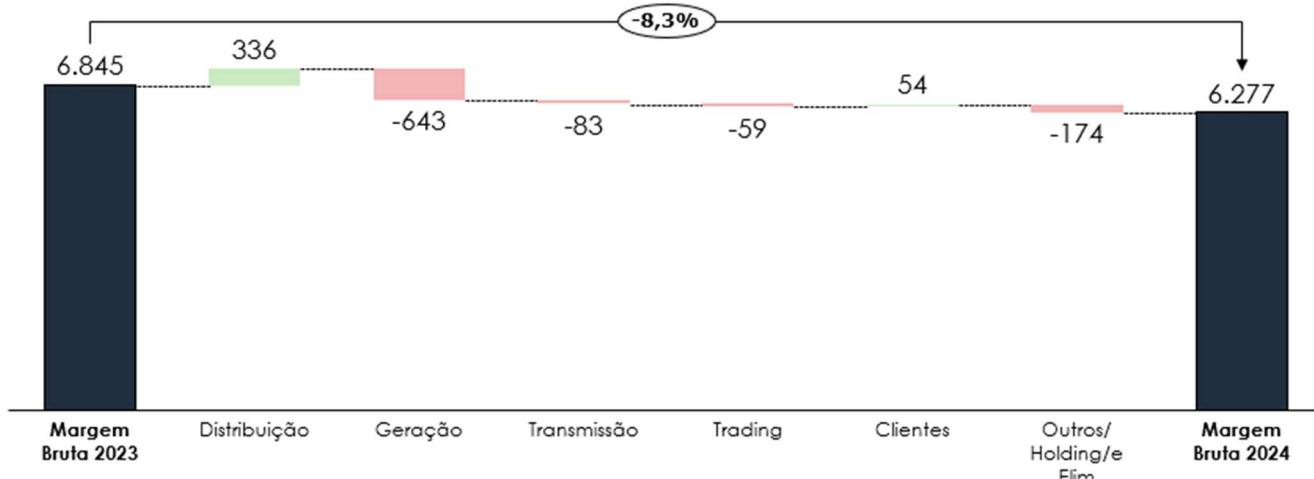
Itens em R\$ Mil ou %	Consolidado		
	2024	2023	Var
Receita Operacional Líquida	15.351.582	15.575.199	-1,4%
Gastos Não Gerenciáveis	(9.074.685)	(8.730.255)	3,9%
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(7.540.970)	(7.025.546)	7,3%
Encargos de Uso da Rede Elétrica	(1.494.024)	(1.554.069)	-3,9%
Outros	(39.691)	(150.640)	-73,7%
Margem Bruta	6.276.897	6.844.944	-8,3%

Nota: Margem Bruta desconsidera Receita de Construção.

A Margem Bruta reduziu 8,3% em comparação ao mesmo período do ano de 2023, decorrente principalmente por:

- (i) **Distribuição:** aumento de R\$ 336 milhões, decorrente do impacto de maior mercado, efeito de tarifa e de sobrecontratação;
- (ii) **Transmissão:** redução de R\$ 83 milhões, principalmente por efeito da desconsolidação dos Lote 18 (em fev/24) e MGTE (em mai/24);
- (iii) **Geração:** redução de R\$ 643 milhões, decorrente da venda de 80% do capital social de Pecém em dezembro de 2023;
- (iv) **Trading:** redução de R\$ 59 milhões, competitividade pressiona recomposição da carteira e volatilidade dos preços futuros de energia; e
- (v) **Clientes:** aumento de R\$ 54 milhões, devido a entrada de novos contratos arrendamento operacional.

Formação da Margem Bruta 2024 (R\$ milhões)



COMENTÁRIO DE DESEMPENHO 2024 – EDP Brasil

1.1.2 Gastos Gerenciáveis

Itens em R\$ Mil ou %	Consolidado		
	2024	2023*	Var
Pessoal	(619.299)	(613.961)	0,9%
Material	(59.868)	(58.912)	1,8%
Serviços de Terceiros	(660.336)	(591.612)	11,6%
Provisões	(236.448)	(216.129)	9,4%
Outros	(172.267)	(263.632)	-34,7%
Total PMSO com Provisões	(1.748.218)	(1.744.246)	0,2%
Total PMSO (excluindo Provisões)	(1.511.770)	(1.528.117)	-1,1%
Ganhos e Perdas na Desativação e Alienação de Bens	(118.821)	(178.451)	-33,4%
Custo com Construção da Infraestrutura	(2.095.607)	(2.217.430)	-5,5%
Depreciação e Amortização	(758.467)	(1.173.284)	-35,4%
Gastos Gerenciáveis	(4.721.113)	(5.313.411)	-11,1%

*Excluindo valores de PMSO referentes a Pecém

Os principais itens que influenciaram o PMSO, desconsiderando Pecém:

- (i) Pessoal: Correção salarial conforme ACT e maior custo com Horas Extras, mitigado pela reversão do Benefício pós emprego na EDP ES e por menores custos com Remuneração dos Administradores;
- (ii) Material: Materiais para Manutenção, conservação e reparação do sistema elétrico;
- (iii) Serviços de Terceiros: Manutenções nas distribuidoras para atendimento de contingências; reajustes contratuais e aumento de custos de TI (licenças);
- (iv) Provisões: Contingência regulatória na EDP SP relacionada aos eventos climáticos ocorridos em Fev/23 em São Sebastião;
- (v) Outros: Variação decorrente da alteração de premissa de WACC na Revisão Tarifária ocorrida em 2023 nas Transmissoras com ganho na Receita.

A Companhia diminuiu seus gastos gerenciáveis em 11,1% em relação ao mesmo período do ano passado. Além dos pontos mencionados acima, foram adicionados os efeitos de custo de construção e depreciação. No ano de 2023 houve o impacto da reclassificação de todos os ativos e passivos de Pecém como Ativo não circulante mantido para venda. De acordo com o CPC 31, para fins de registro contábil, deve-se mensurar os ativos mantidos para venda pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo menos despesas de venda. Essa reclassificação teve um impacto negativo no valor total de R\$ 577 milhões.

1.1.3. Resultado das Participações Societárias

Itens em R\$ Mil ou %	2024	2023	Var
Santo Antônio do Jari (50%) ¹	85.235	87.925	3,1%
Cachoeira Caldeirão (50%) ¹	2.255	(2.063)	-209,3%
São Manoel (33,33%) ¹	688	(9.601)	-107,2%
Celesc (29,90%) ¹	185.031	192.966	-4,1%
Pecém	52.611	-	100,0%
Outros ²	-	(4.441)	-100,0%
Resultado das Participações Societárias	325.820	264.786	23,1%

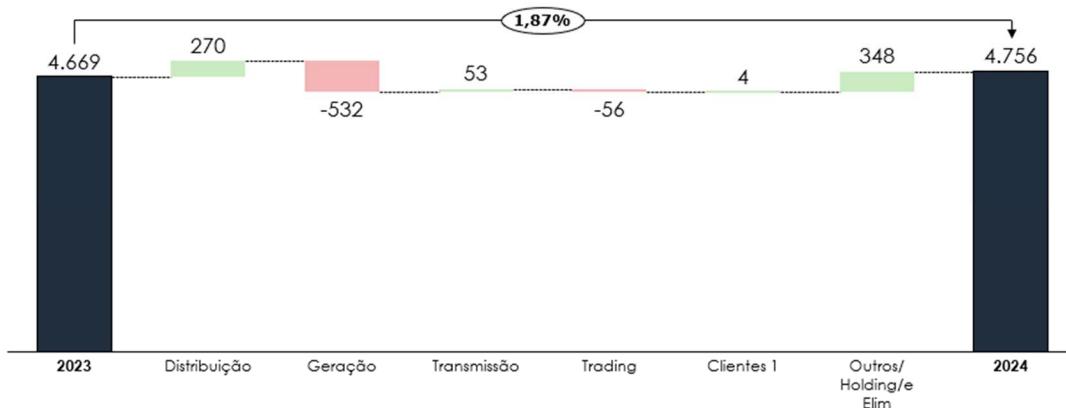
¹ Considera participação dos ativos e no caso da Celesc, a equivalência patrimonial utiliza os balancetes contábeis com defasagem de dois meses em relação à data apresentada das demonstrações financeiras da Companhia; ² Considera equivalência de Pecém, Pecém TM, Pecém OM, Mabe e Blue Sol.

O aumento do Resultado das Participações Societárias reflete a venda de 80% do capital social de Pecém, resultando na desconsolidação do negócio do grupo e adição dos 20% restantes, ainda detidos pela Companhia, à linha de Resultado das Participações Societárias.

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO 2024 – EDP Brasil

1.1.4 EBITDA

Formação do EBITDA 2024 (R\$ milhões)



O EBITDA foi de R\$ 4,8 bilhão, aumento de 1,9%, além dos efeitos mencionados anteriormente, é importante ressaltar o impacto positivo de R\$348 milhões na holding e negativo de R\$ 532 milhões em geração resultantes da mais valia e da desconsolidação de Pecém, respectivamente.

Itens em R\$ Mil ou %	2024	2023	Var
EBITDA	4.746.862	4.668.840	1,7%
Atualização do ativo financeiro indenizável – VNR	(356.010)	(351.058)	1,4%
EBITDA Societário Transmissão (IFRS)	(1.044.104)	(990.646)	5,4%
EBITDA Regulatório Transmissão	420.765	780.041	-46,1%
EBITDA Ajustado Recorrente	3.767.513	4.107.177	-8,3%
Resultado das Participações Societárias	325.820	264.786	23,1%
EBITDA conforme *Instrução CVM 527*	5.072.682	4.933.626	2,8%

Nota: O EBITDA Regulatório da Transmissão pode sofrer alterações decorrente de ajustes de PIS/COFINS

O EBITDA Ajustado, pelos efeitos não recorrentes e não caixa, foi de R\$ 3,8 bilhão, redução de 8,3%. Conforme instrução CVM 527, o EBITDA foi de R\$ 5,1 bilhão com aumento de 2,8%.

1.1.5. Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	Consolidado		
	2024	2023	Var
Receita Financeira	1.018.037	725.745	40,3%
Juros e variações monetárias	736.768	598.168	23,2%
Outros	281.269	127.577	120,5%
Despesa Financeira	(2.261.451)	(2.415.366)	-6,4%
Encargos de Dívidas	(1.873.801)	(2.064.783)	-9,2%
Outros	(387.650)	(350.583)	10,6%
Total	(1.243.414)	(1.689.621)	-26,4%

O resultado financeiro reduziu em 26,4%, principalmente pelo impacto da redução de juros e variações monetárias por menor custo de Dívida, adicionado aos efeitos de outras receitas impactado por:

- (i) restituição de créditos de PIS/COFINS retidos na fonte na Trading;
- (ii) atualização financeira da ação proferida a favor da Funcesp sobre saldos de aposentadorias e pensão;
- (iii) atualização da receita com valor justo de investimento compontos na Venture;
- (iv) atualizações monetárias sobre o contas a receber maior, principalmente pelo efeito Samarco (2015). Samarco entrou em recuperação judicial em 2021. Durante esse processo, foram incluídos os recebíveis de energias de demanda contratual não faturadas devido a uma liminar impeditiva. Em 2024 houve a religação da energia e em 13 de setembro de 2024, obtivemos êxito no recebimento dos valores atualizados.

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO 2024 – EDP Brasil

1.1.6. Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CS)

	2024	2023	Var
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	3.080.271	1.916.395	60,7%
Alíquota	34%	34%	
IR/CS	(1.047.291)	(651.574)	60,7%
Adições/Exclusões			
Doações	(1.046)	(3.983)	-73,7%
Impostos Diferidos N.Reconhecidos / (Adição)/reversão de diferenças perm.	(190.254)	142.275	-233,7%
Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores	522	-	-
Ajuste do Lucro Presumido	57.160	22.925	n.d.
Resultados de Equivalência Patrimonial	110.811	(90.027)	-223,1%
Juros sobre capital próprio	212.887	(20.072)	-1160,6%
Incentivos Fiscais (SUDAM / SUDENE/Outros)	22.122	64.798	-65,9%
Juros sobre as ações preferenciais	(3.676)	(5.795)	-36,6%
Outras	228.088	10.165	2143,8%
Total	(610.677)	(531.288)	14,9%
Alíquota Efetiva	-19,8%	-27,7%	7,9%

O IR/CS foi de R\$ 611 milhões, aumento de 15%, decorrente do maior resultado entre os períodos, adicionados aos efeitos das adições e exclusões à base de cálculo, reconhecimento da baixa dos impostos diferidos (Sta Leopoldina) registrados em exercícios sociais anteriores e por fim, reflexo da redução ao valor recuperável de Pecém que impactou o imposto corrente, sem reconhecimento do diferido nas informações contábeis intermediárias. Este não reconhecimento poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.

1.1.7. Lucro Líquido

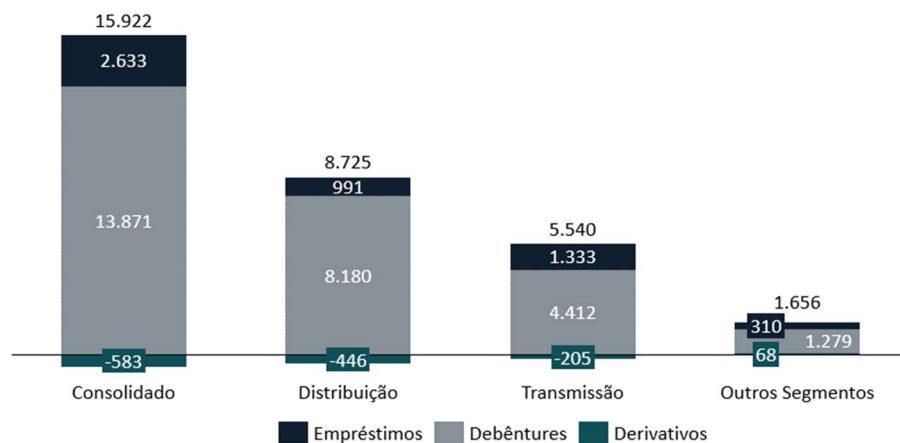
O Lucro Líquido foi de R\$ 2.282 milhões, aumento de 94,6% em comparação ao mesmo período do ano anterior, impactado, principalmente, pelo reconhecimento em 2024 da mais valia de R\$ 374 milhões resultante da venda do Lote 18 (no 1º trimestre) e Lote 23 (Lote MGTE no 2º trimestre), e adicionalmente, o ano 2023 foi impactado no primeiro semestre pela reclassificação de todos os ativos e passivos de Pecém como Ativo não circulante mantido para venda. De acordo com o CPC 31, para fins de registro contábil, deve-se mensurar os ativos mantidos para venda pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo menos despesas de venda. Essa reclassificação teve um impacto negativo no valor total de R\$ 577 milhões.

1.2. Endividamento

1.2.1. Dívida Bruta

A Companhia finalizou o trimestre com Dívida Bruta de ¹R\$ 15,9 bilhões, desconsiderando as dívidas dos ativos não consolidados, que representaram R\$ 1,1 bilhão. A Companhia realizou captações de recursos em suas Controladas EDP Espírito Santo e EDP São Paulo no período, com o objetivo de realizar ou reembolsar investimentos, e na Enerpeixe, com o objetivo, alongar o prazo médio da dívida e garantir capital de giro para suas operações

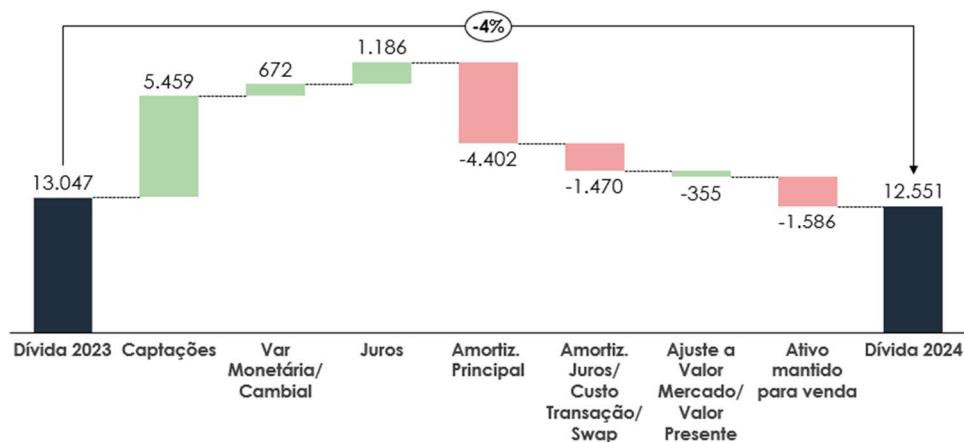
Dívida Bruta por segmento 2024 (R\$ milhões)



¹Nota: Não considera eliminações intragrupo de R\$ 3.371 milhões (considera os contratos de mútuo intragrupo e as ações preferenciais da Investco classificadas como dívida).

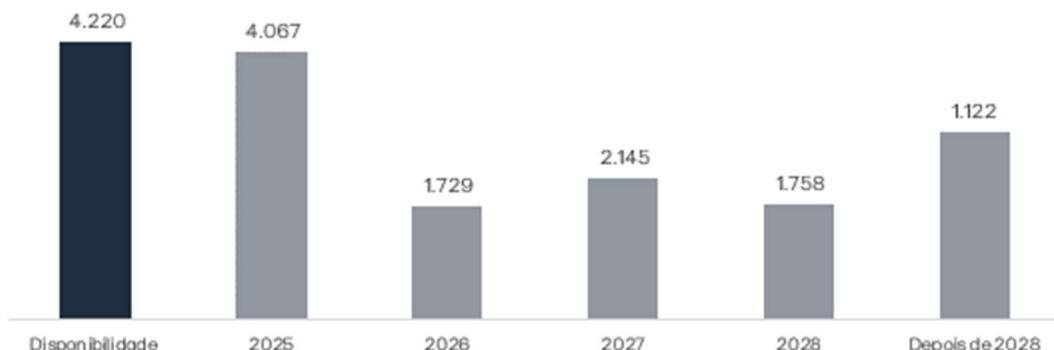
COMENTÁRIO DE DESEMPENHO 2024 – EDP Brasil

Composição da Dívida Bruta Consolidada (R\$ milhões)



Nota: Captações consideram os custos de transação com a emissão de debêntures.

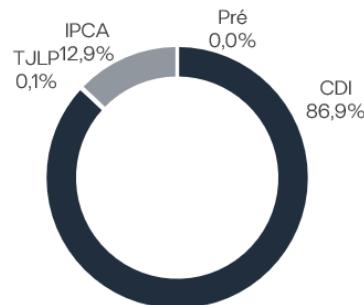
Cronograma de Vencimento da Dívida¹ (R\$ milhões)



Nota: ¹Valores consideram principal + encargos + resultados de operações de hedge. Contempla amortização de derivativos.

Dívida Bruta por Indexador em 31/12/2024

O custo médio da dívida encerrou o trimestre em 11,86% a.a., em comparação aos 12,39% a.a. em igual período de 2023, levando em consideração os juros capitalizados das dívidas e os encargos incorridos. O prazo médio da dívida atingiu 3,68 anos. Considerando as dívidas das empresas que a Companhia detém participação, o prazo médio seria de 3,9 anos e o custo médio seria de 11,72% a.a..



Nota: No indexador CDI estão consideradas as captações em dólar com swap para CDI.

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO 2024 – EDP Brasil

1.3. Variação do Imobilizado

Variação do Imobilizado (R\$ mil)	Total		
	2024	2023	Var
Distribuição	1.499.739	1.662.362	-9,8%
EDP São Paulo	719.041	818.691	-12,2%
EDP Espírito Santo	780.698	843.671	-7,5%
Geração	35.242	72.186	-51,2%
Enerpeixe	5.759	14.710	-60,8%
Lajeado / Investco	29.483	21.390	37,8%
Pecém	-	36.086	-100,0%
Transmissão	602.543	570.086	5,7%
Solar	349.416	352.912	-1,0%
Outros	23.190	40.248	-42,4%
Total	2.510.130	2.697.794	-7,0%
Geração não consolidada	52.079	37.384	39,3%
Total	2.562.209	2.735.178	-6,3%

Nota: Os investimentos realizados nos segmentos Solar e Outros referem-se a visão caixa.

Os investimentos totalizaram R\$ 2.510 milhões, redução de 7,0%, sendo:

- (i) Os investimentos em Distribuição totalizam R\$ 1.500 milhões, com destaque para expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para novos clientes, representando 41% do investimento do período. A variação de [-10%] é decorrente da curva de investimento;
- (ii) Na Geração, o total investido foi de R\$ 35,2 milhão, redução de 51%, em comparação à 2023 decorrente da venda da Usina de Pecém;
- (iii) Na Transmissão, os investimentos atingiram R\$ 603 milhões, aumento de 6% em comparação à 2023 devido as obras dos novos lotes em construção (Lote 2, Lote 7 & Lote 13); e
- (iv) A Solar com o total investido foi de R\$ 349 milhão, com destaque para Geração Distribuída, mantendo a estratégia do grupo em investimentos nas fontes renováveis.

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO 2024 – EDP Brasil

2. ANEXOS

ANEXO I PERFIL CORPORATIVO

A EDP Energias do Brasil, controlada pela EDP Portugal, uma das principais operadoras europeias no setor energético, é uma holding que detém investimentos nos segmentos de Geração, Distribuição, Trading, Transmissão, Clientes e Outros. No segmento de Geração, controla as operações de empreendimentos de fonte convencional (Usinas Hidroelétricas) em 5 estados do país (Mato Grosso, Tocantins, Ceará, Pará e Amapá) e detém 2,7 GW de capacidade instalada. No segmento de Distribuição, atua com duas distribuidoras nos estados de São Paulo e Espírito Santo, além de possuir participação de 29,90% no capital social da Celesc, em Santa Catarina. No segmento de Trading, negocia contratos de compra e venda de energia com clientes distribuídos em todo território nacional. No segmento de Transmissão, a Companhia iniciou sua atuação em 2016 e possui sete projetos e nove subestações. No segmento de Clientes, atua por meio da EDP Smart, marca lançada em 2019 que reúne todo o portfólio de serviços oferecidos para clientes empresariais e residenciais, com soluções integradas nas áreas de comercialização no mercado livre, comercialização varejista, eficiência energética, energia solar, mobilidade elétrica e serviços para o consumidor final.

ESTRUTURA DE CONSOLIDAÇÃO

Conforme estrutura de consolidação, a Companhia possui três ativos hídricos (Jari, Cachoeira Caldeirão e São Manoel) e um ativo Integrado (Celesc), que são contabilizados via “equivalência patrimonial”, proporcional à sua participação societária.

A Companhia possui 2 ativos hídricos, com parceria de minoritários, que são consolidados integralmente (Enerpeixe e Lajeado), excluindo as participações na linha de “participação de minoritários”. Além disso, após a venda de parcela de sua participação na termoelétrica de Pecém, Companhia passou a deter 20% de seu capital social.

A Lajeado Energia é um Holding detentora de 73% da energia gerada pela Usina Luis Eduardo Magalhães (Investco). Os demais 27% da energia são divididas entre outros sócios, não transitando pelo resultado da Companhia, uma vez que os PPAs são separados dentro do Consórcio. Adicionalmente, a Lajeado Energia possui o arrendamento da Investco proporcional à sua participação. A Lajeado Energia possui como sócios a EDP Brasil e a Eletrobrás.

As demais empresas são 100% consolidadas.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
EDP - Energias do Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da EDP - Energias do Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

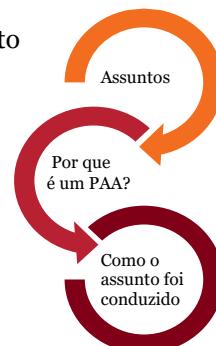
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





EDP - Energias do Brasil S.A.

Porque é um PAA

Reconhecimento e mensuração das operações de compra e venda de energia futura (Notas 15, 34 e 39.1.3)

As controladas EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. e EDP Smart Energia Ltda. possuem operações de compra e venda de energia futura e tais operações enquadram-se na definição de instrumentos financeiros derivativos de acordo com o CPC 48 (IFRS9). As variações do valor justo dos contratos de compra e venda de energia no período, a partir da data dos respectivos contratos, são registradas no balanço patrimonial e resultado do exercício.

A determinação do valor justo desses contratos para as mensurações iniciais e posteriores demandam o estabelecimento de modelo financeiro com a utilização de dados e premissas que exigem julgamentos da administração e podem impactar as demonstrações financeiras, tais como os preços de liquidação das diferenças (PLD) sensibilizados e os preços de referência de energia (curva *forward*).

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função dos montantes envolvidos e julgamentos significativos que envolvem a estimativa do valor justo na marcação a mercado dos contratos de compra e venda de energia.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho dos controles internos chave da Companhia relacionados à determinação do valor justo na marcação a mercado dos contratos de compra e venda de energia futura.

Com o auxílio de nossos especialistas em valorização de instrumentos financeiros, testamos a razoabilidade das principais premissas utilizadas no cálculo do valor justo dos contratos de compra e venda de energia futura, tais como os preços de liquidação das diferenças (PLD) sensibilizados e os preços de referência de energia (curva *forward*), comparando com informações disponíveis e observáveis e outros dados externos observáveis utilizados.

Adicionalmente, recalculamos o valor justo dos contratos e avaliamos as divulgações da Companhia nas demonstrações financeiras consolidadas.

Consideramos que as premissas e julgamentos adotados pela Diretoria são razoáveis e as divulgações em notas explicativas consistentes com as informações obtidas.

Mensuração e classificação do ativo financeiro indenizável, direito de concessão – infraestrutura das atividades de distribuição e ativos de concessão (Notas 21, 22 e 25)

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta saldos de ativo financeiro indenizável, direito de concessão – infraestrutura das atividades de distribuição e ativos da concessão, nos valores de R\$ 8.716.080 mil, R\$ 1.068.879 mil e R\$ 1.172.268 mil, respectivamente. Esses ativos estão relacionados com investimentos efetuados na concessão sujeitos à indenização ao final do contrato de prestação de serviços outorgados, custo total de aquisição e construção deduzidos de amortização acumulada e ao direito contratual de receber caixa dos usuários pelos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros, a avaliação do desenho e implementação dos controles internos relacionados ao processo de construção do ativo da concessão, assim como os controles internos relacionados à bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível no momento que o ativo inicia a sua operação.

Em complemento aos testes de controles descritos acima, avaliamos o modelo de bifurcação adotado pela Administração, e



EDP - Energias do Brasil S.A.

Porque é um PAA

serviços de construção do sistema de distribuição de energia, reconhecidos nas demonstrações financeiras de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e Receita de Contrato com cliente CPC 47 (IFRS 15).

O reconhecimento desses investimentos realizados entre ativo financeiro indenizável, intangível e ativos da concessão envolve complexidade e julgamento por parte da Administração, que pode impactar a mensuração e classificação desses ativos nas demonstrações financeiras.

Esse tema foi considerado como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância dos montantes envolvidos e pelos julgamentos significativos na avaliação da alocação dos investimentos entre o ativo financeiro indenizável, intangível e ativos da concessão.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

testamos os dados e as premissas utilizados na determinação da estimativa do montante relacionado ao direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

Realizamos inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício, e recalculamos a vida útil dos bens.

Também testamos a atualização monetária do ativo financeiro indenizável, com base nos índices previstos na regulamentação do setor elétrico, confrontando os índices utilizados pela Administração com os indicadores oficiais divulgados.

Testamos o cálculo da amortização do intangível, com base no prazo do contrato de concessão vigente, e avaliamos as divulgações sobre o assunto nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios e premissas utilizados são razoáveis e consistentes com as divulgações em notas explicativas e com os dados e as informações obtidas em nossa auditoria.

Fornecimento não faturado (Notas 7, 7.3 e 34)

A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é fornecida. A Companhia efetua a leitura do consumo de seus clientes baseada em uma rotina que depende da calendarização e rota de leitura. Consequentemente, uma parte da energia efetivamente distribuída não é faturada ao final de cada mês, sendo necessário que a administração estime esse valor. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de fornecimento não faturado estimado somava R\$ 611.697 mil, líquido de provisão para não realização.

O reconhecimento da receita não faturada é determinado com base em dados históricos obtidos, principalmente por meio de parâmetros de sistemas informatizados, tais como, a carga real de energia distribuída no mês e a tarifa

Nossa abordagem de auditoria considerou, entre outros, a avaliação do desenho, da implementação e da efetividade dos controles internos chaves relacionados à determinação do montante da receita de energia distribuída, mas ainda não faturada. Também envolvemos nossos especialistas em tecnologia da informação para avaliação dos sistemas e do ambiente informatizado utilizados na determinação dos saldos registrados.

Em complemento aos testes de controles realizados, descritos acima, testamos os dados e as premissas utilizados na determinação da estimativa de receita não faturada, incluindo testes amostrais sobre a carga real de energia distribuída no mês, confronto das tarifas utilizadas no cálculo com as tarifas vigentes



EDP - Energias do Brasil S.A.

Porque é um PAA

vigente, além da utilização de premissas relacionadas às perdas anualizadas.

Devido à complexidade dos dados utilizados, do alto volume de transações processadas mensalmente e dos julgamentos exercidos pela administração na determinação do índice anualizado de perdas e do volume não faturado, os quais poderiam produzir impactos significativamente diferentes daqueles apurados pela administração, caso sofram variações, consideramos esse assunto.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

aprovadas pelo órgão regulador e avaliação do índice de perda anualizado determinado pela administração.

Recalculamos o montante de receita não faturada por meio da multiplicação da carga líquida do mercado cativo não faturado pelas tarifas definidas pelo órgão regulador para cada classe de consumidor em seus grupos e modalidades.

Adicionalmente, confrontamos o volume total não faturado considerado como premissa para a estimativa da administração, com a carga total distribuída líquida menos o volume de energia faturada no mês.

Por fim, efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras para avaliar se as divulgações estão consistentes com as informações e julgamentos utilizados pela administração.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração da Companhia para mensuração da estimativa de receita de energia fornecida, mas não faturada, são razoáveis e consistentes com dados e informações obtidos.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



EDP - Energias do Brasil S.A.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



EDP - Energias do Brasil S.A.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

-DocuSigned by
Adriano Formosinho Correia
Signed By: ADRIANO FORMOSINHO CORREIA/76278562304
Certified By: ADRIANO FORMOSINHO CORREIA
Signature Time: 25 February 2025 | 20:58 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: Brazil: AC SERASA RFB v5
Hasher: AC SERASA RFB v5

Adriano Formosinho Correia
Contador CRC 1BA029904/O-5

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
(Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado		
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
ATIVO						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.227.579	1.792.587	4.217.535	3.435.221	
Títulos e valores mobiliários	6			1.988	4.173	
Títulos a receber	17	21.519	19.101	18.649	15.930	
Ativo financeiro indenizável	21			4.958.147		
Contas a receber	7			2.665.935	2.692.617	
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9	278.878	125.258	762.961	244.680	
Outros tributos compensáveis	9	89.243	88.624	401.705	421.928	
PIS e COFINS diferidos	10.1			84.662	112.160	
Empréstimos a receber	11		183.115			
Instrumentos Financeiros Derivativos	39.1.3	23.462	24.131	565.341	35.474	
Dividendos	14	1.453.457	461.356	79.721	90.270	
Estoques	12			310.800	405.001	
Cauções e depósitos vinculados	13			2.914	4.156	
Ativos financeiros setoriais	8			48.529	35.269	
Ativos da concessão	22			974.217	497.570	
Compromissos futuros	15			885.216	883.965	
Outros créditos	16	39.718	25.154	397.515	302.698	
Ativos não circulantes mantidos para venda	18	3.133.856	2.719.326	16.375.835	9.181.112	
Total do Ativo Circulante		535.255	516.552	2.635.510	3.068.492	
		3.669.111	3.235.878	19.011.345	12.249.604	
Não circulante						
Títulos e valores mobiliários	6	4.314	4.392	4.314	19.906	
Títulos a receber	17	59.978	71.003	32.636	44.589	
Ativo financeiro indenizável	21			3.757.933	7.320.523	
Ativos da concessão	22			3.655.743	5.685.172	
Contas a receber	7			163.021	157.979	
Imposto de renda e Contribuição social a compensar	9			68.747	63.944	
Outros tributos compensáveis	9			532.803	507.037	
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	10			123.164	293.495	
PIS e COFINS diferidos	10.1			77.936	87.172	
Empréstimos a receber	11	234.216	155.458	234.216	14.218	
Instrumentos Financeiros Derivativos	39.1.3			165.359	218.197	
Benefícios pós-emprego	29			54.463	48.816	
Adiantamento para futuro aumento de capital	11	329.196	635.300			
Cauções e depósitos vinculados	13	16.205	17.684	468.082	512.107	
Ativos financeiros setoriais	8			71.549	221.357	
Compromissos futuros	15			849.208	780.646	
Outros créditos	16	48.483	13.933	123.510	29.747	
		692.392	897.770	10.382.684	16.004.905	
Investimentos	19	8.711.931	8.014.392	2.584.438	2.508.394	
Propriedades para investimento	23	9.484	9.484	29.949	51.569	
Imobilizado	24	79.165	63.666	3.457.454	3.226.774	
Intangível	25	66.878	64.212	3.143.919	3.384.217	
		8.867.458	8.151.754	9.215.760	9.170.954	
Total do Ativo Não circulante		9.559.850	9.049.524	19.598.444	25.175.859	
TOTAL DO ATIVO		13.228.961	12.285.402	38.609.789	37.425.463	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM
(Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado		
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	
PASSIVO						
Circulante						
Fornecedores	26	27.545	45.691	1.621.188	1.675.031	
Debêntures	27		25.297	2.484.499	2.529.730	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	28		613.090	2.091.772	2.405.167	
Instrumentos Financeiros Derivativos	39.1.3		24.131	67.504	249.718	
Imposto de renda e Contribuição social a recolher	9			142.561	138.838	
Outros tributos a recolher	9	161.188	61.484	598.567	535.640	
PIS e COFINS diferidos	10.1			141.460	174.129	
Outros tributos diferidos	10			395		
Dividendos	14	1.156.365	283.894	1.339.444	476.724	
Benefícios pós-emprego	29	813		109.985	100.712	
Encargos setoriais	30			96.081	110.435	
Uso do bem público	31			46.422	44.135	
Provisões	32			95.252	64.851	
Passivos financeiros setoriais	8			772.524	690.007	
Compromissos futuros	15			633.823	668.438	
Outras contas a pagar	16	124.327	114.600	626.152	467.334	
		1.470.238	1.168.187	10.867.629	10.330.889	
Passivos não circulantes mantidos para venda	18			2.011.783	2.248.376	
Total do Passivo Circulante		1.470.238	1.168.187	12.879.412	12.579.265	
Não circulante						
Debêntures	27			8.258.285	6.312.320	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	28			298.921	1.783.543	
Instrumentos Financeiros Derivativos	39.1.3			56.907	20.537	
Outros tributos a recolher	9	1.266	487	212.375	251.652	
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	10	109.613	105.694	1.077.001	977.753	
PIS e COFINS diferidos	10.1	259	270	317.459	494.378	
Benefícios pós-emprego	29	9.595		601.128	733.637	
Encargos setoriais	30			1.392	3.689	
Uso do bem público	31			462.180	452.308	
Provisões	32	75.011	58.556	732.453	697.136	
Provisão para passivo a descoberto	19	231	27.791	231	330	
Passivos financeiros setoriais	8			208.074	338.727	
Compromissos futuros	15			680.027	560.125	
Outras contas a pagar	16	41.365	24.623	153.701	156.029	
Total do Passivo Não circulante		237.340	217.421	13.060.134	12.782.164	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	33.1	6.002.716	6.002.716	6.002.716	6.002.716	
Reservas de capital	33.3	115.701	117.288	115.701	117.288	
Reservas de lucros	33.3	6.002.716	5.376.486	6.002.716	5.376.486	
Outros resultados abrangentes	33.3.3	(599.750)	(596.696)	(599.750)	(596.696)	
		11.521.383	10.899.794	11.521.383	10.899.794	
Participações não controladoras	33.4			1.148.860	1.164.240	
Total do Patrimônio líquido		11.521.383	10.899.794	12.670.243	12.064.034	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.228.961	12.285.402	38.609.789	37.425.463	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receitas	34	(700)	5.667	17.447.189	17.792.629
Custos	35				
Custo do serviço de energia elétrica				(9.057.488)	(8.603.188)
Custo da produção da energia elétrica				(12.877)	(133.261)
Custo de operação				(1.467.164)	(1.565.264)
Custo do serviço prestado a terceiros		(4.260)		(2.138.714)	(2.248.505)
		(4.260)	-	(12.676.243)	(12.550.218)
		(4.960)	5.667	4.770.946	5.242.411
Lucro bruto	35				
Despesas e Receitas operacionais					
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD				(170.654)	(161.235)
Despesas gerais e administrativas	35.6	(140.315)	(154.089)	(711.608)	(616.071)
Ganho (perda) na alienação de investimentos		346.375	(144.454)	346.375	(135.787)
Outras despesas e receitas operacionais líquidas		(8.699)	(616.589)	(237.293)	(988.088)
		197.361	(915.132)	(773.180)	(1.901.181)
Resultado das participações societárias	19	1.996.064	1.878.573	325.919	264.786
Lucro antes do resultado financeiro e tributos		2.188.465	969.108	4.323.685	3.606.016
Resultado financeiro	36				
Receitas financeiras		139.763	143.018	1.018.037	725.745
Despesas financeiras		(50.599)	(38.821)	(2.261.451)	(2.415.366)
		89.164	104.197	(1.243.414)	(1.689.621)
		2.277.629	1.073.305	3.080.271	1.916.395
Lucro antes dos tributos sobre o lucro					
Tributos sobre o lucro	37				
Imposto de renda e contribuição social correntes		(71)		(233.268)	(434.777)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		4.058	99.280	(377.409)	(96.511)
		3.987	99.280	(610.677)	(531.288)
Lucro líquido do exercício		2.281.616	1.172.585	2.469.594	1.385.107
Atribuível aos acionistas controladores		2.281.616	1.172.585	2.281.616	1.172.585
Atribuível aos acionistas não controladores				187.978	212.522
Resultado por ação atribuível aos acionistas	38				
Resultado básico/ diluído por ação (reais/ações)					
ON		4,18568	2,07178	4,18568	2,07178
Resultado diluído por ação (reais/ações)					
ON		4,18568	2,07178	4,18568	2,07178

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Lucro líquido do exercício	2.281.616	1.172.585	2.469.594	1.385.107
Outros resultados abrangentes				
Itens que não serão reclassificados posteriormente para o resultado				
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego	1.856		86.195	(31.847)
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias	(20.395)	(50.476)	(76.170)	(30.228)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(18.539)	(50.476)	(28.675)	10.828
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Itens que serão reclassificados posteriormente para o resultado				
Hedge de fluxos de caixa	23.462		23.631	1.166
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(7.977)	-	(8.035)	(395)
	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Resultado abrangente do exercício	2.278.562	1.122.109	2.466.540	1.334.631
Atribuível aos acionistas controladores	2.278.562	1.122.109	2.278.562	1.122.109
Atribuível aos acionistas não controladores			187.978	212.522

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)



	Capital social	Reservas de capital	Reservas de lucros	Ações em tesouraria	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total Controladora	Não controladores	Total Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2022	5.502.716	127.375	5.953.946	(311.906)	(546.220)	-	10.725.911	1.169.848	11.895.759
Aumento de capital - AGO de 11/04/2023	500.000		(500.000)				(1.586)	1.586	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.586)					(152.457)		(152.457)
Dividendos adicionais - AGO 11/04/2023			(152.457)					(219.716)	(219.716)
Dividendos destinados a não controladores							-		
Opções de ações outorgadas		(3.763)					(3.763)		(3.763)
Alienação de ações de tesouraria		(4.738)		12.636			7.898		7.898
Recompra de ações em tesouraria				(519.829)			(519.829)		(519.829)
Cancelamento de ações em tesouraria			(819.099)	819.099					
Lucro líquido do exercício						1.172.585	1.172.585	212.522	1.385.107
Destinação do lucro									
Constituição de reserva legal		58.629				(58.629)			
Reserva de retenção de lucros		432.955				(432.955)			
Dividendos complementares obrigatórios						(278.489)	(278.489)		(278.489)
Dividendos complementares		402.512				(402.512)			
Outros resultados abrangentes									
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias				(50.476)			(50.476)		(50.476)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	6.002.716	117.288	5.376.486	-	(596.696)	-	10.899.794	1.164.240	12.064.034
Saldos em 31 de dezembro de 2023	6.002.716	117.288	5.376.486	-	(596.696)	-	10.899.794	1.164.240	12.064.034
Ajuste de Avaliação Patrimonial		(1.587)					(1.587)	1.587	-
Dividendos adicionais - RCA de 20/03/2024			(402.512)				(402.512)		(402.512)
Dividendos destinados a não controladores								(204.913)	(204.913)
Lucro líquido do exercício						2.281.616	2.281.616	187.978	2.469.594
Destinação do lucro									
Constituição de reserva legal		114.081				(114.081)			
Dividendos intermediários (JSCP)						(679.374)	(679.374)		(679.374)
Dividendos obrigatórios						(573.500)	(573.500)		(573.500)
Dividendo adicional proposto		914.661				(914.661)			
Outros resultados abrangentes									
Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego					1.856		1.856		1.856
Hedge de fluxos de caixa					23.462		23.462		23.462
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias					(20.395)		(20.395)	(32)	(20.427)
Imposto de renda e contribuição social diferidos					(7.977)		(7.977)		(7.977)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	6.002.716	115.701	6.002.716	-	(599.750)	-	11.521.383	1.148.860	12.670.243

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		2.277.629	1.073.305	3.080.271	1.916.395
Ajustes para conciliar o lucro ao caixa oriundo das atividades operacionais					
Tributos diferidos		(11)	1.388	51.607	(9.221)
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvídosa - PECLD				170.654	159.776
Remuneração dos Ativos da concessão				(395.382)	(583.990)
Margem na construção				(28.397)	(9.312)
Reajuste Anual				(10.154)	
Valor justo do ativo financeiro indenizável				(356.010)	(351.058)
Remuneração do ativo financeiro indenizável				(289.006)	(251.456)
Depreciações, amortizações e <i>impairment</i>		22.715	575.908	758.546	1.293.028
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixados		8.547	16.278	88.346	85.615
Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos à receber		(40.093)	(56.971)	(23.461)	(2.251)
Ativos e passivos financeiros setoriais				78.192	16.179
Fornecedores - atualização monetária - Energia livre				3.123	996
Encargos de dívidas e variações monetárias sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e derivativos		13.984	18.510	1.657.517	1.663.623
Uso do bem público - atualização monetária e AVP				57.535	13.379
Arrendamentos e alugueis - atualização monetária e AVP		8.838	2.003	14.836	10.056
Provisão para plano de benefícios pós-emprego				50.831	73.701
Provisões (reversões) e atualizações monetárias cíveis, fiscais e trabalhistas		6.251	15.337	136.839	197.321
Provisões para licenças ambientais - atualização monetária e AVP				14.077	2.787
Compromissos futuros				15.474	20.744
Resultado da participações societárias		(1.996.064)	(1.878.573)	(325.919)	(264.786)
Ganhos com alienação de investimentos		(346.375)	144.454	(346.375)	122.709
Encargos setoriais - provisão e atualização monetária				47.018	49.208
Cauções e depósitos vinculados a litígios - atualização monetária		(1.258)	(1.285)	(45.352)	(45.133)
Impostos e contribuições sociais - atualização monetária		(16.690)	(11.324)	(107.004)	(12.910)
Instrumentos financeiros derivativos				(189.254)	204.705
Outros		(8.084)	(8.492)	330	60.281
		<u>(70.611)</u>	<u>(109.462)</u>	<u>4.108.882</u>	<u>4.360.386</u>
(Aumento) diminuição de ativos operacionais					
Contas a receber				(454.386)	(551.051)
Ativos financeiros setoriais				167.825	(27.297)
Ativos da concessão				613.341	641.948
Imposto de renda e contribuição social a compensar				(13.576)	270.322
Outros tributos compensáveis		(37.929)	(33.424)	(235.199)	(326.359)
Estoques				83.541	(334.081)
Cauções e depósitos vinculados		2.737	454	73.777	(17.266)
Rendas a receber				12.116	15.921
Instrumentos financeiros derivativos				128	
Outros ativos operacionais		(21.757)	10.681	(226.974)	(54.016)
		<u>(56.949)</u>	<u>(22.289)</u>	<u>20.593</u>	<u>(381.879)</u>
Aumento (diminuição) de passivos operacionais					
Fornecedores		(33.775)	582	42.943	147.362
Passivos financeiros setoriais				(155.096)	(220.193)
Imposto de renda e contribuição social a recolher				36.022	(284.212)
Outros tributos a recolher		46.145	(29.705)	105.764	344.424
Benefícios pós-emprego		12.264		(93.272)	(50.142)
Encargos setoriais				(61.256)	(44.322)
Provisões		3.587	(6.467)	(112.378)	(147.187)
Uso do bem público				(45.376)	(47.388)
Outros passivos operacionais		(10.221)	12.913	184.521	126.195
		<u>18.000</u>	<u>(22.677)</u>	<u>(98.128)</u>	<u>(175.463)</u>
Caixa (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		<u>(109.560)</u>	<u>(154.428)</u>	<u>4.031.347</u>	<u>3.803.044</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(92.587)	(6.432)	(582.909)	(483.591)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades operacionais		<u>(202.147)</u>	<u>(160.860)</u>	<u>3.448.438</u>	<u>3.319.453</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Alienação de investimento		1.071.776	461.361	1.119.320	204.580
Aquisição de investimento					24.821
Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos		710.810	908.745	169.963	112.110
Títulos e valores mobiliários				2.263	(9.829)
Adiantamento para futuro aumento de capital		(329.196)	(635.270)		100.000
Aumento de capital social em subsidiárias		(370.911)	(266.101)		
Redução de capital social em subsidiárias			1.163.872		
Adições aos ativos da concessão				(2.208.116)	(2.168.962)
Adições ao ativo financeiro indenizável				(506)	(407)
Adições ao Imobilizado e Intangível		(20.816)	(36.659)	(238.846)	(425.405)
Alienação de bens e direitos				26.012	11.000
Empréstimos a receber		(112.508)	40.970	(211.377)	(6.600)
Caixa e equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda				(38.424)	(120.722)
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de investimento		<u>949.155</u>	<u>1.636.918</u>	<u>(1.379.711)</u>	<u>(2.279.414)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Cauções e depósitos vinculados				2.762	145
Títulos recebidos		26.059	7.848	19.524	
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(681.009)	(710.729)	(887.527)	(905.857)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures		3.250	600.000	5.544.508	6.394.845
Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures		(626.286)	(24.499)	(4.159.409)	(4.962.404)
Pagamentos de encargos de dívidas		(29.335)	(3.917)	(1.449.128)	(1.775.808)
Liquidação de operações com derivativos				(327.691)	(420)
Pagamentos do principal de arrendamentos		(4.695)	(3.879)	(29.452)	(32.686)
Recuperação de ações em tesouraria				(519.829)	(519.829)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	42.1	<u>(1.312.016)</u>	<u>(655.005)</u>	<u>(1.286.413)</u>	<u>(1.802.014)</u>
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		<u>(565.008)</u>	<u>821.053</u>	<u>782.314</u>	<u>(761.975)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		1.227.579	1.792.587	4.217.535	3.435.221
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		1.792.587	971.534	3.435.221	4.197.196
		<u>(565.008)</u>	<u>821.053</u>	<u>782.314</u>	<u>(761.975)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)



	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Geração do valor adicionado				
Receita operacional	405.106	37.965	24.785.369	24.220.496
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD	481	6.236	20.981.998	20.363.053
Receita relativa à construção de ativos próprios	18.828	26.481	(170.079)	(125.789)
Receita de Construção			391.154	416.995
Remuneração dos Ativos da concessão			2.122.627	2.331.907
Atualização do Ativo financeiro indenizável			662.001	842.864
Outras receitas	385.797	5.248	356.010	351.058
(-) Insumos adquiridos de terceiros			441.658	40.408
Custos da energia comprada			(142.656)	(292.390)
Encargos de uso da rede elétrica			(8.284.508)	(7.720.465)
Materiais			(1.647.872)	(1.714.823)
Matéria-prima e insumos para produção energia elétrica	(8.054)	(18.340)	(337.088)	(410.069)
Serviços de terceiros			(12.877)	(135.951)
Custo de construção da infraestrutura	(71.642)	(77.704)	(726.461)	(757.363)
Outros custos operacionais	(62.960)	(196.346)	(2.098.926)	(2.227.111)
Valor adicionado bruto	262.450	(254.425)	11.208.312	10.546.929
Retenções				
Depreciações e amortizações	(22.897)	(596.228)	(757.593)	(1.338.469)
Valor adicionado líquido produzido	239.553	(850.653)	10.450.719	9.208.460
Valor adicionado recebido em transferência				
Receitas financeiras	185.376	189.704	1.128.424	810.044
Resultado da equivalência patrimonial	1.996.064	1.878.584	325.919	265.200
Valor adicionado total a distribuir	2.420.993	1.217.635	11.905.062	10.283.704
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	29.266	51.442	397.819	437.094
Benefícios	7.671	6.020	118.983	130.112
FGTS	1.749	3.375	34.041	34.002
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	49.604	(46.455)	3.934.680	3.619.896
Estaduais	253	16	2.601.627	2.218.782
Municipais	1.650	1.348	16.445	15.921
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	49.420	38.821	2.282.740	2.434.537
Aluguéis	(236)	656	13.791	17.777
Remuneração de capital próprio				
Juros sobre capital próprio	679.374		629.133	
Participações dos não controladores			187.978	178.282
Dividendos	573.500	278.489	573.500	278.489
Partes beneficiárias			34.148	34.889
Lucros retidos	1.392.251	333.712	10.824.885	9.399.781
	1.028.742	883.923	1.080.177	883.923
	2.420.993	1.217.635	11.905.062	10.283.704

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1 Contexto operacional
1.1 Operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iv) prestar serviços em negócios do setor energético no Brasil ou no exterior.

Em 21 de agosto de 2023, as ações de emissão da Companhia deixaram de ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

A Companhia possui participações diretas e indiretas em controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, sendo 2 distribuidoras, 8 geradoras, 8 transmissoras, 1 comercializadora de energia, 25 prestadoras de serviços a clientes e 4 *holdings*/outros empreendimentos.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

Empresas	Classificação	Consolidação	% Participação			
			31/12/2024		31/12/2023	
			Direta	Indireta	Direta	Indireta
Distribuição						
EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Geração						
Enerpeixe S.A. (Enerpeixe)	Controlada	integral	60,00	-	60,00	-
Investco S.A. (Investco)	Controlada	integral	-	40,78	-	40,78
Lajeado Energia S.A. (Lajeado)	Controlada	integral	55,86	-	55,86	-
Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém)	Coligada	por equivalência patrimonial	20,00	-	20,00	-
Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Companhia Energética do Jari - (CEJA)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	33,33	-	33,33	-
Comercialização						
EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A. (EDP Trading)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Transmissão						
EDP Transmissão Aliança SC S.A. (EDP Transmissão Aliança) (Nota 18.4)	Controlada	integral	90,00	-	90,00	-
EDP Transmissão Litoral Sul S.A. (EDP Transmissão Litoral Sul)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Transmissão SP-MG S.A. (EDP Transmissão SP-MG) (Nota 18.2)	Controlada	integral	-	-	100,00	-
Mata Grande Transmissora de Energia Ltda. (Mata Grande Transmissora) (Nota 18.1)	Controlada	integral	-	-	100,00	-
EDP Transmissão Norte S.A. (EDP Transmissão Norte)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Transmissão Goiás S.A. (EDP Goiás)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Transmissão Norte 2 S.A. (EDP Transmissão Norte 2)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão Norte Nordeste S.A. (EDP Transmissão Norte Nordeste)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Transmissão Norte Nordeste 1 S.A. (EDP Transmissão Norte Nordeste 1)	Controlada	integral	-	100,00	-	-
EDP Transmissão Norte Nordeste 2 S.A. (EDP Transmissão Norte Nordeste 2)	Controlada	integral	100,00	-	-	-
Clientes						
EDP Smart Serviços S.A. (EDP Smart Serviços)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Smart Soluções S.A. (EDP Smart Soluções)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart Energia Ltda. (EDP Smart Energia)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
EDP Smart SPE V Ltda. (EDP Smart SPE V)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 1 Ltda. (EDP Smart SPE 1)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 2 Ltda. (EDP Smart SPE 2)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 3 Ltda. (EDP Smart SPE 3)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 4 Ltda. (EDP Smart SPE 4)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 5 Ltda. (EDP Smart SPE 5)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 6 Ltda. (EDP Smart SPE 6)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 7 Ltda. (EDP Smart SPE 7)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 8 Ltda. (EDP Smart SPE 8)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 9 Ltda. (EDP Smart SPE 9)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 10 Ltda. (EDP Smart SPE 10)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 11 Ltda. (EDP Smart SPE 11)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 12 Ltda. (EDP Smart SPE 12)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 13 Ltda. (EDP Smart SPE 13)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 14 Ltda. (EDP Smart SPE 14)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE 15 Ltda. (EDP Smart SPE 15)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
EDP Smart SPE Ltda. (EDP Smart SPE)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
Nova Geração Solar Ltda. (Nova Geração Solar)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
Energia Solar I SPE Ltda. (Energia Solar I)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
Energia Solar II Ltda. (Energia Solar II)	Controlada	integral	-	100,00	-	100,00
Energia I SPE S.A (Energia I)	Controlada	integral	-	-	100,00	-
Outros						
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (Celesc)	Coligada com influência significativa	por equivalência patrimonial	29,90	-	29,90	-
EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures) (Nota 4.18)	Controlada	integral	-	-	100,00	-
Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial	50,00	-	50,00	-
Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile)	Empreendimento controlado em conjunto	por equivalência patrimonial pela Mabe Construções	-	50,00	-	50,00
Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. (Santa Leopoldina)	Controlada	integral	100,00	-	100,00	-
Blue Sol Participações S.A. (Blue Sol) (Nota 4.7)	Controlada	por equivalência patrimonial	-	-	-	100,00

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1.2 Constituição de controladas direta e indireta

No ano de 2024, a Companhia e sua controlada EDP Trading constituíram duas novas controladas. As referidas controladas direta e indireta foram constituídas devido ao arremate no leilão de transmissão nº 1/2024 conforme nota 4.8.

Empresas	Classificação	Consolidação	% Participação	
			31/12/2024	31/12/2024
Transmissão				
EDP Transmissão Nordeste S.A. (EDP Transmissão Nordeste) (Nota 1.3)	Controlada	integral	100,00	
EDP Transmissão Norte Nordeste 1 S.A. (EDP Transmissão Norte Nordeste 1)	Controlada	integral		100,00
EDP Transmissão Norte Nordeste 2 S.A. (EDP Transmissão Norte Nordeste 2)	Controlada	integral		100,00

1.3 Alteração na denominação social

No ano de 2024, foi deliberada alteração da denominação social da controlada, conforme relacionado abaixo:

Denominação antiga	Denominação atual	Data de Alteração
Energia II SPE S.A.	EDP Transmissão Nordeste S.A. (EDP Transmissão Nordeste)	AGO - 09/04/2024

1.4 Estratégias ESG - Environmental, Social and Governance

A EDP - Energias do Brasil é uma Companhia comprometida com a excelência ESG, que tem a Sustentabilidade como principal valor de uma estratégia integrada. Após dois anos consecutivos em 1º lugar no ranking geral do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3. A Companhia mantém objetivos estratégicos e compromissos públicos, que passam pelos temas de descarbonização do seu portfólio, adaptação às mudanças climáticas, promoção da transição energética justa, engajamento de sua cadeia de valor em temas ESG e gestão de riscos ESG.

Através da Companhia também manteve seu score em nível de Liderança no CDP (Carbon Disclosure Project), disclosure focado no tema das alterações climáticas e melhoria nos indicadores de desempenho que envolvem a emissão de carbono.

2 Outorgas

Nas concessões, registros e autorizações as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

O Decreto nº 41.019/57 foi revogado pelo Decreto nº 10.810/21, os artigos 63 e 64 daquele decreto, que tratavam a respeito da necessidade de autorização do Órgão Regulador para retirada, alienação e cessão dos ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia, estão expressos na Resolução Normativa nº 948/2021 - Módulo IV - Desvinculação de Bens e Módulo VI - Constituição de Garantias. Os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Também é estabelecido que, extinta a concessão, a autorização ou o registro, operar-se-á, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados à prestação dos serviços, procedendo-se os levantamentos e as avaliações necessárias pelo órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados a concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Em 31 de dezembro de 2024 as controladas e controladas em conjunto da Companhia possuem o direito de explorar as seguintes outorgas de geração, transmissão e distribuição de energia:

Em operação

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade instalada (MWm)	Energia assegurada (MWm)	Inicio	Término	Prorrogação	Indenização
Distribuição										
EDP Espírito Santo		Serviço Público	Concessão	ES			17/07/1995	17/07/2025	Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente	(i)
EDP São Paulo		Serviço Público	Concessão	SP			23/10/1998	23/10/2028	Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente	(i)
Geração										
Cachoeira Caldeirão	UHE Cachoeira Caldeirão	Produtor Independente	Concessão	AP	219,00	123,30	29/05/2013	19/08/2048	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
CEJA	UHE Santo Antônio do Jari	Produtor Independente	Concessão	PA/AP	392,95	211,30	21/12/1987	28/10/2045	20 anos	(i)
Enerpeixe	UHE Peixe Angical	Produtor Independente	Concessão	TO	498,75	266,60	07/11/2001	11/05/2042	Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente	(i)
Investco	UHE Luiz Eduardo Magalhães	Produtor Independente	Concessão	TO	902,50	479,90	15/01/1998	22/09/2035	Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente	(i)
São Manoel	UHE São Manoel	Produtor Independente	Concessão	PA	735,84	430,40	10/04/2014	09/12/2049	Sem previsão de prorrogação na legislação atual	(ii)
Operação comercial										
Transmissão										

Empresas	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da linha	Inicio	Término	Prorrogação	Indenização
EDP Transmissão Aliança (Nota 18.4)	484,5 km	Serviço Público	Concessão	SC	3 LT 525kV; 2 LT 230kV; SE 525/230kV	11/08/2017	11/08/2047	Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente	(ii)
	744 km	Serviço Público	Concessão	GO	13 LT 230kV; 12 SE 230/138/69kV	01/01/2013	01/01/2043	Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente	(ii)
EDP Goiás	11 km	Serviço Público	Concessão	GO	1 LT 230kV; 2 SE 230kV	06/03/2015	06/03/2045	Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente	(ii)
	0 km (Compensador Estático)	Serviço Público	Concessão	GO	Compensador Estático	20/01/2016	20/01/2046	Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente	(ii)
EDP Transmissão Litoral Sul	142 km	Serviço Público	Concessão	SC/RS	3 LT 230kV; SE 230/69kV; SE 230/138/69kV	27/06/2016	27/06/2046	Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente	(ii)
EDP Transmissão Norte	360 km	Serviço Público	Concessão	AC/RO	LT 230kV; SE 230/69-13,8kV	30/09/2021	30/09/2051	Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente	(ii)
EDP Transmissão Norte 2	188 km	Serviço Público	Concessão	RO	LT 230kV; 2 SE 230kV	31/03/2023	31/03/2053	Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente	(ii)

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Em fase de projeto/construção

Empresas Transmissão	Extensão da linha	Modalidade	Outorga	Estado	Descrição da linha	Inicio	Término	Prorrogação	Indenização
EDP Transmissão Nordeste	529 km	Serviço Público	Concessão	PI	2 LTs 500kV; 1 SE 500kV	28/06/2024	28/06/2054	Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente	(ii)
EDP Transmissão Norte Nordeste 1	390 km	Serviço Público	Concessão	BA, TO e PI	2 LTs 230kV; 1 SE 230/138kV	28/06/2024	28/06/2054	Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente	(ii)
EDP Transmissão Norte Nordeste 2	463 km	Serviço Público	Concessão	MA e PI	1 LT 230kV e 1 LT 500kV	28/06/2024	28/06/2054	Pode ser prorrogada a critério do Poder Concedente	(ii)

(i) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da própria Agência.

(ii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.

Adicionalmente, as coligadas Celesc e Porto do Pecém, nas quais a Companhia possui participação minoritária com influência significativa, detêm o controle das seguintes outorgas:

Celesc

Empresas	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade instalada (MWm)	Energia assegurada (MWm)	Término da concessão
Distribuição							
Celesc Distribuição S.A. – Celesc D		Serviço Público	Concessão	SC			07/07/2045
Gás natural							
Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS		Serviço Público	Concessão	SC			28/03/2044
Geração							
Celesc Geração S.A. – Celesc G	UHE Garcia (ii)	Produtor Independente	Concessão	SC	8,92	7,10	03/01/2053
	UHE Pery (ii)	Produtor Independente	Concessão	SC	30,00	14,08	07/07/2054
	UHE: Palmeiras, Bracinho, Salto e Cedros (ii)	Produtor Independente	Concessão	SC	54,28	36,24	06/11/2053
	PCH Celso Ramos (ii)	Produtor Independente	Concessão	SC	13,92	6,77	(i)
	CGH: Caveiras, Ivo Silveira, Pirai, São Lourenço e Rio do Peixe	Produtor Independente	Concessão	SC	8,15	5,97	(i)
	Total				115,27	70,16	

Outros projetos de expansão de propriedade integral da coligada Celesc G estão em fase de revisão para ampliação e reativação conforme tabela a seguir:

Descrição	Localização	Final da concessão	Potência instalada (MW)	Acréscimo de potência (MW)	Potência final (MW)	Status
Usina Salto Weissbach	Blumenau/SC	06/11/2053	6,28	23,00	29,28	Aguardando Outorga MME
Usina Cedros Etapas 1 e 2	Rio dos Cedros/SC	06/11/2053	8,40	10,60	19,00	Revisão de Projeto Básico
Usina Palmeiras	Rio dos Cedros/SC	06/11/2053	24,60	0,50	25,10	Revisão de Projeto Básico
CGH Maruim	São José/SC	(i)		1,00	1,00	Em finalização
CGH Caveiras	Lages/SC	(i)	3,83	5,57	9,40	Solicitação de Outorga
Total			43,11	40,67	83,78	

As informações apresentadas acima foram extraídas das Informações Contábeis Intermediárias de 30 de setembro de 2024, divulgadas ao mercado em 14 de novembro de 2024.

(i) Usinas com potência instalada inferior a 5MW estão dispensadas do ato de Concessão (Lei nº 13.360/16).

(ii) Usinas que aderiram à repactuação do risco hidrológico conforme REN ANEEL nº 895/2020 e receberam extensão de 7 anos ao prazo de concessão, exceto Celso Ramos que recebeu extensão 4,2 anos de concessão.

Porto do Pecém

Empresas Geração	Usina	Modalidade	Outorga	Estado	Capacidade instalada (MWm)	Energia assegurada (MWm)	Inicio	Término	Indenização
Porto do Pecém	Porto do Pecém I	Produtor Independente	Autorização	CE	720,274	645,3	01/07/2008	20/01/2044	(iii)

(iii) Não existe previsão de indenização.

2.1 Contratos de concessão de Distribuição, Geração e Transmissão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:

• Distribuição

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pelas distribuidoras.

Concessionários: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar, pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica, as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

• Geração

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; acompanhamento de execução das obras e exploração das suas instalações diretamente ou através de prepostos de órgãos conveniados, os quais terão livre acesso às obras, instalações e equipamentos vinculados à concessão; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário; a observância das normas legais e contratuais; a utilização e o destino da energia, bem como a qualidade e a comercialização do produto.

Concessionários: manter, permanentemente, os equipamentos e instalações da unidade geradora em perfeitas condições de funcionamento, com adequada estrutura de operação e conservação dos bens e instalações; condições gerais de segurança e salubridade dos operadores, eventuais visitantes e populações adjacentes ao empreendimento.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- **Transmissão**

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; revisar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pelas transmissoras.

Concessionários: deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão cumprindo todas as exigências dos órgãos responsáveis pelos licenciamentos; manter atualizado o registro e inventário dos bens vinculados à concessão e a documentação técnica dos equipamentos e instalações; e cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares e as instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

- **Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão**

A ICPC 01 (R1), aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11, é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Com base na análise individual dos contratos de concessão e autorização divulgados no quadro acima, a Companhia concluiu que esta interpretação é aplicável aos contratos de concessão das controladas de distribuição e transmissão.

Já os contratos das controladas de geração apresentam características que não atendem aos requisitos de enquadramento da ICPC 01, principalmente, pelo fato do preço de venda da energia produzida não ser totalmente regulado, em sua essência, pelo Poder Concedente, uma vez que parte relevante da receita auferida pelas usinas ser proveniente do Ambiente de Contratação Livre (ACL). Desta forma, estes contratos estão sob o escopo do CPC 27 - Ativo Imobilizado.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são os modelos do ativo financeiro, do ativo intangível e bifurcado.

- **Modelo do ativo financeiro**

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

- **Modelo do ativo intangível**

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

- **Modelo bifurcado**

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como as controladas de distribuição são remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 21) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 25) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pelas distribuidoras e, consequentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Com a adoção do CPC 47, os ativos da infraestrutura das controladas de distribuição, durante o período de construção, passaram a ser tratados como Ativos da concessão (Nota 22.1).

Já as controladas de transmissão são remuneradas por meio: (i) da Receita Anual Permitida - RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuários da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por outra parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, as controladas se enquadram no modelo do ativo financeiro (Nota 22.2).

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47.

3 3.1

Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e estão em conformidade com as International Financial Reporting Standards- IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB (atualmente denominadas pela A Apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que possuem recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e das controladas não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia e de suas controladas afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Companhia e de suas controladas em 25 de fevereiro de 2025.

3.2

Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e de suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se

3.3

Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo (Nota 39.1.1); (ii) os ativos e passivos líquidos de benefício definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial (Nota 29); (iii) a marcação a mercado dos contratos de compromissos futuros (Nota 15); (iv) Propriedades para investimentos (Nota 23); (v) Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 28); e (vi) Instrumentos financeiros derivativos (Nota 39.1.3).

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseia em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 7.3); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 7); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 7.7); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 8); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 10); Compromissos futuros (Nota 15); Ativo Financeiro Indenizável (Nota 21); Ativos da concessão (Nota 22); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 24 e 25); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 29); Provisões para contingências (Nota 32.1); Provisões necessárias para custos relacionados a licenças ambientais (Nota 32.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 39.1.2.1).

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, que operam no Brasil, é o Real e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas, correlacionado ao IFRS 10, aprovado pela Deliberação CVM nº 112/22, abrangendo a Companhia e suas controladas (Nota 19).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas.
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados
- As combinações de negócios são consideradas no momento da aquisição do controle de um negócio, sendo os montantes reconhecidos mensurados a valor justo com base em laudos de avaliação elaborados por avaliadores independentes.
- Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: a Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86% que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas demonstrações financeiras.
- Coligada com influência significativa: a Companhia detém 29,90% da participação no capital total e 33,11% de participação no capital votante da Celesc, possuindo 3 assentos no Conselho de Administração, 1 assento no Conselho Fiscal e 1 assento no Comitê de Auditoria Executiva (Nota 20.2) e ela também detém 20,00% da participação no capital total e 33,33% de participação no capital votante da Porto do Pecém, possuindo assentos no Conselho de Administração e Diretoria.
- As datas das demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto, utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação, coincidem com as da Companhia. Em relação à coligada Celesc, sociedade anônima com ações negociadas na B3 e que segue as normas da CVM, o cálculo de equivalência patrimonial utiliza o balancete da referida com dois meses de defasagem.
- Acordos de controle compartilhado: a Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos, pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo acordos contratuais, conferem à Companhia e às outras partes dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint venture*) e não são consolidados nas demonstrações financeiras.

3.7 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de suas controladas revisa o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo ela reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tenha ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo também reconhecida no resultado.

- **Ativos financeiros e Ativos contratuais**

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldos relevantes de redução ao valor recuperável é a de Contas a receber e, para mais informações sobre os critérios e premissas utilizadas nas estimativas dos valores, vide nota 7.7.

- **Ativo não financeiro**

A revisão dos valores de ativos não financeiros da Companhia e de suas controladas é efetuada pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia e de suas controladas identificaram que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve indicação, seja por meio de fontes internas ou externas de informação, de que algum ativo tenha sofrido desvalorização. Dessa forma, no período citado, a Administração julga que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável nas controladas.

A Companhia monitora trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade.

Teste de redução ao valor recuperável - Ativos financeiros e não financeiros

A Companhia e suas controladas avaliam a evidência de desvalorizações dos ativos financeiros e não financeiros com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa individual representativa do conjunto.

Nesta base, para efeito dos testes, foi definido um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos:

- Unidades geradoras de caixa: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Trading, EDP Smart Energia, EDP Smart Serviços, EDP Smart SPE, Enerpeixe, Lajeado, Investco, CEJA, Cachoeira Caldeirão e São Manoel;
- Base de determinação do valor recuperável: valor em uso – *equity value*;
- Determinação dos fluxos de caixa: volume de produção, consumo, tarifas previstas e valor residual no final da concessão calculado com base no Valor Novo de Reposição - VNR;



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Prazo utilizado para fluxo de caixa: prazo de concessão, considerando sua renovação, quando aplicável, exceto EDP Trading, EDP Smart Energia, EDP Smart Serviços, EDP Smart Soluções (10 anos) e EDP Smart SPE; e
- Taxa média de correção da BRR (Distribuidoras), contratos de venda de energia (Geração) e custos operacionais: Premissa IGP-M+ (% 3,70% a.a.) e IPCA+ (3,54% a.a.).

Esta controlada indireta EDP Smart Soluções, em sua base de indicadores ativos de recuperabilidade, decidiu considerar na elaboração do estudo apenas os projetos contratados.

A controlada indireta procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos, para constatar se esta potencial redução de portfólio seria recuperável.

Como principais premissas para o cálculo do valor recuperável foram utilizadas:

- Base de determinação do valor recuperável: valor em uso - *enterprise value*;
- Determinação dos fluxos de caixa: Considerando a metodologia do fluxo de caixa descontado;
- Prazo utilizado para fluxo de caixa: vigência dos contratos atualmente existentes;
- Taxa de desconto: foi estimada levando em consideração as melhores práticas do mercado e a experiência da Administração, baseada no modelo matemático Weighted Average Capital Cost (WACC que, em português, significa Custo Médio Ponderado de Capital).

Este método reflete os retornos requeridos pelos credores financeiros (capital de terceiros) e pelos acionistas (capital próprio), ponderando-se as participações na estrutura de capitais (relação *debt-equity*).

Com base nas premissas mencionadas acima, as quais estima-se serem as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, a controlada indireta identificou perda no valor recuperável no montante de R\$ 5.939, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais no resultado do exercício (Nota 35), desta forma o valor acumulado é de R\$19.019, sendo R\$7.177 na rubrica de Imobilizado (Nota 24) e R\$11.842 na rubrica de Em 31 de dezembro de 2024 o saldo acumulado de perda no valor recuperável no Consolidado é de R\$72.538, registrados na controlada EDP Smart Serviços e na controlada indireta EDP Smart Soluções.

A Companhia e suas controladas continuarão a monitorar os resultados para os próximos períodos afim de acompanhar a razoabilidade das premissas e projeções futuras utilizadas.

A movimentação do *Impairment* no exercício é a seguinte:

	Imobilizado (Nota 24)	Intangível (Nota 25)	Contas a Receber (Nota7)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	34.795	31.804		66.599
(Reversão) Adição de Impairment em 2024(i) (Nota 35)	(5.903)		11.842	5.939
Total do Impairment em 31 de dezembro de 2024	28.892	31.804	11.842	72.538

(i) O saldo de *Impairment* de R\$5.939 registrado em 2024 refere-se: (a) R\$5.903 a reversão no imobilizado; e (b) R\$11.842 a constituição em Contas a receber.

3.8

Novas normas e interpretações vigentes e não vigentes

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão por estas entidades estão demonstrados a seguir:

3.8.1

Adoção de novas normas e interpretações vigentes

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 23: CPC 26 (R1) e CPC 06 (R2)	Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Classificação de Passivos como Circulante ou Não circulante; Passivos Não circulantes com Covenants e Passivo de Arrendamento em uma Transação de Venda e Retroarrendamento (<i>sale and leaseback</i>).	IAS 1 / IFRS 16	Pronuncia- mento	01/01/2024
Revisão 24: CPC 03 (R2), CPC 32 e CPC 40 (R1)	Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores.	IAS 7 / IAS 12/ IFRS 7	Pronuncia- mento	01/01/2024
OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade	O objetivo desta Orientação é tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral das concessões e permissões públicas de distribuição de energia elétrica brasileiras.	Não há	Orientação	01/01/2024
ICPC 19 - Tributos	Esta interpretação se refere a quando reconhecer uma obrigação de pagar tributo que é contabilizada conforme o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	IFRIC 21	Interpretação	01/01/2024
ICPC 20 - Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (<i>funding</i>) Mínimo e sua Interação	Esta Interpretação se aplica a todos os benefícios definidos pós-emprego e outros benefícios definidos de longo prazo aos empregados. Para a finalidade desta Interpretação, os requisitos de custeio (<i>funding</i>) mínimo são quaisquer requisitos para custeio (<i>funding</i>) de plano de benefício definido pós-emprego ou outro de longo prazo.	IFRIC 14	Interpretação	01/01/2024
CPC 09 (R1) – Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	Estão sendo propostos ajustes pontuais do texto, para melhor esclarecimento dos requisitos para a elaboração e divulgação da DVA, bem como uma nova seção, incluída ao final do Pronunciamento, para apresentar as suas origens e razões conceituais. Além disso, foi atualizado o elenco de contas no modelo de DVA aplicável às companhias seguradoras, em função da vigência do Pronunciamento Técnico CPC 50 – Contratos de Seguro.	Não há	Pronuncia- mento	01/03/2024
Revisão 26: CPC 32 e CPC 48	Este documento estabelece alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro e CPC 48 - Instrumentos Financeiros em função de ajustes redacionais nos textos para maior aderência com as normas contábeis internacionais.	IAS 12 / IFRS 9	Pronuncia- mento	01/07/2024

A Administração da Companhia e de suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

3.8.2

Novas normas e interpretações não vigentes

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 27: CPC 02 (R2) e CPC 37 (R1)	Este documento estabelece alterações no Pronunciamentos Técnicos CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.	IAS 21 / IFRS 1	Pronuncia- mento	01/01/2025
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	IAS 21	Pronuncia- mento	01/01/2025

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade	O CPC incorporou ao texto de alguns de seus dispositivos o endereçamento da utilização do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para mensuração de investimentos em entidades controladas nas demonstrações individuais. A utilização do MEP para mensuração desses investimentos está determinada pela Lei 6.404/76, e, por ter relação com as demonstrações individuais, não encontrava correspondência nas normas emitidas pelo IASB.	IAS 28	Pronunciamento	01/01/2025
ICPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	Torna obrigatório para as companhias abertas a Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), emitida pelo CPC. O normativo entra em vigor em 01/01/2025, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após, essa data, e revogando a Resolução CVM 124.	Não há	Interpretação	01/01/2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A orientação visa direcionar o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (<i>allowances</i>) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro, objetivando garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade aprovado pela Resolução CVM 193/23.	Não há	Orientação	01/01/2025
CPC 22 - Informações por segmento	Em julho de 2024, o IASB aprovou uma decisão da agenda do IFRIC em relação ao relatório de segmentos reportáveis. A decisão trata de como uma entidade aplica os requisitos do IFRS 8 para divulgar para cada segmento reportável os valores específicos relacionados ao lucro ou prejuízo do segmento. A Companhia está acompanhando o conteúdo desta decisão da agenda do IFRIC.	IFRS 8	Pronunciamento	Indeterminado
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	O objetivo da norma é melhorar a forma como a informação é comunicada nas demonstrações financeiras de uma entidade, particularmente nas demonstrações de resultados e respectivas notas explicativas. A principal alteração apresentada pela IFRS 18 é a reestruturação das demonstrações de resultados das entidades. Com vistas a aumentar a comparabilidade entre entidades, esta norma introduz dois novos subtotais: Lucro operacional e Lucro antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social.	IAS 1	Nroma	01/01/2027

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia e suas controladas estão acompanhando as discussões e até o momento não identificaram a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

4 Eventos significativos no exercício**4.1 Liberações e captações de recursos**

Durante o exercício de 2024, a Companhia e as controladas obtiveram os seguintes recursos:

Consolidado						
Empresa	Fonte	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
Em moeda nacional						
EDP Espírito Santo	Debêntures - 13ª Emissão	fev/24	fev/28	500.000	CDI + 0,90% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
EDP Espírito Santo	Cessão de CDE - ABC Brasil	fev/24	jun/24	101.087	1,015% a.m.	Capital de giro
EDP Trading	Debêntures - 01ª Emissão	fev/24	fev/34	575.000	IPCA + 6,05% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
EDP São Paulo	Debêntures - 16ª Emissão	mar/24	mar/28	350.000	CDI + 0,89% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
EDP São Paulo	Debêntures - 17ª Emissão	jun/24	jun/28	750.000	CDI + 0,68% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
EDP Espírito Santo	Debêntures - 14ª Emissão - 1ª Série	set/24	ago/29	800.000	CDI + 0,49% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
EDP Espírito Santo	Debêntures - 14ª Emissão - 2ª Série	set/24	ago/31	400.000	CDI + 0,56% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
Enerpeixe	Debêntures - 05ª Emissão	dez/24	dez/29	600.000	CDI + 0,89% a.a.	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
EDP São Paulo	Debêntures - 18ª Emissão	dez/24	dez/36	800.000	IPCA + 7,2843%	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
EDP Espírito Santo	Debêntures - 15ª Emissão	dez/24	dez/36	500.000	IPCA + 7,2843%	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro
Total em moeda nacional				5.376.087		
Mútuos a receber						
Emissor	Empresa	Data da liberação	Vencimento	Valor	Custo da dívida	Finalidade
EDP - Energias do Brasil	EDP Renováveis	mai/24	jul/26	507.000	CDI + 1,47% a.a.	Capital de giro

Para mais informações sobre os recursos recebidos acima, vide notas 11, 27, 28 e 39.1.3.

4.2 Medidas regulatórias para o setor elétrico com impactos na Companhia e em suas controladas

Publicação	Descrição	Status
Resolução Normativa - REN nº 1.083 de 5 de fevereiro de 2024	Em 5 de fevereiro de 2024 foi publicada REN nº 1.083 aprovando os Submódulos 9.1, 9.2 e 9.7 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, aplicáveis às concessionárias de serviço público de transmissão de energia elétrica. A REN nº 1.088/24 alterou o art. 2º da REN que trata de prazo de aprovação de Relatório de Avaliação da Base de Remuneração pela Superintendência de Fiscalização Econômico, Financeira e de Mercado - SFF.	Esta Resolução aprova os Submódulos 9.1, 9.2 e 9.7 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, aplicáveis às concessionárias de transmissão que tratam da revisão da receita das transmissoras e implementação de melhorias. A controlada indireta EDP Goiás obteve o REIDI que traz benefícios tributários ao projeto.
Portaria nº 2.737 de 8 de fevereiro de 2024	Em 8 de fevereiro de 2024 foi publicada a PORTARIA Nº 2.737/SNTEP/MME aprovando o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI dos projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica detalhados nos Anexos I a XIII da citada Portaria, incluindo a controlada indireta EDP Goiás.	REH gera impacto operacional para adequação dos valores das bandeiras tarifárias para as distribuidoras.
REH nº 3.306 de 14 de março de 2024	Em 14 de março de 2024 foi publicada a REH nº 3.306 estabelecendo as faixas de açãoamento e os adicionais das bandeiras tarifárias, de que trata o submódulo 6.8 do PRORET, com vigência a partir de abril de 2024.	

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4.2.1 Controladas de distribuição - Renovação da concessão - Decreto nº 12.068 de 20 de junho de 2024

O Decreto nº 12.068, de 20 de junho de 2024, publicado em 21 de junho de 2024, regulamenta a licitação e a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica. Entre as diretrizes do Decreto, destacam-se: a prorrogação, por um período de 30 anos, sem onerosidade, às concessões de distribuição que atendem aos critérios mínimos de qualidade de serviço e sustentabilidade financeira; e a possibilidade de antecipação dos efeitos da prorrogação desde que requerida a prorrogação no prazo de trinta dias, contado da publicação da minuta do termo aditivo ao contrato de concessão. As regras são válidas para os contratos com vencimento entre 2025 e 2031.

A concessão das controladas de distribuição apresentam indicadores de qualidades de serviços e de solidez financeiras compatíveis com os critérios estabelecidos pelo Decreto e poderão ter seus prazos prorrogados, sendo: julho de 2055 para a concessão da controlada EDP Espírito Santo e outubro de 2058 para a concessão da controlada EDP São Paulo. Em conformidade com as diretrizes do Decreto, a ANEEL, em 15 de outubro de 2024, abriu a Consulta Pública 27/2024, cujo objetivo é discutir a minuta do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, formalizando a prorrogação das concessões, nos termos do Decreto nº 12.068/2024 e da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995. A referida Consulta Pública recebeu contribuições até o dia 02 de dezembro de 2024. Tais contribuições estão em análise pela ANEEL e aguarda-se a publicação da versão final da minuta do termo aditivo.

4.3 EDP - Energias do Brasil - Rotação de Ativos de Transmissão

Em 31 de outubro de 2023 a Companhia divulgou que, naquela data, foi assinado o contrato de compra e venda com empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda. ("Actis") para formalizar a alienação de 100% do capital social, detido pela Companhia, de 2 ativos de transmissão, sendo eles EDP Transmissão SP-MG ("Lote 18") e Mata Grande Transmissora, conforme apresentado nas notas 18.1 e 18.2, totalizando 439km de extensão e R\$131 milhões de RAP.

Em 20 de fevereiro e 07 de junho de 2024 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando as conclusões das vendas das controladas EDP Transmissora SP-MG e Mata Grande Transmissora, respectivamente, uma vez que foram atendidas todas as condições precedentes.

Devido à conclusão destas alienações, a Companhia baixou os saldos de Ativos e Passivos Não Circulantes Mantidos para Venda da EDP Transmissora SP-MG e Mata Grande Transmissora, que haviam sido desta forma classificados em setembro de 2023. A apuração do ganho e perda na alienação destas operações estão apresentadas nas notas 18.1 e 18.2.

4.4 EDP Smart Serviços - Ativo Mantido para Venda relativo à EDP Smart Soluções

Os ativos e passivos relativos à controlada indireta EDP Smart Soluções foram apresentados nos grupos de Não Circulantes Mantidos para Venda, a partir de dezembro de 2023. Tendo em vista a busca da Companhia por melhor captura de valor dos ativos, em 31 de março de 2024, a Administração da controlada EDP Smart Serviços declinou sobre a intenção da alienação da participação no investimento, o qual voltou a integrar as contas do Grupo EDP - Energias do Brasil, pela sua controlada integral EDP Smart Serviços.

4.5 Santa Leopoldina - Aumento de capital

A controlada Santa Leopoldina deliberou, em Assembleia Geral Extraordinária - AGE realizada em 15 de janeiro de 2024, pelo aumento de seu capital social dos atuais R\$341.210 para R\$480.210, sem a emissão de novas ações, sendo este aumento no valor de R\$139.000 integralizado naquela data, em moeda corrente nacional, pela sua Controladora.

4.6 Controladas - Alongamento do vencimento das Debêntures**Santa Leopoldina**

Em 15 de janeiro de 2024 os debenturistas da 1ª Emissão da controlada Santa Leopoldina aprovaram em Assembleia Geral de Debenturistas o alongamento dos R\$700.000, das referidas debêntures (Nota 27), para o novo vencimento em 17 de janeiro de 2029, com alteração da remuneração de CDI + 1,52% a.a. para CDI + 1,40% a.a. Devido a renegociação houve a contabilização de um ganho no resultado financeiro (Nota 36) no valor de Lajeado

Em junho de 2024, a controlada Lajeado prorrogou o vencimento da 5ª emissão de Debêntures, alterando a data de vencimento de 25/06/2024 para 15/06/2027, passando o custo da dívida de 1,05% do CDI a.a. para CDI +0,90% a.a. (Nota 27). Devido a renegociação houve a contabilização de uma perda no resultado financeiro (Nota 36) no valor de R\$3.779.

4.7 Energia I - Alienação

Em 30 de janeiro de 2024, a Companhia alienou integralmente a Energia I e suas subsidiárias para uma empresa terceira. A transação foi concluída pelo valor de R\$1,00, uma vez que as partes envolvidas acordaram que o preço foi estipulado levando em consideração a situação financeira destes investimentos. Naquele momento, o comprador assumiu o controle integral da Energia I e suas subsidiárias, com todos os ativos e os passivos. Até contínuo, a nova administração da Energia I emitiu debênture privada no valor de R\$20.332, integralmente subscritas pela Companhia, com direito de cessão da dívida a partir de março de 2024.

4.8 Leilão de Transmissão nº 1/2024

Em 28 de março de 2024, no Leilão para Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 1/2024, realizado pela ANEEL, a Companhia e sua controlada EDP Trading arremataram os lotes 2, 7 e 13, localizados nos estados da Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins, somando 1.388km de linhas de transmissão e duas subestações.

4.9 EDP - Energias do Brasil - Recebimentos oriundos da alienação da Energest

Em 31 de março de 2024, a Companhia reconheceu o ganho no ajuste de preço da alienação da Energest pela assunção do passivo de Benefícios pós-emprego, sendo passivo assumido no montante de R\$11.460 e o recebimento no montante de R\$13.003. Adicionalmente, relativo aos ajustes de preços previstos no contrato de venda, a Companhia recebeu o incremento de R\$7.778.

4.10 Distribuidoras - Adesão ao Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos

Em março de 2024, as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo aderiram ao Programa de Autorregularização Incentivada de Tributos da Receita Federal do Brasil, instituído pela Lei nº 14.740/2023 e regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 2.168/2023, para confessar débitos não constituídos de PIS e COFINS sobre receita financeira decorrente da atualização dos créditos oriundos da exclusão do ICMS na base do PIS e da COFINS. O programa concedeu aos contribuintes condições especiais para regularização de tributos administrados pela Receita Federal através da confissão da dívida e do pagamento ou parcelamento do valor integral dos débitos, sem a incidência das multas de mora e de ofício e desconto de 100% dos juros de mora, o principal foi de R\$13.338 para EDP São Paulo e R\$11.636 na EDP Espírito Santo sendo realizado pelas Distribuidoras o pagamento à vista de 50% do valor da dívida consolidada (Principal) e utilização de prejuízo fiscal, doados pela controlada Santa Leopoldina, para o restante do valor, sendo ele no montante de R\$12.487, R\$6.669 na EDP São Paulo e R\$5.818 na EDP Espírito Santo (Nota 9).

4.11 Reestruturação da diretoria

Em 08 de abril de 2024, a EDP - Energias do Brasil comunicou ao mercado que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Companhia para contemplar, dentre outros, a reestruturação da Diretoria da Companhia com a criação dos cargos de "Diretor-Presidente e de Relações com Investidores" e "Diretor Financeiro", os membros do Conselho de Administração aprovaram a recondução da Diretoria da Companhia para os referidos novos cargos e com um novo mandato de 1 (um) ano a partir daquela data, ou seja, de 08 de abril de 2024 até 08 de abril de 2025, tendo sido eleito o Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, para o cargo de Diretor-Presidente e de Relações com Investidores e a Sra. Maria Marta de Figueiredo Geraldes, para o cargo de Diretora Financeira.

Em 29 de julho de 2024, a EDP - Energias do Brasil comunicou ao mercado que, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a eleição do Sr. Fábio William Loreti, para o cargo de Diretor da Companhia.

4.12 Santa Leopoldina - Recuperabilidade do Ativo na Incorporação

Em maio de 2024 a controlada Santa Leopoldina realizou o teste de recuperabilidade do Ativo Diferido de IRPJ e CSLL sobre Prejuízos Fiscais de exercícios anteriores e, considerando o estudo de resultados futuros, foi identificada a impossibilidade de recuperabilidade desses impostos, desta forma, a Santa Leopoldina realizou a reversão dos Impostos diferidos no valor de R\$85.720 (Nota 37).



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4.13 EDP São Paulo - Auto de Infração 0019/2024-SFT

Em 26 de junho de 2024 a controlada EDP São Paulo recebeu o Auto de Infração 0019/2024-SFT. Após o evento climático severo ocorrido em 03 de novembro de 2023 no Estado de São Paulo, as Agências Reguladoras ARSESP e ANEEL iniciaram a fiscalização para apurar o desempenho das distribuidoras de energia elétrica frente às Ocorrências Emergenciais. O processo de fiscalização nº 48500.000647/2024 resultou no Auto de Infração 0019/2024-SFE, registrando a Não Conformidade em decorrência da duração excessiva das interrupções ocorridas na área de concessão da EDP São Paulo nos anos de 2022 e 2023 e a inadequada performance do tempo médio de atendimento a ocorrências emergenciais nos anos de 2019 a 2023. Assim, a Agência classificou a Não Conformidade como uma infração do grupo III, conforme Resolução Normativa 846/2019 no valor de R\$16.021 registrado na rubrica de contingências regulatórias (Nota 32.1.1).

4.14 Transmissoras - Licença de Operação e Instalação

EDP Transmissão Norte

Em 03 de julho de 2024 foi emitida, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação – LO nº 1.694/2024, que autoriza a sua controlada indireta EDP Transmissão Norte a operar suas linhas transmissão pelo período de 10 anos, a contar da data da assinatura, sendo a EDP Transmissão Norte responsável por requerer sua renovação no prazo de 120 dias antes de sua expiração.

EDP Transmissão Norte 2

Em 05 de novembro de 2024 foi emitida, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a Licença de Operação – LO nº 008.000207/2024-35, que autoriza a sua controlada EDP Transmissão Norte 2 a operar suas linhas transmissão pelo período de 4 anos, a contar da data da assinatura, sendo a EDP Transmissão Norte 2 responsável por requerer sua renovação no prazo de 120 dias antes de sua expiração.

EDP Transmissão Norte Nordeste 2

Em 09 de dezembro de 2024 foi emitida, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Instalação – LI nº 1.399/2021, que autoriza a sua controlada EDP Transmissão Norte Nordeste 2 a construir suas linhas transmissão no período de 3 anos, a contar da data da assinatura, sendo a EDP Transmissão Norte Nordeste 2 responsável por requerer sua renovação no prazo de 120 dias antes de sua expiração.

4.15 Transmissoras - Reajustes e revisão tarifárias

Em 16 de julho de 2024, foi homologada a Resolução Homologatória - REH nº 3.348, estabelecendo as Receitas Anuais Permitidas - RAP pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da rede básica e das demais instalações de transmissão, compreendendo o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. A RAP foi reajustada considerando os efeitos do exercício do IPCA e de alteração na componente de financiamento do WACC, conforme previsto no Contrato de Concessão. A parcela de reajuste inerente ao IPCA é considerada um componente de contraprestação variável e, portanto, com base no CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente (Nota 34), foi efetuada a revisão deste componente no cálculo do Ativo de Contrato e os efeitos apropriados em Receitas. Com relação a alteração do WACC no processo de Revisão Tarifária Periódica - RTP da controlada indireta EDP Goiás e da controlada EDP Transmissão Aliança, esta é considerada uma alteração contratual e seus efeitos apropriados em Outros Resultados em Despesas Operacionais (Nota 35). A RAP das controladas de transmissão de 2024 e 2023 estão demonstradas

	RAP 2024 REH nº 3.348	RAP 2023 REH nº 3.216
EDP Transmissão Aliança	256.653	248.596
EDP Transmissão Litoral Sul	65.653	63.173
EDP Goiás	358.602	340.111
EDP Transmissão Norte	48.761	46.919
EDP Transmissão Norte 2	27.031	25.989
	756.700	724.788

4.16 Lajeado - Resgate antecipado facultativo total

Em 19 de julho de 2024, a sua controlada Lajeado realizou o resgate antecipado de sua 6ª emissão de debêntures no valor de R\$204.830 (Nota 27), incluindo o principal e os juros acumulados até a data do resgate.

4.17 EDP Espírito Santo - Reajuste Tarifário Anual

Em 06 de agosto de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.370, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela controlada EDP Espírito Santo a partir de 07 de agosto de 2024.

O efeito médio percebido pelos consumidores será de -2,96%, sendo -6,05% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e -1,82% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes.

A Parcela "B" foi ajustada em 0,51%, ficando em linha com a homologada em 2024, resultando em R\$1.627.584. Essa atualização contou com o IGP-M de 3,58% apurado para o período tarifário e o Fator X de 1,91%.

Os itens que mais impactaram as novas tarifas foram: (i) a redução dos custos com Transmissão; (ii) Encargos Setoriais e componentes Financeiros negativos; e (iii) o crescimento de mercado em relação ao ano anterior.

O ajuste dos itens financeiros incluído pela ANEEL neste processo foi de R\$96.348 negativo, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela controlada no período tarifário de 2023 a 2024.

4.18 EDP Espírito Santo - Recebíveis

Em 13 de setembro de 2024, a controlada EDP Espírito Santo obteve êxito em uma ação judicial de polo ativo, para recebimento dos valores da Samarco referente aos recebíveis de energia não faturada desde 2016 e faturamentos de 2021, devido ao rompimento da barragem de Fundão em Mariana (MG) em 2015 onde a Samarco interrompeu suas operações. O montante recebido atualizado foi de R\$74.796, ocasionando efeitos na receita operacional de R\$24.180 (nota 34) e no resultado financeiro de R\$43.463 (nota 36).

4.19 EDP São Paulo - Reajuste Tarifário Anual

Em 15 de outubro de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº3.408, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela controlada EDP São Paulo a partir de 23 de outubro de 2024.

O efeito médio percebido pelos consumidores será de -3,71%, sendo -5,31% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão, -2,93% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão e -2,95% para consumidores residenciais.

Durante o processo de Reajuste Tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B") pela inflação acumulada no período dos 12 meses anteriores, enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A parcela A contribuiu para o efeito médio em -2,74%, resultando em R\$ 4,8 bilhões e a Parcela B contribuiu em 0,07%, resultando em R\$1,9 bilhões. O IGP-M apurado para o período tarifário foi de 4,53% e o Fator X de 4,26%.

Os itens que impactaram para a redução das novas tarifas foram os menores custos de Transmissão, dos Encargos Setoriais e os Componentes Financeiros negativos, com destaque para a quitação da Conta Covid e da Conta Escassez Hídrica, essa última aplicada apenas para os

O ajuste dos itens financeiros incluído pela ANEEL neste processo foi negativo de R\$229.834, referente à diferença entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados, além da previsão dos custos futuros e inclusão dos créditos de PIS e COFINS no valor de R\$14.001.

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

4.20 EDP - Energias do Brasil - Mantimento para venda EDP Transmissão Aliança

Em 23 de dezembro de 2024 a Companhia divulgou que, nesta data, foi assinado o contrato de compra e venda com empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda. ("Actis") para formalizar a alienação de 90% do capital social detido pela Companhia referente 1 ativo de transmissão, sendo ele EDP Transmissão Aliança ("Lote 21"), conforme apresentado na nota 18.4, totalizando 435km de extensão e R\$256,7 milhões de RAP.

4.21 EDP - Energias do Brasil - Alienação da EDP Ventures

Em 30 dezembro de 2024, foi concluída a venda da participação na EDP Ventures Brasil, anteriormente detida pela EDP - Energias do Brasil, à VC Expansão por R\$36.651, valor a ser recebido em fevereiro de 2025. Com a conclusão da venda e conforme determina a norma contábil, em 30 de dezembro de 2024, os ativos e passivos da ex-controlada foram desreconhecidos no balanço patrimonial consolidado e foi reconhecido o efeito negativo no Ebitda relacionado à venda de R\$ 974 (Nota 35).

4.21 Reforma Tributária sobre consumo

A Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, promoveu significativa alteração no sistema tributário nacional brasileiro no que concerne à tributação sobre o consumo. Dentre as mudanças, destaca-se a extinção do PIS, da COFINS, ICMS, ISS e alteração quanto ao IPI, dando lugar ao IVA Dual (Contribuição Sobre Bens e Serviços "CBS" - Federal e Imposto sobre Bens e Serviços "IBS" – Estadual e Municipal), além do Imposto Seletivo – Federal. Em janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/25, que regulamenta parte da Reforma Tributária, estando em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 108/24, que visa, principalmente, a regulamentação do Comitê Gestor do IBS. A transição para o novo modelo ocorrerá gradualmente entre 2026 e 2032. Durante esse período, os tributos antigos serão progressivamente substituídos pelos novos, portanto, os efeitos da Reforma Tributária sobre o consumo não são verificados nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. O Grupo EDP acompanha a evolução do tema sobre Reforma Tributária desde o início e permanecerá avaliando os impactos.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Bancos conta movimento	11.395	66.659	173.304	360.528
Aplicações financeiras				
Certificados de Depósitos Bancários - CDB	5.1	1.216.184	313.558	3.238.344
Operações compromissadas lastreadas em Debêntures	5.2		1.412.360	805.887
Fundos de investimento		10		17.840
	1.216.184	1.725.928	4.044.231	3.074.693
Total	1.227.579	1.792.587	4.217.535	3.435.221

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por rating de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio Líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 39.

As movimentações ocorridas no Caixa e nos Equivalentes de Caixa da Companhia e de suas controladas são apresentadas nas Demonstrações de Fluxos de Caixa.

5.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB

Em 31 de dezembro de 2024 as aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas estão remuneradas a taxas que variaram entre 98% e 103% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

5.2 Operações compromissadas lastreadas em Debêntures

Em 31 de dezembro de 2024, as operações compromissadas lastreadas em Debêntures são referentes à Companhia e suas controladas, e foram remuneradas a taxas que variam entre 97,00% e 103,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

6 Títulos e valores mobiliários

Nota	Controladora		Consolidado		
	Não circulante	Circulante	Não circulante	31/12/2024	31/12/2023
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024
Fundos de Investimento	6.1	4.314	4.392	1.988	4.173
Total		4.314	4.392	1.988	4.173
				4.314	19.906

6.1 Fundos de investimento

O montante Consolidado no Circulante refere-se, substancialmente, aos títulos da controlada EDP São Paulo, e é decorrente das aplicações financeiras da companhia no fundo de investimento, cujas operações são em LFTs. As LFTs possuem vencimento a partir de 2029, entretanto, de acordo a política financeira da controlada, são classificadas no Circulante considerando sua liquidez no mercado secundário e a intenção de negociação imediata de acordo com a gestão de caixa. O montante no Não circulante na Controladora refere-se, principalmente, aos títulos da Companhia e são decorrentes de aplicação em Cotas Subordinadas Júnior de fundo de investimento em direitos creditórios, veículo de securitização constituído para financiar a cadeia de fornecedores de empresas pertencentes ao Grupo Econômico da EDP- Energias do Brasil.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**7 Contas a Receber**

	Nota	Consolidado														
		Valores Correntes						Valores Renegociados								
		a Vencer		Vencido				a Vencer		Vencido				PECLD (Nota 7.7)	Saldo líquido em 31/12/2024	Saldo líquido em 31/12/2023
		Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias			
Circulante																
Consumidores																
Fornecimento faturado	7.2															
Residencial		281.424		350.383	57.773	93.953	349.764	(352.738)	24.019	52.643	20.204	123.516	(125.960)	874.981	923.764	
Industrial		78.379		18.376	2.084	5.561	32.341	(27.440)	2.062	2.488	992	5.340	(4.756)	115.427	127.254	
Comércio, Serviços e Outras Atividades		100.465		69.951	13.481	26.215	111.668	(88.770)	5.414	11.545	4.116	23.732	(23.583)	254.234	281.011	
Rural		39.886		24.462	5.706	7.335	29.484	(22.395)	2.147	4.023	1.509	6.370	(4.908)	93.619	125.039	
Poder Público																
Federal		1.933		174	39	82	228	(63)	5	3	2	3	(3)	2.403	3.476	
Estadual		3.927		385	36	71	578	(129)	12	19	5	35	(40)	4.899	6.212	
Municipal		19.940		9.592	5.981	3.145	1.096	(1.033)	763	191	239	387	(672)	39.629	34.921	
Iluminação Pública		3.839		5.532	1.527	1.013	10.173	(61)	32	12	59	1.009	(4)	23.131	25.704	
Serviço Público		9.435			1.785	29	294	2.621	(190)	99	316	63	408	(71)	14.789	27.949
Clientes livres		123.878	1.688	101	67	576		(576)							125.734	118.470
Serviços Cobráveis		176		2.038	855	2.280	9.224	(3.582)							10.991	11.291
Fornecimento não faturado	7.3	616.232						(4.535)							611.697	601.394
(-) Arrecadação em processo de reclassificação		(30.615)													(30.615)	(25.688)
Outros créditos		13.877													13.877	29.157
		1.262.776	1.688	482.779	87.578	140.525	547.177	(501.512)	34.553	71.240	27.189	160.800	(159.997)	2.154.796	2.289.954	
Concessionárias																
Suprimento de energia elétrica	7.4	208.228				206		(206)							208.228	218.704
Energia de curto prazo	7.5	122.139				33		(33)							122.139	67.089
Encargos de uso da rede elétrica		72.363		4.675	3.123	3.624	1.846	(69)							85.562	84.853
Outros créditos		10.121													10.121	10.135
		412.851	-	4.675	3.123	3.863	1.846	(308)	-	-	-	-	-		426.050	380.781
Clientes																
Eficiência energética		7.263	2.138	46	674	1.072	2.833	(4.303)							9.723	95
Serviços de gerenciamento de assinaturas		2.191	5		214	46	130	(212)							2.374	1.267
Dispêndios a reembolsar		3.620	2.821	1.991	169	10	221	(253)							8.579	2.318
Geração de vapor		4.834	3.200												8.034	-
Arrendamentos	7.6	44.973	3.386	4.239	79	540	1.093	(2.221)							52.089	9.776
Outros clientes		3.615	350	210	221	1.214	580	(1.900)							4.290	8.426
		66.496	11.900	6.486	1.357	2.882	4.857	(8.889)	-	-	-	-	-		85.089	21.882
Total Circulante		1.742.123	13.588	493.940	92.058	147.270	553.880	(510.709)	34.553	71.240	27.189	160.800	(159.997)	2.665.935	2.692.617	

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Consolidado							
	Valores correntes			Valores renegociados				
	a Vencer	Vencido		a Vencer	Mais de 60 dias	PECLD	Saldo líquido em 31/12/2024	Saldo líquido em 31/12/2023
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Mais de 360 dias		Impairment	(Nota 7.7)		
Não circulante								
Consumidores								
Fornecimento faturado								
Residencial								
Industrial								
Comércio, Serviços e Outras Atividades								
Rural								
Poder público								
Federal								
Estadual								
Municipal								
Iluminação pública								
Serviço público								
(-) Ajuste a valor presente								
	-	-	-	-	-	-	-	-
Concessionárias								
Outros créditos								
	-	-	-	-	-	-	-	-
Cientes								
Dispêndios a reembolsar	8.838					8.838		
Arrendamentos	130.789			(11.842)			118.947	111.753
Outros clientes							-	100
Total Não circulante	139.627	-	-	(11.842)	-	-	127.785	111.853
	139.627	-	-	(11.842)	-	71.681	(36.445)	163.021
								157.979

Notas explicativas**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023****(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

Os saldos de Contas a receber são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos tributos de responsabilidade tributária da Companhia e das controladas.

O saldo de Consumidores e Concessionárias refere-se, substancialmente, aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia fornecida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica.

7.1 Características do Contas a receber**• Geração**

O recebimento da venda de energia realizada pelas controladas de geração, com exceção da coligada Porto do Pecém, relacionadas a contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

• Transmissão

A RAP remunera o investimento na Linha de Transmissão e os serviços de Operação e Manutenção. Os saldos são totalmente vincendos e são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos de responsabilidade tributária. Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Concessionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

• Distribuição

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos Consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é após 5 dias úteis, contados da data da respectiva apresentação. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, a companhia oferece aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

• Comercialização

Para a controlada de comercialização, parte substancial das vendas ocorre em contratos bilaterais. Dessa forma, a condição de pagamento é livremente negociada entre as partes, contudo, a maioria dos recebimentos ocorre no 6º dia útil posterior ao reconhecimento da receita.

• Clientes

Para as referidas controladas, o reconhecimento das receitas vinculadas à construção de usina solar e aos serviços de eficiência energética acontece durante toda a fase de construção do empreendimento pelo método de insumo e o recebimento pode ocorrer de duas formas: (i) com adiantamentos na fase de construção e o saldo restante no momento da entrega do empreendimento; e (ii) de forma parcelada ao longo de determinado período estabelecido em contrato.

Os saldos são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente, pela taxa de financiamento de cada projeto, e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária.

Em relação à venda de vapor e ao serviço de gerenciamento de assinatura, a receita é reconhecida mediante medições mensais relativas à entrega de vapor para a produção de energia e conforme a prestação do serviço, respectivamente, sendo o recebimento de ambos programado para cerca de 30 dias após o reconhecimento da receita.

7.2 Distribuidoras - Fornecimento faturado

A variação observada no exercício refere-se, principalmente, às controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo. Na EDP São Paulo, houve uma diminuição no volume de energia consumida e na carga do sistema em dezembro de 2024 em comparação com dezembro de 2023, além da revisão anual do risco de PECLD conforme CPC 48. Na EDP Espírito Santo, o aumento do consumo em 2024, devido às altas temperaturas, resultou em um impacto de 4,97% no aumento da carga consumida. No entanto, a interrupção das operações de um cliente rural no final do ano reduziu o saldo de contas a receber e os saldos faturados de 2024 em comparação com 2023, além da revisão anual do risco de PECLD conforme CPC 48.

7.3 Distribuidoras - Fornecimento não faturado

A variação observada na rubrica ocorre nas controladas de distribuição, estão relacionadas à sazonalidade entre os meses, decorrente das condições climáticas predominantemente mais quentes em 2024 em comparação a 2023, o que ocasionou um aumento significativo no consumo de energia.

7.4 Concessionárias - Suprimento de Energia Elétrica

A redução de R\$31.441 em suprimentos de energia elétrica refere-se, substancialmente: (i) à controlada EDP Trading com a redução dos contratos de comercialização de energia decorrente do panorama geral dos preços de energia, os quais atingiram patamares baixos durante o exercício de 2024, provenientes da continuidade do cenário hidrológico favorável no Sistema Interligado Nacional ("SIN") e níveis de reservatórios elevados; e (ii) à controlada EDP São Paulo em consequência da redução da carga de energia elétrica comercializada no Mecanismo de Venda de Excedentes – MVE.

7.5 Concessionárias – Energia de curto prazo

O aumento de R\$55.050 refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE. A variação no exercício refere-se principalmente às controladas EDP Espírito Santo e EDP São Paulo, e é decorrente das operações de MCSd tarifária, as quais apresentaram um impacto mais significativo em 2024 em comparação com 2023. Esse aumento ocorreu devido à utilização do mecanismo de MCSd pela Companhia como uma estratégia para realizar a compra e venda de energia no curto prazo, conforme as condições do mercado.

7.6 Arrendamentos

O montante de arrendamentos a receber refere-se ao reconhecimento do valor mínimo a receber de projetos de Usinas Solares, que entraram em operação na controlada EDP Smart Serviços, e também a entrada de projetos das controladas indiretas EDP Smart SPE, EDP Smart SPE V e EDP Smart Soluções.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

7.7 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

	Consolidado				
	Saldo em 31/12/2023	PECLD esperada PECLD	Revisão de risco (i) PECLD	Reversão do Ativo mantido para venda (Nota 18.3)	Saldo em 31/12/2024
				Resultado de perdas	
Consumidores					
Residencial	(467.708)	(94.092)	(33.084)	93.218	(501.666)
Industrial	(39.892)	(6.931)	(332)	14.413	(32.742)
Comércio, Serviços e Outras Atividades	(131.405)	(20.028)	(10.998)	38.416	(124.015)
Rural	(32.517)	(7.372)	1.057	10.667	(28.165)
Poder Público	(1.298)	(184)	(492)	(372)	(2.346)
Iluminação Pública	(7)	(26)	(439)	407	(65)
Serviço Público	(849)	(79)	279	387	(262)
Clientes livres	(3.288)		(143)	2.855	(576)
Serviços Cobráveis	(4.072)		490		(3.582)
Não faturado	(4.332)		(203)		(4.535)
	(685.368)	(128.712)	(43.865)	159.991	-
					(697.954)
Concessionárias					
Clientes					
Total	(542)		(307)	541	(308)
Circulante	(1.764)	(2.439)	(879)	78	(3.885)
Não circulante	(687.674)	(131.151)	(45.051)	160.610	(3.885)
	(645.132)				(707.151)
	(42.542)				(670.706)
					(36.445)

(i) A matriz de risco é avaliada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Seguem abaixo os percentuais de perdas esperadas, segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis:

	31/12/2024							
	EDP São Paulo				EDP Espírito Santo			
	Consumo regular		Consumo irregular		Consumo regular		Consumo irregular	
	Clientes ativos		Clientes ativos		Clientes ativos		Clientes ativos	
	Média e Alta tensão	Baixa tensão						
Residencial	1,19%	n/a	41,00%	n/a	1,10%	n/a	43,49%	n/a
Industrial	1,37%	0,82%	23,86%	9,66%	0,90%	0,79%	12,41%	6,16%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,85%	0,76%	21,51%	2,04%	0,57%	0,84%	30,48%	n/a
Rural	0,24%	n/a	13,81%	n/a	0,87%	0,11%	21,11%	n/a
Poder Público	0,06%	n/a	5,55%	n/a	0,06%	0,01%	3,80%	n/a
Iluminação Pública	0,01%	n/a	n/a	n/a	0,01%	n/a	n/a	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,15%	n/a	n/a

	31/12/2023							
	EDP São Paulo				EDP Espírito Santo			
	Consumo regular		Consumo irregular		Consumo regular		Consumo irregular	
	Clientes ativos		Clientes ativos		Clientes ativos		Clientes ativos	
	Média e Alta tensão	Baixa tensão						
Residencial	1,19%	n/a	22,56%	n/a	1,79%	n/a	21,42%	n/a
Industrial	1,64%	0,23%	21,01%	8,51%	2,10%	0,82%	14,86%	7,37%
Comércio, Serviços e Outras Atividades	0,75%	0,86%	10,93%	1,84%	1,07%	0,72%	13,31%	n/a
Rural	0,47%	n/a	14,62%	n/a	1,08%	0,11%	7,50%	n/a
Poder Público	0,04%	n/a	4,51%	n/a	0,01%	0,00%	0,00%	n/a
Iluminação Pública	0,01%	n/a	n/a	n/a	0,13%	0,04%	4,55%	n/a
Serviço Público	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0,18%	n/a	n/a

Para fins de PECLD, a Administração das controladas de distribuição adotou como prática as seguintes premissas de mensuração:

- A aplicação mensal de matriz de inadimplência, com bases em análises de arrecadação;
- Período de carência entre perdas esperadas e a aplicação da matriz passou a ser de 4 meses;
- Revisão do risco de crédito do consumo irregular, com base nas informações históricas de clientes;
- Atualização do risco de crédito pelo cenário econômico atual considerando projeção dos parâmetros do indicador LCA regional para área de concessão; e
- Período de recebimento da carteira de recebíveis em 60 meses, que converge com o período regulatório para recuperação de crédito junto aos consumidores.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve alteração nas premissas de mensuração.

A exposição da Companhia e de suas controladas a riscos de crédito está divulgada na nota 39.2.4.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**8 Ativos e passivos financeiros setoriais**

	Consolidado							Valores em amortização	Valores em constituição	
	Saldo em 31/12/2023	Apropriação	Amortização (i)	Atualização monetária	Saldo em 31/12/2024	Circulante	Não circulante			
CVA										
Compra de energia (ii)	(634.060)	(57.997)	623.558	(53.410)	(121.909)	(281.913)	160.004	(276.250)	91.261	63.080
Custo da Energia de Itaipu (iii)	(18.650)	(74.729)	5.225	(5.651)	(93.805)	(75.690)	(18.115)	(66.832)	(26.973)	
PROINFA (iv)	(24.439)	(11.799)	31.229	(1.256)	(6.265)	(9.520)	3.255	(11.057)	4.792	
Transporte Rede Básica (v)	169.215	65.051	(142.207)	12.258	104.317	89.018	15.299	80.666	23.651	
Transporte de Energia - Itaipu	23.547	2.924	(17.997)	1.656	10.130	11.190	(1.060)	11.357	(1.227)	
Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER (vi)	23.608	51.516	(24.484)	5.747	56.387	57.375	(988)	55.220	1.167	
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (vii)	(13.146)	(67.627)	21.678	4.568	(54.527)	(927)	(53.600)	27.352	(81.879)	
	(473.925)	(92.661)	497.002	(36.088)	(105.672)	(210.467)	104.795	(179.544)	10.792	63.080
Itens financeiros										
Sobrecontratação de energia (viii)	304.409	(71.627)	(215.977)	18.332	35.137	57.349	(22.212)	78.778	(43.641)	
Neutralidade da Parcela A (ix)	(28.534)	(108.870)	37.743	(7.235)	(106.896)	(109.100)	2.204	(107.385)	(7.980)	8.469
Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos (x)	(223.673)	(117.614)	56.666	(37.114)	(321.735)	(170.081)	(151.654)	7.863		(329.598)
Risco Hidrológico	(372.212)	(391.761)	374.096	(17.812)	(407.689)	(340.226)	(67.463)	(303.697)	(103.992)	
Outros	(1.355)	(1.923)	465	619	(2.194)	1	(2.195)	(2.923)	729	
	(321.365)	(691.795)	252.993	(43.210)	(803.377)	(562.057)	(241.320)	(327.364)	(154.884)	(321.129)
PIS e COFINS										
PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04	33.176	(3.834)			29.342	29.342			29.342	
Exclusão do ICMS da base de PIS e COFINS	(9.994)	23.421	4.654	1.106	19.187	19.187		19.187		
	23.182	19.587	4.654	1.106	48.529	48.529	-	19.187	29.342	-
Total	(772.108)	(764.869)	754.649	(78.192)	(860.520)	(723.995)	(136.525)	(487.721)	(114.750)	(258.049)
Ativo Circulante	35.269				48.529	48.529				
Ativo Não circulante	221.357				71.549		71.549			
Passivo Circulante	690.007				772.524	772.524				
Passivo Não circulante	338.727				208.074		208.074			

(*) IRT - Índice de Repositionamento Tarifário



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As receitas das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo são, basicamente, compostas pela venda da energia elétrica e pela sua entrega (transporte) por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcada "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcada "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcada "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho das distribuidoras, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcada "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional das controladas receberem caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP Espírito Santo ocorre em 7 de agosto e na EDP São Paulo ocorre em 23 de outubro.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcada "A" – CVA: É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da distribuidora, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- Itens financeiros: Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

As distribuidoras reconhecem seus ativos e passivos financeiros setoriais com base no "OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral da Companhia de Energia Elétrica, emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade", de modo que os registros dos ativos e passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcada A e outros componentes financeiros em cada período contábil, apresentam como contrapartida receita de venda de bens e serviços, no resultado do exercício, considerando a melhor estimativa da Companhia e suas controladas quanto ao montante financeiro a ser realizado como decorrência do cumprimento integral da obrigação de performance completada no período, bem como todos os fatos e circunstâncias existentes que suportam a transação.

8.1 Efeitos relevantes no exercício

O total de passivos setoriais líquidos dos ativos, em 31 de dezembro de 2023, somava um valor de R\$772.108, sendo que o total de passivos setoriais líquido dos ativos em 31 de dezembro de 2024 equivale ao montante de R\$860.520. A variação no exercício, no montante de R\$88.412, foi causada pelos seguintes motivos:

- (i) Amortização: No exercício, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$754.649 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.
- (ii) Compra de Energia: A variação é decorrente da constituição das diferenças entre os custos de energia incorridos em relação à cobertura tarifária da ANEEL. Além disso, há uma conjuntura de sazonalidade, reajustes de preços, contratos regulados e despacho de termelétricas que influenciou no saldo.
- (iii) Custo da energia de Itaipu: Os custos de energia elétrica de Itaipu atribuídos mensalmente às distribuidoras são valorados de acordo com o câmbio do dólar. No processo tarifário de 2024 da controlada EDP São Paulo, realizado em outubro do referido exercício, foi considerada uma premissa de R\$5,55 (R\$4,98 em 2023). No processo tarifário de 2024 da controlada EDP Espírito Santo, realizado em agosto do referido exercício, foi considerada uma premissa R\$5,47 (R\$4,97 em 2023).
- A partir do dia 07 de maio de 2023 ocorreu um reajuste no CUSE de Itaipu, passando de R\$12,67 para R\$16,71 e culminando em uma tarifa de repasse final de R\$16,19 para R\$20,23. Em janeiro de 2024, foi estabelecida a tarifa de repasse de US\$17,66 para a controlada EDP Espírito Santo. Além disso, outro fator que explica a variação verificada decorre da metodologia de cálculo da CVA, em que se compara mensalmente o preço da energia de Itaipu, assim como o preço dos demais contratos de energia com a Tarifa Média de Cobertura - TMC. A TMC é uma média ponderada dos preços dos contratos de energia da controlada EDP Espírito Santo previstos para o seu ano tarifário. Portanto, o preço de energia de Itaipu verificado desde janeiro na controlada EDP Espírito Santo foi inferior à TMC, contribuindo para redução do saldo.
- (iv) PROINFA: A variação é decorrente da constituição das diferenças entre os custos incorridos em relação à cobertura tarifária ANEEL. Além disso houve a homologação das novas cotas de PROINFA, conforme REH 3.422/24 para o ano de 2025, com efeito antecipado no resultado de 2024, devido ao pagamento desse encargo ser efetuado antecipadamente.
- (v) Transporte rede básica: A variação é decorrente da constituição das diferenças entre os custos incorridos em relação à cobertura tarifária ANEEL, aliado a isso houve a homologação das novas tarifas da TUST, no período do ciclo 2023/2024, que remunera os custos de Rede Básica e outros de encargos de transmissão. As tarifas de transmissão do ciclo 2023/2024 foram definidas pela REH nº 3.217/23 com vigência a partir de 1º de julho de 2024 até 30 de junho de 2025, que estabeleceu os reajustes das tarifas, além disso houve amortização dos saldos reconhecidos pela ANEEL nos processos tarifários em 2023 e 2024.
- (vi) Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER: A variação é decorrente da constituição das diferenças entre os custos incorridos em relação à cobertura tarifária ANEEL. Além disso, no exercício analisado ocorreu a cobrança do encargo de Energia de Reserva, com o objetivo de remunerar as geradoras que operam nessa modalidade e a constituição da CVA do Encargo de Reserva de Capacidade – ERCAP.
- (vii) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE: A variação é decorrente da constituição das diferenças entre os custos incorridos em relação à cobertura tarifária ANEEL. Com base nas publicações das quotas da CDE a serem recolhidas pela controladas de distribuição ao longo de 2023 foram definidas pela Resolução Homologatória nº 3.175/23. Em 2024, as cotas homologadas pela Resolução Homologatória nº 3.305/23 foram maiores do que as consideradas na cobertura, ocasionando a variação observada no saldo no exercício. Outro fato ocorrido em 2024 foi a consideração da quitação do saldo referente aos empréstimos de CDE Covid e Escassez Hídrica pela ANEEL em 2024, gerando uma CVA passiva.
- (viii) Sobrecontratação de energia: A sobrecontratação para o exercício está atrelada às apropriações dos saldos correntes, constituição da antecipação e amortização dos saldos homologados pela ANEEL, referentes ao período de 2018 e ao pleito homologado, com base no reajuste tarifário de 2024. Além disso, houve remissão total da sobrecontratação não repassada às tarifas ao longo de 2024, quando comparado com 2023.
- (ix) Neutralidade da Parcada A: No último trimestre de 2024, o mercado faturado foi menor em relação àquele considerado como referência para a definição das tarifas para a cobrança dos encargos. Dessa forma, o faturamento a menor desse período será incorporado nas tarifas no processo tarifário de 2025.

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(x) Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos: Referem-se aos faturamentos realizados pela controladas de distribuição, referente à parcela de ineficiência de utilização da rede de energia elétrica da Demanda e Reativos pelos consumidores de média e alta tensão. Esses valores faturados constituem passivo setorial, a serem revertidos nas tarifas no momento da Revisão Tarifária da controladas de distribuição. Os saldos estão sendo constituídos conforme Submódulo 2.1 do PRORET.

9 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

	Nota	Controladora						Saldo em 31/12/2024	
		Saldo em 31/12/2023	Adição	Atualização monetária	Adiantamen- tos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Transferê- ncia		
Ativos compensáveis									
Imposto de renda e contribuição social a compensar	9.1	125.258		16.902	92.587	(46.912)	91.043	278.878	
Total Circulante		125.258	-	16.902	92.587	(46.912)	91.043	278.878	
Outros tributos compensáveis									
ICMS		41						41	
PIS e COFINS		410	762			(762)		410	
IRRF sobre aplicações financeiras		23.333	23.913			(30.297)		16.949	
IRRF sobre juros s/ capital próprio		61.160	67.506			(60.721)		67.945	
IR/CS retidos sobre faturamento		210	103			(63)		250	
Outros		3.470	317			(139)		3.648	
Total Circulante		88.624	92.601	-	-	-	(91.982)	89.243	
Passivos a recolher									
Imposto de renda e contribuição social a recolher		-	71			(71)		-	
Total Circulante		-	71	-	-	-	(71)	-	
Outros tributos a recolher									
PIS e COFINS		34.568	46.263		(46.912)			33.919	
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		4.002	26.317	3	(7.816)	(868)		21.638	
IRRF sobre juros s/ capital próprio	9.5	-	101.906					101.906	
Parcelamentos	9.6	6.446		193	(5.369)			1.270	
Encargos com pessoal		16.092	13.013		(26.027)			3.078	
Outros		863	670	16	(906)			643	
Total		61.971	188.169	212	(40.118)	(46.912)	(868)	162.454	
Circulante		61.484						161.188	
Não circulante		487						1.266	
Consolidado									
	Nota	Saldo em 31/12/2023	Adição	Baixas	Atualização monetária	Adianta- mentos / Pagamentos	Compen- sação tributos federais	Transferê- ncia para Ativo Mantido para Venda (Nota 18)	Saldo em 31/12/2024
Ativos compensáveis									
Imposto de renda e contribuição social a compensar	9.2	308.624			107.213	433.864	(100.357)	82.390	(26) 831.708
Total		308.624	-	-	107.213	433.864	(100.357)	82.390	(26) 831.708
Circulante		244.680							762.961
Não circulante		63.944							68.747
Outros tributos compensáveis									
ICMS	9.3	485.174	162.804	(5)		16.401	(1.023)	(112.033)	(6.180) 545.138
PIS e COFINS		291.990	1.095.684		24.291	(44.605)	(25.675)	(1.107.263)	(1.537) 232.885
IRRF sobre aplicações financeiras		56.294	72.441				(71.576)	(2.105)	55.054
IRRF sobre juros s/ capital próprio		78.253	79.636				(77.814)		80.075
IR/CS retidos sobre faturamento		7.632	17.631		2		(16.035)	46	9.276
Outros		9.622	6.105	(175)	10	27	(149)	(3.536)	176 12.080
Total		928.965	1.434.301	(180)	24.301	(28.175)	(26.847)	(1.388.257)	(9.600) 934.508
Circulante		421.928							401.705
Não circulante		507.037							532.803
Passivos a recolher									
Imposto de renda e contribuição social a recolher		138.838	233.268		(150.957)		(79.143)	555	142.561
Total Circulante		138.838	233.268	-	(150.957)		(79.143)	555	142.561
Outros tributos a recolher									
ICMS	9.4	234.948	2.653.479		82	(2.559.969)	(1.023)	(111.700)	671 216.488
PIS e COFINS		119.230	1.987.498			(768.626)	(99.271)	(1.133.448)	(1.905) 103.478
Tributos sobre serviços prestados por terceiros		25.465	139.676		164	(109.970)		(868)	(2.473) 51.994
IRRF sobre juros s/ capital próprio		63.177	164.796			(40.651)	(26.761)		(1.451) 159.110
Parcelamentos		299.872	4.124		19.927	(76.954)		12.487	(7.040) 252.416
Encargos com pessoal		31.914	193.925		4.295	(205.476)	(149)	139	(41) 24.607
Outros		12.686	1.762		16	(5.794)		(5.821)	2.849
Total		787.292	5.145.260	-	24.484	(3.767.440)	(127.204)	(1.239.211)	(12.239) 810.942
Circulante		535.640							598.567
Não circulante		251.652							212.375

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia e suas controladas liquidem ou compensem o tributo em um único pagamento ou compensação.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

9.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, em suma, ao imposto de renda decorrente de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com Imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado e PIS e COFINS sobre receitas financeiras.

9.2 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Consolidado

O montante em 31 de dezembro de 2024 de R\$831.708 refere-se, substancialmente, ao impacto da Lei nº 13.670/18, onde está vedada a compensação de débitos relativos às estimativas mensais do IRPJ e CSLL com créditos fiscais detidos pelos contribuintes no regime de Lucro Real.

9.3 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro de 2024 de R\$545.138 (R\$485.174 em 31 de dezembro de 2023), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$516.599 (R\$448.709 em 31 de dezembro de 2023), que incluem principalmente os créditos de ICMS decorrentes de aquisição de bens que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados à razão de 1/48 avos por mês.

9.4 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro de 2024 de R\$216.488 (R\$234.948 em 31 de dezembro de 2023), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$189.539 (R\$210.391 em 31 de dezembro de 2023), referente ao ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

9.5 IRRF sobre juros s/ capital próprio

Refere-se ao Imposto de Renda Retido na Fonte da Companhia, à alíquota de 15%, incidente sobre os valores pagos aos acionistas a título de Juros sobre o Capital Próprio conforme legislação. Na Controladora, o saldo em 31 de dezembro de 2024 de R\$101.906 refere-se ao IRRF sobre JSCP deliberado no exercício de 2024 e será liquidado em janeiro de 2025.

9.6 Parcelamentos**9.6.1 Controladora****9.6.1.1 REFIS**

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

Parcelamentos - REFIS	Controladora					
	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamen-	Conversão em Renda	Valor de adesão - REFIS
COFINS	30.754	6.151	9.793	46.698	2.092	48.790
PIS	6.677	1.335	2.126	10.138	454	10.592
Total dos tributos	37.431	7.486	11.919	56.836	2.546	59.382
Redução Programa REFIS						(7.471)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal						(11.933)
Total						39.978

9.6.2 Consolidado**9.6.2.1 REFIS**

A controlada EDP Espírito Santo, juntamente com a Companhia, também formalizou junto à RFB a adesão ao "REFIS IV" (Nota 9.6.1.1). Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados consolidados:

Parcelamentos - REFIS	Consolidado					
	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total de Parcelamen-	Conversão em Renda
COFINS	2.925	585	2.681		6.191	6.191
CSLL	4.442	888	4.093	1.885	11.308	3.742
INSS	8.548	3.021	10.256	670	22.495	10.822
IRPJ/ IRRF	4	1	8		13	5.257
Multa		223	192		415	190
Total dos tributos	15.919	4.718	17.230	2.555	40.422	20.011
Redução Programa REFIS						(11.578)
Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal						(12.099)
Total						36.756

9.6.2.2 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

Em decorrência da apuração de débitos originados de recálculo dos tributos, as controladas de distribuição e a Enerpeixe aderiram, em agosto de 2017, ao PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, as controladas aderiram à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas. As parcelas serão atualizadas mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados consolidados:

Parcelamentos - PERT	Consolidado					
	Principal	Multa	Juros	Total de Parcelamen-	Conversão em Renda	Valor de adesão - PERT
PIS	37.010	7.401	10.649	55.060		
COFINS	166.807	33.361	47.259	247.427		
CSLL	63.432	12.686	16.017	92.135		
IRPJ/ IRRF	155.787	31.158	38.304	225.249		
Total	423.036	84.606	112.229	619.871		
Redução Programa PERT				(105.668)		
Total				514.203		



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

9.6.3 Movimentação dos parcelamentos

A movimentação dos parcelamentos e os respectivos saldos em 31 de dezembro de 2024 estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado		
	REFIS	REFIS (ii)	PERT	Auto Regula- rização	Total
Valor de adesão	39.978	76.734	514.203	24.974	615.911
Ajuste na consolidação REFIS/PERT (i)	791	1.934	(12.258)		(10.324)
Atualização de Juros - Consolidação 2011	8.707	11.422			11.422
Ativo a compensar		3.640			3.640
Depósito Judicial a favor da companhia		17.284			17.284
Conversão em renda a favor da União	(5.689)	(27.859)			(27.859)
Amortização	(66.293)	(102.372)	(400.929)	(24.974)	(528.275)
Atualização	23.776	38.989	142.509		181.498
Reversão de atualização da conversão em renda		(10.881)			(10.881)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.270	8.891	243.525		252.416

(i) O montante de R\$791 na Controladora refere-se a depósito judicial visando a suspensão da exigibilidade do débito de IRPJ e CSLL decorrente do processo administrativo da empresa incorporada Magistra Participações S.A., o qual foi incluso no REFIS Federal em 2013 e homologado em março de 2017 pela Receita Federal, que supostamente equivocou-se ao equiparar tipos de depósitos.

(ii) Do valor total Consolidado da dívida do REFIS em 31 de dezembro de 2024 de R\$8.921 (R\$20.215 em 31 de dezembro de 2023): (i) R\$1.270 (R\$6.446 em 31 de dezembro de 2023) refere-se à Companhia, que foram parcelados e são atualizáveis mensalmente pela SELIC; e (ii) R\$7.621 (R\$13.769 em 31 de dezembro de 2023) refere-se à controlada EDP Espírito Santo, que possuem depósitos judiciais ativos de R\$17.284 (R\$17.284 em 31 de dezembro de 2023), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

9.7 Aplicação das regras fiscais do modelo Pillar 2 da OCDE

A iniciativa "Pillar 2" determina que os grupos multinacionais que possuem um volume de negócios global anual superior a € 750 milhões (em pelo menos dois dos quatro anos fiscais consecutivos anteriores à apuração do exercício) recolham pelo menos 15% do imposto sobre a renda em todas as jurisdições em que atuam, estabelecendo um nível mínimo de tributação. Essa iniciativa da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico- OCDE tem como objetivo coibir a concorrência fiscal internacional e desencorajar planejamentos tributários abusivos que visassem a redução drástica da carga tributária.

Em Dezembro de 2024 foi sancionada a Lei 15.079 que institui o Adicional da Contribuição Social do Lucro Líquido ("CSLL"), introduzindo no Brasil o chamado Qualified Domestic Minimum Top-Up Tax ("QDMTT"), em linha com a iniciativa Pilar 2 da OCDE. Grupos multinacionais que estiverem no escopo da regra deverão testar se a alíquota efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("IRPJ/CSLL") do exercício, calculada com base nas Regras GloBE introduzidas pela Lei, atinge o padrão mínimo de 15%. Caso contrário, será devido o Adicional de CSLL correspondente à diferença apurada.

O Grupo EDP está avaliando a norma e seus impactos aplicáveis para o ano calendário de 2025.

10 Tributos diferidos

Nota	Controladora						Consolidado					
	Passivo			Ativo			Passivo			Ativo		
	Não circulante	Circulante	Não circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante						
PIS e COFINS	10.1	259	270	84.662	112.160	77.936	87.172	141.460	174.129	317.459	494.378	
Imposto de renda e contribuição social	10.2	109.613	105.694			123.164	293.495			1.076.310	977.753	
Total		109.872	105.964	84.662	112.160	201.100	380.667	141.855	174.129	1.394.460	1.472.131	

10.1 PIS e COFINS

O PIS e COFINS diferidos reconhecidos apresentam as seguintes naturezas:

Nota	Controladora						Consolidado					
	Passivo			Ativo			Passivo			Ativo		
	Não circulante	Circulante	Não circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante						
Compromissos futuros (Nota 15)				84.662	112.160	77.936	87.172	107.916	132.097	93.810	111.287	
Recetas sobre reconhecimento dos custos incorridos (CPC 47)								361		1.068		
Receita de construção nas controladas de transmissão								33.183	42.032	212.972	373.848	
Atualização monetária dos depósitos judiciais	259	270	84.662	112.160	77.936	87.172	141.460	174.129	317.459	494.378		

10.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 109/22, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

10.2.1 Composição

Natureza dos créditos	Nota	Controladora				
		Passivo	Não circulante	Resultado	2024	2023
Prejuízos Fiscais					977	
Base Negativa da Contribuição Social					351	
Diferenças Temporárias		-	-	-	1.328	
Compra vantajosa	10.2.1.1	53.476	55.153	1.677	96.077	
Mais valia		46.140	48.444	2.304	2.304	
Instrumentos financeiros - CPC 39		7.977				
Outras		2.020	2.097	77	(429)	
Total diferenças temporárias		109.613	105.694	4.058	97.952	
Total		109.613	105.694	4.058	99.280	

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Natureza dos créditos	Nota	Consolidado							
		Ativo Não circulante		Passivo Não circulante		Resultado		Patrimônio Líquido	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	2024	2023	2024	2023
Prejuízos Fiscais	10.2.1.2	43.905	211.169			(20.019)	143.227		
Base Negativa da Contribuição Social	10.2.1.2	16.204	76.419			(7.207)	45.931		
		60.109	287.588	-	-	(27.226)	189.158	-	-
Diferenças Temporárias									
Perda Estimada com Créditos de Liquidação Dúvida - PECLD		291.821	289.876			1.945	10.950		
Benefício pós-emprego		99.519	135.738			(36.219)	8.868		
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas		230.545	225.410			6.483	27.332		
Consumidores - ajuste a valor presente		330	456	5	5	(126)	(741)		
Gastos Pré-operacionais		184	3.446			(1.822)	(5.142)		
Compra vantajosa	10.2.1.1			53.476	55.153	1.677	96.077		
Mais valia		10.533	6.512	54.231	55.496	7.628	8.404		
Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15 (R1)		7.383	7.493	99.633	104.980	5.237	895		
Uso do bem público - CPC 25		172.925	168.791	40.963	44.063	7.234	(8.450)		
Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - IPCP 01 (R1)				825.533	711.821	(113.712)	(115.202)		
Remuneração dos ativos da concessão				532.642	761.203	(209.507)	(220.685)		
PIS e COFINS sobre ativos da concessão		64.988	129.147			16.309	12.712		
Instrumentos financeiros - CPC 39		102.189	43.463	198.175	88.886	(42.529)	(18.937)	(8.034)	(395)
Benefícios pós-emprego - PSAP	10.2.1.3	(106.643)	(124.270)	40		17.668	(17.413)	(81)	(25)
Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes		227.089	255.795			(62)	41	(28.644)	10.807
Direito de concessão - GSF				118.931	127.893	8.962	8.941		
Licenças ambientais		17.269	12.613	17.142	13.168	682	(640)		
Compromissos futuros	15	597.658	732.683	740.654	880.940	5.261	7.052		
Arrendamentos - CPC 06 (R2)		25.174	31.102	20.575	24.759	(1.792)	(318)		
Valor justo dos investimentos						(4.987)			
Reconhecimento de receita - Lucro Presumido				46.432	29.787	(16.644)	(13.806)		
Outras		25.023	26.254	77.421	75.900	(2.556)	(53.413)		
Total diferenças temporárias		1.765.987	1.944.509	2.825.853	2.974.054	(350.870)	(273.475)	(36.759)	10.387
Crédito fiscal do ágio incorporado		46.611	58.410			(11.799)	(12.194)		
Total bruto		1.872.707	2.290.507	2.825.853	2.974.054	(389.895)	(96.511)	(36.759)	10.387
Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos		(1.749.543)	(1.996.301)	(1.749.543)	(1.996.301)				
Total		123.164	294.206	1.076.310	977.753				

10.2.1.1 Compra vantajosa

Os tributos diferidos sobre as compras vantajosas são decorrentes das aquisições: (i) R\$29.457 da Celesc; e (ii) R\$24.019 da coligada Porto do Pecém. Os tributos sobre as compras vantajosas serão realizados quando da alienação destes investimentos.

10.2.1.2 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

10.2.1.3 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP São Paulo, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 29.1.1.9).

10.2.1.4 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

- (i) na controlada EDP São Paulo: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP São Paulo;
- (ii) na controlada EDP Espírito Santo: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo; e
- (iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com a Instrução CVM nº 78/22 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R\$5.652 para a controlada EDP São Paulo até o ano de 2027, de R\$1.439 para a controlada EDP Espírito Santo até o ano de 2025 e de R\$3.415 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

10.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento de exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração das controladas e controladas indiretas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Investco, EDP Trading, EDP Smart Energia, EDP Smart Serviços, EDP Smart SPE, Enerpeixe, EDP Goiás, Santa Leopoldina, EDP Transmissão Nordeste e EDP Transmissão Norte Nordeste 2 elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos exercícios indicados. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

2025	2026	2027	2028	2029	2030 a 2032	A partir de 2033	Total Não circulante
357.108	347.426	359.542	333.038	329.745	109.346	36.502	1.872.707

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

10.2.3 Créditos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia e as controladas Lajeado, Investco, Resende, Nova Geração Solar, Santa Leopoldina, EDP Espírito Santo e EDP São Paulo possuem créditos fiscais relativos a prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias não reconhecidos nas demonstrações financeiras no montante de R\$104.534 (R\$142.275 em 2023), tendo em vista as incertezas na sua realização. Este montante poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**11 Partes relacionadas**

Além dos valores do saldo dos dividendos a pagar e a receber (Nota 14) e de empréstimos a pagar (Nota 28), os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladas e controladas em conjunto, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Controladora									
				Ativo				Passivo					
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Operacionais	Financeiras	2024	2023		
Empréstimos a receber				31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	2024		
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI												2023	
EDP Trading	Controlada		02/10/2020 a 01/10/2024		119.721							9.591	14.011
EDP Transmissão SP-MG	Controlada (***)		02/10/2020 a 01/10/2024				155.458					2.767	19.629
EDP São Paulo	Controlada		27/02/2023 a 26/02/2025									323	
EDP Espírito Santo	Controlada		27/02/2023 a 26/02/2025									2.172	2.190
Mata Grande Transmissora	Controlada (****)		11/08/2022 a 10/08/2024		63.394							2.724	7.363
Porto do Pecém	Coligada (*)		13/12/2023 a 10/09/2027									13.106	
EDP Renováveis	Parte Relacionada		02/05/2024 a 31/07/2026			234.216						22.839	
Blue Sol Participações	Controlada (**)		02/05/2023 a 31/10/2024		-	183.115	234.216	155.458	-	-	-	40.093	56.971
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC													
EDP Transmissão Norte 2	Controlada		23/06/2023 a indeterminado			156.000	49.600						
EDP Ventures	Controlada		13/12/2019 a indeterminado				6.250						
EDP Smart Serviços	Controlada		07/12/2015 a indeterminado			168.196	579.200						
Santa Leopoldina	Controlada		25/11/2021 a indeterminado			5.000	200						
Resende	Controlada		14/05/2019 a indeterminado				50						
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 16)						329.196	635.300						
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos													
EDP São Paulo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2027					402	(350)	(7.864)			
EDP Trading	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2027			258	854	988	987	2.864	4.165		
Investco	Controlada indireta		01/01/2019 a 31/12/2027			391				769	761		
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2027			1.529	1.369			18.462	14.849		
Porto do Pecém	Coligada (*)		01/01/2019 a 31/12/2027								9.445		
EDP Smart Soluções	Controlada indireta		01/01/2020 a 01/01/2027			61					995		
EDP Smart Serviços	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2027			259					3.069	49	
Lajeado	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2027			138					1.566	2.356	
EDP Smart Energia	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2027			197					2.680	1.005	
EDP Transmissão Norte	Controlada		01/01/2022 a 31/12/2027			46	52				574	414	
EDP Transmissão SP-MG	Controlada (***)		01/01/2019 a 31/12/2027				216					1.627	
EDP Transmissão Litoral Sul	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2027			40	49				484	467	
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2027			160	226				2.072	2.243	
EDP Goiás	Controlada indireta		01/01/2023 a 31/12/2027					160				1.756	(695)
Mata Grande Transmissora	Controlada (****)		01/01/2022 a 31/12/2027				14					137	
EDP Smart SPE V	Controlada indireta		01/01/2019 a 31/12/2027				14					40	
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2018 a 31/12/2027			20	17	237	236	643	683		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2027			15		19		663	510		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2027			120	114				1.436	1.298	
Enerpeixe	Controlada		01/07/2018 a 31/12/2027			1.156	916				2.898	2.691	
Compartilhamento de serviços de infraestrutura													
EDP São Paulo	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2026			294	115	99	126	294	2.532		
EDP Trading	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2026			72	79			476	553		
Investco	Controlada indireta		01/01/2015 a 31/12/2026			20	286			258	308		
Porto do Pecém	Coligada (*)		01/01/2015 a 31/12/2026								997		



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Controladora											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras	
				31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	2024	2023	2024	2023
Lajeado	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2026			14						176	260		
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2026			293	265					3.708	3.799		
EDP Smart Serviços	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2026			100						1.260	635		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada (**)		01/01/2015 a 31/12/2026				13						197		
EDP Transmissão Litoral Sul	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2026			7	3					42	45		
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2026			31	14					192	205		
EDP Transmissão Norte	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2026			9	4					51	32		
Mata Grande Transmissora	Controlada (****)		01/01/2022 a 31/12/2026				1						12		
EDP Goiás	Controlada		01/01/2022 a 31/12/2026			33	11					155	157		
EDP Smart Soluções	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2026			10							133		
Enerpeixe	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2026							116	116				
EDP Smart SPE V	Controlada indireta		01/01/2015 a 31/12/2026				4						55		
EDP Smart Energia	Controlada		01/01/2015 a 31/12/2026			28						347	3		
Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice															
EDP Espírito Santo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2028					14.129	1.898			14.144	10.154		
Mata Grande Transmissora	Controlada (****)		01/02/2022 a 31/12/2028					71				21	138	552	
EDP Transmissão Norte	Controlada		01/02/2022 a 31/12/2028			535	57					535	538		
EDP Transmissão SP-MG	Controlada (**)		01/01/2019 a 31/12/2028				64						938		
EDP Transmissão Aliança	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2028			1.017	106					1.017	1.158		
EDP Goiás	Controlada indireta		01/02/2022 a 31/12/2028			2.679	171					2.700	2.167		
EDP Smart Soluções	Controlada indireta		01/01/2019 a 31/12/2028			654							654		
Lajeado	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2028			715						714	898		
Porto do Pecém	Coligada (*)		01/01/2019 a 31/12/2028										7.086		
EDP Smart Serviços	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2028			2.363						100	2.363	740	
EDP São Paulo	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2028			13.969	1.658						13.969	9.715	
EDP Trading	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2028			528	495							2.383	
Investco	Controlada indireta		01/01/2019 a 31/12/2028			1.840							1.840	1.961	
EDP Smart SPE V	Controlada indireta		01/01/2019 a 31/12/2028			215	13			67	33	194	39		
EDP Smart Energia	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2028											363	
EDP Transmissão Litoral Sul	Controlada		01/01/2019 a 31/12/2028			886	112					886	824		
Contrato de prestação de serviços															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	329	8.513			93.069	66.007	1.327	1.216	(28.586)	(23.991)	(12.926)	894
EDP Renováveis	Parte Relacionada		Indeterminado	242	9							306	295		
EDP Valor	Parte Relacionada		Indeterminado					1.837	6.636			(2.513)	(1.120)		
Porto do Pecém	Coligada		22/12/2023 a 21/06/2024					283					283		
Reembolso de custos com Leilão															
EDP Transmissão Nordeste	Controlada		30/07/2024 a indeterminado			1.359									
EDP Transmissão Norte Nordeste 2	Controlada		30/07/2024 a indeterminado			590									
EDP Transmissão Norte Nordeste 1	Controlada indireta		30/07/2024 a indeterminado			557									
				571	8.522	47.337	9.564	94.906	72.643	3.396	2.888	56.034	58.954	(12.926)	894
				571	191.637	610.749	800.322	94.906	72.643	3.396	2.888	56.034	58.954	27.167	57.865

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Consolidado							
				Ativo				Passivo			
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Operacionais	Financeiras	2024	2023
				31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	2024	2023
Empréstimos a receber											
Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI											
EDP Renováveis	Parte Relacionada		02/05/2024 a 31/07/2026			234.216					22.839
Blue Sol Participações	Controlada (*)		02/05/2023 a 31/10/2024			-	234.216	-	-	-	174
											22.839
											174
Contas a receber (Nota 7)											
Suprimento de energia elétrica											
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto	140,76	01/01/2017 a 31/12/2046	1.416	1.045					9.505	9.579
CEJA	Controlada em conjunto	121,10	01/01/2017 a 31/12/2046	2.124						13.707	
São Manoel	Controlada em conjunto		01/01/2017 a 31/12/2046	1.389						7.954	6.476
Central Eólica Baixa do Feijão I	Parte Relacionada		01/01/2017 a 31/12/2046	1						19	44
Central Eólica Baixa do Feijão II	Parte Relacionada		01/01/2017 a 31/12/2046	1						21	51
Central Eólica Baixa do Feijão III	Parte Relacionada		01/01/2017 a 31/12/2046							21	49
Central Eólica Baixa do Feijão IV	Parte Relacionada		01/01/2017 a 31/12/2046							22	21
Central Eólica Jauá	Parte Relacionada		01/01/2017 a 31/12/2046							56	73
Central Eólica Aventura I	Parte Relacionada		01/01/2017 a 31/12/2046	19	26					23	40
Monte Verde Solar V	Parte Relacionada		01/01/2017 a 31/12/2046							663	
Monte Verde Solar VII	Parte Relacionada		01/01/2017 a 31/12/2046							663	
Encargo de uso da rede											
CEJA	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047	64	53					512	
São Manoel	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047	144	214					1.345	
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		09/02/2019 a 10/02/2047	24	33					260	
				5.180	1.373					34.771	16.333
											-
Fornecedores (Nota 26)											
Suprimento de energia elétrica											
CEJA	Controlada em conjunto	209,02 e 285,80	01/01/2015 a 31/12/2044			2.267	2.141			(18.662)	(17.907)
São Manoel	Controlada em conjunto	142,03	01/05/2018 a 31/12/2047			193	208			(1.885)	(1.797)
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2038			6.073				(50.994)	(49.092)
Central Eólica Jauá	Parte Relacionada		24/01/2018 a indeterminado								(238)
Central Solar Pereira Barreto I	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2024			1.483	1.786			(18.705)	(19.228)
Central Solar Pereira Barreto II	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2024			1.483	1.786			(18.232)	(18.470)
Central Solar Pereira Barreto III	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2024			1.500	1.806			(16.052)	(17.605)
Central Solar Pereira Barreto IV	Parte Relacionada		01/10/2021 a 31/12/2036			1.500	1.806			(16.249)	(17.712)
Central Solar Pereira Barreto V	Parte Relacionada		01/10/2021 a 31/12/2036			1.278	1.540			(13.966)	(15.626)
Central Eólica Jerusalém I	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2023								(22.750)
Central Eólica Jerusalém II	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2023								(16.560)
Central Eólica Jerusalém III	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2023								(21.058)
Central Eólica Jerusalém IV	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2023								(19.887)
Central Eólica Jerusalém V	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2023								(17.526)
Central Eólica Jerusalém VI	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2023								(2.615)
Central Eólica Monte Verde I	Parte Relacionada		01/10/2021 a 31/12/2036								(9.927)
Central Eólica Monte Verde II	Parte Relacionada		01/10/2021 a 31/12/2036								(236)
Central Eólica Monte Verde III	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2024								(2.755)
Central Eólica Monte Verde IV	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2024								(185)
Central Eólica Monte Verde V	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2024								(93)

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Consolidado											
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)			
				Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Operacionais	Financeiras	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Central Eólica Monte Verde VI	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2024												(18.440)
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2024												14.180 (5.319)
Central Eólica Catanduba I	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2024												(29.637)
Central Eólica Catanduba II	Parte Relacionada		01/01/2024 a 31/12/2024												(26.087)
Monte Verde Solar II	Parte Relacionada		01/01/2024 a 31/12/2024												(5.140)
Monte Verde Solar III	Parte Relacionada		01/01/2024 a 31/12/2024												(9.824)
Monte Verde Solar IV	Parte Relacionada		01/01/2024 a 31/12/2024												(9.750)
Monte Verde Solar V	Parte Relacionada		01/01/2024 a 31/12/2024												(4.879)
Monte Verde Solar VII	Parte Relacionada		01/01/2024 a 31/12/2024												(9.737)
Prestação de serviços															
Pecém OM	Coligada (*)		Indeterminado					387							
				-	-	15.777	11.460	-	-	(236.273)	(360.100)	-	-	-	-
Compromissos futuros															
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2038					11.162	22.672	52.978	31.162	(10.306)	(18.169)		
EDP Renováveis	Parte Relacionada		01/12/2023 a 31/12/2038	10.196	111.021	23.767	68.734	40.050	68.010	194.147	(6.199)				
Central Eólica Jerusalém I	Parte Relacionada		01/01/2023 a 31/12/2023												36.809
Central Eólica Monte Verde I	Parte Relacionada		01/07/2023 a 31/12/2023												9.691
Central Eólica Monte Verde IV	Parte Relacionada		01/07/2023 a 31/12/2023												9.687
Central Eólica Monte Verde V	Parte Relacionada		01/07/2023 a 31/12/2023												6.458
Central Solar Pereira Barreto I	Parte Relacionada		01/10/2021 a 31/12/2036					20.971	44.763	68.158	63.004	18.638	(22.447)		
				10.196	-	111.021	-	55.900	136.169	161.186	162.176	202.479	15.830	-	-
Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 16)															
Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos															
CEJA	Controlada em conjunto		01/01/2018 a 31/12/2027			20	17			237	258	643	683		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/01/2019 a 31/12/2027			15					19	663	510		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/05/2018 a 31/12/2027			120	114					1.436	1.298		
Contrato de prestação de serviços (c)															
EDP Portugal	Controladora		Indeterminado	329	8.513	568	93.823	66.007	1.327	1.216	(29.340)	(21.488)	(12.926)	894	
EDP Renováveis	Parte Relacionada		Indeterminado	242	377							306			
EDP Valor	Controlada em conjunto		Indeterminado					1.837	6.636			(2.513)	(1.120)		
CEJA	Controlada em conjunto		01/06/2022 a 31/12/2024	54	52							633	610		
Cachoeira Caldeirão	Controlada em conjunto		01/06/2022 a 31/12/2024	54	52							633	610		
São Manoel	Controlada em conjunto		01/06/2022 a 31/12/2024	104	51							620	597		
Elebrás	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	13	16							110	94		
Cenael	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	3	43							18	42		
Central Eólica Baixa do Feijão I	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	6	7							40	40		
Central Eólica Baixa do Feijão II	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	6	7							40	40		
Central Eólica Baixa do Feijão III	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	6	7							40	40		
Central Eólica Baixa do Feijão IV	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	6	7							40	40		
Central Eólica Jaú	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	19	23							130	133		
Central Eólica Aventura I	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	5	7							37	38		

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



	Relacionamento	Preço praticado (R\$/MWh)	Duração	Consolidado												
				Ativo				Passivo				Receitas (Despesas)				
				Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante		Operacionais		Financeiras		
				31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	2024	2023	2024	2023	
Central Solar Pereira Barreto I	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	8	10								55	56		
Central Solar Pereira Barreto II	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	13	14								55	56		
Central Solar Pereira Barreto III	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	8	10								55	56		
Central Solar Pereira Barreto IV	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	8	10								55	56		
Central Solar Pereira Barreto V	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	7	8								47	48		
Central Eólica Jerusalém I	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024			7									36	
Central Eólica Jerusalém II	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024			7									36	
Central Eólica Jerusalém III	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024			7									36	
Central Eólica Jerusalém IV	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024			7									36	
Central Eólica Jerusalém V	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024			7									36	
Central Eólica Jerusalém VI	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024			8									41	
Central Eólica Monte Verde I	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	13	15								88	83		
Central Eólica Monte Verde II	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	13	15								92	83		
Central Eólica Monte Verde III	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	11	14								81	72		
Central Eólica Monte Verde IV	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	9	21								61	114		
Central Eólica Monte Verde V	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	6	8								44	41		
Central Eólica Monte Verde VI	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	9									61			
Central Eólica Boqueirão I	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024			10								52		
Central Eólica Boqueirão II	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024													
Central Eólica Catanduva I	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	9									19			
Central Eólica Catanduva II	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	9									19			
Monte Verde Solar II	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	12									13			
Monte Verde Solar III	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	12									13			
Monte Verde Solar IV	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	16									17			
Monte Verde Solar V	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	16									17			
Monte Verde Solar VII	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	16									17			
Central Solar Novo Oriente I	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	8									21			
Central Solar Novo Oriente II	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	11									21			
Central Solar Novo Oriente III	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	11									21			
Central Solar Novo Oriente IV	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	9									12			
Central Solar Novo Oriente V	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	5									30			
Central Solar Novo Oriente VI	Parte Relacionada		01/06/2022 a 31/12/2024	5									9			
Royalities																
EDP Portugal	Controladora		Inderterminado					13.737					(7.909)			
Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b)																
EDP Renováveis	Parte Relacionada		29/07/2015 a 31/12/2024			18	18		259							
				1.091	9.340	173	717	109.397	72.902	1.564	1.493	(33.450)	(16.895)	(12.926)	894	
				16.467	10.713	345.410	717	181.074	220.531	162.750	163.669	(32.473)	(344.832)	9.913	1.068	

(*) Em 22 de dezembro de 2023, a Companhia alienou a coligada Porto do Pecém e, consequentemente, a partir desta data a mesma não é mais consolidada.

(**) Em janeiro de 2024, a controlada Energia I e suas subsidiárias foram alienadas e, consequentemente, a partir desta data deixam de ser consolidadas.

(***) Em fevereiro de 2024, a Companhia alienou a controlada EDP Transmissão SP-MG e, consequentemente, a partir desta data a mesma não é mais consolidada.

(****) Em maio de 2024, a Companhia alienou a controlada Mata Grande Transmissora e, consequentemente, a partir desta data a mesma não é mais consolidada.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: O instrumento tem por objetivo o rateio de gastos com recursos humanos das atividades compartilhadas entre a Controladora EDP-Energias do Brasil e suas controladas. O contrato mantém o critério de rateio regulatório e possui validade até dezembro de 2027, conforme anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 459 de 1º de março de 2023.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: Os instrumentos têm por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações.

Em 2022, foi assinado o contrato de compartilhamento de Infraestrutura relacionado a atual sede da Controladora EDP-Energias do Brasil, conforme anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 304, de 1º de fevereiro de 2022, com validade até 31 de dezembro de 2026.

Em 2023 foram assinados dois contratos de compartilhamento de Infraestrutura relacionados à unidade da EDP São Paulo localizada em São José dos Campos. Esses contratos celebram o compartilhamento de espaço e serviços de infraestrutura, sendo o primeiro deles entre a EDP São Paulo e suas partes relacionadas e o segundo entre as partes que não necessitam da anuência prévia da ANEEL. Tais contratos vigoraram até 31 de dezembro de 2024 e não necessitaram de anuência prévia da ANEEL devido aos valores anuais desembolsados pelas empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica serem inferiores ao limite que exige a aprovação prévia da Agência reguladora, conforme estabelece a REN nº 948/21.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de BackOffice: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de BackOffice, tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc, compartilhadas entre a controladora EDP-Energias do Brasil e suas controladas. O contrato mantém o critério de rateio regulatório e possui validade até dezembro de 2028, conforme anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 66 de 15 de janeiro de 2025.

(d) Contratos de Prestação de serviços: Os órgãos responsáveis pelo controle e respectiva supervisão destes contratos são o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e uma área interna da Companhia dedicada à apuração e conferência dos serviços importados e exportados.

Todo serviço importado ou exportado é submetido a uma análise criteriosa que exige interação da área dedicada a apuração e conferência com as demais áreas internas da Companhia que importaram e exportaram o serviço. São averiguados se o tempo despendido nas atividades, o número de pessoas beneficiadas e o volume de negócios agregado demonstram o efetivamente aplicado pelos colaboradores para realizar as atividades em questão.

EDP Portugal

Os montantes referem-se a contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio à gestão celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador EDP – Energias de Portugal S.A. Estes contratos têm como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

EDP Transmissão Goiás

Os contratos têm por objetivo a prestação de serviços aos processos de operação da usina, das linhas, subestações e equipamentos associados, bem como a interlocução junto ao Operador Nacional do Sistema - ONS. Os processos de operação estão divididos entre serviços de pré-operação, pós-operação, serviços de supervisão de informações em tempo real, normatização, sistema de controle e infraestrutura via Centro de Operação, automação e telecomunicações.

Os contratos possuem validade até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por mais 24 meses, e os valores são pagos em parcelas mensais, **Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC**

Os AFACs não possuem qualquer tipo de remuneração, tendo as controladas assumido o compromisso de utilizar tais valores exclusivamente na integralização de seu Capital social a ser aprovado na próxima Assembleia de aprovação do resultado anual.

(*) Em fevereiro de 2024, a companhia alienou a controlada EDP Transmissão SP-MG e, consequentemente, a partir desta data a mesma não é mais consolidada (Nota 18.2).

(**) Em maio de 2024, a companhia alienou a controlada Mata Grande Transmissão e, consequentemente, a partir desta data a mesma não é mais consolidada (Nota 18.1).

(***) EDP Transmissão Aliança encontra-se como Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda (Nota 18.4).

11.1

Controladora final

A controladora final da Companhia é a EDP – Energias de Portugal S.A., que exerce controle por meio de suas controladas EDP International Investments and Services, S.L. e a EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda.

11.2

Remuneração dos administradores

11.2.1

Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária paga pela Companhia

	2024			2023				
	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal (*)	Total	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remuneração (a)	6.254	484	65	6.803	10.618	1.778	237	12.633
Benefícios de curto prazo (b)	81			81	207			207
Benefícios - Previdência privada	17			17	173			173
Remuneração baseada em ações				-	11.993			11.993
Total	6.352	484	65	6.901	22.991	1.778	237	25.006

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais (não aplicável ao Conselho Fiscal).

(b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

(*) Não houve pedido de instalação do Conselho Fiscal para o exercício social 2024/2025 da Companhia, conforme AGEÓ realizada em 8 de abril de 2024.

11.2.2

Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente ao exercício findo em 31 de dezembro

	Controladora			Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
	2024		2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Número (médio do exercício) de membros remunerados	1,33	1,92	1,00	4,00	4,83	3,00
Valor da maior remuneração individual	145	1.314	22	533	5.971	79
Valor da menor remuneração individual	104	314	22	382	3.402	79
Valor médio da remuneração individual	364	1.314	65	445	4.760	79

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

12 Estoques

	Nota	Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023
Matéria prima e insumos para produção de energia			
Outros		7.168	9.116
		7.168	9.116
Material de almoxarifado		103.133	98.339
Resíduos e sucatas		63.299	52.840
Kit fotovoltaico	12.1	36.494	84.701
Estoque de Produtos em Elaboração	12.2	104.549	167.985
Outros		3.165	
(-) Perda estimada na realização dos estoques		(3.843)	(11.145)
		303.632	395.885
Total		310.800	405.001

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nas rubricas de: (i) Ativos da concessão, nas controladas de distribuição, pelo montante, em 31 de dezembro de 2024, de R\$110.983 (R\$90.035 em 31 de dezembro de 2023); e (ii) Imobilizado, nas controladas de geração, serviços e transmissão, pelo montante, em 31 de dezembro de 2024, de R\$27.959 (R\$28.538 em 31 de dezembro de 2023).

12.1 Kit fotovoltaico

Representa os estoques da controlada EDP Smart Serviços e é composto por kits fotovoltaicos (painéis solares, combiners e inversores) que são dispositivos que compõem o sistema de energia solar fotovoltaico, armazenados com objetivo de construir usinas solares para os novos negócios das controladas.

A redução no exercício refere-se às baixas de painéis solares e módulos fotovoltaicos que foram utilizados na construção de usinas solares.

12.2 Estoque de Produtos em Elaboração

A redução no exercício refere-se, principalmente, à controlada EDP Smart Serviços, e está relacionada aos custos em andamento dos projetos de venda de usinas solares ao longo de 2024.

13 Cauções e depósitos vinculados

Nota	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2023	Adição (Nota 13.1)	Atualização	Resgate (Nota 13.2)	Baixa (Nota 13.3)	Ativo mantido para venda (Nota 18)
Depósitos judiciais	32	491.140	48.955	38.183	(26.210)	(90.496)
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures		19.277	23.930	6.616	(28.263)	(8.728)
Outros cauções		5.846	5.735	1.234	(8.125)	(9)
Total		516.263	78.620	46.033	(62.598)	(90.505)
Circulante		4.156				2.050
Não circulante		512.107				6.731
						470.996
						468.082

13.1 Adição

Do saldo de R\$78.620, R\$48.955 no consolidado de depósitos judiciais referem-se, substancialmente: (i) à controlada EDP Espírito Santo, com adições de natureza cível, destacando-se R\$6.572 relativos à construção de linhas de distribuição e R\$5.505 de natureza trabalhista; (ii) à controlada EDP São Paulo, com um processo cível no montante de R\$5.550 referente à desapropriação de terrenos; e (iii) à controlada indireta Investco, com adições de depósitos no montante de R\$2.951, realizados na ação de cobrança proposta pela Construtora Pedra Grande.

13.2 Resgate

Do saldo de R\$62.598, R\$26.210 de depósitos judiciais, refere-se, substancialmente: (i) à controlada EDP Espírito Santo no montante R\$13.571 decorrente do levantamento favorável; e (ii) à controlada EDP São Paulo refere-se, substancialmente, a processos cíveis, com destaque para R\$3.053 de caso do Plano Cruzado e R\$2.171 referente à prestação de serviço de compartilhamento de infraestrutura.

13.3 Baixa

Do saldo de R\$90.505, R\$90.496 no consolidado de depósitos judiciais, refere-se, substancialmente: (i) à controlada EDP Espírito Santo no montante de R\$ 33.834, referente à decisão desfavorável no processo relativo ao PIS/COFINS, no qual o valor do depósito foi resgatado pela União, a R\$ 11.708, correspondentes à baixa de depósitos de cobranças de INSS referentes a serviços prestados por pessoa física autônoma e pessoa jurídica de empresas prestadoras no período de 1999 a 2001, sendo os débitos incluídos no programa Refis em 2009, e R\$10.070, correspondente a baixas trabalhistas no exercício; e (ii) na controlada EDP São Paulo à baixa de depósitos fiscais de R\$6.426, referente a um mandado de segurança para afastar a base de cálculo da COFINS da Lei 9.178/98.

14 Dividendos – Ativos e Passivos

Os dividendos e os JSCP a pagar são reconhecidos em contrapartida do Patrimônio líquido nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber das controladas, coligadas e controladas em conjunto são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de JSCP são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

Controladora

Foi aprovada em AGEO, realizada em 8 de abril de 2024, a destinação do lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, com distribuição de R\$1.172.585, a ser distribuído da seguinte forma: (i) constituição de Reserva Legal no valor de R\$58.629; (ii) Ratificação da distribuição de Dividendos no valor total de R\$ 681.001 aprovada em RCA, realizada em 20 de março de 2024, sendo: (a) o valor de R\$278.489 como dividendo mínimo obrigatório; e (b) o valor de R\$402.512 como dividendos adicionais; e (iii) R\$432.955 em Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme orçamento de capital. Os dividendos foram pagos sem ajuste aos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em 20 de maio de 2024.

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

JSCP

Em 23 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2024 no montante bruto de R\$679.374, com retenção de 15% de IRRF, exceto para os acionistas imunes ou isentos que comprovarem essa condição até a data de 31 de dezembro de 2024, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia em data de pagamento a ser deliberada.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos a receber e a pagar do exercício:

Ativo	Controladora						
	Saldo em 31/12/2023	Complementares	Adicionais	JSCP	Recebimentos	Reversão (nota 18.2)	Saldo em 31/12/2024
Enerpeixe	2.356				(2.356)		-
EDP Trading	35.378	19.307	102.234	27.095	(35.378)	(102.234)	46.402
EDP São Paulo	119.576	606.520	76.000	71.723	(195.576)		678.243
EDP Espírito Santo	97.109	446.188	10.000	105.041	(107.109)		551.229
Lajeado	53.196	38.543	108.091	13.523	(161.287)		52.066
EDP Smart Energia	7.524	1.302		3.977	(7.524)		5.279
EDP Transmissão Norte 2	334	8.434				(334)	8.434
EDP Transmissão Aliança	31.617			29.000	(31.617)		29.000
EDP Transmissão SP-MG	23.996		31.769			(55.765)	-
EDP Transmissão Nordeste	-	1.410					1.410
EDP Transmissão Norte Nordeste 2	-	1.673					1.673
CEJA	29.954		38.736	21.138	(68.690)		21.138
Celesc	58.177		315	58.583	(58.492)		58.583
Porto do Pecém	2.139	40.642			(42.781)		-
	461.356	1.164.019	367.145	330.080	(710.810)	(158.333)	1.453.457
Controladora							
Passivo	Saldo em 31/12/2023	Complementares	Adicionais	JSCP	Pagamentos	Saldo em 31/12/2024	
	5.405				(8)	5.397	
Acionistas não controladores							
EDP International Investments and Services, S.L.	72.846	150.013	105.288	151.052	(178.134)	301.065	
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	205.643	423.486	297.224	426.417	(502.867)	849.903	
	283.894	573.499	402.512	577.469	(681.009)	1.156.365	
Consolidado							
Ativo	Saldo em 31/12/2023	Complementares	Adicionais	JSCP	Recebimentos	Saldo em 31/12/2024	
	58.177		315	58.583	(58.492)	58.583	
Porto do Pecém	2.139	40.642			(42.781)	-	
CEJA	29.954		38.736	21.138	(68.690)	21.138	
	90.270	40.642	39.051	79.721	(169.963)	79.721	
Consolidado							
Passivo	Saldo em 31/12/2023	Complementares	Adicionais	JSCP	Partes beneficiárias	Saldo em 31/12/2024	
	7.627		6.394	6.953	(14.021)	6.953	
CEB Lajeado							
Paulista Lajeado Energia	2.670		2.239	2.433	(4.909)	2.433	
Eletrobras	170.762	118.621		14.317	34.148	(170.762)	
Governo do Tocantins	3.872	2.806	7.871	985	(11.743)	3.791	
Furnas Centrais Elétricas	1.570				(1.570)	-	
Celesc Geração	3.513			3.223	(3.513)	(3.223)	
Acionistas não controladores	8.221				(8)	8.213	
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda.	72.846	150.013	105.288	151.052	(178.134)	301.065	
EDP International Investments and Services, S.L.	205.643	423.486	297.224	426.417	(502.867)	849.903	
	476.724	694.926	419.016	605.380	34.148	(887.527)	
						(3.223)	
						1.339.444	

15

Compromissos futuros - Marcação a mercado de Instrumento Financeiro Derivativo**EDP Trading**

Os contratos celebrados pela controlada EDP Trading visam a comercialização de energia elétrica de acordo com os requisitos das Regras de Comercialização, regulamentadas pela ANEEL, aplicáveis a todos os agentes registrados na CCEE. Essas transações são mantidas para recebimento ou entrega até a data de liquidação da operação prevista no contrato, de acordo com os requisitos contratuais de compra e venda, que tem o objetivo também de comercializar com outros agentes.

Isto posto, a controlada avalia seus contratos, sob a ótica do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, sendo que eles não se destinam apenas à entrega da energia (“uso próprio”, conforme termo utilizado pelo CPC 48), mas para a geração de valor na intermediação financeira, no que se refere à compra e venda de item não financeiro (energia), podendo ser quitados pelo seu valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro. Portanto, a controlada reconhece de forma integral as curvas compradas e vendidas de energia de seu portfólio (no limite da venda). Estes contratos de compromissos futuros são mensurados ao valor justo pela utilização de curva *forward* com as melhores informações disponíveis e observáveis descontados a valor presente pela NTNBB, assim sendo, considerado no resultado a Marcação a Mercado (MtM) de Instrumento Financeiro Derivativo.

Nesta mensuração, são consideradas as sensibilidades do PLD, sendo avaliado o portfólio de operações contendo curvas *forward* de preço de energia, exposição à diferença de preços entre submercados, além do direito dos clientes de usar de forma flexível o consumo entre 90% e 110% da energia contratada. O resultado destes contratos é determinado a partir do diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respectiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço *forward*. A metodologia adotada é um VaR (*Value at Risk*) com 95% de confiança que considera uma curva *forward* de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda), a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada exercício.

Em 31 de dezembro de 2024, a realização do valor justo dos referidos contratos, por meio da liquidação entre compra e venda de energia, gerou despesa líquida de R\$20.612 (R\$51.958 receita líquida em 2023) registrada no resultado do exercício de 2024.

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

EDP Smart Energia

A EDP Smart Energia celebra os contratos de comercialização de energia elétrica de acordo com os requisitos das Regras de Comercialização, regulamentadas pela ANEEL, aplicáveis a todos os agentes registrados na CCEE. Este perfil de agente fica responsável por toda operação de seus representados no mercado livre de energia, desde a migração para o ACL até a gestão de todos os procedimentos relacionados à sua operacionalização, entre eles modelagem, medição, contabilização, obrigações financeiras, entre outros.

Neste sentido, a controlada também avalia seus contratos sob a ótica do CPC 48 - Instrumentos Financeiros, julgando que os mesmos se destinam também à entrega da energia para a geração de valor na intermediação financeira, no que se refere à compra e venda de item não financeiro (energia), podendo ser quitados pelo seu valor líquido à vista ou por outro instrumento financeiro. Portanto, a controlada passou a reconhecer de forma integral as curvas compradas e vendidas de energia de seu portfólio (no limite da venda). Estes contratos de compromissos futuros também são mensurados de acordo com os preços de referência de compra do dia, e os demais riscos são transferidos à EDP Trading, uma vez que ela sofre exposição ao mercado. Assim sendo, as margens da controlada EDP Smart Energia são fixadas e sua exposição é mensurada pela EDP Trading através da utilização de curva de *forward* com as melhores informações disponíveis e observáveis, assim sendo, considerado no resultado a marcação a mercado de Instrumento Financeiro.

Em 31 de dezembro de 2024, a realização do valor justo dos referidos contratos, por meio da liquidação entre compra e venda de energia, gerou receita líquida de R\$6.589 (R\$36.542 receita líquida em 2023) registrada no resultado do exercício de 2024.

16

Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

Nota		Controladora				Consolidado			
		Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Outros créditos - Ativo									
Adiantamentos		573	463			29.711	42.936		
Descontos tarifários	16.1					177.561	107.164		
Modicidade tarifária - baixa renda								8.058	8.058
Bens destinados à alienação/desativação						27.160	13.400		
Serviços em curso						11.995	8.896	1.439	518
Serviços prestados a terceiros						41.796	61.975	1.084	968
Convênios de arrecadação						319	2.347		23
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	571	8.522	47.337	9.564	1.091	9.627	173	716
Rendas a receber						3.703	3.402		
Prêmio de risco - GSF						2.749	2.750	8.936	11.685
Despesas pagas antecipadamente		936	367	1.140	19	14.884	10.109	1.989	1.695
Parcela de Ajuste	16.2					42.655		99.373	
Alienação de investimento a receber	4.21	36.651				36.651			
Outros		987	15.802	6	4.350	7.240	40.092	2.458	6.084
Total		39.718	25.154	48.483	13.933	397.515	302.698	123.510	29.747
Outras contas a pagar - Passivo									
Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos						7.506	6.322		
Contribuição de iluminação pública						30.450	31.577		
Credores diversos - consumidores e concessionárias	16.3					214.467	94.940		
Folha de pagamento		1.438	1.824	1.664		10.875	12.419	4.803	7.088
Modicidade tarifária - baixa renda						448	448	9.810	9.810
Cessão de créditos de ICMS						41.228	19.936		
Arrecadação de terceiros a repassar						16.477	17.738		
Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas	11	94.906	72.643	3.396	2.888	109.397	72.902	1.564	1.493
Arrendamentos e aluguéis	16.5	9.323	4.097	36.305	15.619	29.885	21.962	120.345	95.705
Obrigações Sociais e Trabalhistas	16.4	16.831	19.959			122.656	122.797		
Reserva para reversão e amortização						1.268	1.448	2.591	4.373
Parcela de ajuste	16.2					19.166	18.648	11.057	9.288
Outros		1.829	16.077		6.116	22.329	46.197	3.531	28.272
Total		124.327	114.600	41.365	24.623	626.152	467.334	153.701	156.029

16.1

Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito das controladas de serem resarcidas dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos são de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

Resolução Homologatória	Competências	Valor mensal
EDP Espírito Santo		
ANEEL nº 3.241/23	Ago/23 a Jul/24	25.272
ANEEL nº 3.370/24	Ago/24 a Ago/25	33.803
EDP São Paulo		
ANEEL nº 3.278/23	Out/23 a Set/24	19.793
ANEEL nº 3.408/24	Out/24 a Set/25	22.264

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

	Consolidado				
	Saldo em 31/12/2023	Descontos tarifários	Atualização monetária	Ressarcimen- to	Saldo em 31/12/2024
Subsídio Baixa Renda	43.391	222.712		(228.568)	37.535
Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	70.822	518.935	5.137	(483.671)	111.223
Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04	762	9.449	540	(7.761)	2.990
Subsídio Rural	10.927	7		610	11.544
Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 414/10	(14.669)	71.810	1.554	(65.733)	(7.038)
Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11	2.347	12	(10)	1.985	4.334
Subsídio Distribuição - TUSD fio B	(3.282)	102	(31)	(1.416)	(4.627)
Subsídio SCEE (MMGD)	(3.134)	57.723	1.040	(34.029)	21.600
	<u>107.164</u>	<u>880.750</u>	<u>8.230</u>	<u>(818.583)</u>	<u>177.561</u>

Adicionalmente, demonstramos abaixo a abertura por parcela de desconto tarifário:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
Parcela mensal	28.468	22.264	50.732	41.958
Parcela de ajustes homologados	5.336	9.222	14.558	37.291
Parcela de ajustes a homologar	22.055	52.681	74.736	(15.473)
Saldo subsídio baixa renda	15.860	21.675	37.535	43.389
	<u>71.719</u>	<u>105.842</u>	<u>177.561</u>	<u>107.164</u>

16.2 Parcada de Ajuste

O saldo total de R\$ 142.028, no Circulante e Não circulante no ativo Consolidado, refere-se ao saldo remanescente da parcela de ajuste ativa homologada pela revisão tarifária periódica do ano base 2023 da controlada indireta EDP Goiás. Nesta parcela de ajuste é considerada a receita revisada de reforços e melhorias autorizadas, a qual retroagirá à data da entrada em operação comercial da obra. Neste contexto, o mecanismo de parcela de ajuste refere-se ao incremento na RAP endereçando o período em que ativos energizados durante o intervalo 2019-2023 estiveram operantes, porém, ainda não remunerados (seja pelo tradicional intervalo de tempo entre as revisões periódicas ou pela postergação de um ano da RTP do ano base 2023).

O saldo total de R\$30.223 em 31 de dezembro de 2024 (R\$27.936 em 31 de dezembro de 2023) no Circulante e Não circulante no passivo Consolidado, refere-se à estimativa da parcela de ajuste correspondente ao ciclo tarifário 2024/2025 e ao saldo remanescente da parcela de ajuste correspondente do ciclo tarifário 2023/2024. Neste contexto, o mecanismo de parcela de ajuste refere-se às diferenças entre os duodécimos da RAP constantes em resolução homologatória e os duodécimos da RAP constantes nos avisos de crédito emitidos pelo ONS: tal diferença é homologada pela ANEEL ao final de cada ciclo tarifário e endereçada nos avisos de crédito subsequentes.

16.3 Credores diversos - consumidores e concessionárias

O aumento dos credores diversos refere-se, substancialmente: (i) à EDP Espírito Santo, devido ao ingresso dos saldos de MWh vinculados aos MMGD, totalizando R\$73.583 em 31 de dezembro de 2024 (R\$36.204 em 31 de dezembro de 2023). Outro fator foi o recebimento de bônus da Itaipu, conforme Despacho ANEEL nº 2808/2024, a serem repassados aos consumidores nas faturas de janeiro de 2025; e (ii) à EDP São Paulo, pelos ingressos de MWh atrelados aos MMGD, resultando em um saldo de R\$26.639 em 31 de dezembro de 2024 (R\$13.032 em 31 de dezembro de 2023). O recebimento de bônus da Itaipu, conforme Despacho ANEEL nº 2808/2024, também impactou o saldo, com valores recebidos em novembro de 2024 e serão devolvidos no faturamento de 2025.

16.4 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

16.5 Arrendamentos e Aluguéis

Em conformidade com o CPC 06 (R2) a Companhia e suas controladas efetuaram o registro dos montantes a pagar dos contratos de arrendamentos e aluguéis conforme demonstrado abaixo:

	Controladora							
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Pagamentos	Transferê- ncias	AVP	Saldo em 31/12/2024		
Edifícios	2.510	5.226	(2.994)	2.994		7.736		
Veículos	1.587		(1.701)	1.701		1.587		
Total Circulante	4.097	5.226	(4.695)	4.695	-	9.323		
Edifícios	13.000	16.543		(2.994)	8.362	34.911		
Veículos	2.619			(1.701)	476	1.394		
Total Não circulante	15.619	16.543	-	(4.695)	8.838	36.305		
	<u>19.716</u>	<u>21.769</u>	<u>(4.695)</u>	<u>-</u>	<u>8.838</u>	<u>45.628</u>		
Consolidado								
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Pagamentos	Transferê- ncias	AVP	Transferência para Ativo Mantido para Venda (Nota 18)	Saldo em 31/12/2024	
Terrenos	3.850	3.699	(6.660)	7.539		(120)	(359)	7.949
Edifícios	15.056	6.651	(19.528)	17.124	35	(754)	320	18.904
Equipamentos de informática	39		(83)	40	4			-
Veículos	3.017		(3.218)	3.177		(70)	126	3.032
Total Circularante	21.962	10.350	(29.489)	27.880	39	(944)	87	29.885
Terrenos	27.700	36.306		(7.539)	6.844	(2.196)	(922)	60.193
Edifícios	63.044	4.077		(17.716)	8.242	(982)	709	57.374
Equipamentos de informática	40			(40)				-
Veículos	4.921			(3.177)	888	(65)	211	2.778
Total Não circulante	95.705	40.383	-	(28.472)	15.974	(3.243)	(2)	120.345
	<u>117.667</u>	<u>50.733</u>	<u>(29.489)</u>	<u>(592)</u>	<u>16.013</u>	<u>(4.187)</u>	<u>85</u>	<u>150.230</u>

Os montantes registrados no passivo encontram-se ajustados a valor presente pelas taxas que representam o custo de financiamento dos respectivos bens arrendados.



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As taxas acima referidas, bem como o vencimento dos referidos arrendamentos e aluguéis consideram o fluxo futuro de pagamentos, conforme abaixo:

	Controladora						Consolidado			
	Edifícios		Veículos		Terrenos		Edifícios		Veículos	
	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)	Valor	Taxas (%)
2025	7.736	10,13%	1.587	13,81%	7.949	10,75%	18.904	8,80%	3.032	11,05%
Total Circulante	<u>7.736</u>		<u>1.587</u>		<u>7.949</u>		<u>18.904</u>		<u>3.032</u>	
2026	2.873	10,13%	1.394	13,81%	6.592	10,75%	11.955	7,35%	2.745	11,05%
2027	2.315	10,13%			6.385	10,75%	7.627	8,15%		33
2028	2.025	10,13%			5.720	10,75%	5.818	7,66%		
2029	1.824	10,13%			5.121	10,75%	4.843	7,66%		
2030	1.642	10,13%			4.588	10,75%	4.325	6,74%		
2031 até 2043	24.232	10,13%			31.787	10,75%	22.806	6,74%		
Total Não circulante	<u>34.911</u>		<u>1.394</u>		<u>60.193</u>		<u>57.374</u>		<u>2.778</u>	

O direito potencial de PIS/COFINS a recuperar, embutido na contraprestação de arrendamento/locação, conforme os períodos previstos para pagamento, estão demonstrados a seguir:

Fluxos de caixa	Controladora		Consolidado	
	Nominal	Com AVP	Nominal	Com AVP
Contraprestação do arrendamento	28.253	45.628	245.067	150.230
PIS/COFINS potencial (9,25%)	(2.613)	(4.221)	(22.669)	(13.896)

Os contratos de arrendamentos e aluguéis foram registrados em contrapartida da rubrica do Imobilizado como "Ativos de direito de uso" (Nota 24.1).

17 Títulos a receber

	Controladora				Consolidado			
	Circulante		Não circulante		Circulante		Não circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C"	26.618	22.702	99.593	124.412	23.748	19.531	41.560	65.061
(-) AVP - Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C"	(5.099)	(3.601)	(39.615)	(53.409)	(5.099)	(3.601)	(8.924)	(20.472)
Total	<u>21.519</u>	<u>19.101</u>	<u>59.978</u>	<u>71.003</u>	<u>18.649</u>	<u>15.930</u>	<u>32.636</u>	<u>44.589</u>

Investco

Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela controlada indireta Investco no montante original de R\$43.964, onde, de acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da Investco, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos.

O saldo em 31 de dezembro de 2024 na Controladora de R\$39.616 (R\$29.585 em 31 de dezembro de 2023) contempla o montante original e os juros até 2035 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

Devido às suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro recebível por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para a Companhia, conforme determina o item 19 do CPC 39.

Coligada Porto do Pecém

Referem-se às ações preferenciais resgatáveis da classe "B" emitidas pela coligada Porto do Pecém no montante original de R\$60.000, onde, de acordo com o artigo 7º do Estatuto Social da Porto do Pecém, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento do principal semestrais e dividendo trimestral à partir de 15 de agosto de 2024 (juros), de IPCA + 15% a.a. sobre o valor de sua respectiva participação no capital social.

O saldo em 31 de dezembro de 2024 na Controladora de R\$60.210 (R\$60.519 em 31 de dezembro de 2023) e no Consolidado de R\$44.589 (R\$44.589 em 31 de dezembro de 2023) contempla o montante original e os juros até agosto de 2027, ambos descontados a valor presente pela taxa de 9,68% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Porto de Pecém na data de avaliação das ações.

Devido às suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro recebível por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato da Porto do Pecém não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para a Companhia, conforme determina o item 19 do CPC 39.

18 Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda

Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda são registrados nas respectivas rubricas e foram mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo, líquido das despesas de venda.

Em 2023 ocorreu a classificação dos ativos Mata Grande Transmissora e EDP Transmissão SP-MG (Notas 18.1 e 18.2) e da controlada indireta EDP Smart Soluções (Nota 18.3) como mantidos para venda.

Em 2024 ocorreu a classificação do ativo EDP Transmissão Aliança (Nota 18.4).

Por não se qualificarem como operações descontinuadas, nenhuma alteração foi efetuada na apresentação da demonstração do resultado, com exceção das depreciações e amortizações que não são consideradas entre a assinatura do contrato de compra e venda e a conclusão da alienação, conforme previsto no CPC 31.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18.1 Alienação de 100% do capital social Mata Grande Transmissora

Com a conclusão do processo de alienação da Mata Grande Transmissora em 07 de junho de 2024, o montante de R\$23.717 foi registrado na rubrica de Perda na alienação de investimentos em 30 de junho de 2024 e o ativo deixou de integrar o ativo mantido para venda e, consequentemente, o consolidado da Companhia. O valor total da transação foi de R\$49.457.

Segue abaixo o resumo das informações financeiras relativas à companhia alienada em 31 de maio de 2024:

18.1.1 Balanço Patrimonial

ATIVO	31/05/2024	31/12/2023	PASSIVO	31/05/2024	31/12/2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3.165	6.122	Fornecedores	1.015	1.068
Disponibilidade da rede elétrica	1.098	1.032	Empréstimos e financiamentos	1.204	63.394
Ativos da concessão	6.514	6.397	Outras contas a pagar	3.691	1.229
Outros créditos	1.159	5.315		5.910	65.691
Total do Ativo Circulante	11.936	18.866			
Não circulante			Não circulante		
Ativos da concessão	112.469	112.623	Empréstimos e financiamentos	44.548	
Cauções e depósitos vinculados	3.197	1.993	Tributos diferidos	7.770	7.777
Outros créditos	6	24	Provisão	3.845	3.506
	115.672	114.640	Outras contas a pagar	380	262
Imobilizado	48	34		56.543	11.545
Intangível	465	448			
Total do Ativo Não circulante	116.185	115.122	Patrimônio Líquido		
Total do Ativo	128.121	133.988	Capital social	69.636	60.330
			Prejuízos Acumulados	(3.968)	(3.578)
			Total do passivo e patrimônio líquido	128.121	133.988

A apuração de ganho na alienação está demonstrada abaixo:

	Nota	31/05/2024
Patrimônio líquido das controladas na data da venda		65.669
Reversões de depreciações e amortizações		13
Saldo do Ativo mantido para venda na data da alienação (1)		65.682
Valor recebido		49.457
Valor da venda (2)		49.457
Perda na alienação (3) = (2) - (1)		(16.225)
Custos de transação		(876)
Ajuste de preço		(2.781)
Outros ajustes	(i)	(6.616)
Valor líquido dos custos na alienação (4)		(10.273)
Perda líquida na alienação das participações (3) + (4)		(26.498)

(i) Referente às contingências que estão sob a gestão da EDP - Energias do Brasil

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18.2 Alienação de 100% do capital social EDP Transmissão SP-MG

Com a conclusão do processo de alienação da EDP Transmissão SP-MG em 20 de fevereiro de 2024, o montante de R\$398.429 foi registrado na rubrica de Ganhos na alienação de investimentos em 29 de fevereiro de 2024, e o ativo deixou de integrar o ativo mantido para venda e, consequentemente, o Consolidado da Companhia. O valor total da transação foi de R\$1.069.440.

Segue abaixo o resumo das informações financeiras relativas à companhia alienada em 29 de fevereiro de 2024:

Balanço Patrimonial

ATIVO	29/02/2024	31/12/2023	PASSIVO	29/02/2024	31/12/2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	47.400	93.208	Fornecedores	7.850	24.714
Disponibilidade da rede elétrica	31.471	31.266	Debêntures	77.888	84.432
Ativos da concessão	246.272	244.460	Tributos diferidos	23.021	22.848
Outros créditos	10.416	8.328	Dividendos	55.765	23.996
Total do Ativo Circulante	<u>335.559</u>	<u>377.262</u>	Outras contas a pagar	25.666	18.034
Não circulante			Não circulante		
Ativos da concessão	2.447.275	2.438.425	Debêntures	1.495.807	1.517.158
Cauções e depósitos vinculados	31.566	31.604	Empréstimos e financiamentos	158.225	155.458
Outros créditos	68		Tributos diferidos	474.865	472.162
	<u>2.478.909</u>	<u>2.470.029</u>	Provisões	58.219	56.278
Imobilizado		622	Outras contas a pagar	6.803	14.021
Intangível	1.073	942			
Total do Ativo Não circulante	<u>2.479.982</u>	<u>2.471.593</u>	Patrimônio Líquido	<u>431.432</u>	<u>459.754</u>
Total do Ativo	<u>2.815.541</u>	<u>2.848.855</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>2.815.541</u>	<u>2.848.855</u>

A apuração de ganho na alienação está demonstrada abaixo:

	Nota	29/02/2024
Patrimônio líquido das controladas na data da venda		431.432
Reversões de depreciações e amortizações		60
Mútuo		158.225
Saldo do Ativo mantido para venda na data da alienação (1)		<u>589.717</u>
Valor recebido		1.069.440
Mútuo		
Valor da venda (2)		<u>1.069.440</u>
Ganho na alienação (3) = (2) - (1)		<u>479.723</u>
Reversão de dividendos e JSCP	(i)	(55.765)
Custos de transação		(14.751)
Ajuste de preço		(24.008)
Outros ajustes	(ii)	(10.778)
Valor líquido dos custos na alienação (4)		(105.302)
Ganho líquido na alienação das participações (3) + (4)		<u>374.421</u>

(i) Referente à reversão de dividendos e JSCP devido a transferência da titularidade.

(ii) Referente à indenização do JSCP caso seja extinto o benefício fiscal conforme firmado no contrato de venda.

18.3 EDP Smart Serviços - Retorno dos Ativos Mantidos para Venda da controlada Indireta EDP Smart Soluções

A Administração da Companhia visou estrategicamente a alienação de 100% de participação no investimento da controlada indireta EDP Smart Soluções. Portanto, a partir de dezembro de 2023, os ativos e passivos relativos foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda na controlada EDP Smart Serviços. Tendo em vista a busca da Companhia por melhor captura de valor dos ativos, em 31 de março de 2024, a Administração da Controlada EDP Smart Serviços declinou sobre a intenção da alienação da participação no investimento, o qual voltou a integrar as contas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

18.4 Transferência para Ativos Mantidos para Venda da EDP Transmissão Aliança

A Administração da Companhia visa estrategicamente a alienação de 90% de participação nos investimentos da controlada EDP Transmissão Aliança. Portanto, a partir de dezembro de 2024, os ativos e passivos relativos foram apresentados nos grupos de não circulante mantidos para venda.

Em 31 de dezembro de 2024, foi firmado, junto à empresa detida pela Actis Assessoria Investimentos Ltda. ("Actis"), contrato de compra e venda de 90% do capital social desta companhia detido pela EDP - Energias do Brasil (Nota 4.20).

Os montantes registrados nas respectivas rubricas foram mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo, líquido das despesas de venda.

Por referirem-se a ativos cuja alienação do controle é altamente provável, todos os ativos e passivos foram classificados em linha separada do balanço.

Balanço Patrimonial

ATIVO	31/12/2024	PASSIVO	31/12/2024
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	60.592	Fornecedores	758
Disponibilidade da rede elétrica	33.833	Debêntures	752.338
Ativos da concessão	225.320	Tributos diferidos	21.214
Outros créditos	8.012	Dividendos	32.223
Total do Ativo Circulante	<u>327.757</u>	Outras contas a pagar	28.192
Não circulante		Não circulante	
Ativos da concessão	2.285.305	Debêntures	802.053
Outros créditos	19.511	Tributos diferidos	377.803
	<u>2.304.816</u>	Provisões	19.030
Imobilizado	781	Outras contas a pagar	7.172
Intangível	2.156		
Total do Ativo Não circulante	<u>2.307.753</u>	Patrimônio Líquido	<u>594.727</u>
Total do Ativo	<u>2.635.510</u>	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>2.635.510</u>

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

18.5 Coligada Porto do Pecém

Com a conclusão do processo de alienação de 80% da coligada em 22 de dezembro de 2023, o montante de R\$461.631 foi registrado na rubrica de Perda na alienação de investimentos, e o ativo deixou de integrar o ativo mantido para venda e consequentemente o Consolidado da Companhia.

O valor total da transação foi de R\$461.631 após ajuste de preço referente à variações da Dívida Líquida e de Capital de Giro. Ainda existe a possibilidade de adicional no preço de alienação com premissas e definições em cenários que, por se tratarem de condições futuras de natureza incerta e que não estão sob o controle da Companhia, consequentemente não contemplam a perda, conforme definições do CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro.

Assim sendo, com a conclusão em dezembro de 2023 da alienação e consequente perda de controle, de acordo com o CPC 36, a EDP - Energias do Brasil:

(i) despreconheceu os ativos e passivos da coligada do balanço patrimonial consolidado; e (ii) procedeu à remensuração da participação restante de 20%, tendo por base o valor da transação, sendo esta participação considerada para o Grupo EDP - Energias do Brasil como uma participação minoritária com influência significativa.

19 Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

Nas demonstrações contábeis intermediárias da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

• Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia está exposta ou tem direito de determinar as políticas financeiras e operacionais para obter retornos variáveis decorrentes de suas atividades.

• Coligadas e Controladas em conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e *joint ventures* incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por *impairment* acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em Outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas e controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

• Combinação de negócios

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do período. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

19.1 Movimentação dos Investimentos e da Provisão para passivo a descoberto

	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas / Amortiza- ções	Equivalência patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Outras	Controladora			% Participação direta
								Transferê- ncia (Nota 18)	Saldo em 31/12/2024	31/12/2024	
Investimentos											
EDP São Paulo	1.105.036			691.580	(766.900)	34.295			1.064.011	100,00	100,00
EDP Espírito Santo	1.644.383			598.885	(579.767)	21.369			1.684.870	100,00	100,00
Lajeado	240.801			160.210	(162.549)	(26)			238.436	55,86	55,86
Lajeado (Mais Valia)	83.245			(2.661)		(1.587)			78.997	55,86	55,86
Mata Grande Transmissora (Nota 18.1)	-	9.306		(390)		(8.916)			-	100,00	
EDP Transmissão Aliança (Nota 18.4)	494.478			74.894	(34.117)	(535.255)			-	90,00	90,00
EDP Transmissão SP-MG (Nota 18.2)	-			3.468		(3.468)			-	100,00	
EDP Transmissão Norte 2	4.573	101.600		35.512	(8.101)				133.584	100,00	100,00
Enerpeixe	395.453			(14.332)					381.121	60,00	60,00
EDP Trading	498.845	93.000		195.378	(51.184)				736.039	100,00	100,00
EDP Smart Energia	67.801			21.114	(5.980)				82.935	100,00	100,00
CEJA	444.615			91.959	(63.602)				472.972	50,00	50,00
CEJA (Mais Valia)	141.178			(6.724)					134.454	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão	277.841			2.308					280.149	50,00	50,00
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.305			(53)					1.252	50,00	50,00
Porto do Pecém (Nota 18.5)	113.201			52.611	(40.643)				125.169	20,00	20,00
Resende	21.147	78		(19)					21.206	100,00	100,00
EDP Smart Serviços	636.359	691.200		(27.048)		111			1.300.622	100,00	100,00
Celesc(*)	948.699			185.031	(69.225)	(76.306)			988.199	29,90	29,90
São Manoel	579.525			688					580.213	33,334	33,334
EDP Ventures (Nota 4.21)	22.859	7.100		7.666		(37.625)			-	100,00	
Santa Leopoldina	237.067	139.200		(94.800)		162			281.629	100,00	100,00
Energia Solar II	1								1	100,00	100,00
EDP Transmissão Nordeste (Nota 1.3)	1	38.458		5.938	(1.410)				42.987	100,00	100,00
EDP Transmissão Norte Nordeste 2 (Nota 1.1)	-	28.575		7.046	(1.673)				33.948	100,00	
	7.958.413	1.108.517	-	1.988.261	(1.785.151)	(20.395)	(1.587)	(585.264)	8.662.794		
Direito de Concessão (Nota 19.1.1)											
EDP São Paulo	6.926			(1.460)					5.466		
Enerpeixe	1.491			(117)					1.374		
Lajeado	47.562			(5.265)					42.297		
	55.979	-	(6.842)	-	-	-	-	-	49.137		
Total dos Investimentos	8.014.392	1.108.517	(6.842)	1.988.261	(1.785.151)	(20.395)	(1.587)	(585.264)	8.711.931		

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Controladora								% Participação direta		
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas / Amortiza- ções	Equivalên- cia patrimonial	Dividendos / JSCP	Outros resultados abrangentes	Outras	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
Provisão para passivo a descoberto											
Energia I	(27.461)			7.704				19.757	-		100,00
Mabe	(330)			99					(231)	50,00	50,00
Total de Provisão para passivo a descoberto	(27.791)			7.803				19.757			
Investimento líquido	7.986.601	1.108.517	(6.842)	1.996.064	(1.785.151)	(20.395)	(1.587)	(565.507)	8.711.700		

(*) O montante de R\$988.199 refere-se ao investimento na Celesc no período findo em 31 de outubro de 2024.

	Consolidado							
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Equivalên- cia patrimonial	Marcação a Mercado	Dividendos/ JSCP	Outros resultados abrangentes	Transferên- cia	Saldo em 31/12/2024
Investimentos								
EDP - Energias do Brasil								
Celesc	948.699		185.031	(69.225)	(76.306)			988.199
Porto do Pecém	113.201		52.611	(40.643)				125.169
CEJA	444.615		91.959	(63.602)				472.972
CEJA (Mais Valia)	141.178		(6.724)					134.454
Cachoeira Caldeirão	277.841		2.308					280.149
Cachoeira Caldeirão (Mais Valia)	1.305		(53)					1.252
São Manoel	579.525		688					580.213
EDP Trading								
BBCE	1.498							1.498
EDP Goiás								
Sicob Juriscredcelg	532							532
EDP Ventures (*)								
Dom Rock	-	1.000	(1.000)					-
Fractal	-	1.500	692		(2.192)			-
77 Sol	-	4.375			(4.375)			-
Colab	-	541	288		(829)			-
Voltbras	-	2.026	5.475		(7.501)			-
Delfos Energy	-	6.072	9.211		(15.283)			-
Total dos Investimentos	2.508.394	15.514	325.820	14.666	(173.470)	(76.306)	(30.180)	2.584.438
Provisão para passivo a descoberto								
Mabe	(330)		99					(231)
Total de Provisão para passivo a descoberto	(330)		99					(231)
Investimento líquido	2.508.064	15.514	325.919	14.666	(173.470)	(76.306)	(30.180)	2.584.207

(*) Os investimentos da controlada EDP Ventures foram reconhecidos a valor de mercado por meio do resultado.

19.1.1 Direito de concessão

Conforme o ICPC 09, os Direitos de concessão são classificados como investimentos na Controladora. Para fins de consolidação, estão classificados como Intangível (Nota 25.1.3).

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

**19.2 Participação direta dos investimentos**

Companhia	Ações/Quotas possuídas pela Companhia (Mil)				% de participação da Companhia				Ativos totais			Passivos (Circulantes e Não circulantes)		Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		Resultados líquidos do exercício	
	31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024		31/12/2023		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	2024	2023	2024	2023	
	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Ordinárias / Quotas	Preferenciais	Capital social integralizado	Capital votante	Capital social integralizado	Capital votante									
EDP São Paulo	39.091.735		39.091.735		100,00	100,00	100,00	100,00	8.621.032	7.358.605	7.557.021	6.253.569	1.064.011	1.105.036	6.342.554	6.026.203	
EDP Espírito Santo	5.876		5.876		100,00	100,00	100,00	100,00	9.323.540	7.019.621	7.638.670	5.375.238	1.684.870	1.644.383	5.429.937	5.170.845	
Lajeado	113.690		113.690		55,86	100,00	55,86	100,00	1.281.581	1.482.840	580.232	778.936	701.349	703.904	722.610	747.889	
CEJA	12.897		12.897		50,00	50,00	50,00	50,00	1.621.362	1.629.327	675.418	740.098	945.944	889.229	353.241	338.638	
Enerpeixe	499.951		499.951		60,00	60,00	60,00	60,00	1.765.400	1.716.637	1.130.198	1.057.548	635.202	659.089	313.831	239.162	
Cachoeira Caldeirão	364.000		364.000		50,00	50,00	50,00	50,00	1.347.092	1.379.487	786.795	823.803	560.297	555.684	181.845	174.769	
EDP Trading	32.606		32.606		100,00	100,00	100,00	100,00	3.502.580	3.328.385	2.766.541	2.829.540	736.039	498.845	3.027.131	3.046.909	
EDP Smart Energia	54.704		4.531		100,00	100,00	100,00	100,00	619.725	873.781	536.791	805.981	82.934	67.800	842.547	572.252	
EDP Smart Serviços	10		10		100,00	100,00	100,00	100,00	1.602.490	1.407.299	301.867	770.939	1.300.623	636.360	335.607	363.035	
Porto do Pecém (**)	500	100	500	100	20,00	20,00	20,00	20,00	2.395.189	2.544.337	1.359.862	1.622.754	1.035.327	921.583	1.163.621	953.441	
São Manoel	803.341		803.341		33,33	33,33	33,33	33,33	3.747.482	3.740.269	2.006.878	2.001.728	1.740.604	1.738.541	470.279	446.946	
Mabe	283.076		283.076		50,00	50,00	50,00	50,00	1.845	2.202	2.252	2.862	(407)	(660)		(252)	
Resende	21.651		21.573		100,00	100,00	100,00	100,00	21.210	21.198	4	51	21.206	21.147		(19)	
EDP Transmissão Aliança (****)	148.051		148.051		90,00	90,00	90,00	90,00	2.550.327		2.000.907		549.420	326.701	354.012	83.216	
EDP Transmissão SP-MG (**)						100,00	100,00			2.848.855		2.389.101		459.754	48.502	411.939	3.447
EDP Transmissão Norte 2	1		1		100,00	100,00	100,00	100,00	348.800	67.112	215.216	62.540	133.584	4.572	261.042	54.974	35.512
EDP Transmissão Nordeste (Nota 1.3)	1		1		100,00	100,00			79.430		36.443		42.987		65.230		5.938
EDP Transmissão Norte Nordeste 2	1				100,00	100,00			49.991		16.043		33.948		41.835		7.046
Celesc (*)	5.141	6.391	5.141	6.391	29,90	33,11	29,90	33,11	3.657.324	3.200.839	274.345	268.272	3.382.979	2.932.567		585.715	468.072
EDP Ventures (*****)			6.501		100,00		100,00		100,00	29.861		7.002		22.859		7.666	(22.820)
Mata Grande Transmissora (**)			8.830			100,00	100,00	100,00	128.121	133.988	62.453	77.236	65.668	56.752	4.061	12.629	3.145
Santa Leopoldina	10		10		100,00	100,00	100,00	100,00	2.092.831	2.463.155	1.811.202	2.226.088	281.629	237.067		(94.800)	(46.226)

(*) Os montantes patrimoniais referem-se às informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2024 e os resultados são informações contábeis de 31 de outubro de 2024 e informações contábeis intermediárias do 3º trimestre de 2023 respectivamente.

(**) Os montantes patrimoniais e os resultados referem-se às informações contábeis intermediárias de 30 de novembro de 2024 e os resultados de 2023 são da demonstração financeira de 2023 respectivamente.

(***) Em 20 de fevereiro de 2024 e 07 de junho de 2024, a Companhia alienou as controladas EDP Transmissão SP-MG e Mata Grande Transmissora respectivamente e, consequentemente, a partir destas datas as mesmas não são mais consolidadas.

(****) Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia classificou como ativo mantido para venda a controlada EDP Transmissão Aliança, consequentemente, a partir desta data a mesma não é mais consolidada.

(*****) Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia alienou a controlada EDP Ventures e, consequentemente, a partir desta data a mesma não é mais consolidada.

19.3 Reconciliação das informações financeiras dos Investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

	EDP São Paulo	EDP Espírito Santo	Lajeado	Enerpeixe	EDP Smart Serviços	EDP Trading	São Manoel	Celesc
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio líquido - Saldo inicial	1.105.036	982.597	1.644.383	1.369.219	691.049	659.089	654.492	636.359
Aumento de Capital							691.200	353.750
Distribuição de dividendos aos acionistas	(766.900)	(322.060)	(579.767)	(114.246)	(309.844)	(301.174)	(4.619)	93.000
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	691.580	478.302	598.885	376.627	307.332	314.001	(23.887)	(153.418)
Outros resultados abrangentes	34.295	(33.803)	21.369	12.783	(43)	28		(76.691)
Reversão de dividendos							111	770
Patrimônio líquido - Saldo final	1.064.011	1.105.036	1.684.870	1.644.383	701.349	703.904	635.202	659.089
Percentual de participação societária - %	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	55,86%	55,86%	60,00%	60,00%
Participação nos investimentos	1.064.011	1.105.036	1.684.870	1.644.383	391.790	393.218	381.121	395.453
Partes Beneficiárias					(252.150)	(252.150)		
Benefício Fiscal					56.244	56.244		
Resultados Acumulados					42.552	43.489		
Saldo contábil do investimento na Controladora	1.064.011	1.105.036	1.684.870	1.644.383	238.436	240.801	381.121	395.453
Participação dos não controladores	-	-	-	-	462.913	463.103	254.081	263.636

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

20 Divulgação em outras Entidades

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as demonstrações financeiras condensadas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes e coligada estão apresentadas a seguir. Os investimentos destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as IFRS.

20.1 Empreendimentos controlados em conjunto (*Joint venture*)

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos dos empreendimentos controlados em conjunto que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes.

CEJA

A CEJA é a detentora do direito da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari (UHE Jari), com sede no município de São Paulo - SP.

Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amapá.

São Manoel

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Demonstrações financeiras condensadas**Balanco Patrimonial**

	São Manoel		CEJA		Cachoeira Caldeirão	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	186.173	206.099	97.839	75.103	80.607	101.895
Concessionárias	71.678	62.378	45.960	45.846	23.844	27.289
Outros créditos	32.119	52.220	28.208	29.628	9.009	10.689
	289.970	320.697	172.007	150.577	113.460	139.873
Não circulante						
Imposto de renda e Contribuição social a compensar			16.151	17.342		
Tributos diferidos	350.491	345.424			88.726	87.792
Outros créditos	158.380	96.417	19.761	15.425	94.478	73.337
	508.871	441.841	35.912	32.767	183.204	161.129
Imobilizado	2.831.244	2.917.251	995.170	1.005.301	1.033.755	1.060.078
Intangível	117.397	60.480	418.273	440.682	16.673	18.407
	3.747.482	3.740.269	1.621.362	1.629.327	1.347.092	1.379.487
Total do Ativo						
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	29.862	37.733	113.924	106.705	16.242	19.570
Debêntures	27.782	23.427			29.882	29.834
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	67.593	76.373	50.801	54.289	27.824	37.123
Provisões	15.595	4.440	8.742	5.998	4.724	5.588
Outras contas a pagar	15.479	9.674	62.803	79.545	5.935	4.246
	156.311	151.647	236.270	246.537	84.607	96.361
Não circulante						
Tributos diferidos	11	11	107.638	110.396	37	19
Debêntures	261.377	271.651			134.241	154.681
Empréstimos e financiamentos	1.478.015	1.510.300	294.503	341.451	514.603	523.762
Uso do bem público	58.140	56.033	32.719	31.367	14.031	13.543
Provisões	48.382	8.966	4.266	10.329	39.261	34.086
Outras contas a pagar	4.642	3.120	22	18	15	1.351
	1.850.567	1.850.081	439.148	493.561	702.188	727.442
Patrimônio líquido						
	1.740.604	1.739.541	945.944	889.229	560.297	555.684
	3.747.482	3.740.269	1.621.362	1.629.327	1.347.092	1.379.487
Total do passivo e patrimônio líquido						

Demonstração do Resultado

	São Manoel		CEJA		Cachoeira Caldeirão	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Receitas						
Custo da produção e serviço de energia elétrica						
	470.279	446.946	353.241	338.638	181.845	174.769
Despesas e Receitas operacionais	(300.755)	(306.094)	(118.825)	(117.798)	(112.824)	(115.831)
Resultado financeiro	(1.446)	(16.325)	(15.231)	(25.324)	(2.880)	(4.572)
Imposto de renda e contribuição social correntes					(1.492)	(1.899)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	628	14.736	(7.558)	(6.215)	934	3.982
	2.063	(28.801)	183.924	189.285	4.613	(4.019)
Resultado líquido do exercício						

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

20.2 Coligada**20.2.1 Celesc**

A Companhia detém 6.390.720 ações preferenciais, acrescidas a 5.140.868 ações ordinárias, totalizando 11.531.588 ações, que representam 29,90% do capital social total da Celesc.

A Celesc é uma sociedade anônima por ações de capital aberto, de economia mista que atua desde 1955 nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia. Durante esse período, consolidou-se como uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com reconhecimento nacional e internacional pela qualidade dos seus serviços e por suas ações nos campos técnico, econômico, ambiental e social. Em 2006, atendendo ao modelo preconizado pela legislação do setor elétrico nacional, a Celesc foi estruturada como *Holding*, com duas subsidiárias integrais: a Celesc Geração S.A., que conta com 12 usinas operacionais com 127,51MW de capacidade e a Celesc Distribuição S.A, que atende mais de 3,4 milhões de clientes, para 285 municípios, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Além disso, possui a controlada em conjunto Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS que atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

As informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da Celesc, extraídas das: (i) informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2024, divulgadas ao mercado em 14 de novembro de 2024; e (ii) balanço contábil de 31 de outubro de 2024, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação. A Companhia avaliou os eventos societários divulgados ao mercado pela Celesc entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024 e não identificou eventos relevantes a serem ajustados nas demonstrações financeiras utilizadas para cálculo da equivalência patrimonial.

20.2.1.1 Demonstrações financeiras individuais condensadas**Balanço Patrimonial**

Ativo	30/09/2024	31/12/2023	Passivo	30/09/2024	31/12/2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	56.967	56.671	Dividendos e JCP a Pagar	229.626	211.329
Tributos a recuperar	57.275	44.331	Obrigações Fiscais	9.410	19.152
Dividendos a receber	238.232	224.298	Outros passivos circulantes	5.655	4.861
Outros ativos circulantes	623	18.107		244.691	235.342
	<u>353.097</u>	<u>343.407</u>			
Não circulante			Não circulante		
Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	208	208	Provisões	29.633	32.722
Outros ativos não circulantes	98.570	98.353	Outros passivos não circulantes	21	208
	<u>98.778</u>	<u>98.561</u>		29.654	32.930
Investimentos	3.202.135	2.755.000	Patrimônio líquido	3.382.979	2.932.567
Imobilizado	256	436	Total do passivo e patrimônio líquido	3.657.324	3.200.839
Intangível	3.058	3.435			
Total do Ativo	<u>3.657.324</u>	<u>3.200.839</u>			

Demonstração do Resultado

	30/09/2024	30/09/2023
Despesas e Receitas operacionais	(20.425)	(16.550)
Resultado das participações societárias	610.577	490.913
Resultado financeiro	(5.355)	(5.768)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	918	(523)
Resultado líquido do período	<u>585.715</u>	<u>468.072</u>

20.2.2 Porto do Pecém

A Companhia detém 100.000 ações preferenciais de classe B, acrescidas a 500.000 ações ordinárias, totalizando 600.000 ações, que representam 20,00% do capital social total da Porto do Pecém.

A Porto do Pecém, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Gonçalo do Amarante no Estado do Ceará, tem como principal objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção e exploração da usina térmica denominada Pecém I (UTE Pecém I) e a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades, incluindo a geração e a comercialização de energia e capacidade elétrica, a intermediação na compra e venda de energia e capacidade elétrica, seja no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE ou de outro foro regulamentado por lei.

As informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da Porto do Pecém, extraídas do balanço contábil de 30 de novembro de 2024.

20.2.2.1 Demonstrações financeiras individuais condensadas**Balanço Patrimonial**

Ativo	30/11/2024	31/12/2023	Passivo	30/11/2024	31/12/2023
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	151.641	256.781	Fornecedores	69.467	62.152
Consumidores e Concessionárias	274.320	172.297	Empréstimos e financiamentos	516.841	453.768
Estoque	229.000	161.177	Outros passivos circulantes	34.871	44.315
Outros ativos circulantes	102.774	143.858		621.179	560.235
	<u>757.735</u>	<u>734.113</u>			
Não circulante			Não circulante		
Tributos Diferidos	194.831	238.631	Empréstimos e financiamentos	691.701	1.035.946
Outros ativos não circulantes	8.449	9.142	Outros passivos não circulantes	46.982	26.573
	<u>203.280</u>	<u>247.773</u>		738.683	1.062.519
Investimentos	9.811	9.582	Patrimônio líquido	1.035.327	921.583
Imobilizado	1.414.236	1.541.212	Total do passivo e patrimônio líquido	<u>2.395.189</u>	<u>2.544.337</u>
Intangível	10.127	11.657			
Total do Ativo	<u>2.395.189</u>	<u>2.544.337</u>			

Demonstração do Resultado

	30/11/2024
Receitas	1.163.621
Custos e Despesas operacionais	(663.932)
Resultado das participações societárias	229
Resultado financeiro	(154.529)
Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos	(82.339)
Resultado líquido do período	<u>263.050</u>

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

21 Ativo financeiro indenizável

	Consolidado					
	Valor líquido em 31/12/2023	Transferênciados ativos da concessão	Transferênciados intangíveis	Valor justo	Baixas	Valor líquido em 31/12/2024
Ativo financeiro indenizável	7.320.523	1.067.578	7.550	356.010	(35.581)	8.716.080
Total	7.320.523	1.067.578	7.550	356.010	(35.581)	8.716.080
Circulante						4.958.147
Não circulante	7.320.523					3.757.933

As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo no ativo não circulante referente a crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICP/C 01 (R1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada quatro anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR, conforme estabelecido no contrato de concessão.

O método do VNR estabelece que cada ativo é valorizado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da empresa ou de Orçamento Referencial.

O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, submódulo 2.3.

O Banco de Preços da empresa é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.

O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.

O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 1.003/22; e (ii) por adições e baixas de itens da infraestrutura conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.

21.1 Valor justo

O montante de R\$356.010 na rubrica de valor justo, refere-se ao efeito inflacionário do exercício. A taxa IPCA acumulada em 2024 é de 4,89%, enquanto em 2023 foi de 4,40%.

21.2 Curto prazo - Ativo financeiro indenizável

A controlada EDP Espírito Santo transferiu para o curto prazo o saldo total do ativo financeiro indenizável devido ao prazo da concessão (nota 4.2.1).

22 Ativos da concessão

	Consolidado											
	Valor líquido em 31/12/2023	Transferênciados para o Intangível	Transferênciados para o Ativo financeiro indenizável	Adições (Nota 35)	Reajuste e Revisão tarifária (Nota 22.2.1)	Remuneração	RAP	Juros Capitalizados	Margem de Construção	Transferênciados do Ativo Mantido para Venda (Nota 18)	Outros	Valor líquido em 31/12/2024
Distribuição (Nota 22.1)	1.022.187	(379.960)	(1.067.578)	1.483.244				16.495			(5.509)	1.068.879
Transmissão (Nota 22.2)	5.160.555			595.868	167.804	662.152	(673.784)		54.833	(2.521.250)	114.903	3.561.081
	6.182.742	(379.960)	(1.067.578)	2.079.112	167.804	662.152	(673.784)	16.495	54.833	(2.521.250)	109.394	4.629.960
Circulante	497.570											974.217
Não circulante	5.685.172											3.655.743

22.1 Distribuição

Referem-se ao direito contratual das concessionárias de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

En função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico e na Deliberação CVM nº 101/22, que aprova o pronunciamento técnico CPC 20 (R1), os encargos financeiros relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados nos Ativos da concessão, estão registrados neste subgrupo como custo das respectivas obras. A taxa média mensal aplicada no exercício para determinar o montante dos encargos financeiros passíveis de capitalização foi de 1,085% para a controlada EDP São Paulo e 0,851% para a controlada EDP Espírito Santo, que representam a taxa efetiva do empréstimo conforme regras previstas do PRORET submódulo 2.4 e Resolução Normativa ANEEL nº 897/20.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, fica evidenciada a conclusão da obrigação de desempenho exigida pelo CPC 47, sendo os referidos ativos bifurcados como Ativo financeiro indenizável (Nota 21) ou como Intangível (Nota 25), conforme a forma de remuneração.

22.1.1 Adições

A distribuição nos montantes de investimentos das distribuidoras estão destacadas a seguir:

	EDP Espírito Santo	EDP São Paulo
Instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes	63,40%	31,00%
Melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil	17,40%	24,00%
Telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais	8,20%	8,50%
Combate a perdas	11,00%	36,50%
	100,00%	100,00%

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

22.2 Transmissão

Os ativos da concessão de transmissão da controlada EDP Goiás estão relacionados aos contratos de concessão de serviço público e são depreciados pelo método linear com base nas taxas anuais estabelecidas e revisadas periodicamente pela ANEEL, as quais são praticadas e aceitas como representativas da vida útil econômica dos bens vinculados à infraestrutura da concessão.

No entanto, os bens vinculados aos contratos de uso de bem público sob o regime de produtor independente de energia elétrica são depreciados com base nas taxas anuais estabelecidas pela ANEEL, limitados ao prazo da concessão. Os demais bens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear com base na estimativa de vida útil.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, pelo método linear, tornando por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, como determina a Resolução Normativa ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, às taxas constantes na tabela anexa à mesma Resolução, as quais refletem a vida útil estimada dos bens.

Para as demais transmissoras do Grupo EDP - Energias do Brasil os ativos contratualizados incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47. O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47. Nesse sentido, as transmissoras reconhecem receita de construção da infraestrutura da concessão com margem proporcional ao avanço da obra pelo método do custo, considerando cumprimento da performance requerida pelo contrato de concessão.

Com isso, o ativo tem a natureza de "ativo de contrato" até a emissão mensal da permissão de faturamento da RAP pelo ONS, quando o montante correspondente é reclassificado para o Ativo Financeiro. Isto porque as transmissoras ainda detêm obrigações contratualizadas de desempenho a cumprir durante a concessão. Além da Receita de Construção da Infraestrutura da Concessão, a RAP contém a função de remunerar o serviço de O&M e quitar parcela da Receita de Juros. A formação do ativo contratual das transmissoras é uma estimativa contábil, sendo as premissas utilizadas pela Companhia e suas controladas apresentadas na nota 34.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

22.2.1 Reajuste e Revisão tarifária

Conforme mencionado na nota 4.15, foi homologado o reajuste e revisão tarifária das controladas de transmissão.

22.2.2 Transmissão - Outros

O montante de R\$114.903 refere-se: (i) R\$86.971 a receita com O&M; e (ii) R\$27.932 referente a PIS/COFINS

23 Propriedades para investimentos

O montante em 31 de dezembro de 2023 refere-se, substancialmente, à controlada indireta EDP Goiás adquirida em 2022, atinente aos Imóveis inservíveis à concessão da Celg Distribuição S.A., repassados a esta controlada indireta, com anuência da CELGPAR, de acordo com o CPC 28 – Propriedade para Investimento, de operações realizadas anteriormente a aquisição da controlada pela Companhia.

24 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

O Decreto nº 41.019/57 foi revogado pelo Decreto nº 10.810/21, os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, que tratavam a respeito da necessidade de autorização do Órgão Regulador para retirada, alienação e cessão dos ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia, estão expressos pela Resolução Normativa nº 948/2021 - Módulo IV - Desvinculação de Bens e Módulo VI - Constituição de Garantias. Os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil dos bens, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão/autorização, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de concessão/autorização.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados às usinas hidrelétricas passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

24.1 Composição do Imobilizado

Nota	Controladora							
	31/12/2024			31/12/2023				
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada	Valor líquido
Imobilizado em serviço								
Administração								
Terrenos		11.813		11.813				
Edificações, obras civis e benfeitorias	9,00	25.160	(9.122)	16.038	7,58	24.797	(7.178)	17.619
Máquinas e equipamentos	12,00	29.549	(25.364)	4.185	14,91	28.469	(23.976)	4.493
Veículos	14,00	1.245	(1.160)	85	14,29	1.245	(1.099)	146
Móveis e utensílios	6,00	7.474	(3.500)	3.974	6,25	7.474	(3.074)	4.400
Total do Imobilizado em serviço		75.241	(39.146)	36.095		61.985	(35.327)	26.658
Ativos de direito de uso	24.1.1							
Edificações, obras civis e benfeitorias	8,00	38.391	(4.920)	33.471	9,10	16.622	(2.872)	13.750
Veículos	20,00	6.089	(3.738)	2.351	19,54	6.089	(2.521)	3.568
Total Ativos de direito de uso		44.480	(8.658)	35.822		22.711	(5.393)	17.318
Imobilizado em curso								
Administração		7.248		7.248		19.690		19.690
Total do Imobilizado em curso		7.248	-	7.248		19.690	-	19.690
Total Imobilizado		126.969	(47.804)	79.165		104.386	(40.720)	63.666

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Nota	Consolidado							
	31/12/2024				31/12/2023			
	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Impairment (Nota 24.1.2)	Depreciação acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de depreciação %	Custo histórico	Depreciação acumulada
Imobilizado em serviço								
Geração								
Terrenos		168.805			168.805		168.805	168.805
Reservatórios, barragens e adutoras	1,77	1.765.660		(699.326)	1.066.334	1,77	1.765.590	(663.093) 1.102.497
Edificações, obras civis e benfeitorias	1,86	706.059		(303.164)	402.895	2,72	678.889	(287.508) 391.381
Máquinas e equipamentos	2,25	1.739.389	(28.892)	(725.648)	984.849	14,12	1.252.263	(699.572) 552.691
Veículos	13,62	2.960		(2.176)	784	24,35	2.882	(2.652) 230
Móveis e utensílios	5,59	5.358		(3.065)	2.293	5,70	5.107	(2.811) 2.296
	4.388.231	(28.892)	(1.733.379)	2.625.960		3.873.536	(1.655.636)	2.217.900
Sistema de Transmissão de Conexão								
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,38	2.993		(1.725)	1.268	3,14	2.993	(1.623) 1.370
Máquinas e equipamentos	3,03	171.454		(96.935)	74.519	3,41	172.381	(92.288) 80.093
	174.447	-	(98.660)	75.787		175.374	(93.911)	81.463
Administração								
Terrenos		11.813			11.813			
Edificações, obras civis e benfeitorias	9,39	37.452		(12.047)	25.405	9,39	28.104	(7.521) 20.583
Máquinas e equipamentos	10,25	255.331		(81.095)	174.236	10,25	196.449	(52.422) 144.027
Veículos	9,71	4.073		(3.246)	827	9,71	5.563	(4.164) 1.399
Móveis e utensílios	6,17	11.062		(5.613)	5.449	6,17	11.979	(5.081) 6.898
	319.731	-	(102.001)	217.730		242.095	(69.188)	172.907
Atividades não vinculadas à concessão								
Terrenos		85			85		85	85
Edificações, obras civis e benfeitorias	7,50	61.069		(22.858)	38.211	9,70	58.621	(18.943) 39.678
	61.154	-	(22.858)	38.296		58.706	(18.943)	39.763
Total do Imobilizado em serviço		4.943.563	(28.892)	(1.956.898)	2.957.773		4.349.711	(1.837.678) 2.512.033
Ativos de direito de uso	24.1.1							
Terrenos	2,97	71.099		(6.079)	65.020	6,31	34.087	(4.572) 29.515
Edificações, obras civis e benfeitorias	9,44	96.380		(39.094)	57.286	10,92	95.386	(35.492) 59.894
Equipamentos de informática	5,50	291		(16)	275	5,50	291	(16) 275
Veículos	14,06	16.872		(12.503)	4.369	28,49	16.818	(10.182) 6.636
Total Ativos de direito de uso		184.642	-	(57.692)	126.950		146.582	(50.262) 96.320
Imobilizado em curso								
Geração		65.803			65.803		58.662	58.662
Transmissão		11			11			-
Administração		28.470			28.470		38.099	38.099
Ativos destinados a arrendamentos operacionais								
Terrenos		903			903		903	903
Máquinas e equipamentos		269.798			269.798		511.128	511.128
Outros		7.746			7.746		9.629	9.629
Total do Imobilizado em curso		372.731	-	-	372.731		618.421	-
Total Imobilizado		5.500.936	(28.892)	(2.014.590)	3.457.454		5.114.714	(1.887.940) 3.226.774

24.1.1 Ativos de direito de uso

Referem-se aos ativos decorrentes da aplicação do CPC 06 (R2) (Nota 16.5). Os principais ativos reconhecidos possuem as seguintes características:

- **Terrenos:** refere-se, substancialmente, a terrenos destinados a projetos de construção de usinas com contratos de arrendamento operacional.
- **Edificações, obras civis e benfeitorias:** Referem-se, substancialmente, aos contratos de aluguel relativos: (i) às sedes das empresas pertencentes ao Grupo EDP - Energias do Brasil; e (ii) às lojas de atendimento presencial aos consumidores localizadas nos municípios onde as distribuidoras possuem suas concessões.
- **Equipamentos de informática:** Refere-se ao contrato de aluguel de notebooks e desktops utilizados pelos colaboradores, incluindo sua manutenção.
- **Veículos:** Refere-se, substancialmente, ao contrato de aluguel dos veículos de frota utilizados pelos colaboradores para locomoção na prestação dos serviços e também dos veículos executivos utilizados pela alta gestão.

24.1.2 Impairment

O montante refere-se ao impairment reconhecido na controlada EDP Smart Serviços e na controlada indireta EDP Smart Soluções.

24.2 Movimentação do Imobilizado

	Controladora						
	Valor líquido em 31/12/2023	Ingressos	Transferênc- cia para imobilizado em serviço	Depreciação	Baixas (Nota 24.2.2)	Reclassifica- ção	Valor líquido em 31/12/2024
Imobilizado em serviço							
Terrenos	-		19.343		(7.530)		11.813
Edificações, obras civis e benfeitorias	17.619		363	(1.944)			16.038
Máquinas e equipamentos	4.493		1.080	(1.388)			4.185
Veículos	146			(61)			85
Móveis e utensílios	4.400			(426)			3.974
Total do Imobilizado em serviço	26.658	-	20.786	(3.819)	-	(7.530)	36.095
Ativos de direito de uso							
Edificações, obras civis e benfeitorias	13.750	21.769		(2.048)			33.471
Veículos	3.568			(1.217)			2.351
Total Ativos de direito de uso	17.318	21.769		(3.265)	-	-	35.822
Imobilizado em curso							
Terrenos	-	1.495	(19.343)		17.848		-
Edificações, obras civis e benfeitorias	11.412	517	(363)		(11.045)		521
Máquinas e equipamentos	8.278	2.843	(1.080)		(3.539)	225	6.727
Total do Imobilizado em curso	19.690	4.855	(20.786)	-	(3.539)	7.028	7.248
Total do Imobilizado	63.666	26.624	-	(7.084)	(3.539)	(502)	79.165

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Consolidado								
	Valor líquido 31/12/2023	Ingressos (Nota 24.2.1)	Transferê- ncia para imobilizado em serviço e ativos de concessão	Depreciação	Baixas (Nota 24.2.2)	Transferê- ncia do Ativo Mantido para Venda (Nota 18)	Impairment (Nota 24.2.3)	Reclassifi- cação	Valor líquido em 31/12/2024
Imobilizado em serviço									
Terrenos	168.891	19.343					(7.530)		180.704
Reservatórios, barragens e adutoras	1.120.570	69	(36.232)						1.084.407
Edificações, obras civis e benfeitorias	458.552	35.479	(23.770)	(82)	531		2.609		473.319
Máquinas e equipamentos	752.394	525.824	(83.840)	(1.237)	(20.907)	5.903	31.050		1.209.187
Veículos	1.797	647	(431)		(234)				1.779
Móveis e utensílios	9.829	259	(863)		(848)				8.377
Total do Imobilizado em serviço	<u>2.512.033</u>	<u>-</u>	<u>581.621</u>	<u>(145.136)</u>	<u>(1.319)</u>	<u>(21.458)</u>	<u>5.903</u>	<u>26.129</u>	<u>2.957.773</u>
Ativos de direito de uso									
Terrenos	29.515	40.005		(1.738)	(2.762)				65.020
Edificações, obras civis e benfeitorias	59.894	10.728		(11.618)	(1.290)	(428)			57.286
Equipamentos de informática		275							275
Veículos	6.636		(2.307)	(135)	175				4.369
Total Ativos de direito de uso	<u>96.320</u>	<u>50.733</u>	<u>-</u>	<u>(15.663)</u>	<u>(4.187)</u>	<u>(253)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>126.950</u>
Imobilizado em curso									
Terrenos	20.205	1.495	(19.343)				17.848		20.205
Edificações, obras civis e benfeitorias	11.483	517	(3.076)				(8.379)		545
Máquinas e equipamentos	48.613	18.628	(7.122)		(3.855)	(15)	2.009		58.258
Adiantamento a fornecedores	2.373						(1.689)		684
A ratear	926				(926)				-
Outros	14.111	1.687			(248)			(853)	14.697
Ativos destinados a arrendamentos operacionais									
Terrenos	903								903
Edificações, obras civis e benfeitorias	-		(31.686)				31.686		-
Máquinas e equipamentos	480.235	320.908	(520.394)		(11.233)	65	(30.754)		238.827
Outros	34.788	2.487			(2.381)	238	1.055		36.187
Adiantamento a fornecedores	4.784						(2.359)		2.425
Total do Imobilizado em curso	<u>618.421</u>	<u>345.722</u>	<u>(581.621)</u>	<u>-</u>	<u>(18.643)</u>	<u>288</u>	<u>-</u>	<u>8.564</u>	<u>372.731</u>
Total do Imobilizado	<u>3.226.774</u>	<u>396.455</u>	<u>-</u>	<u>(160.799)</u>	<u>(24.149)</u>	<u>(21.423)</u>	<u>5.903</u>	<u>34.693</u>	<u>3.457.454</u>

24.2.1 Ingressos

O valor de ingressos no Consolidado refere-se, substancialmente, as máquinas e equipamentos: (i) na controlada EDP Smart Serviços devido aos gastos com retrofits e manutenções de usinas; e (ii) na controlada indireta EDP Smart SPE V decorrente do avanço das obras das usinas adquiridas da Empresa, além da finalização das obras ao longo do exercício.

24.2.2 Baixas

O valor de baixas no Consolidado refere-se à transferência de usina compartilhada: da controlada EDP Smart Serviços para a controlada indireta EDP Smart SPE 11.

24.2.3 Impairment

O montante é referente a reversão de parte do valor do *impairment* da controlada indireta EDP Smart Soluções (nota 3.7).

25 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

As servidões permanentes estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas, com exceção da coligada Porto do Pecém, que amortiza suas servidões permanentes pelo prazo de autorização.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

25.1 Composição do Intangível

		Controladora				31/12/2023			
		Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Amortização acumulada	Valor líquido
Intangível em serviço									
Administração									
Software		20,00	82.448	(43.635)	38.813	20,00	49.351	(34.846)	14.505
Total do Intangível em serviço			82.448	(43.635)	38.813		49.351	(34.846)	14.505
Intangível em curso									
Administração									
Total do Intangível em curso			28.065		28.065		49.707		49.707
Total do Intangível			28.065	-	28.065		49.707		49.707
Consolidado									
		31/12/2024				31/12/2023			
		Nota	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico	Impairment	Amortização acumulada	Valor líquido	Taxa anual média de amortização %	Custo histórico
Intangível em serviço									
Distribuição									
Direito de concessão - Infraestrutura	25.1.1	4,67	5.466.265		(4.293.997)	1.172.268	4,65	5.254.429	(3.965.106)
Direito de concessão - Outros	25.1.3	3,82	38.143		(32.676)	5.467	3,82	38.143	(31.219)
			5.504.408	-	(4.326.673)	1.177.735		5.292.572	(3.996.325)
Geração e Transmissão									
Software		17,77	3.407		(2.273)	1.134	22,63	2.005	(1.441)
Serviço permanente		38,23	248			248	38,23	1.224	(517)
Direito de concessão - Licenças ambientais		14,23	78.606		(44.354)	34.252	15,81	58.990	(36.679)
Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP	25.1.2	3,77	241.526		(121.045)	120.481	3,27	241.526	(111.928)
Direito de concessão - Outros	25.1.3	4,04	1.362.555		(734.387)	628.168	3,64	1.512.230	(793.123)
			1.686.342	-	(902.059)	784.283		1.815.975	(943.688)
Sistema de Transmissão de Conexão									
Serviço permanente			21			21		21	
			21	-	-	21		21	
Administração									
Software		14,30	162.177		(82.485)	79.692	14,87	119.871	(57.071)
Outros		3,31	26.183		(4.435)	21.748	3,31	26.183	(3.161)
			188.360	-	(86.920)	101.440		146.054	(60.232)
Transmissão									
Software		20,00	2.931		(1.307)	1.624	20,00	2.316	(942)
Direito de concessão - Outros	25.1.3	4,20	1.117.714		(151.858)	965.856	4,20	1.117.714	(99.415)
			1.120.645	-	(153.165)	967.480		1.120.030	(100.357)
Total do Intangível em serviço			8.499.776	-	(5.468.817)	3.030.959		8.374.652	(5.100.602)
Intangível em curso									
Geração			19.638			19.638		17.787	
Administração			87.174			87.174		86.232	
Total do Intangível em curso			106.812	-	-	106.812		104.019	
Atividades não vinculadas à concessão									
Ágio na incorporação de sociedade controladora	25.1.4	4,09	940.511		(803.029)	137.482	4,23	940.511	(768.329)
(-) Provisão para manutenção de dividendos	25.1.4	4,09	(940.511)		803.029	(137.482)	4,23	(940.511)	768.329
			-	-	-	-		-	(172.182)
<i>Goodwill</i>	25.1.5								
Blue Sol								22.477	(22.477)
EDP Smart Soluções			31.804	(31.804)		-			-
EDP Smart SPE			6.148			6.148		28.625	(22.477)
			37.952	(31.804)	-	6.148		(22.477)	-
Total do Intangível			8.644.540	(31.804)	(5.468.817)	3.143.919		8.507.296	(5.100.602)
									3.384.217

25.1.1 Direito de concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

25.1.2 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado às UHEs das companhias Investco e Enerpeixe. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo. A amortização será até o término do contrato de concessão das companhias.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

25.1.3 Direito de concessão - Outros

	Consolidado		
	31/12/2024		
	Custo	Amortização	Total
Distribuição			
EDP São Paulo	38.143	(32.676)	5.467
	38.143	(32.676)	5.467
Transmissão			
EDP Transmissão Litoral Sul	63.851	(6.650)	57.201
EDP Goiás	1.053.863	(145.208)	908.655
	1.117.714	(151.858)	965.856
Geração			
Lajeado	164.827	(122.681)	42.146
Enerpeixe	3.837	(2.464)	1.373
Investco	744.443	(509.591)	234.852
	913.107	(634.736)	278.371
Extensão de prazo - GSF			
Enerpeixe	216.841	(40.660)	176.181
Lajeado	229.338	(58.123)	171.215
Investco	3.269	(868)	2.401
	449.448	(99.651)	349.797
Total	2.518.412	(918.921)	1.599.491

25.1.4 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Lajeado, decorrente da aquisição de ações das mencionadas companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instrução CVM nº 70/22 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros dentro do prazo de concessão das controladas. Consequentemente ao registro, foi reconhecido um crédito fiscal (Nota 10.2.1.4).

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros das controladas, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

25.1.5 Goodwill

O *goodwill* é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores a determinação do *goodwill* inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida e o *goodwill* é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O *goodwill* apurado sobre investimento adquirido com prazo indefinido, não deve ser amortizado, porém é objeto de análise de redução ao valor recuperável (Nota 3.7).

25.2 Movimentação do Intangível

	Controladora						
	Valor líquido em 31/12/2023	Transferênci-a para intangível em serviço		Amortização	Baixas	Reclassifica-cão	Valor líquido em 31/12/2024
		Ingressos					
Intangível em serviço							
Software	14.505		33.097	(8.789)			38.813
Total do intangível em serviço	14.505	-	33.097	(8.789)	-	-	38.813
Intangível em curso							
Outros Intangíveis em curso	49.707	13.973	(33.097)		(3.020)	502	28.065
Total do intangível em curso	49.707	13.973	(33.097)		(3.020)	502	28.065
Total do Intangível	64.212	13.973		(8.789)	(3.020)	502	66.878
Consolidado							
	Valor líquido em 31/12/2023	Transferênci-a para intangível em serviço	Transferênci-a dos ativos da concessão	Amortização	Transferênci-a do Ativo Mantido para Venda (Nota 18)	Reclassifica-cão	Valor líquido em 31/12/2024
	(Nota 25.2.1)				(Nota 18)	(Nota 25.2.2)	
Intangível em serviço							
Software	64.738		41.353		(23.920)	279	82.450
Serviço permanente	728				(459)		269
Direito de concessão - Licenças ambientais	22.311	19.615			(7.674)		34.252
Direito de concessão - Infraestrutura	1.289.323		379.960	(470.746)		(7.549)	1.172.268
Direito de concessão - Uso do Bem Pública	129.598				(9.117)		120.481
Direito de concessão - Outros	1.744.330				(113.789)	(31.050)	1.599.491
Outros intangíveis em serviço	23.022				(1.274)		21.748
Total do intangível em serviço	3.274.050	19.615	41.353	379.960	(626.979)	279	(38.599)
Intangível em curso							
Desenvolvimento de projetos		2.602					2.602
Outros Intangíveis em curso	104.019	44.064	(41.353)		(1.132)	1.632	(3.020)
Total do Intangível em curso	104.019	46.666	(41.353)	-	(1.132)	1.632	(3.020)
Goodwill	6.148						6.148
Total do Intangível	3.384.217	66.281	-	379.960	(626.979)	(853)	(36.967)
							(21.740)
							3.143.919

25.2.1 Ingressos - Consolidado

O total de ingresso de R\$66.281 refere-se, principalmente: (i) R\$13.973 da Companhia concernente à renovação de licenças de software e migração; (ii) R\$21.141 da controlada EDP Smart Serviços são gastos com o software de clientes, gestão de performance e relacionamento de parceiros técnicos e comerciais no segmento B2B; e (iii) R\$19.615 da controlada Lajeado trata-se do complemento da licenças ambientais.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

25.2.2 Baixas - Consolidado

O saldo de R\$21.740 refere-se, principalmente das baixas de equipamentos da rede elétrica, substancialmente de medidores, transformadores de força e condutores nas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo.

26 Fornecedores

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Suprimento de energia elétrica (i)	26.1			734.080	777.060
Energia livre				44.750	41.627
Encargos de uso da rede elétrica	26.2			182.437	231.613
Operações CCEE				110.429	98.321
Materiais e serviços	26.3	27.239	45.454	537.177	509.657
Materiais e serviços (Risco sacado)	26.4	306	237	12.315	16.753
Total		<u>27.545</u>	<u>45.691</u>	<u>1.621.188</u>	<u>1.675.031</u>

(i) O valor total de garantias de compras de energia em 31 de dezembro de 2024 é de R\$148.579 (R\$271.815 em 31 de dezembro de 2023) na Controladora e R\$426.866 (R\$512.941 em 31 de dezembro de 2023) no Consolidado.

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

26.1 Suprimento de energia elétrica

A variação observada no exercício refere-se, principalmente, à controlada EDP São Paulo e decorre da diminuição na contratação de energia, devido de uma menor demanda em setembro de 2024.

26.2 Encargos de uso da rede elétrica

A variação observada no exercício refere-se, principalmente, às controladas EDP Espírito Santo e EDP São Paulo e é decorrente da redução dos contratos de MUST, visando uma melhor adequação ao mercado operacional da distribuidora.

26.3 Materiais e serviços

O aumento de R\$27.520 no Consolidado decorre, substancialmente, da liquidação de fornecedores no exercício de 2024, conforme a seguir:

(i) aumento de R\$62.385 nas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo a qual se refere à aquisição de transformadores, medidores de energia, relógios e demais investimentos e serviços de infraestrutura da concessão para manutenção e ampliação da rede de distribuição.

(ii) redução de R\$16.864 na Companhia devido aos pagamentos das prestações de serviços.

26.4 Materiais e serviços (Risco sacado)

Os montantes de R\$306 (R\$237 em 31 de dezembro de 2023) na Controladora e R\$12.315 (R\$16.753 em 31 de dezembro de 2023) no Consolidado referem-se ao convênio que a Companhia e as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo detêm com um fundo de direitos creditórios que auxilia na gestão de seus compromissos com seus fornecedores. Esta operação permite ao fornecedor transferir seus direitos ao fundo em vista de antecipar seus fluxos de caixa, sem qualquer linha de crédito associada.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



27 Debêntures
27.1 Composição do saldo de Debêntures

Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado							
												31/12/2024			31/12/2023				
												Encargos	Principal	Não circulante	Encargos	Principal	Não circulante		
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	190.000	1	190.000	7ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		8.683	82.186		90.869	5.742	133.662	29.792	169.196
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(2.941)		15/08/2018 a 15/07/2025			Amortização mensal			(104)		(104)	(271)	(103)	(374)	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	300.000	1	300.000	8ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,90% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral				-	12.720	300.000		312.720	
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo					09/04/2019 a 30/03/2024				Amortização mensal				-	(55)		(55)		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	500.000	1	500.000	10ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/07/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,26%	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral		9.673	625.924		635.597	8.833	580.539	589.372	
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(9.559)		12/02/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal			(963)		(963)	(2.883)	(2.883)		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	400.000	1	400.000	11ª emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 15/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Principal no final do contrato e juros semestral		22.121	400.000		422.121	24.612	400.000	424.612	
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.399)		04/08/2021 a 15/07/2025			Amortização mensal			(204)		(204)	(554)	(554)		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	270.000	1	270.000	12ª emissão em 25/05/2022	25/05/2022 a 25/05/2027	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de maio/2025 e juros semestral		3.286	90.000	180.000	273.286	3.089	270.000	273.089	
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(1.399)		25/05/2022 a 25/05/2027			Amortização mensal			(203)	(144)	(347)	(570)	(570)		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	500.000	1	500.000	13ª emissão em 19/02/2024	19/02/2024 a 19/02/2028	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 0,90% a.a.	Principal anual a partir de fevereiro/2027 e juros semestral		21.187	500.000		521.187			-	
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(2.570)		25/05/2022 a 25/05/2027			Amortização mensal				(1.975)	(1.975)		-		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	1.200.000	1	800.000	14ª emissão 1ª Série em 19/08/2024	19/08/2024 a 28/08/2029	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 0,49% a.a.	Principal anual a partir de Agosto/2026 e juros semestral		28.541	800.000		828.541			-	
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(6.487)		19/08/2024 a 28/08/2029			Amortização mensal				(5.429)	(5.429)		-		
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	1.200.000	1	400.000	14ª emissão 2ª Série em 19/08/2024	19/08/2024 a 28/08/2031	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 0,56% a.a.	Principal anual a partir de Agosto/2026 e juros semestral		14.363	400.000		414.363			-	
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo				(3.244)		19/08/2024 a 28/08/2031			Amortização mensal				(3.002)	(3.002)		-		

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado							
												31/12/2024				31/12/2023			
												Encargos	Principal	Encargos	Principal	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 160/22	260.000	1	260.000	9ª emissão em 15/08/2018	15/08/2018 a 15/08/2025	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 5,91%	Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral		15.498	108.538		124.036	18.063	206.041	14.054	238.158
(-) Custos de emissão	EDP Espírito Santo						15/12/2024 a 15/12/2036			Amortização mensal				(16.450)	(16.450)				-
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 160/22	200.000	1	200.000	10ª emissão em 30/03/2019	09/04/2019 a 30/03/2024	Refinanciar e alongar o prazo média da dívida e capital de giro	106,60% do CDI a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral					-	4.700	200.000		204.700
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(3.948)		15/08/2018 a 15/08/2025			Amortização mensal			(138)		(138)	(734)	(138)	(872)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Espírito Santo	Instrução CVM nº 160/22	500.000	1	500.000	14ª emissão em 15/12/2024	15/12/2024 a 15/12/2036	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	IPCA + 7,2843%	Principal anual a partir de Dezembro/2034 e juros semestral		408	502.698	503.106					-
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(853)		09/04/2019 a 30/03/2024			Amortização mensal						(44)	(44)	(44)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 160/22	700.000	1	700.000	11ª emissão em 12/02/2021	12/02/2021 a 15/01/2026	Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica	IPCA + 3,91%	Principal anual a partir de janeiro/2025 e juros semestral		16.214	443.559	425.258	885.031	14.622	817.617	832.239	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(4.001)		12/02/2021 a 15/01/2026			Amortização mensal			(339)	(27)	(366)		(991)	(991)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 160/22	350.000	1	350.000	12ª emissão em 04/08/2021	04/08/2021 a 20/07/2026	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Amortizações anuais a partir de julho de 2024 e juros semestral		12.360	116.666	116.666	245.692	20.914	116.668	233.333	370.915
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.234)		04/08/2021 a 20/07/2026			Amortização mensal			(163)	(60)	(223)	(266)	(223)	(489)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 160/22	450.000	1	450.000	13ª emissão em 20/12/2021	20/12/2021 a 20/12/2026	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,38% a.a.	Amortizações anuais a partir de dezembro de 2024 e juros semestral		918	150.000	150.000	300.918	1.330	150.000	300.000	451.330
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.944)		20/12/2021 a 20/12/2026			Amortização mensal			(329)	(164)	(493)		(1.017)	(1.017)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 160/22	450.000	1	450.000	14ª emissão em 25/05/2022	25/05/2022 a 25/05/2027	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,20% a.a.	Principal anual a partir de maio/2025 e juros semestral		5.477	150.000	300.000	455.477	5.149	450.000	455.149	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.944)		25/05/2022 a 25/05/2027			Amortização mensal			(305)	(232)	(537)		(917)	(917)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 160/22	600.000	1	600.000	15ª emissão em 15/09/2023	15/09/2023 a 25/09/2028	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 1,25% a.a.	Principal anual a partir de setembro/2026 e juros semestral		20.714	600.000	620.714	17.273		600.000	617.273	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.347)		15/09/2023 a 25/09/2028			Amortização mensal			(922)	(922)			(950)	(950)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 160/22	350.000	1	350.000	16ª emissão em 04/03/2024	04/03/2024 a 04/03/2028	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 0,89% a.a.	Principal anual a partir de março/2027 e juros semestral		12.950	350.000	362.950				-	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo				(1.459)		04/03/2024 a 04/03/2028			Amortização mensal			(1.092)	(1.092)				-	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 160/22	750.000	1	750.000	17ª emissão em 20/06/2024	20/06/2024 a 20/06/2028	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	CDI + 0,68% a.a.	Principal anual a partir de junho/2027 e juros semestral		2.171	750.000	752.171				-	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo						20/06/2024 a 20/06/2028			Amortização mensal			(2.573)	(2.573)				-	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP São Paulo	Instrução CVM nº 160/22	800.000	1	800.000	18ª emissão em 15/12/2024	15/12/2024 a 15/12/2036	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	IPCA + 7,2843%	Principal anual a partir de Dezembro/2034 e juros semestral		619	804.320	804.939				-	
(-) Custos de emissão	EDP São Paulo						15/12/2024 a 15/12/2036			Amortização mensal			(25.927)	(25.927)				-	

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado									
												31/12/2024			31/12/2023						
												Encargos	Principal	Encargos	Principal	Circulante	Não circulante	Total			
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP - Energias do Brasil	Instrução CVM nº 160/22	48.066	1	48.066	3º Série da 4ª emissão em 15/09/2015	15/09/2015 a 15/09/2024	Destinada a investimentos em projetos da Companhia	IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii)	Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral					-	3.064	22.260	25.324			
(-) Custos de emissão	EDP - Energias do Brasil				(16.347)		15/09/2015 a 15/09/2024			Amortização mensal					-	(27)	(27)				
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 160/22	255.000	1	255.000	3º emissão em 23/11/2018	23/11/2018 a 23/11/2025	Refinanciamento do Funding de aquisição	112,48% do CDI a.a.	Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral					-	3.278	255.000	258.278			
(-) Custos de emissão	Lajeado				(608)		21/06/2021 a 15/06/2027			Amortização mensal					(211)	(211)	(99)	(99)			
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 160/22	275.000	1	275.000	4º emissão em 30/03/2021	30/03/2021 a 20/03/2026	Capital de giro	CDI + 1,75% a.a.	Principal anual a partir de março/2025 e juros semestral					-	10.078	275.000	285.078			
(-) Custos de emissão	Lajeado				(631)		05/05/2022 a 05/05/2025			Amortização mensal					-	(290)	(290)				
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Enerpeixe	Instrução CVM nº 160/22	600.000	1	600.000	5º emissão em 10/12/2024	10/12/2024 a 10/12/2029	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 0,89% a.a.	Principal anual a partir de dezembro/2026 e juros semestral					2.948	600.000	602.948				
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(510)		23/11/2018 a 23/11/2025			Amortização mensal					-	(259)	(259)				
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado	Instrução CVM nº 160/22	150.000	1	150.000	5º emissão em 21/06/2021	21/06/2021 a 15/06/2027	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 0,90% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral					738	153.779	154.517	2.689	150.000	152.689	
(-) Custos de emissão	Enerpeixe				(1.084)		30/03/2021 a 20/03/2026	Refinanciamento do Funding de aquisição		Amortização mensal					-	(408)	(408)				
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Lajeado	Instrução CVM nº 160/22	200.000	1	200.000	6º emissão em 05/05/2022	05/05/2022 a 05/05/2025	Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida	CDI + 1,45% a.a.	Principal em parcela única no vencimento e juros semestral					-	1.749	200.000	201.749			
(-) Custos de emissão	Enerpeixe						10/12/2024 a 10/12/2029			Amortização mensal					(3.178)	(3.178)				-	
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	EDP Transmissão Aliança	Instrução CVM nº 160/22	1.200.000	1	1.200.000	1ª emissão em 15/10/2018	15/10/2018 a 15/10/2028	Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL	IPCA + 6,7200% a.a.	Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral	a. Finanças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da Celtec proporcionadas às suas participações acionárias; b. Depósitos caucionados.					-	24.492	67.938	1.462.569	1.554.999	
(-) Custos de emissão	EDP Transmissão Aliança				(56.660)		15/10/2018 a 15/10/2028			Amortização mensal					-	(6.706)	(14.256)	(20.962)			

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Agente Fiduciário	Empresa	Tipo de emissão	Quantidade de títulos	Valor unitário	Valor total	Data da emissão	Vigência do contrato	Finalidade	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Consolidado							
												31/12/2024				31/12/2023			
												Encargos	Principal	Encargos	Principal	Circulante	Circulante	Não circulante	Total
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Goiás	Instrução CVM nº 160/22	366.666	1	366.666	1ª emissão em 22/12/2023	22/12/2023 a 22/12/2028	Os recursos obtidos pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados para (i) investimentos em Capex e/ou (ii) refinanciamento e alongamento do prazo médio de seu passivo e/ou (iii) reforço de caixa e usos gerais corporativos	CDI + 1,20% a.a.	Principal e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	924	52.381	314.285	367.590	178	73.335	293.331	366.844
(-) Custos de emissão	EDP Goiás						22/12/2023 a 22/12/2028			Amortização mensal			(694)	(1.039)	(1.733)		(1.121)	(2.500)	(3.621)
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Goiás	Instrução CVM nº 160/22	183.334	1	183.334	2ª emissão em 22/12/2023	22/12/2023 a 22/12/2030	Os recursos obtidos pela Emissora por meio das Debêntures serão utilizados para (i) investimentos em Capex e/ou (ii) refinanciamento e alongamento do prazo médio de seu passivo e/ou (iii) reforço de caixa e usos gerais corporativos	CDI + 1,40% a.a.	Principal e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	468	16.667	166.667	183.802	90	26.190	157.144	183.424
(-) Custos de emissão	EDP Goiás						22/12/2023 a 22/12/2030			Amortização mensal			(270)	(677)	(947)		-	-	-
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	Santa Leopoldina	Instrução CVM nº 160/22	700.000	1	700.000	1ª emissão em 19/01/2022	19/01/2022 a 17/01/2029	(i) compra de ações de emissão da CELG Transmissão S/A - CELG T (ii) capital de giro da Emissora	CDI + 1,40% a.a.	Juros Semestral e Principal anual a partir janeiro/2027	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	38.562	696.269	734.831	210.310	700.000			910.310
(-) Custos de emissão	Santa Leopoldina					(404)	19/01/2022 a 17/01/2029			Amortização mensal					-	(16)	(16)	(16)	
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	EDP Trading	Instrução CVM nº 160/22	575.000	1	575.000	1ª emissão em 15/02/2024	15/02/2024 a 15/02/2034	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro	IPCA + 0,05% a.a.	Principal anual a partir de Fevereiro/2032 e juros semestral	a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil	13.467	528.380	541.847					-
(-) Custos de emissão	EDP Trading					(18.628)	15/02/2024 a 15/02/2034			Amortização mensal			(16.935)	(16.935)					-
Total geral												252.290	2.232.209	8.258.285	10.742.784	392.975	2.136.755	6.312.320	8.842.050

(i) Conforme cláusula 4.2.3.2. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao dia da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da EDP Espírito Santo foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa1.br" em escala local e "Baa3" em escala global para a nota "Aa2.br" em escala local e "Ba2" em escala global.

(ii) Conforme cláusula 9.1. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,5% no spread anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao dia da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da Companhia foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa3.br" em escala local e "Ba2" em escala global para a nota "A2.br" em escala local e "Ba3" em escala global.

Os pagamentos de juros das dívidas estão sendo apresentados como atividade financeira na demonstração de fluxo de caixa.

O valor total referente às garantias das debêntures mencionado acima em 31 de dezembro de 2024 na Companhia é de R\$2.038.113 (R\$2.860.077 em 31 de dezembro de 2023) e no Consolidado R\$3.396.717 (R\$4.677.443 em 31 de dezembro de 2023).

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

27.2 Movimentação das debêntures

	Controladora						Transferência para Passivo	Mantido para Venda (Nota 18.2)	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Renegociação (Nota 4.6)	Valor líquido em 31/12/2024
	Valor líquido em 31/12/2023	Juros provisionados	Amortização do custo de transação	Variação monetária e cambial	Valor líquido em 31/12/2024							
Circulante												
Principal	22.260	(23.036)			776	-						
Juros	3.064	(4.554)	1.490		-							
Custo de transação	(27)			27	-							
	<u>25.297</u>	<u>(27.590)</u>	<u>1.490</u>	<u>27</u>	<u>776</u>	<u>-</u>						
Consolidado												
Circulante												
Principal	2.146.094	(1.816.687)	2.537.304	5.096	(728.427)	92.541	2.235.921					
Juros	392.975	(1.076.006)	959.526		(24.205)		252.290					
Custo de transação	(9.339)		(21.932)		6.838	20.156	565					(3.712)
	<u>2.529.730</u>	<u>-</u>	<u>959.526</u>	<u>5.096</u>	<u>(745.794)</u>	<u>20.156</u>	<u>93.106</u>	<u>-</u>				<u>2.484.499</u>
Não circulante												
Principal	6.338.379	5.275.000	(2.537.304)	(46.604)	(798.242)	107.045	48	8.338.322				
Custo de transação	(26.059)	(93.450)		21.932	17.540							(80.037)
	<u>6.312.320</u>	<u>5.181.550</u>	<u>-</u>	<u>(2.515.372)</u>	<u>(46.604)</u>	<u>(780.702)</u>	<u>-</u>	<u>107.045</u>	<u>48</u>			<u>8.258.285</u>

27.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Consolidado
Circulante	
2025	<u>2.484.499</u>
	<u>2.484.499</u>
Não circulante	
2026	1.852.053
2027	2.113.775
2028	1.726.440
2029	623.128
2030	99.762
2030 até 2034	<u>1.843.127</u>
	<u>8.258.285</u>
Total	<u>10.742.784</u>

As emissões realizadas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto a totalidade das cláusulas pode ser consultada no prospecto ou na escritura da emissão:

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia e as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Enerpeixe, EDP Transmissão Aliança, EDP Trading, Santa Leopoldina e EDP Goiás encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures.

EDP - Energias do Brasil

• Para a 4ª emissão:

(i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de Emissão;

(ii) Descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;

(iii) Pedido de autofalência;

(iv) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou pelas Controladas Relevantes - EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Enerpeixe, ou qualquer controlada cuja receita represente mais de 20% da receita consolidada da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;

(v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida Consolidada em relação ao EBITDA Consolidado nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5;

(vi) Protesto de título contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R\$75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa-fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação;

(vii) Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos, ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas;

(viii) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas - AGD especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do rating da Emissão para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;

(ix) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e

(x) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em AGD especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Controladas

EDP São Paulo

- (i) EDP São Paulo (9^a e 10^a emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado¹, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano;
- (ii) EDP São Paulo (11^a emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado(*), não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano, para os anos de 2021, 2022, 2023 e 2024; e não superior a 4,0 na data de apuração, de 2025 até o vencimento;
- (iii) EDP São Paulo (12^a, 13^a, 14^a, 15^a, 16^a e 17^a emissões): Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida ajustada²/EBITDA ajustado, em 31 de dezembro de cada ano, e não superior a 4,0 na data de apuração;
- (iv) EDP São Paulo (11^a emissão) celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$200.000;
- (v) EDP São Paulo (18^a emissão) rescisão, caducidade ou encampação do Contrato de Concessão; e
- (vi) EDP São Paulo (18^a emissão) após 31 de agosto de 2031 (inclusive), caso a Emissora esteja cumprindo com o Índice Financeiro, com base no último acompanhamento anual do Agente Fiduciário, a Emissora poderá emitir novos contratos de mútuo na qualidade de mutuante, limitado ao valor agregado de até R\$800.000. Em caso de inadimplemento do Índice Financeiro, ficam vedadas: (i) novas concessões de mútuos que resultem em um valor individual ou agregado acima de R\$500.000; e (ii) caso o valor esteja acima de R\$500.000, ficam vedadas novas renovações de mútuos que resultem em valores superiores a R\$500.000.

EDP Espírito Santo

- (i) EDP Espírito Santo (7^a e 8^a emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado(*) na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5;
- (ii) EDP Espírito Santo (10^a, 11^a, 12^a e 13^a emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida ajustada²/EBITDA ajustado¹, não superior a 4,0 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano;
- (iii) EDP Espírito Santo (10^a emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$200.000;
- (iv) EDP Espírito Santo (12^a emissão): A companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento delas ("Resgate Antecipado Obrigatório"), caso o Poder Concedente não tenha se manifestado formalmente sobre a prorrogação do Contrato de Concessão da Emissora até 17 de outubro de 2024 (inclusive) ("Não Renovação da Concessão"), sendo certo que o prazo máximo para realização do Resgate Antecipado Obrigatório será até 17 de janeiro de 2025; e
- (v) EDP Espírito Santo (15^a emissão): celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas nos termos previstos na Cláusula 9.5.1 (iii) abaixo, com quaisquer sociedades, nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico (Intercompany loans), em valor individual ou agregado superior a (x) até 31 de dezembro de 2025 (inclusive), R\$100.000; (y) entre 31 de dezembro de 2025 (inclusive) até 31 de dezembro de 2026 (inclusive), R\$200.000; (w) entre 31 de dezembro de 2026 (exclusive) até 31 de agosto de 2031 (inclusive), R\$500.000; e (z) após 31 de agosto de 2031 (exclusive), caso a Emissora esteja cumprindo com o Índice Financeiro, com base no último acompanhamento anual do Agente Fiduciário, a Emissora poderá emitir novos contratos de mútuo na qualidade de mutuante, limitado ao valor agregado de até R\$800.000. Em caso de inadimplemento do Índice Financeiro, ficam vedadas: (i) novas concessões de mútuos que resultem em um valor individual ou agregado acima de R\$500.000; e (ii) caso o valor esteja acima de R\$500.000, ficam vedadas novas renovações de mútuos que resultem em valores superiores a R\$500.000.

- Específicas para a 14^a emissão:

- (i) rescisão, caducidade ou encampação do Contrato de Concessão:
 A Emissora estará dispensada de realizar o Resgate Antecipado Obrigatório caso, até 17 de abril de 2025, seja obtida a aprovação societária da companhia ("EDP Brasil", "Garantia Corporativa" e "Constituição Garantia Corporativa", respectivamente) para outorga da garantia fidejussória corporativa a fim de garantir as obrigações das Debêntures e tal aprovação societária tenha sido arquivada perante a JUCEES. Em 16 de julho de 2025, as Partes deverão celebrar um aditamento à presente Escritura de Emissão para a Constituição Garantia Corporativa, nos termos do Anexo I ("Constituição Garantia"). Tal aditamento à Escritura de Emissão deverá ser arquivado na JUCEES, nos termos da Cláusula 2.4 acima, e no cartório de registro de títulos e documentos competente, devendo ser realizado o registro no cartório pela Emissora, às suas expensas, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada, no prazo de 30 dias úteis contados da respectiva data de assinatura. Caso após a aprovação da Garantia Corporativa e até 16 de julho de 2025, a Concessão seja formalmente prorrogada, com vencimento posterior à Data de Vencimento da Emissão, ou seja formalmente estabelecida uma nova concessão para os mesmos fins da Concessão anterior, com vencimento posterior à Data de Vencimento da Emissão, deixará de ter qualquer validade e eficácia.

O Resgate Antecipado Obrigatório será realizado nos termos da Cláusula 5.1.1 acima, observadas as mesmas formalidades descritas nas Cláusulas 5.1.2 e 5.1.3 também acima. Na hipótese de Resgate Antecipado Obrigatório, a Emissora não pagará qualquer prêmio de resgate aos Debenturistas. Caso, após a Constituição Garantia Corporativa, a Concessão seja formalmente prorrogada, com vencimento posterior à Data de Vencimento da Emissão ou seja formalmente estabelecida uma nova concessão para os mesmos fins da Concessão anterior, com vencimento posterior à Data de Vencimento da Emissão ("Condição Resolutiva da Garantia Corporativa"), a Garantia Corporativa será automaticamente extinta e resolvida, nos termos do artigo 474 do Código Civil, de modo que a companhia será automática e integralmente exonerada de suas obrigações enquanto garantidora da presente Emissão, na data da concretização da Condição Resolutiva da Garantia Corporativa, devendo referida exoneração ser refletida nos documentos da Emissão mediante a celebração de aditamento à presente Escritura de Emissão, nos termos do Anexo II ("Liberação da Garantia Corporativa"). Não será admitido o Resgate Antecipado Obrigatório parcial das Debêntures. Caso após 17 de janeiro de 2025 (inclusive), a Emissora já tenha realizado a Comunicação de Resgate, mas antes da data de realização do Resgate Antecipado Obrigatório, a Condição Resolutiva da Garantia Corporativa ocorra, a Emissora poderá cancelar o Resgate Antecipado Obrigatório.

- (ii) Não atendimento, pela Emissora, em qualquer momento durante a vigência das Debêntures, do índice financeiro obtido pela divisão Dívida Líquida / EBITDA Ajustado menor ou igual a (a) 4,0, até o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2029 (inclusive); e (b) 4,25, a partir do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2030 (inclusive) ("Índice Financeiro"), a ser acompanhado anualmente pelo Agente Fiduciário com base nas memórias de cálculo que serão disponibilizadas pela Emissora, sendo que o primeiro acompanhamento anual pelo Agente Fiduciário ocorrerá com relação às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, observado, para fins de cálculo do Índice Financeiro os conceitos abaixo.



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Caso a Emissora realize novas emissões de dívida ou contraia qualquer outro tipo de endividamento que contenha restrição de Dívida Líquida / EBITDA Ajustado menor ou igual a (a) 4,0, até o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2029 (inclusive); e (b) 4,25, a partir do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2030 (inclusive), o Índice Financeiro a ser observado nesta Emissão passa a ser, a partir da data de celebração ou contratação do instrumento de dívida, automaticamente considerado como menor ou igual ao menor dos Índices Financeiros que a Emissora disponha nos demais instrumentos de dívida, devendo a Emissora notificar, em até 30 dias contados da celebração do instrumento de dívida, o Agente Fiduciário sempre que celebrar os demais instrumentos de dívida cujo Índice Financeiro seja menor do que os indicados acima, conforme aplicável. "Dívida Líquida" significa a dívida financeira total (incluindo mútuos), subtraídas as disponibilidades em caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, desde que classificados no ativo de curto prazo nas demonstrações financeiras; e "EBITDA Ajustado" é o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos de CVA – Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" – Sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais, apurado nas demonstrações financeiras.

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

- (i) EDP São Paulo (12^a e 13^a emissões) e EDP Espírito Santo (11^a emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000;
- (ii) EDP São Paulo (14^a emissão) e EDP Espírito Santo (12^a emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a (a) até 31 de dezembro de 2025 (inclusive), R\$100.000 e (b) após 31 de dezembro de 2025 (exclusive), R\$200.000 (duzentos milhões de reais);
- (iii) EDP São Paulo (14^a, 16^a e 17^a emissões) e EDP Espírito Santo (12^a e 13^a emissões): não atendimento, pela Emissora, em qualquer momento durante a vigência das Debêntures, do índice financeiro obtido pela divisão Dívida Líquida / EBITDA Ajustado menor ou igual a 4,0 (quatro inteiros) ("Índice Financeiro"), a ser acompanhado em 31 de dezembro de cada ano;
- (iv) EDP São Paulo (16^a e 17^a emissão) e EDP Espírito Santo (13^a emissão): celebração de contratos de mútuo pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas nos termos previstos na Cláusula 6.6. abaixo, com quaisquer sociedades, nacionais ou estrangeiras, integrantes do seu grupo econômico (intercompany loans), em valor individual ou agregado superior a (x) até 31 de dezembro de 2025 (inclusive), R\$100.000; (y) entre 31 de dezembro de 2025 (exclusive) até 31 de dezembro de 2026 (inclusive), R\$200.000; e (z) após 31 de dezembro de 2026 (exclusive), R\$500.000; e
- (v) EDP São Paulo (18^a emissão) e EDP Espírito Santo (14^a e 15^a emissões): não atendimento, pela Emissora, em qualquer momento durante a vigência das Debêntures, do índice financeiro obtido pela divisão Dívida Líquida / EBITDA Ajustado menor ou igual a (a) 4,0 (quatro inteiros), até o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2029 (inclusive); e (b) 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos), a partir do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2030 (inclusive) ("Índice Financeiro"), a ser acompanhado anualmente pelo Agente Fiduciário com base nas memórias de cálculo que serão disponibilizadas pela Emissora, sendo que o primeiro acompanhamento anual pelo Agente Fiduciário ocorrerá com relação às demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, observado, para fins de cálculo do Índice Financeiro os conceitos abaixo. Caso a Emissora realize novas emissões de dívida ou contraia qualquer outro tipo de endividamento que contenha restrição de Dívida Líquida / EBITDA Ajustado menor ou igual a (a) 4,0 (quatro inteiros), até o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2029 (inclusive); e (b) 4,25 (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos), a partir do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2030 (inclusive), o Índice Financeiro a ser observado nesta Emissão passa a ser, a partir da data de celebração ou contratação do instrumento de dívida, automaticamente considerado como menor ou igual ao menor dos Índices Financeiros que a Emissora disponha nos demais instrumentos de dívida, devendo a Emissora notificar, em até 30 (trinta) dias contados da celebração do instrumento de dívida, o Agente Fiduciário sempre que celebrar os demais instrumentos de dívida cujo Índice Financeiro seja menor do que os indicados acima, conforme aplicável.

Enerpeixe

- (i) Enerpeixe (3^a e 4^a emissões): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano;
- (ii) Enerpeixe (4^a emissão): redução de capital social da controlada para valor inferior a R\$50.000 até 2022, para valor inferior a R\$30.000 a partir de 2023 e para valor inferior a R\$10.000 a partir de 2025, exceto se para absorção de prejuízos ou em caso de aprovação pelos Debenturistas;
- (iii) Enerpeixe (4^a emissão): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$85.000;
- (iv) Dívida Líquida / EBITDA deve ser menor ou igual a 4,25x (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos). a cada exercício social encerrado em 31 de dezembro, a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras da Emissora relativas a 31 de dezembro de 2024, até a Data de Vencimento, sendo certo que, excepcionalmente, não haverá medição do Índice Financeiro com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- (v) Redução do capital social da Emissora para valor de capital social inferior a R\$10.000, exceto, desde que previamente autorizado pela ANEEL, se necessário, e: (a) se previamente autorizado por Debenturistas; e
- (vi) declaração de vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Emissora, em especial aquelas oriundas de dívidas bancárias e/ou de mercado de capitais, local ou internacional, da Emissora, em valor, individual ou agregado, superior a R\$120.000, ou seu valor equivalente em outra moeda, e corrigidos anualmente pelo Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

Lajeado

- (i) Lajeado (5^a emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 vezes nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano;
- (ii) Lajeado (5^a emissão): descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela controlada de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos;
- (iii) Lajeado (5^a emissão): inadimplemento de sentença judicial, ou decisão administrativa, e/ou decisão arbitral contra a controlada cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$75.000, considerando o período de doze meses anteriores ao respectivo inadimplemento, sem que esteja em curso eventual ajuizamento de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos da referida sentença judicial ou decisão administrativa, ou decisão arbitral; e
- (iv) Lajeado (6^a emissão): inadimplemento de sentença judicial, ou decisão administrativa, e/ou decisão arbitral contra a companhia cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$100.000, considerando o período de doze meses anteriores ao respectivo inadimplemento, sem que esteja em curso eventual ajuizamento de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos da referida sentença judicial ou decisão administrativa, ou decisão arbitral.

Santa Leopoldina

- (i) Santa Leopoldina (1^a emissão): não atendimento, pela Emissora, em qualquer momento durante a vigência das Debêntures, do índice financeiro obtido pela divisão Dívida Líquida / EBITDA Ajustado menor ou igual a 4,0 (quatro inteiros), a ser acompanhado em 31 de dezembro de cada ano.



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

EDP Goiás

(i) EDP Goiás (1^a emissão): enquanto a Fiança estiver em vigor, não observância, pela Garantidora, do índice financeiro resultante da divisão Dívida Líquida / EBITDA indicado abaixo ("Índice Financeiro"), a ser apurado pela Garantidora anualmente a partir das Demonstrações Financeiras da Garantidora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e acompanhado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 Dias Úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 9.1 abaixo, inciso (ii), alínea (a), tendo por base as Demonstrações Financeiras anuais da Garantidora.

Índice Financeiro/Período

Menor ou igual à 3,50xDo exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

Menor ou igual à 4,00xDo exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2027

Menor ou igual à 4,25xDo exercício social findo em 31 de dezembro de 2028 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2030

Menor ou igual à 4,50xDo exercício social findo em 31 de dezembro de 2031 em diante

Após a liberação da Fiança, não observância, pela Emissora, do Índice Financeiro menor ou igual à 4,50x, a ser apurado pela Emissora anualmente a partir das Demonstrações Financeiras da Emissora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro do ano correspondente ao ano da liberação da Fiança;

(ii) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da companhia e/ou, enquanto a Fiança estiver em vigor, da Garantidora de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais local ou internacional), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a (a) para a Emissora, R\$120.000, ou seu equivalente em outras moedas; e (b) para a Garantidora, R\$200.000.

(iii) enquanto a Fiança estiver em vigor, término antecipado da concessão de qualquer Controlada da Garantidora pelo Poder Concedente, em relação ao qual não caiba mais qualquer recurso administrativo ou judicial, que implique, em todos os casos aqui previstos, no término definitivo da concessão de qualquer Controlada da Garantidora, que individualmente ou em conjunto, representem mais de 30% da receita líquida consolidada da Garantidora no último exercício social e desde que cause um Efeito Adverso Relevante na Garantidora;

(iv) se a Garantidora, enquanto a Fiança estiver em vigor, deixar de ser titular, direta ou indiretamente, de cumulativamente (a) no mínimo, 50% mais 1 ação do capital votante da companhia; e (b) participação societária que lhe assegure o direito de eleger a maioria dos membros do conselho de administração ou diretoria da companhia ("Alteração de Controle"), exceto se previamente autorizado por Debenturistas representando, (A) em primeira convocação, no mínimo, 50% mais 1 das Debêntures em Circulação; e (B) em segunda convocação, (a) no mínimo, 50% mais 1 das Debêntures em Circulação; ou (b) no mínimo, 50% mais uma das Debêntures em Circulação presentes na Assembleia Geral de Debenturistas desde que estejam presentes, no mínimo, 30% das Debêntures em Circulação, sendo o item (b) aplicável exclusivamente no caso em que as Debêntures em Circulação sejam detidas por, no mínimo, 250 Debenturistas (CPFs ou CNPJs distintos);

EDP Trading

(i) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da companhia e/ou da Garantidora de um ou mais instrumentos financeiros (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais local ou internacional), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a (a) R\$200.000 para a Garantidora; e (b) R\$95.000 para a Emissora, ou seu equivalente em outras moedas.

(ii) concessão de mútuos pela Emissora aos seus acionistas diretos e indiretos, ou a quaisquer terceiros, exceto para suas controladas, ou se aprovado pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação.

(iii) redução de capital social da companhia para valor de capital social inferior a R\$10.000, exceto na ocorrência de quaisquer das seguintes situações:

(a) se previamente autorizado por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação; ou

(b) para a absorção de prejuízos.

(iv) protesto de títulos contra a companhia e/ou contra a Garantidora, em valor, individual ou agregado, igual ou superior a (a) para a Garantidora R\$200.000, ou seu equivalente e desde que em outras moedas; e (b) para a Emissora, R\$95.000, exceto se, no prazo de 10 dias contados da data de conhecimento de tal protesto pela companhia e/ou pela Garantidora, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário que o protesto (a) foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro ou era ilegítimo; (b) sustado e/ou cancelado; ou (c) tenha sua exigibilidade suspensa por medida judicial cabível.

(v) inadimplemento, pela companhia e/ou pela Garantidora, de sentença judicial, transitada em julgado e/ou decisão arbitral final não sujeita a recurso contra a companhia cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a (a) R\$200.000 para a Garantidora; e (b) R\$95.000 para a Emissora, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, pela companhia, de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos da referida sentença judicial ou decisão arbitral.

(vi) não observância, pela Garantidora, do índice financeiro resultante da divisão Dívida Financeira Líquida Consolidada/ EBITDA Garantidora indicado abaixo ("Índice Financeiro"), a ser apurado pela Garantidora anualmente a partir das Demonstrações Financeiras da Garantidora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e acompanhado pelo Agente Fiduciário no prazo de até 5 dias úteis contados da data de recebimento, pelo Agente Fiduciário, das informações a que se refere a Cláusula 9.2 abaixo, inciso (ii), alínea (a), tendo por base as Demonstrações Financeiras da Garantidora, sendo que:

Dívida Financeira Líquida Consolidada: significa a soma de empréstimos e financiamentos de curto prazo, duplicatas descontadas, debêntures de curto prazo, empréstimos e financiamentos de longo prazo, debêntures de longo prazo, menos o resultado da soma de disponibilidades em caixa, títulos e valores mobiliários e saldos de aplicações financeiras da Garantidora, inclusive vinculadas, classificadas no curto e longo prazo com base nas Demonstrações Financeiras da Garantidora;

EBITDA Garantidora: significa o lucro ou prejuízo líquido, acrescido da contribuição social ou imposto de renda, equivalência patrimonial, resultados financeiros, depreciação e amortização da Garantidora em bases consolidadas, relativo aos 12 meses imediatamente anteriores.

Índice Financeiro Período:

Menor ou igual à 3,50xNo exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

Menor ou igual à 4,00xDo exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2027;

Menor ou igual à 4,25xDo exercício social findo em 31 de dezembro de 2028 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2030; e

Menor ou igual à 4,50xDo exercício social findo em 31 de dezembro de 2031 em diante.

(vii) inadimplemento, pela companhia e/ou pela Garantidora, de quaisquer obrigações pecuniárias, nos termos de um ou mais instrumentos financeiros, exceto pela presente Escritura de Emissão (incluindo, mas sem limitação, aqueles decorrentes de operações nos mercados financeiro e/ou de capitais), cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior (a) para a Garantidora ao montante total de R\$200.000 ou seu equivalente em outras moedas; e (b) para a Emissora no montante total de R\$95.000.

¹ O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

² A Dívida Líquida ajustada não considera em seu cálculo as operações de mútuos com partes relacionadas.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



28

Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

Instituição Moeda nacional	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora e Consolidado										
											31/12/2024				31/12/2023						
											Encargos	Principal	Encargos	Principal	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1238.1	EDP São Paulo	296.785	28/12/2014	253.733	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais.	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	-	59	11.353	11.412							
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		28/12/2014	(1.134)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação						-	(3)	(3)				
Notas Promissórias (5ª Emissão)	EDP São Paulo	300.000	19/07/2019	300.000	19/07/2019 a 17/07/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro.	Divida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	106,58% do CDI	Principal e juros com parcela única ao final do contrato						-	128.087	300.000	428.087			
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		19/07/2019	(507)	19/07/2019 a 17/07/2024				Amortização mensal do custo de transação						-	(58)	(58)				
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0295.1	EDP São Paulo	399.733	05/09/2017	158.600	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no tríennio de 2016 a 2018	Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo devedor; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	1.093	31.930	33.023	2.114	42.954	27.851	72.919				
(-) Custo de transação	EDP São Paulo		05/09/2017	(3.498)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação					(33)	(33)	(144)	(31)	(175)			
BNDES - FINEM / Nº 14.2.1237.1	EDP Espírito Santo	270.924	28/12/2014	249.593	28/12/2014 a 16/12/2024	Programa de investimentos de 2013 a 2015	Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a.	Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e juros anuais.	a. Depósitos caucionados; b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil.	-	29	11.382	11.411							
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		28/12/2014	(1.390)	28/12/2014 a 16/12/2024				Amortização mensal do custo de transação					-		(2)	(2)				
BNDES - FINEM / Nº 17.2.0296.1	EDP Espírito Santo	354.078	05/09/2017	174.093	05/09/2017 a 15/06/2025	Programa de investimentos no tríennio de 2016 a 2018	Divida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a.	a)Principal mensal com juros no período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e juros anuais.	a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da prestação vincenda do mês subsequente; b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.	1.142	34.156	35.298	2.838	41.361	34.871	79.070				
(-) Custo de transação	EDP Espírito Santo		05/09/2017	(2.676)	05/09/2017 a 15/06/2025				Amortização mensal do custo de transação					(27)	(27)	(113)	(28)	(141)			

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora e Consolidado								
											31/12/2024				31/12/2023				
											Encargos	Principal	Encargos	Principal	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Total
Aپés recebíveis cumulativa (v)	Investco					Aپes preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C"			Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão		6.565	21.243	41.315	69.123	7.224	22.428	38.009	67.661	
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	200.000	05/04/2021	200.000	05/04/2021 a 08/03/2024	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Divida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,24% a.a.	Principal no final e juros parcelas anuais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.					-	23.207	200.000	223.207	
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	100.000	09/09/2021	100.000	09/09/2021 a 09/03/2024	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Divida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 0,99% a.a.	Principal à partir setembro/2022 em parcelas semestrais e juros parcelas semestrais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.				-	5.802	50.000	55.802		
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	250.000	12/11/2021	250.000	12/11/2021 a 08/03/2024	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Divida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,165% a.a. até 12/11/2023 e CDI + 1,25% a.a. a partir 13/11/2023	Principal no final e juros parcelas anuais	Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil.				-	4.147	250.000	254.147		
BNDES / Nº 21.2.0390.1	EDP Trading	250.000	30/11/2021	75.000	30/11/2021 a 15/12/2035	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Op EDP - Divida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(s)º menor ou igual a 3,5 de 2021 até 2024, 4,0 de 2025-2027, 4,25 de 2028-2030, 4,50 de 2031-2025, apurado anualmente em Dezembro.	IPCA + 5,927366% a.a.	Juros no período de carência trimestral até 08/2022, após segue mensal. Principal e juros mensais a partir de 09/2022	a.Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil	516	18.834	186.757	206.107	263	11.068	61.521	72.852	
(-) Custo de transação	EDP Trading	2.611	30/11/2021	2.611	30/11/2021 a 15/12/2035				Amortização mensal do custo de transação				(771)	(3.702)	(4.473)	(378)	(2.031)	(2.409)	
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP Trading	25.000	09/11/2023	25.000	09/11/2023 a 08/03/2024	Implantação do projeto de transmissão da Controlada EDP Transmissão Litoral Sul	Divida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	CDI + 1,25% a.a.	Principal e juros no final	Aditivo à Opr. nº 2435 - Fiança Corporativa da EDP Energias				-	439	25.000	25.439		
MUFG - Cédula de Câmbio	EDP - Energias do Brasil	600.000	27/10/2023	600.000	27/10/2023 a 28/02/2024	Capital de Giro	Divida líquida em relação ao EBITDA menor ou igual a 3,5, apurado anualmente	CDI + 1,25% a.a.	Principal e juros no final	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditoriais e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva				-	13.090	600.000	613.090		
CCB BRASIL - 511600554	EDP Goiás	53.581	26/09/2018	53.387	26/09/2018 a 01/10/2030	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,22%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de nov/2019 principal e juros mensais	197	4.853	23.458	28.508	304	5.664	27.386	33.354		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(547)	26/09/2018	(547)	26/09/2018 a 01/10/2030				Amortização mensal do custo de transação				(46)	(223)	(269)	(48)	(271)	(319)	
CCB BRASIL - 511600555	EDP Goiás	9.132	26/09/2018	7.414	28/09/2018 a 01/10/2030	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 5,163%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de nov/2019 principal e juros mensais	26	411	1.987	2.424	18	411	2.398	2.827		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(125)	26/09/2018	(125)	28/09/2018 a 01/10/2030				Amortização mensal do custo de transação				(7)	(34)	(41)	(7)	(41)	(48)	
CCB BRASIL - 511600556	EDP Goiás	6.260	26/09/2018	4.521	28/09/2018 a 01/10/2030	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 5,163%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de nov/2019 principal e juros mensais	39	674	3.257	3.970	30	674	3.931	4.635		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(85)	26/09/2018	(85)	28/09/2018 a 01/10/2030				Amortização mensal do custo de transação				(10)	(50)	(60)	(10)	(61)	(71)	
CCB BRASIL - 511600557	EDP Goiás	8.309	26/09/2018	7.923	28/09/2018 a 01/10/2030	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,22%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de nov/2019 principal e juros mensais	38	720	3.481	4.239	28	720	4.202	4.950		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(113)	26/09/2018	(113)	28/09/2018 a 01/10/2030				Amortização mensal do custo de transação				(9)	(46)	(55)	(9)	(55)	(64)	
CCB BRASIL - 511600561	EDP Goiás	8.508	28/09/2018	8.038	28/09/2018 a 01/10/2030	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 5,163%	Juros trimestrais até out/2019 a partir de nov/2019 principal e juros mensais	42	730	3.532	4.304	32	731	4.263	5.026		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(116)	28/09/2018	(116)	28/09/2018 a 01/10/2030				Amortização mensal do custo de transação				(10)	(47)	(57)	(10)	(56)	(66)	
CCB BRASIL - 511600669	EDP Goiás	13.383	28/03/2019	13.207	28/03/2019 a 01/04/2031	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,694%	Juros trimestrais até abril/2020 a partir de maio/2020 principal e juros mensais	34	571	3.047	3.652	26	571	3.618	4.215		
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(183)	28/03/2019	(183)	28/03/2019 a 01/04/2031				Amortização mensal do custo de transação				(7)	(39)	(46)	(7)	(46)	(53)	

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Instituição	Empresa	Valor contratado	Data da contratação	Valor liberado	Vigência do contrato	Finalidade	Covenants	Custo da dívida	Forma de pagamento	Garantias	Controladora e Consolidado									
											31/12/2024				31/12/2023					
											Encargos	Não circulante	Principal	Não circulante	Encargos	Não circulante	Principal	Não circulante		
CCB BRASIL - 511600670	EDP Goiás	6.406	28/03/2019	6.284	28/03/2019 a 01/04/2031	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,694%	Juros trimestrais até abril/2020 a partir de maio/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	72		1.202	6.403	7.677	54	1.201	7.604	8.859	
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(87)	28/03/2019	(87)	28/03/2019 a 01/04/2031				Amortização mensal do custo de transação				(15)	(81)	(96)		(15)	(96)	(111)	
CCB BRASIL - 511600682	EDP Goiás	7.004	09/04/2019	6.968	09/04/2019 a 01/05/2031	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,454%	Juros trimestrais até maio/2020 a partir de junho/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	38		633	3.431	4.102	28	633	4.065	4.726	
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(96)	09/04/2019	(96)	09/04/2019 a 01/05/2031				Amortização mensal do custo de transação				(8)	(39)	(47)		(7)	(46)	(53)	
CCB BRASIL - 511600785	EDP Goiás	11.992	27/06/2019	10.282	27/06/2019 a 01/07/2031	Implementação do projeto de linha de transmissão		TLP-IPCA + 4,356%	Juros trimestrais até set/2020 a partir de out/2020 principal e juros mensais	Aval EDP - Energias do Brasil, Cessão fiduciária dos direitos Creditórios e dos Direitos Emergentes da Concessão e Conta Reserva	57		958	5.350	6.365	42	948	6.248	7.238	
(-) Custo de transação	EDP Goiás	(164)	27/06/2019	(164)	27/06/2019 a 01/07/2031				Amortização mensal do custo de transação				(13)	(79)	(92)		(12)	(92)	(104)	
Empréstimos diversos		16.501	a partir de 01/03/2022	16.401	01/03/2022 a 31/05/2027	Capital de Giro		de 31,21% a.a. até 18,86% a.a. e CDI + 10,95% a.a. até CDI + 7,00% a.a.	Principal e juros mensais	Direito Creditórios e conta vinculada			-				13.917	13.917		
Total moeda nacional											9.859	21.243	94.716	277.678	403.496	187.861	22.428	1.567.765	223.113	2.001.167
Moeda estrangeira																				
4131 Itaú - SWAP	Santa Leopoldina	64.941 USD	01/02/2022	64.941 USD	01/02/2022 a 16/01/2024	(i) compra de ações de emissão da CELG Transmissão S/A - CELG T (ii) capital de giro da Emissora		Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 2,933% a.a.	Principal e Juros em parcela única no final	a. Aval EDP - Energias do Brasil e b. Cessão Fiduciária do Swap					-	16.756	311.920	328.676	
4131 Scotiabank - SWAP	Santa Leopoldina	172.413 USD	08/12/2023	172.413 USD	08/12/2023 a 08/12/2025	Refinanciamento do Funding de aquisição		Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 6,27% a.a.	Principal no final e Juros semestral	Fiança Corporativa da EDP Energias	4.090		1.060.321	1.064.411	3.053		834.707	837.760	
4131 Itaú - SWAP	EDP Espírito Santo	83.318 USD	18/07/2023	83.318 USD	18/07/2023 a 07/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida		USD + 6,788% a.a.	Juros semestral e Principal parcela única no final		12.475		516.853	529.328	12.473		405.738	418.211		
4131 Scotiabank - SWAP	EDP Espírito Santo	60.815 USD	30/08/2023	60.815 USD	30/08/2023 a 14/07/2025	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida		Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 4,0, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 7,0570% a.a.	Juros semestral e Principal parcela única no final		16.149		377.309	393.458	6.984		297.557	304.541	
4131 Scotiabank - SWAP	EDP Espírito Santo	61.287 USD	29/11/2023	61.287 USD	29/11/2023 a 29/11/2024	Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida		Dívida Líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 4,0, apurado anualmente em Dezembro.	USD + 6,659% a.a.	Principal no final e Juros semestral				-	1.646	296.709		298.355		
Total moeda estrangeira											32.714	-	1.954.483	-	1.987.197	40.912	-	608.629	1.538.002	2.187.543
Total geral											42.573	21.243	2.049.199	277.678	2.390.693	228.773	22.428	2.176.394	1.761.115	4.188.710

Para melhor apresentação, os saldos de derivativos estão demonstrados na nota 39.1.3.

(i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

(ii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

(iii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas internas de retorno observadas no mercado secundário das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B), aplicável ao prazo médio de amortização de cada parcela dos Subcréditos B e D.

(iv) Os subcréditos A, C, E e F possuem juros e amortizações mensais, e os subcréditos B e D possuem juros e amortizações anuais.

(v) Referem-se as ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela controlada indireta Investco no montante original de R\$157.335, onde, de acordo com o artigo 8º do seu Estatuto Social, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social. Adicionalmente, de acordo com o artigo 9º do estatuto social da Investco, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos. O saldo em 31 de dezembro de 2024 de R\$107.933 (R\$105.829 em 31 de dezembro de 2023) contempla o montante original e os juros até 2035 (termo da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações. Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro de dívida por satisfazerem a definição de passivo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para outra entidade, conforme determina o item 19 do CPC 39.

A Administração da Companhia e de suas controladas faz o acompanhamento de todas as cláusulas restritivas e no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 as mesmas encontram-se em conformidade nos respectivos contratos de empréstimos e financiamentos.

As operações de empréstimos em moeda estrangeira foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado e a forma de realização é marcação a mercado.

Os pagamentos de juros das dívidas estão sendo apresentados como atividade financeiro na demonstração de fluxo de caixa.

O valor total referente às garantias de empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas, mencionado acima, em 31 de dezembro de 2024 na Companhia é de R\$1.404.081 (R\$2.048.525 em 31 de dezembro de 2023) e no Consolidado R\$1.404.080 (R\$3.255.376 em 31 de dezembro de 2023).

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

28.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

	Controladora					Transferência para Passivo Mantido para Venda (Nota 18)	Valor líquido em 31/12/2024
	Valor líquido em 31/12/2023	Ingressos	Pagamentos	Juros provisoriamente nados	Valor líquido em 31/12/2024		
Circulante							
Principal	600.000	3.250	(603.250)	-	-		
Juros	13.090		(24.781)	11.691	-		
	<u>613.090</u>	<u>3.250</u>	<u>(628.031)</u>	<u>11.691</u>	<u>-</u>		
Consolidado							
Circulante	Valor líquido em 31/12/2023	Ingressos	Pagamentos	Juros provisoriamente nados	Transferências	Ajuste a valor presente	Ajuste a valor de mercado
Principal	2.177.217	99.487	(2.334.989)	1.932.263		(571)	
Juros	228.773		(415.370)	226.253	3.019		
Custo de Transação	(823)	(433)			(774)		
	<u>2.405.167</u>	<u>99.054</u>	<u>(2.750.359)</u>	<u>226.253</u>	<u>1.934.508</u>	<u>-</u>	<u>(571)</u>
Não circulante	Valor líquido em 31/12/2023	Ingressos	Pagamentos	Juros provisoriamente nados	Transferências	Ajuste a valor presente	Ajuste a valor de mercado
Principal	1.763.969	181.825		(1.932.263)	3.306	(805)	
Juros	22.428			(3.019)	1.834		
Custo de Transação	(2.854)	(3.421)			774		
	<u>1.783.543</u>	<u>178.404</u>	<u>-</u>	<u>(1.934.508)</u>	<u>5.140</u>	<u>(805)</u>	<u>-</u>

28.3 Vencimento das parcelas

Vencimento	Consolidado		
	Nacional	Estrangeira	Total
Circulante			
2025	1.168.985	922.787	2.091.772
	<u>1.168.985</u>	<u>922.787</u>	<u>2.091.772</u>
Não circulante			
2026	18.735	18.735	
2027	31.545	31.545	
2028	31.394	31.394	
2029	31.263	31.263	
2030 até 2034	112.537	112.537	
2035 até 2037	73.447	73.447	
	<u>298.921</u>	<u>-</u>	<u>298.921</u>
Total	<u>1.467.906</u>	<u>922.787</u>	<u>2.390.693</u>

29 Benefícios pós-emprego

A Companhia e suas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e ex-colaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo a Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 110/22, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência da Companhia e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Investco e EDP Goiás contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado, sendo as últimas efetuadas para a data-base de 31 de dezembro de 2024.

A Companhia e suas controladas reconhecem as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data das demonstrações financeiras, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem, diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente.

Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

A controlada indireta EDP Goiás, através da Fundação CELG de Seguros e Previdências (ELETRA), oferece aos seus empregados o Plano Misto de Benefícios, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de CD, durante o período de acumulação e de benefício definido na fase de pagamento. A referida controlada tem responsabilidade no plano original de benefício definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No plano misto, a responsabilidade durante a fase de acumulação é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a controlada assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

	Controladora		Consolidado			
	Circulante	Não circulante	Circulante		Não circulante	
			31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
PSAP Bandeirante			60.224	55.500	74.422	171.328
Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA			229	202		15
Assistência médica e seguro de vida			48.717	44.927	517.111	562.087
Contribuição definida	813	9.595	815	83	9.595	207
	<u>813</u>	<u>9.595</u>	<u>109.985</u>	<u>100.712</u>	<u>601.128</u>	<u>733.637</u>

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

29.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela Enerprev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia e de suas controladas, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos. Os planos da controlada indireta EDP Goiás são administrados pela Eletra - Fundação Celg de Seguros e Previdência, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos seus empregados.

29.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável**EDP São Paulo**

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

- (i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BSPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da Enerprev, é da EDP São Paulo; e
- (ii) Plano PSAP Bandeirante – Grupos de Custeio BD e CV:
 - Grupo de Custeio BD - vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da Enerprev, é paritária entre a controlada e os participantes.
 - Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a controlada. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à controlada. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP São Paulo.

A EDP São Paulo contribuiu para estes grupos de custeio, no exercício com o montante de R\$661 (R\$1.122 em 2023).

EDP Espírito Santo

- Plano Escelso I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.
- Plano Escelso II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a EDP Espírito Santo. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial à EDP Espírito Santo. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para a EDP Espírito Santo.

EDP Goiás

- Plano Misto de Benefícios estruturado na modalidade de Benefício definido (instituído em setembro de 2000): A EDP Goiás tem responsabilidade no plano original de benefício definido, pelos custos das variações atuariais respectivas, tanto na fase de acumulação quanto na fase de pagamento de benefícios. No plano misto, a responsabilidade da EDP Goiás na fase de acumulação é variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a EDP Goiás assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência. Os planos da EDP Goiás possuem as seguintes características:
 - (i) CelgPrev - Grupo de custeio CV: É um plano do tipo misto: uma parte do tipo Contribuição Definida, também conhecido como CD, para as suplementações de aposentadoria por tempo de serviço ou de contribuição, por idade ou especial, que nada mais é do que uma poupança individual, onde serão investidos dois tipos de contribuições: as realizadas pela patrocinadora e as que você faz. O benefício que você pode receber ao se aposentar dependerá do volume de contribuições, do tempo de pagamento e dos resultados dos investimentos.
 - A outra parte é do tipo benefício definido, para os benefícios de invalidez e pensão por morte, onde se garante o cálculo do benefício por uma fórmula, previamente estabelecida no Regulamento do CelgPrev.
 - (ii) Eletra01 – Grupo de Custeio BD: Neste conjunto de benefícios, temos 7 (sete) espécies de suplementações, sendo 6 (seis) de aposentadorias, 1 (uma) de pensão, 1 (uma) de auxílio-doença.
- A Fundação oferece aos aposentados e pensionistas o abono anual, que é uma 13ª parcela, paga em dezembro, sendo prevista a proporcionalidade nos casos em que o benefício iniciou no decorrer do exercício.
- Os benefícios da Eletra do plano BD são reajustados no mês de maio, pela variação do INPC acumulado no exercício anterior, recebendo, os benefícios iniciados após o mês de maio do ano anterior, reajustes proporcionais de acordo com a sua data de início do benefício.

29.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade do tipo Tesouro IPCA+ (antiga NTN-B) com *duration* similar ao do benefício, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Foi publicada em 21 de fevereiro de 2017 a Resolução nº 24 da PREVIC que dispõe sobre o reconhecimento de submassas nos planos de benefícios. De acordo com a referida resolução, caracteriza-se como submassa um grupo de participantes ou assistidos vinculados a um plano de benefícios e que tenham identidade de direitos e obrigações homogêneos entre si, porém heterogêneos em relação aos demais participantes e assistidos do mesmo plano.

Com base neste conceito, para a EDP São Paulo a avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2024 identificou que cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV) representaria uma submassa no plano e, por sua vez, deveriam ser controlados de forma segregada, resultando em uma posição superavitária para a submassa de custeio BD e custeio CV nos montantes de R\$105.653 e R\$10.343 respectivamente e uma posição deficitária para a submassa de custeio BSPS nos montantes de R\$134.645, resultando em um montante líquido deficitário atualizado de R\$18.649.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Para a EDP Espírito Santo, a avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2024 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário. O superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas estabelecidas no CPC 33 (R1).

Para a EDP Goiás, a avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2024 demonstrou que, nos Planos Misto de Benefícios, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresenta-se superavitário. O superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas estabelecidas no CPC 33 (R1).

29.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais**EDP São Paulo**

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconheci- mento do ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(1.410.133)	1.268.476	(85.171)	(226.828)
Custo do serviço corrente		1.008		1.008
Custo dos juros		(106.744)	96.014	(8.120) (18.850)
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido		144.043	(69.676)	(22.405) 51.962
Contribuições pagas pela controlada			58.062	58.062
Contribuições pagas pelos empregados		(886)	886	-
Benefícios pagos pelo plano		87.114	(87.114)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(1.285.598)	1.266.648	(115.696)	(134.646)

O ganho atuarial no valor presente das obrigações no montante de R\$51.962, apurado na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2024 é decorrente dos efeitos de aumento na taxa de desconto devido as condições atuais de mercado.

As contribuições da EDP São Paulo esperadas neste plano para os próximos 12 meses é de R\$60.224

O saldo de perda atuarial em 31 de dezembro de 2024, líquido de Imposto de renda e Contribuição social, é de R\$207.013 (R\$241.308 em 31 de dezembro de 2023).

EDP Espírito Santo

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconheci- mento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(205.533)	335.419	(82.729)	48.816
Custo do serviço corrente	(64)			(64)
Custo dos juros	(18.739)	31.686	(8.434)	4.513
Ganhos/(perdas) atuariais	22.452	(16.385)	(4.869)	1.198
Benefícios pagos pelo plano	21.222	(21.222)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(180.662)	329.498	(96.032)	54.463

Devido à situação superavitária destes planos, não há contribuições esperadas da EDP Espírito Santo para os próximos 12 meses.

Para estes planos o saldo de ganho atuarial, líquido de imposto de renda e contribuição social, em 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.198 (R\$48.967 em 31 de dezembro de 2023). O ganho apurado na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2024 é decorrente dos efeitos de aumento na taxa de desconto devido as condições atuais de mercado.

EDP Goiás

	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano	Restrições de reconheci- mento do ativo	Ativo reconhecido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(13.964)	13.774	(37)	(227)
Custo do serviço corrente	(7)			(7)
Custo dos juros	(970)	957		(13)
Ganhos/(perdas) atuariais	(219)	2.025	(1.564)	242
Contribuições pagas pela companhia	5			5
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(15.155)	16.756	(1.601)	-

As contribuições da EDP Goiás esperadas neste plano para os próximos 12 meses é de R\$5.

O saldo de ganho atuarial em 31 de dezembro de 2024, líquido de Imposto de renda e Contribuição social, é de R\$242 (R\$78 perda em 31 de dezembro de 2023).

29.1.1.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento	EDP São Paulo			EDP Espírito Santo		
	PSAP	Plano I	Plano II	PSAP	Plano I	Plano II
Circulante						
2025	60.224	14.507	6.526			
	60.224	14.507	6.526			
Não circulante						
2026	98.807	14.467	6.670			
2027	102.517	14.376	6.805			
2028	105.684	14.232	6.928			
2029	108.906	14.032	7.036			
2030 a 2034	593.921	65.234	36.081			
	1.009.835	122.341	63.520			
Total	1.070.059	136.848	70.046			



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

29.1.1.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		EDP Goiás	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Custo do serviço						
Custo do serviço corrente	(1.008)	(939)	64	57	7	(12)
Custo dos juros	18.850	19.035	(4.513)	94	13	43
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado	17.842	18.096	(4.449)	151	20	31
Remuneração do valor líquido do passado de benefício definido						
Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida)	69.676	17.405	16.385	(1.418)	(2.025)	(960)
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência	23.449	8.526	1.000	9.891	580	763
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras	(167.492)	47.112	(23.452)	8.076	(361)	87
Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido	22.405	(21.828)	4.869	(65.516)	1.564	37
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes	(51.962)	51.215	(1.198)	(48.967)	(242)	(73)
Total	(34.120)	69.311	(5.647)	(48.816)	(222)	(42)

O custo do serviço passado reconhecido na avaliação atuarial de 31 de dezembro de 2024 é decorrente de alterações na cláusula 25^a do acordo coletivo de trabalho de 2023, mudança de operadora do plano odontológico e alteração de sua modalidade de pagamento.

29.1.1.5 Classes de ativos

As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:

Classe de ativo	Mercado Ativo	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Títulos de dívida	Cotado	98,13%	98,13%	88,57%	88,67%
Ações	Cotado			10,94%	10,94%
Outros	Não cotado	1,87%	1,87%	0,49%	0,39%
Total		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

29.1.1.6 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo		
	31/12/2024		31/12/2023		
	PSAP	Plano I	Plano II	Plano I	Plano II
Participantes ativos	168	186		137	154
Participantes assistidos					
Com benefícios diferidos	72	81		14	14
Aposentados e pensionistas	897	881	608	155	621
	969	962	608	169	621
Total	1.137	1.148	608	306	328

29.1.1.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo	
	PSAP	Plano I	Plano I	Plano II
Pressupostos Centrais		1.050	123	63
Taxa de desconto				
Aumento em 0,5%		1.001	119	61
Redução em 0,5%		1.090	125	65
Mortalidade				
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real		1.059	125	64

29.1.1.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

Económicas	EDP São Paulo		EDP Espírito Santo			
	PSAP		Plano I		Plano II	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Taxa de desconto - nominal	11,16% a.a.	9,5% a.a.	11,42% a.a.	9,43% a.a.	11,42% a.a.	9,39% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,3% a.a.	4,3% a.a.				
Crescimento dos planos de benefícios	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.
Inflação	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.
Demográficas						
Tábua de mortalidade	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2012	AT-2012
Tábua de mortalidade de inválidos	MI2006	MI2006	MI2006	MI2006	MI2006	MI2006
Tábua de entrada em invalidez	TASA 1927	TASA 1927	n/a	n/a	TASA 1927	TASA 1927

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

29.1.1.9 Confissão de dívida - Enerprev e EDP São Paulo

A EDP São Paulo, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a Enerprev decorrente de déficit atuarial, calculado conforme diretrizes da Resolução CGPC nº 26/2008 e suas alterações. O acordo original estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP São Paulo e a Enerprev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. Desde dezembro de 2016 o saldo devedor e o valor da prestação mensal são apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da Enerprev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP São Paulo atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela Enerprev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

Segue abaixo conciliação entre os dois métodos de avaliação atuarial:

	31/12/2024	31/12/2023
Valor presente das obrigações do plano	(1.043.934)	(1.168.469)
Valor justo dos ativos do plano	1.025.285	1.027.434
Superávit	(18.649)	(141.035)
Superávit irrecuperável	(115.996)	(85.471)
Total registrado submassa BSPS - CPC 33 (Nota 29.1.1.1)	(134.645)	(226.506)
Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº26/2008	(208.207)	(245.571)
Diferença entre premissas (*)	(73.562)	(19.065)

(*) O montante de R\$73.562 (R\$19.065 em 31 de dezembro de 2023) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela EDP São Paulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 110/22 e aquelas utilizadas pela Enerprev (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento à Resolução nº 26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

29.1.2 Planos de Contribuição definida**• Grupo EDP - Energias do Brasil**

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela Enerprev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feito adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadoras deste plano a Companhia contribuiu no exercício foi R\$766 (R\$1.103 em 2023) e as controladas contribuíram no exercício com o montante de R\$6.296 (R\$6.384 em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 este plano tem a adesão de 139 colaboradores (144 em 31 de dezembro de 2023) da Companhia e 2.276 (1.805 em 31 de dezembro de 2023) das suas controladas.

• EDP Goiás

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários. Os benefícios do plano são os seguintes:

- Suplementação de aposentadoria;
- Suplementação de aposentadoria por invalidez;
- Suplementação de pensão; e
- Suplementação do abono anual.

Na qualidade de patrocinadora destes tipos de planos, a controlada EDP Goiás contribuiu no exercício com R\$797 (R\$665 em 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 este plano tem a adesão de 38 colaboradores (43 em 31 de dezembro de 2023).

29.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

• Auxílio Incentivo à Aposentadoria - AIA (EDP Espírito Santo): Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio, cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996;

• Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (EDP Espírito Santo - vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados nas controladas): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial das controladas; e

• Assistência médica (Investco): De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos planos de assistência à saúde. O modelo de assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendia a essa condição.

29.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

As avaliações atuariais realizadas nas datas-bases 31 de dezembro de 2024 e 2023 demonstraram uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

29.2.2 Movimentação dos passivos atuariais

	EDP - Energias do Brasil	Investco		EDP Espírito Santo	
		Valor presente das obrigações do plano	Valor presente das obrigações do plano	Valor presente das obrigações do plano	Valor justo dos ativos do plano
Saldos em 31 de dezembro de 2023			(1.287)	(605.944)	(605.944)
Assunção de passivo atuarial			(11.460)		
Custo do serviço corrente			(40)	(51)	(536)
Custo dos juros			(1.218)	(124)	(54.549)
Rendimento esperado dos ativos			56		
Custo do serviço passado				10.086	10.086
Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no Patrimônio Líquido		1.856	(91)	31.179	31.179
Contribuições pagas pela controlada			14	55.246	55.246
Saldos em 31 de dezembro de 2024			(10.806)	(1.539)	(619.764)
				55.246	(564.518)

Na avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2024, a EDP Espírito Santo apresentou um ganho atuarial de R\$31.179, principalmente em razão do aumento na taxa de desconto devido as condições atuais de mercado, além do aumento dos custos médicos. Por outro lado, na Investco, foi registrada uma perda atuarial de R\$91 na mesma data, atribuída, principalmente, ao aumento nos custos médicos.

Para estes planos, acumulado desde o início da obrigação, o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2024 na EDP Espírito Santo é de R\$233.184 (R\$254.553 em 31 de dezembro de 2023) e na Investco de R\$623 (R\$683 em 31 de dezembro de 2023).

As contribuições da EDP Espírito Santo e Investco esperadas neste plano para os próximos 12 meses é de R\$39.948 e R\$79, respectivamente.

29.2.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, estimam o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

Vencimento	EDP - Energias do Brasil		EDP Espírito Santo		Investco	
	Assistência médica e Seguro de vida	Assistência médica e Seguro de vida				
			AIA	Assistência médica		
Circulante						
2025	813	39.948	228	79		
	813	39.948	228	79		
Não circulante						
2026	881	42.120		93		
2027	951	44.557		128		
2028	1.031	47.151		147		
2029	1.113	49.491		168		
2030 a 2034	6.852	276.210		1.092		
	10.828	459.529	-	1.628		
Total	11.641	499.477	228	1.707		

29.2.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

	Nota	EDP - Energias do Brasil		EDP Espírito Santo		Investco
		2024	2024	2023	2024	
Custo do serviço						
Custo do serviço corrente			40	536	1.305	51
Custo dos juros	36	1.218	54.549	53.986	124	118
Custo do serviço passado		(56)	(10.086)			
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado		1.202	44.999	55.291	175	167
Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido						
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência			239	38.617	(1.047)	264
(Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras			(2.095)	(69.796)	30.646	(173)
Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes			(1.856)	(31.179)	29.599	91
Total		(654)	13.820	84.890	266	108

29.2.5 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

	EDP - Energias do Brasil		Investco
	Assistência Médica	Assistência Médica	
		2024	
Participantes ativos		26	26
Participantes assistidos			
Aposentados e pensionistas	56		
Total	56	26	26



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

EDP Espírito Santo								
	AIA		Assistência Médica		Seguro de Vida		Outros benefícios a aposentados	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Participantes ativos	4	4	48	60	44	55	48	931
Participantes assistidos								
Aposentados e pensionistas			2.594	2.667	1.360	1.342	51	34
Total	4	4	2.642	2.727	1.404	1.397	99	965

29.2.6 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

Análise de sensibilidade	EDP - Energias do Brasil			EDP Espírito Santo		Investco
	Assistência Médica	Seguro de Vida	Assistência Médica	Outros benefícios a aposentados	Seguro de Vida	
Pressupostos Centrais	11	1	471	5	81	2
Taxa de desconto						
Aumento em 0,5%	10	2	459	5	77	1
Redução em 0,5%	11	1	498	5	84	2
Mortalidade						
Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua idade real	11	1	456	5	81	2

29.2.7 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

EDP - Energias do Brasil				
2024				
Económicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Taxa de desconto - nominal	n/a	11,22% a.a.	11,20% a.a.	11,20% a.a.
Crescimentos salariais futuros	n/a	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	n/a	n/a	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	9,71% a.a. em 2024, reduzindo linearmente para 5,57% a.a. até 2033	n/a	n/a
Inflação	n/a	3,50% a.a.	3,50% a.a.	3,50% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	3,50% a.a.	n/a	n/a
Demográficas				
Tábua de mortalidade	n/a	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábua de mortalidade de inválidos	n/a	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	n/a	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

EDP Espírito Santo				
2024				
Económicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Taxa de desconto - nominal	8,41% a.a.	11,07% a.a.	11,07% a.a.	11,20% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,3% a.a.	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	3,5% a.a.	n/a	3,5% a.a.	3,5% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	9,71% a.a. em 2024, reduzindo linearmente para 5,57% a.a. até 2033; Custos de farmácia e odontológicos: 3,5% a.a.	n/a	n/a
Inflação	3,5% a.a.	3,50% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a
Demográficas				
Tábua de mortalidade	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de mortalidade de inválidos	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

EDP Espírito Santo				
2023				
Económicas	AIA	Assistência Médica	Seguro de Vida	Outros benefícios a aposentados
Taxa de desconto - nominal	10,48% a.a.	9,5% a.a.	9,5% a.a.	9,54% a.a.
Crescimentos salariais futuros	4,3% a.a.	n/a	n/a	n/a
Crescimento dos planos de benefícios	3,5% a.a.	9,11% a.a. em 2023, reduzindo linearmente para 5,57% a.a. até 2032; Custos de farmácia e odontológicos: 3,5% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.
Inflação médica de longo prazo	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a
Inflação	3,5% a.a.	3,50% a.a.	3,5% a.a.	3,5% a.a.
Fator de envelhecimento	n/a	Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a.	n/a	n/a
Demográficas				
Tábua de mortalidade	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional	RP-2000 Geracional
Tábua de mortalidade de inválidos	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled	RP-2000 Disabled
Tábua de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Económicas	Investco	
	2024	2023
Taxa de desconto - nominal	11,07% a.a	9,5% a.a
Inflação médica de longo prazo	9,71% em 2024 decrescendo até 5,57% em 9 anos, em escala linear	9,710% em 2023 decrescendo até 5,570% em 9 anos, em escala linear
Inflação	3,5% a.a	3,5% a.a
Demográficas		
Tábuas de mortalidade	RP 2000 Generational	RP 2000 Generational
Tábuas de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled	RP 2000 Disabled
Tábuas de entrada em invalidez	Wyatt 85 Class 1	Wyatt 85 Class 1

30

Encargos setoriais

As obrigações a recolher, referem-se a encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, como segue:

	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Atualização Monetária	Pagamentos	Transferências	Ativo mantido para venda (Nota 18)	Saldo em 31/12/2024
Pesquisa e desenvolvimento e Programa de eficiência energética (P&D e PEE)	44.428	117.609	640	(117.811)	(1.406)	(1.077)	42.383
Conta de desenvolvimento energético - CDE	32.295	2.001.099		(2.004.043)			29.351
Compensação financeira pela utilização de recursos hidráulicos - CFURH	4.212	38.987		(36.750)			6.449
Encargos tarifários (ECE/ EAEEE)	31.450			(14.718)			16.732
Bandeiras tarifárias (CCRBT)	-	36					36
Outros encargos	1.739	21.814		(20.948)		(83)	2.522
Total	114.124	2.179.545	640	(2.194.270)	(1.406)	(1.160)	97.473
Circulante	110.435						96.081
Não circulante	3.689						1.392

31

Uso do Bem Público - UBP

O UBP corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados da controlada Enerpeixe e controlada indireta Investco calculados até o final dos contratos de concessão ou outro período pré-estabelecido, e reconhecidos a valor presente.

O UBP será pago ao longo do período da concessão a partir da entrada em operação comercial ou da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, o que ocorrer primeiro, conforme previsto nos contratos de Concessão ou então, outro prazo quando indicado no contrato de Concessão para os empreendimentos em operação que tiveram a sua modalidade alterada para concessão onerosa.

Controladas	Consolidado						
	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023	Usina	Valor anual da parcela	Taxa de Juros	Taxa de Desconto	Prazo de Amortização
Investco	68.907	70.890	UHE Luiz Eduardo Magalhães	1.045	IGP-M	6,00%	2032
Enerpeixe	439.695	425.553	UHE Peixe Angical	6.800	IGP-M	6,00%	2036
	508.602	496.443					
Circulante	46.422	44.135					
Não circulante	462.180	452.308					

O valor justo total das obrigações relacionadas com o UBP, foram registrados em contrapartida do Intangível (Nota 25.1.2) no reconhecimento inicial. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente.

Segue abaixo movimentação do exercício:

	Consolidado				
	Saldo em 31/12/2023	Ajuste a Valor Presente	Encargos e atualizações monetárias	Pagamentos	Transferência
Circulante					
Uso do Bem Público	44.135	(74)	(4.810)	(45.376)	52.547
	44.135	(74)	(4.810)	(45.376)	52.547
					46.422
Não circulante					
Uso do Bem Público	452.308	10.954	51.465		(52.547)
	452.308	10.954	51.465	-	(52.547)
					462.180

32

Provisões

	Controladora		Consolidado			
	Não circulante	Circulante	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias	32.1	63.343	58.556	62.441	39.029	665.477
Licenças Ambientais	32.2			32.811	25.822	33.349
Contraprestação contingente	32.3	11.668			33.627	
Total	75.011	58.556	95.252	64.851	732.453	697.136

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

32.1

Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e depósitos vinculados à litígios

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data das demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos.

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

32.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituiram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como segue.

Controladora								
Nota	Passivo				Atualização monetária	Saldo em 31/12/2024	Ativo	
	Saldo em 31/12/2023	Constituição	Pagamentos	Reversões			Depósito Judicial	31/12/2024
Trabalhistas	7.193	2.596	(2.482)	(2.513)	2.446	7.240	907	2.576
Cíveis	32.1.1.1	50.344	12.685	(4.549)	(13.021)	9.191	54.650	6.138
Fiscais	32.1.1.2	-	12	(40)		28	-	8.406
Outros		1.019	1.581	(1.010)	(137)		1.453	
Total Não circulante	58.556	16.874	(8.081)	(15.671)	11.665	63.343	7.045	10.982

Consolidado								
Nota	Passivo				Transferência para Ativo Mantido para Venda (Nota 18)	Saldo em 31/12/2024	Ativo	
	Saldo em 31/12/2023	Constituição	Pagamentos	Reversões			Depósito Judicial	31/12/2024
Trabalhistas	150.849	28.905	(34.978)	(25.587)	31.379	257	150.825	36.548
Cíveis	32.1.1.1	380.228	103.108	(97.790)	(27.127)	41.751	(16.875)	383.295
Fiscais	32.1.1.2	111.795	6.212	(40.819)		17.784		94.972
Regulatórios	32.1.1.3	34.558	20.501			5.836		60.895
Outros		35.554	11.656	(8.215)	(2.587)	1.388	135	37.931
Total	712.984	170.382	(181.802)	(55.301)	98.138	(16.483)	727.918	249.431
Circulante		39.029					62.441	
Não circulante		673.955					665.477	249.431
								194.304

O valor total referente às garantias de provisões prováveis na Companhia e no Consolidado é de R\$77.022 em 31 de dezembro de 2024 (R\$61.414 em 31 de dezembro de 2023).

Trabalhistas**EDP - Energias do Brasil, EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP Goiás e EDP Transmissão Litoral Sul**

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato contínuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos – FENABAN contra a decisão do TST nos autos do processo ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela FENABAN, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia e suas controladas entenderam, por ora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Desta forma, desde dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas passaram a atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

Em dezembro de 2020, o plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que a correção monetária de débitos trabalhistas deve ser feita pelo IPCA-E e pela taxa SELIC, mais favoráveis aos trabalhadores. O entendimento firmado pela Corte abrange também os depósitos recursais realizados em conta judicial.

Os processos que ainda estejam na fase de conhecimento, independentemente da prolação de sentença, deverão observar, de forma retroativa, a aplicação dos dois índices da seguinte forma: a aplicação do IPCA-E na fase prejudicial e, a partir da citação do processo, a taxa SELIC. A decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal encerra discussões travadas nos TRTs e TST sobre o índice de correção aplicável na Justiça do Trabalho, e tais índices devem ser aplicados enquanto não for aprovado projeto de Lei pelo Congresso Nacional sobre o tema.

Neste sentido, a Companhia e suas controladas a partir de 1º de janeiro de 2021 passaram a aplicar os referidos índices de correção das seguintes formas: (i) processos em andamento com atualização da nova forma de cálculos em fase de liquidação do processo; e (ii) processos novos com aplicação dos índices desde o cadastramento no sistema EDP Legal, o qual deverá ser incluído já com o correto valor atualizado pelo índice IPCA-E para que o sistema realize as atualizações mensais pós citação pela taxa SELIC.

32.1.1.1 Cíveis**EDP São Paulo e EDP Espírito Santo**

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 31 de dezembro de 2024 para a EDP São Paulo é de R\$112.986 (R\$107.249 em 31 de dezembro de 2023) e para a EDP Espírito Santo é de R\$7.296 (R\$4.130 em 31 de dezembro de 2023), destacando-se o seguinte processo para a EDP São Paulo:



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do extinto DNAE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a EDP São Paulo cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A EDP São Paulo apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2024 é de R\$82.076 (R\$72.838 em 31 de dezembro de 2023).

EDP São Paulo

- Ação De Cobrança nº 0002000-33.2001.8.26.0100, promovida pela Fundação CESP em face das empresas cindidas da Eletropaulo, para haver a importância total de R\$1.642 de 30 de outubro de 2000, referente à parte que lhes caberia em face do plano de suplementação de aposentadorias e pensão para os empregados da Funcesp - o valor refere-se à reavaliação atuarial anual do plano referido ocorrido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 1997. O montante estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$2.889 (R\$40.212 em 31 de dezembro de 2023). Atualmente em execução definitiva, foi realizado o pagamento no valor de R\$ 21.533, e revertido o valor de R\$ 18.834. O valor atualizado em junho de 2024 se refere ao pagamento de honorários e sucumbências aos escritórios jurídicos que prestaram serviços.
- Processo originário 0121427-48.2006.8.26.0100 que tramitou perante a 28ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, finalizado este processo passou a tramitar o Cumprimento de sentença nº. 0041606-43.2016.8.26.0100 em tramite perante a 28ª Vara Cível. Trata-se de Cumprimento de sentença que visa que a companhia realize o pagamento de R\$1.894 (valor histórico de 2012). A EDP São Paulo apresentou recurso para discutir o valor da condenação através do Agravo de Instrumento e em 03 de maio de 2022 foi publicada a decisão determinando a intimação da seguradora para que depositasse nos autos o valor objeto da apólice no total de R\$8.381. Evitando a execução da apólice de seguro a EDP São Paulo optou por depositar o valor discutido no processo a título de garanta, passando o caso de possível para provável em razão do dispêndio dos valores. Em 31 de dezembro de 2024 o valor é de R\$14.155 (R\$12.290 em 31 de dezembro de 2023). Atualmente a EDP São Paulo aguarda julgamento do recurso.

EDP Espírito Santo

A EDP Espírito Santo é parte em causas referente a pedidos de responsabilidade civil por eletropressão, onde ocorreu acidentes provocados pela exposição accidental a carga elétrica. O montante estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$4.821 (R\$8.261 em 31 de dezembro de 2023). Aguarda-se julgamento dos processos.

- Processos relacionados a desapropriação e constituição de servidão administrativa para a construção de empreendimentos no Estado. Na grande maioria dos processos discute-se apenas o valor indenizatório decorrente da desapropriação e permanecem aguardando julgamento ou decisão final. O montante estimado em 31 de dezembro de 2024 refere-se às atualizações dos valores provisionados e dos riscos dos processos referidos, sendo de R\$54.814 (R\$32.475 em 31 de dezembro de 2023).

Investco

(i) Indenizações

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco, devido às atualizações de valores provisionados e de risco o montante em 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.469 (R\$1.797 em 31 de dezembro de 2023).

(ii) Desapropriações

Referem-se a indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investco e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$6.590 (R\$7.445 em 31 de dezembro de 2023). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é de R\$11.124 e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 24).

32.1.2 Fiscais

Enerpeixe

Refere-se a processo administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$2.637 (R\$2.489 em 31 de dezembro de 2023). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

EDP São Paulo

Em 31 de dezembro de 2024, o valor da contingência é de R\$16.053 (R\$12.134 em 31 de dezembro de 2023), em razão da reavaliação de provas do processo judicial, no qual discute-se ao direito aos créditos de ICMS utilizados pela Companhia no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica". Foi efetuada a provisão parcial do valor total da contingência, e a segregação da classificação de risco. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09, além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial. Em razão da decisão judicial parcialmente favorável de 1ª instância, houve acréscimo no valor provisionado. A EDP São Paulo e Procuradoria Estadual apresentaram recursos, os quais aguardam julgamento.

Auto de Infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de IRPJ/CSLL/PIS/COFINS do ano de 2000 em razão de suposta aferição de receitas de prestação de serviços e ausência de comprovação da contabilização e tributação de rendimentos decorrentes de SWAP. A EDP São Paulo obteve encerramento desfavorável na esfera administrativa, totalizando o valor de R\$6.473 em 31 de dezembro de 2024. O processo está garantido por seguro, e aguarda o ajuizamento da Execução Fiscal por parte da União Federal.

Ação judicial movida pela União Federal, objetivando a cobrança de COFINS (fevereiro de 2024) compensados em 2007 com crédito de IRPJ de março/2002, decorrentes da recomposição tarifária extraordinária (RTE), conforme orientações do parecer COSIT nº 26/02. Em razão do processo estar em fase mais avançada (STJ), com decisão desfavorável, foi provisionado o montante de R\$727 em 31 de dezembro de 2024. O processo aguarda decisão sobre a conversão do depósito em favor da União, para quitação dos débitos.

Mandado de Segurança em face da Receita Federal, objetivando o afastamento da base de cálculo da COFINS prevista pela Lei nº 9.718/98. Em 2009 foi feita adesão ao REFIS, para liquidação parcial dos débitos (1999), mantendo a discussão dos demais temas relativos aos períodos de 2000 e 2001, entretanto, a EDP São Paulo obteve decisão parcialmente favorável, restando devido o valor relativo a discussão da majoração da alíquota, o qual estava depositado judicialmente e foi convertido em renda em favor da União em 31 de dezembro de 2024 (R\$7.037 em 31 de dezembro de 2023). O processo aguarda levantamento do depósito remanescente em favor da EDP São Paulo para ser encerrado.

EDP Espírito Santo

- Ação judicial movida pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS dos períodos de 2002 e 2005, em razão do não processamento das retificações das declarações decorrentes da recomposição tarifária extraordinária, conforme orientações do parecer COSIT nº 26/02. Em razão do indeferimento da perícia nos autos, foi proferida decisão desfavorável no Tribunal Superior, encerrando a discussão judicial. Em 30 de junho de 2024 o valor foi quitado, através do levantamento do depósito judicial em favor da União Federal, (R\$29.831 em 31 de dezembro de 2023). O processo foi encerrado em junho de 2024.



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

- Processo judicial entre a Companhia e a Receita Federal, o qual discute a homologação parcial de crédito de FINSOCIAL compensado com débitos de COFINS de 2001. Em razão de decisão desfavorável no Superior Tribunal de Justiça, foi provisionado o montante de R\$59.044, atualizado até 31 de dezembro de 2024 (R\$57.441 em 31 de dezembro de 2023). A EDP Espírito Santo permanece apresentando os recursos cabíveis e aguarda julgamento.
 - Processo judicial em face do município de Serra, que discute a incidência do ISSQN incidente sobre os serviços de fornecimento de energia elétrica do período de 2008 a 2012. Em razão das decisões desfavoráveis no Superior Tribunal de Justiça, foi provisionado o montante de R\$7.044 atualizado até 31 de dezembro de 2024. A EDP Espírito Santo permanece apresentando os recursos cabíveis e aguarda julgamento.
- Adicionalmente, o saldo apresentado R\$75.218 (R\$69.807 em 31 de dezembro de 2023), referente a execução Fiscal que visa a cobrança de débitos de COFINS referente aos meses de março a outubro de 2001, que foram compensados com crédito advindo do recolhimento indevido de FINSOCIAL. Após decisão nos autos de Agravo de Instrumento da Fazenda Nacional, foi determinada a liquidação da Carta de Fiança Bancária apresentada nos autos da Execução, resultando no depósito judicial.

32.1.1.3 Regulatórios

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pelas controladas de distribuição.

EDP São Paulo

- O Auto de Infração nº 15/2022 refere-se uma fiscalização dos indicadores qualidade do fornecimento do ano de 2021 no montante de R\$18.112. Após recurso da Companhia, a penalidade foi reduzida para R\$13.438 mediante à aplicação de 25% de atenuante em função da melhora dos indicadores em comparação com o período de agosto de 2022.
- A ANEEL através do Ofício 186/2024 fez a reavaliação do atenuante de redução e julgou a majoração da penalidade para R\$17.917. O saldo em 31 de dezembro de 2024 é de R\$17.917 (R\$13.438 em 31 de dezembro de 2023). A controlada EDP São Paulo encaminhou nova Manifestação à ANEEL, contudo a Diretoria negou provimento, motivo pelo qual o processo foi encaminhado para tratativas no âmbito judicial.
- Após o evento climático severo ocorrido no dia 03 de novembro de 2023 no Estado de São Paulo, as Agências Reguladoras ARSESP e ANEEL iniciaram a fiscalização para apurar o desempenho das distribuidoras de energia elétrica frente as Ocorrências Emergenciais. O processo de fiscalização nº 48500.000647/2024 resultou no Auto de Infração 0019/2024-SFE, registrando a Não Conformidade em decorrência da duração excessiva das interrupções ocorridas na área de concessão da Companhia no ano de 2022 e 2023 e a inadequada performance do tempo médio de atendimento a ocorrências emergenciais nos anos de 2019 a 2023. A fiscalização aplicou uma penalidade de multa no montante de R\$16.021. A controlada EDP São Paulo encaminhou o recurso administrativo para avaliação, contudo a Diretoria da ANEEL negou provimento, motivo pelo qual o processo foi encaminhado para tratativas no âmbito judicial, aguarda decisão final da Diretoria da ANEEL.

32.1.1.4 Outros

EDP São Paulo

Em 31 de dezembro de 2024, o valor total é de R\$4.004 (R\$4.515 em 31 de dezembro de 2023). A provisão foi constituída de acordo com o Termo de Restituição, no qual atribuiu responsabilidade à EDP São Paulo em favor da Enerprev, em caso de desembolso relacionado ao processo judicial nº 0021584-06.2001.4.03.6100 em nome Fundação CESP em face da União Federal, no qual discute as regras de imunidade e isenção quanto ao recolhimento de contribuições sociais do período de 1995 a 1999, o mesmo foi parcialmente classificado com perda provável pelos patronos da ação. A reversão de parte do valor se deu em razão da liberação da garantia nos autos do processo judicial.

32.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

Nota	Controladora				Consolidado			
	Ativo		Depósito Judicial		Ativo		Depósito Judicial	
	Saldo em 31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	Saldo em 31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas	32.1.2.1	5.364	3.258	132	324	101.202	107.054	9.446
Cíveis	32.1.2.2	659.775	193.622	780	1.506	1.939.136	1.278.767	22.976
Fiscais	32.1.2.3	159.360	43.101	2.806	1.184	2.343.155	2.085.518	67.265
Regulatórios						12.298	12.298	552
Total		824.499	239.981	3.718	3.014	4.395.791	3.483.637	100.239
								181.180

O valor total referente às garantias de provisões possíveis na Companhia é de R\$782.000 em 31 de dezembro de 2024 (R\$691.437 em 31 de dezembro de 2023) e no Consolidado R\$782.000 (R\$797.639 em 31 de dezembro de 2023).

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

32.1.2.1 Trabalhistas

EDP - Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, EDP Goiás, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão Litoral Sul e EDP Smart Serviços

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre outros.

32.1.2.2 Cíveis

EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

- Processos nº 1109675-81.2014.8.26.0100 e 1078755-27.2014.8.26.0100 em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pecém II Geração de Energia S.A, Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, processo que discute suposto desequilíbrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pecém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplementos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente o processo encontra-se em fase pericial. O valor estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$356.274 (R\$85.770 em 31 de dezembro de 2023).

- Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial – EHE a ser incidido sobre as indústrias termoelétricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Porto do Pecém apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário – CVU da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento.



Notas explicativas

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

Encontra-se em andamento a ação judicial promovida em face da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi indeferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Porto do Pecém ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela em favor da Porto do Pecém. Atualmente o processo aguarda a sentença. Mediante os fatos, a Porto do Pecém vem reconhecendo e repassando o custo integral do EHE no CVU impactando a receita líquida em contrapartida das contas a receber. Em 11 de agosto de 2017 foi promulgado pelo governo do estado de Ceará o decreto nº32.305/17 que prorrogou o encargo por prazo indeterminado.

Em 31 de dezembro de 2024 a ação possui o valor estimado total de R\$243.694. No decorrer de 2020 houve a revisão das premissas envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU. A coligada Porto do Pecém apresentou defesa e aguarda julgamento.

Investco

- Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 32.1.1.1 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 31 de dezembro de 2024 de R\$100.688 (R\$85.227 em 31 de dezembro de 2023).

EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

- Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação à ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução de mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2024 da EDP Espírito Santo é de R\$178.886 (R\$151.283 em 31 de dezembro de 2023) e da EDP São Paulo é de R\$401.982 (R\$339.954 em 31 de dezembro de 2023).

- Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as controladas, por meio da ABRADEE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. O processo encerrado em 31 de março de 2024 na EDP Espírito Santo (R\$28.237 em 31 de dezembro de 2023) e na EDP São Paulo (R\$31.310 em 31 de dezembro de 2023). O caso foi arquivado definitivamente diante de decisão da Esfera Administrativa.

EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Lajeado, Investco e Enerpeixe

- Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As controladas e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar os quais foram deferidos. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$49.880 (R\$41.297 em 31 de dezembro de 2023).

EDP Espírito Santo

- Ação de Repetição de Indébito nº 0031324-59.2008.8.08.0024 proposta pela Vale do Rio Doce – CVRD em que se pleiteia a condenação da EDP Espírito Santo e da Empresa de Luz e Força Santa Maria S/A a devolução do valor correspondente à majoração tarifária instituída pelas Portarias nº 38/86 e nº 45/86 do DNAEE , durante o período do congelamento, qual seja, de fevereiro a novembro de 1986, bem como dos supostos reflexos de tal aumento nas tarifas posteriores. Após a realização de perícia, em 12 de junho de 2014 foi proferida sentença julgando a ação extinta em relação à Empresa Luz e Força Santa Maria S/A e procedente em relação à EDP Espírito Santo, condenando esta última a restituir os valores pagos pela companhia Vale do Rio Doce no período de congelamento de preços. Em face da referida decisão, foram interpostos recursos de Apelação pelas partes ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo. Os recursos da EDP Espírito Santo e da Empresa Luz e Força Santa Maria S.A. foram providos, e o recurso da companhia Vale do Rio Doce foi rejeitado. A companhia Vale do Rio Doce então interpôs Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça, com posterior interposição de Agravo, o qual aguarda admissão e julgamento. O valor estimado em 31 dezembro de 2024 é de R\$39.169 (R\$33.126 em 31 de dezembro de 2023).

EDP São Paulo

- Ação de Cobrança nº 0187728-40.2007.8.26.0100, ajuizada pela EDP São Paulo no ano de 2007 visando: (i) a condenação da RTR a restituir R\$11.260 arrecadados e não repassados; (ii) a desconsideração da personalidade jurídica da RTR para condenar seus sócios e seus administradores, solidariamente à RTR, ao pagamento da mencionada quantia; (iii) a inclusão do Lemon Bank no polo passivo da ação; e (iv) consequentemente, a declaração de responsabilidade solidária do Lemon Bank quanto aos atos ilícitos praticados, condenando-o a devolver, solidariamente, a quantia acima mencionada. O valor acrescido de juros e correção monetária ultrapassa os R\$12.500. Em 2014, a EDP São Paulo firmou acordo com o Lemon Bank, atual Banco Bracce, no qual as partes concordaram em (i) autorizar o levantamento do valor de R\$9.500 em favor da distribuidora; (ii) autorizar o levantamento do saldo remanescente do depósito judicial em favor do Lemon Bank; e (iii) extinguir a ação em relação ao Lemon Bank e prosseguir a demanda tão somente em face da RTR Serviços Financeiros e seus sócios. Em 13 de outubro de 2020, foi proferida sentença julgando a ação improcedente. Aguarda-se julgamento do recurso de apelação protocolado, tendo em vista o prognóstico de reversão de julgamento de mérito em favor da controlada. O valor estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$163.257 (R\$138.984 em 31 de dezembro de 2023).

32.1.2.3 Fiscais

EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

- A Companhia possui discussão administrativa relativa à não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal do Brasil - RFB de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$25.964 (R\$25.072 em 31 de dezembro de 2023). O processo aguarda julgamento na esfera administrativa.
- Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100 ajuizada pela União Federal em face da empresa Porto do Pecém Geração, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. Esse processo está sob a responsabilidade da Companhia, e o montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$111.602. A coligada Porto do Pecém apresentou defesa e aguarda julgamento nos Tribunais Superiores.
- Auto de Infração lavrado pela Receita Federal em face da empresa Porto do Pecém Geração, objetivando a cobrança de CSLL do período de 2018, por suposta exclusão indevida, relativa ao pagamento de swap. Esse processo está sob a responsabilidade da Companhia, e o montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$1.446. A coligada Porto do Pecém apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS e COFINS dos períodos de 2015 e 2017 para a EDP São Paulo e inclusão de débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2015 e 2016 para a EDP Espírito Santo, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos. Contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante em 31 de dezembro de 2024 de R\$42.832 (R\$40.609 em 31 de dezembro de 2023) para a EDP São Paulo e R\$173.585 para a EDP Espírito Santo (R\$164.520 em 31 de dezembro de 2023). Atualmente aguardam o julgamento.

EDP São Paulo

- Autos de infração lavrados pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL do exercício de 2017, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante atualizado até 31 de dezembro de 2024 é de R\$153.410 (R\$142.408 em 31 de dezembro de 2023). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

- Discussão na esfera judicial sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 de R\$145.265 (R\$141.364 em 31 de dezembro de 2023). O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09 além dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial. A EDP São Paulo obteve decisão parcialmente favorável de 1ª instância e apresentou defesa quanto a parte desfavorável e aguarda julgamento.

- Discussões administrativas e judiciais relativas à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas (2007, 2012, 2015, 2018 e 2019) e creditamento de ativo imobilizado (2014 a 2019). Em dezembro de 2021 e 2022 houve novas adições de auto de infração, referente a novas autuações recebidas objetivando a cobrança de ICMS relativa à utilização de crédito de ICMS pela aquisição de bens integrados ao ativo imobilizado, com base no coeficiente de crescimento e forma de escrituração das notas (2016 a 2020) totalizando o montante de R\$228.706 em 31 de dezembro de 2024 (R\$212.750 em 31 de dezembro de 2023). Os demais casos, aguardam o julgamento.

- Autos de infração lavrados pela Secretaria da Fazenda Estadual de São Paulo, decorrente da glosa dos créditos de ICMS (2019 e 2020), os quais têm origem no estorno de débito das notas fiscais canceladas ou substituídas, totalizando o montante de R\$25.416 em 31 de dezembro de 2024. A EDP São Paulo apresentou as defesas e aguarda o julgamento

- Discussões administrativas relativas à suposta isenção indevida de ICMS nas faturas dos clientes classificados como rurais (2013, 2014) em 31 de dezembro de 2024 o valor é de R\$12.187 (R\$11.491 em 31 de dezembro de 2023). A EDP São Paulo apresentou as defesas e aguarda o julgamento.

- Discussão Judicial em face da Receita Federal, objetivando o cancelamento dos débitos originários do processo administrativo nº 19515.720336/2014-24, o qual manteve a cobrança dos débitos compensados com crédito decorrente de saldo negativo de CSLL da empresa cíndia (Eletropaulo) do exercício de 2011, envolvendo o montante de R\$40.949 em 31 de dezembro de 2024 (R\$38.944 em 31 de dezembro de 2023). A EDP São Paulo aguarda o julgamento da ação judicial.

- Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cíndia AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 de R\$47.517 (R\$45.753 em 31 de dezembro de 2023). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

- Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 31 de dezembro de 2024 de R\$108.921 (R\$103.370 em 31 de dezembro de 2023), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A EDP São Paulo apresentou as defesas, tendo incluído alguns dos processos no Programa de redução de litigiosidade fiscal da Receita Federal, que resultou na redução da contingência. Os demais casos aguardam julgamento.

- Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com a Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2ª Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2024 é de R\$83.001 (R\$81.313 em 31 de dezembro de 2023). Atualmente o processo aguarda julgamento de recurso nos Tribunais Superiores.

- Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2024 é de R\$134.128 (R\$93.943 em 31 de dezembro de 2023). O aumento expressivo no valor da contingência, se deu em razão da alteração de risco para possível de alguns processos, os quais discutem a taxa de fiscalização de obras. A EDP São Paulo apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

- Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos decorrentes de saldo negativo de IRPJ e CSLL relativos aos ano-calendários de 2016 e 2017, envolvendo o montante em 31 de dezembro de 2024 de R\$15.949 (R\$15.972 em 31 de dezembro de 2023). A redução do valor se deu em razão da obtenção de êxito em um dos processos. A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.

- Discussões administrativas relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos de PIS e COFINS recolhidos a maior nos exercícios de 2015 e 2016, envolvendo o montante em 31 de dezembro de 2024 de R\$21.922 (R\$20.301 em 31 de dezembro de 2023). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento.

- Processo administrativo relativo a homologação parcial pela Receita Federal, dos créditos decorrentes do Mandado de Segurança nº 0001568-45.2012.4.03.6100, que por decisão definitiva assegurou a possibilidade de deduzir, do lucro tributável, as despesas decorrentes do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), afastando o limite imposto pelo Decreto nº 5/91, envolvendo o montante em 31 de dezembro de 2024 de R\$19.609 (R\$18.353 em 31 de dezembro de 2023). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento.

EDP Espírito Santo

- Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. O montante do processo atualizado até 31 de dezembro de 2024 é de R\$145.579 (R\$185.465 em 31 de dezembro de 2023). A redução da contingência se deu em razão da decisão parcialmente favorável, cancelando a cobrança do PIS e da COFINS, mantendo a exigência com relação ao IRPJ e CSLL. A EDP Espírito Santo apresentou defesa e aguarda julgamento.

- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a Espírito Santo; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de dezembro de 2024 onde devido ao encerramento de processos houve redução do montante em R\$9.245 (R\$9.009 em 31 de dezembro de 2023) e atualmente aguardam decisão administrativa.

- Diversas Prefeituras: A EDP Espírito Santo discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de dezembro de 2024 totalizam o montante de R\$144.009 (R\$135.643 em 31 de dezembro de 2023). Deste montante, destaca-se o valor de R\$114.465 (R\$105.469 em 31 de dezembro de 2023) decorrente da lavratura de 122 autos de infração pelo município de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A EDP Espírito Santo apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.



Notas explicativas

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela Receita Federal, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$21.416 (R\$20.796 em 31 de dezembro de 2023). Adicionalmente, a EDP Espírito Santo apresentou as defesas, obteve êxito em alguns dos processos e os demais casos aguardam julgamento.
- Ação Judicial objetivando assegurar o direito da inclusão de débitos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL dos períodos de 2015 e 2016, no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Receita Federal do Brasil, os quais estão sendo regularmente pagos, contudo, não constavam no sistema no momento da consolidação realizada em dezembro de 2018, envolvendo o montante de R\$173.585 em 31 de dezembro de 2024 (R\$164.520 em 31 de dezembro de 2023). A EDP Espírito Santo aguarda o julgamento.
- Auto de infração lavrado pela Receita Federal, objetivando a cobrança de PIS e COFINS em razão dos créditos utilizados como insumos no período de 2017 e 2018. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$4.911 (R\$4.688 em 31 de dezembro de 2023). A EDP Espírito Santo apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Auto de infração lavrado pelo Estado do Espírito Santo, objetivando a cobrança de supostos débitos de ICMS diferido incidente nas aquisições internas de energia elétrica, na proporção das saídas isentas ou sem incidência do Imposto, apurados entre os períodos de 2019 a 2023, no valor de R\$34.759 em 31 de dezembro de 2024. A EDP Espírito Santo apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Medida Judicial em face da União Federal, para garantir os débitos de COFINS do ano de 2017, exigidos no processo administrativo nº 15582.720349/2019-53 e, ato, seguinte a desconstituição da cobrança, para manutenção da CND e dos benefícios fiscais. O montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$15.744. A EDP Espírito Santo aguarda o julgamento do processo.

EDP Trading

Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004 a 2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 31 de dezembro de 2024 é de R\$4.680 (R\$4.620 em 31 de dezembro de 2023). A EDP Trading obteve decisões favoráveis resultando em redução do montante. Atualmente os demais processos aguardam julgamento.

Discussão administrativa decorrente de Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil, objetivando à cobrança de multa por suposta informação incorreta nas obrigações acessórias (EFD ICMS/IPI e EFD Contribuições) do período de 2016, envolvendo o montante de R\$4.261 em 31 de dezembro de 2024 (R\$3.950 em 31 de dezembro de 2023). A EDP Trading obteve reconhecimento favorável de parte do montante, resultando na alteração do prognóstico parcial. Atualmente o processo aguarda julgamento.

Lajeado

- Discussões nas esferas administrativa e judicial decorrente da autuação da Receita Federal do Brasil - RFB em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2024 é de R\$72.924 (R\$69.440 em 31 de dezembro de 2023). Atualmente, a Lajeado aguarda o julgamento na esfera judicial (principal atualizado com acréscimo dos encargos da Procuradoria).
- Discussão judicial, objetivando o cancelamento da multa isolada no importe de 75% sobre o crédito não homologado pela Receita Federal do período de 2003 e 2004, o montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$16.214 (R\$15.570 em 31 de dezembro de 2023). A Lajeado apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Discussão administrativa federal, relativa à compensação de IRPJ e CSLL não homologada pela RFB do período de 2013, e aplicação de multa isolada de 50% sobre essa compensação, o montante atualizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$5.510 (R\$5.253 em 31 de dezembro de 2023). A Lajeado apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Discussão na esfera administrativa relativa à não homologação pela Receita Federal, dos créditos de saldo negativo de IRPJ do ano-calendário de 2014, envolvendo o montante em 31 de dezembro de 2024 de R\$9.923 (R\$9.311 em 31 de dezembro de 2023). A Lajeado apresentou defesa e aguarda o julgamento.

Enerpeixe

- Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTFs retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$226.058 (R\$210.700 em 31 de dezembro de 2023). As cobranças de multa isolada vinculadas às referidas compensações não homologadas tiveram o prognóstico alterado em razão do entendimento favorável, em repercussão geral, proferido pelo Supremo Tribunal Federal (Tema 736). A Enerpeixe apresentou as defesas e aguarda julgamento.
- Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2024 é de R\$78.216 (R\$72.986 em 31 de dezembro de 2023). A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.
- Discussões na esfera administrativa, relativas à não homologação pela Receita Federal, dos créditos de saldo negativo de IRPJ dos exercícios de 2003 a 2006. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2024 é de R\$6.680 (R\$6.442 em 31 de dezembro de 2023). A Enerpeixe apresentou as defesas e aguarda julgamento.

Regulatórias

EDP Espírito Santo

Refere-se à penalidade por ultrapassagem dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST nos anos de 2011 e 2013. A contratação do MUST foi realizada conforme recomendação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, contudo, em razão de restrições sistêmicas, pela ausência de rede básica para escoar a geração no SIN, em 2011 o escoamento elevou a utilização do ponto de conexão de Maceió e, em 2013, ocorreu a inversão de fluxo no ponto de Maceió resultando em ultrapassagem no ponto de conexão de Campos. Atualmente, o processo encontra-se judicializado com liminar suspendendo as cobranças até a avaliação do mérito.

32.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2024 na Controladora é de R\$2.326 (R\$3.646 em 31 de dezembro de 2023) e nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Enerpeixe, EDP Transmissão Litoral Sul, EDP Transmissão Norte, EDP Transmissão Norte 2, EDP Smart Serviços, Investco, EDP Trading e EDP Goiás é de R\$47.268 (R\$97.956 em 31 de dezembro de 2023).

32.2 Licenças Ambientais

O montante em 31 de dezembro de 2024 no Circulante e Não circulante de R\$66.160 (R\$49.003 em 31 de dezembro de 2023) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs, UTE e LTs, relativos às exigências efetuadas pelos órgãos competentes.

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação dos empreendimentos, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens (usinas hidrelétricas) ou das máquinas e equipamentos (usinas térmicas), conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil desses imobilizados. Já as licenças de operação, obtidas para a entrada em operação comercial das usinas, são reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência das licenças.



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

As controladas de geração, distribuição e transmissão de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares, além de permitirem ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os desembolsos relacionados ao licenciamento ambiental ocorridos no exercício foram de R\$14.023 (R\$34.314 em 2023).

32.3

Contraprestação contingente

O saldo em 31 de dezembro de 2024 no Consolidado, de R\$33.627 refere-se, principalmente: (i) R\$21.188 na controlada EDP Smart Serviços o montante retido da aquisição da controlada indireta EDP Smart SPE que será pago após o cumprimento das condições estabelecidas no Acordo de Investimento; e (ii) R\$11.668 na Companhia corresponde à provisão para indenização caso entre em vigor, até 31 de dezembro de 2028, mudança ou revogação legislativa que extinga o tratamento tributário que permite a dedução dos juros sobre o capital próprio da base de cálculo do IRPJ e CSLL.

33

Patrimônio Líquido

33.1

Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é de R\$6.002.716, totalmente subscrito e integralizado, representado por 545.100.118 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável.

A composição do capital social está demonstrada a seguir:

Acionista	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidade de ações	% participação	Quantidade de ações	% participação
EDP International Investments and Services, S.L. (1)	402.515.447	73,84	402.515.447	73,84
EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1)	142.584.671	26,16	142.584.671	26,16
Total	545.100.118	100,00	545.100.118	100,00

(1) Empresa de controle estrangeiro.

33.2

Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na seguinte ordem:

- (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
- (ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
- (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

A Companhia tinha por política, conforme deliberado pela 120ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de março de 2008, propor o pagamento de um valor mínimo equivalente a 50% do lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia.

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Lucro a ser destinado			
Lucro líquido apurado no exercício		2.281.616	1.172.585
Constituição da reserva legal - 5%	33.3	(114.081)	(58.629)
		2.167.535	1.113.956
Destinação do lucro			
Dividendos intermediários - JSCP	14	679.374	
Dividendos obrigatórios	33.3	573.500	278.489
Reserva de lucros			432.955
Dividendo adicional proposto	33.3	914.661	402.512
		2.167.535	1.113.956
Dividendos por ação - R\$ - JSCP		1.24633	
Dividendos por ação - R\$ - Dividendos		1.05210	0.51090

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

33.3 Reservas

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Reservas de capital			
Resultado na alienação de ações em tesouraria		53.802	53.802
Ágio na incorporação de sociedade controladora		35.351	35.351
Outras Reservas de Capital		26.548	28.135
		<u>115.701</u>	<u>117.288</u>
Reservas de lucros			
Legal		897.641	783.560
Retenção de lucros	33.3.1	4.190.414	4.190.414
Dividendo adicional proposto	33.3.2	914.661	402.512
		<u>6.002.716</u>	<u>5.376.486</u>

33.3.1 Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos às Assembleias Gerais Ordinárias.

33.3.2 Dividendos adicionais propostos

Esta reserva refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em Assembleia Geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O montante de R\$402.512 deliberado na RCA da Companhia foi pago em março de 2024 (Nota 14).

33.3.3 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

	Saldo em 31/12/2023	Ganhos	Perdas	Equivalência patrimonial	Provisão IR/CS	Saldo em 31/12/2024
Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias						
Ganhos e perdas atuariais - Benefícios pós-emprego	-	2.095	(239)			1.856
Hedge de fluxos de caixa	-	23.462				23.462
Ganhos e (Perdas) com subsidiárias e coligadas	(596.696)			(20.395)	(7.977)	(625.068)
	<u>(596.696)</u>	<u>25.557</u>	<u>(239)</u>	<u>(20.395)</u>	<u>(7.977)</u>	<u>(599.750)</u>

33.4 Participações de não controladores

O saldo em 31 de dezembro de 2024 de R\$1.148.860 (R\$1.164.240 em 31 de dezembro de 2023) refere-se à participação que outros acionistas detêm sobre as controladas (Nota 19.1).

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 é composta por: (i) R\$462.914 correspondente à Lajeado; (ii) R\$372.392 correspondente à Investco; (iii) R\$254.081 correspondente à Enerpeixe; e (iv) R\$59.473 correspondente à EDP Transmissão Aliança.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

	Investco	Enerpeixe	Lajeado	EDP Transmissão Aliança	Total
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	106.482	113.533	384.194	287.341	891.550
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(9.706)	(5.759)	51.013	(69.306)	(33.758)
Caixa líquido aplicado nas atividades financiamento	(92.960)	(15.028)	(577.282)	(203.721)	(888.991)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	3.816	92.746	(142.075)	14.314	(31.199)

O saldo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 inclui R\$451.376 referente às partes beneficiárias emitidas pela Lajeado e de titularidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, conforme detalhado abaixo.

33.5 Partes beneficiárias

A Lajeado, em AGE de 15 de fevereiro de 2006, aprovou a alteração no Estatuto, criando: (i) 53.210.337 ações preferenciais nominativas não conversíveis, sem direito a voto e que terão direito ao recebimento de dividendos 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e (ii) 10.000 partes beneficiárias, sem valor nominal, negociáveis e estranhas ao Capital social, conferindo aos seus titulares direito de crédito eventual contra a Lajeado, no montante equivalente a 10% do lucro anual apurado pela Lajeado, observado o disposto na Lei nº 6.404/76.

Estas ações, bem como as partes beneficiárias, foram integralmente subscritas e adquiridas, naquela data, pela Eletrobras.

O prazo de duração das partes beneficiárias é até 31 de outubro de 2032, quando serão, caso não tenham sido resgatadas, automaticamente convertidas em ações preferenciais Classe "A" (Artigo 14 do Estatuto) correspondente a 5,084% do total das ações emitidas pela Lajeado (Artigo 14, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto). O resgate pode ocorrer a qualquer tempo por deliberação da Lajeado até o término do prazo de duração das partes beneficiárias.

O instrumento denominado partes beneficiárias cumpre com os itens 16C e 16D do CPC 39, e como tal, é classificado como um instrumento patrimonial. Além do exposto, o item AG26 do CPC 39 descreve que, quando as distribuições aos acionistas das ações preferenciais, cumulativas ou não, ocorre de acordo com o critério do emissor, as ações são instrumentos patrimoniais.

Assim, consideramos que ações ordinárias, ações preferenciais e partes beneficiárias devem ser classificadas como o mesmo tipo de instrumento, ou seja, patrimonial, pois possuem basicamente as mesmas características.

Durante a análise do CPC 48, no item 35, a Administração da Lajeado entendeu que a distribuição deste instrumento patrimonial deve ser registrada diretamente no Patrimônio Líquido.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

34 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados para os clientes, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados para o cliente ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e suas controladas, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e suas controladas reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

Distribuição

- **Fornecimento - Faturado:** São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.

- **Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado:** São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cátivos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.

- **Não faturado:** Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.

- **Resultados de ativos financeiros setoriais:** É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.

- **Suprimento - Faturado:** Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa vigente estabelecida pelo órgão regulador.

- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

- **Receita de construção:** O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida a Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 35).

- **Subvenções vinculadas ao serviço concedido:** É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 16.1) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.

- **Arrendamentos e aluguéis:** A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Geração

- **Suprimento de energia elétrica:** A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A controlada poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.

- **Energia de curto prazo:** A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

Transmissão**• Receita de construção da Infraestrutura de construção**

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

As margens da obrigação de performance de construção e melhoria para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2024 está entre -23,72% e 44,71% sobre o custo real incorrido de construção no resultado.

A referida margem é estimada pelas transmissoras levando-se em consideração o orçamento de custos de construção projetado e suas possíveis eficiências, considerando o prazo regulatório para entrega da obra. Eventuais receitas decorrentes de antecipação de término da Linha de Transmissão são reconhecidas no resultado do exercício da efetiva antecipação comercial autorizada pela ANEEL.

Conforme o modelo praticado pelas transmissoras, a margem de construção é um componente de criação de valor, representa o valor presente do serviço de construção da infraestrutura da concessão e, juntamente com a margem de O&M e a taxa de remuneração do contrato (taxa implícita), contribui para zerar o valor presente do fluxo de caixa projetado de investimentos e recebimentos de RAP ao longo de todo o prazo da concessão.

• Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente, a partir da data que a companhia está autorizada a operar comercialmente, como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos para atendimento ao contrato de concessão, acrescidos de margem.

As margens da obrigação de performance de O&M para a formação desta receita é uma estimativa contábil, sendo que em 31 de dezembro de 2024 equivalem a 5,00% e 218,00%.

Conforme o modelo de negócios praticado pelas transmissoras, que trabalham com faixa de *mark up* para precificação que deve variar de acordo com a rentabilidade do projeto alcançada no leilão de concessão. Esta faixa é baseada em estudos regulatórios internos de precificação, referências setoriais em operação e manutenção, e experiências anteriores em projetos de transmissão. A receita de O&M é ajustada mensalmente com o resultado da RAP efetivamente permitida para cobrança pelo ONS.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Remuneração dos Ativos da concessão

O contrato de concessão possui um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto no momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo dos Ativos da Concessão.

O Ofício-circular SEP nº 01/2020 orienta que a remuneração contratual deve ser feita pela taxa implícita remanescente do ativo, após a alocação das margens de construção e O&M da concessão. No entanto, ainda conforme a orientação, a taxa deve ficar próxima ao padrão de mercado de financiamento.

As taxas de remuneração dos Ativos da Concessão das transmissoras representam de 5,00% a 13,65% a.a. para todo o período de Concessão e é baseada em estudos internos e em seu próprio modelo de negócios. Nesse sentido, conforme o julgamento das transmissoras, a taxa residual deve representar um ponto entre o custo médio ponderado do capital e a taxa de contratação de dívida, ambos valores nominais e antes dos impostos.

As eventuais alterações no custo médio ponderado de capital promovidas pela ANEEL nos processos de Reajuste ou Revisão Tarifária, com respectivo impacto na RAP, terão seus efeitos apropriados no resultado do exercício em que a modificação tarifária for homologada pelo órgão regulador.

Comercialização

A receita é reconhecida com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE. Os contratos de compromisso futuro são classificados como Instrumentos Financeiros, reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado conforme orientação do CPC 48 - Instrumentos Financeiros (Nota 15).

Clientes

• Vendas à vista e vendas financiadas

A receita é reconhecida quando da conclusão do projeto, em caso de venda à vista e financiadas. Para o caso de venda a prazo, o ajuste a valor presente é deferido no prazo do contrato.

• Vendas reconhecidas por transferência de controle faseada

As vendas reconhecidas por transferência de controle faseada tem seu reconhecimento da receita diretamente associado à medição da prestação de serviços e de outros custos diretamente alocados, por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. Determinados contratos possuem componente de financiamento significativo, os quais são reconhecidos proporcionalmente ao longo do contrato utilizando a taxa de financiamento que seria refletida em uma transação separada entre as partes.

• Arrendamentos financeiros e operacionais

Para os arrendamentos financeiros, as receitas referentes ao componente de financiamento dos contratos são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício no decorrer do exercício contratual, sendo seu reconhecimento inicial no início do arrendamento. Já para os arrendamentos operacionais, as contraprestações do contrato são reconhecidas como receitas na demonstração do resultado linearmente e em consonância com a depreciação dos respectivos ativos arrendados, durante o exercício do arrendamento.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Controladora				Consolidado			
		R\$		Nº de consumidores		MWh		R\$	
		01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023						
Fornecimento	7.2 e 34.1								
Residencial				3.416.213	3.356.469	8.100.317	7.523.213	2.856.042	2.481.807
Industrial				15.822	16.512	878.429	1.031.149	379.440	388.878
Comercial				287.674	285.698	3.206.471	3.123.067	1.148.910	1.084.369
Rural				184.096	188.464	1.114.449	1.055.173	337.343	291.632
Poder público				22.873	22.795	632.500	594.257	267.278	235.184
Iluminação pública				6.647	6.593	521.327	566.653	117.757	116.582
Serviço público				3.793	3.543	293.150	350.113	123.525	135.973
Consumo próprio				446	446	15.127	15.479		
		-	-	3.937.564	3.880.520	14.761.770	14.259.104	5.230.295	4.734.425
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Faturado									
Consumidores cativos									
Residencial								3.531.734	3.106.284
Industrial								336.450	364.752
Comercial								1.425.559	1.307.011
Rural								407.921	374.212
Poder público								248.998	219.102
Iluminação pública								144.994	144.403
Serviço público								99.068	104.230
Consumidores livres	34.3			3.302	2.221	15.024.805	13.471.066	2.760.380	2.353.020
		-	-	3.302	2.221	15.024.805	13.471.066	8.955.112	7.973.014
Não faturado	34.2								
Fornecimento								(49.622)	44.077
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição								60.128	56.669
		-	-	-	-	-	-	-	10.506
Resultados de ativos financeiros setoriais	8								
CVA	34.4							461.997	(573.569)
Itens financeiros - RTE								(117.614)	(118.783)
Itens financeiros - Outros	34.7							(317.244)	(32.805)
PIS/COFINS								24.241	1.002.627
		-	-	-	-	-	-	51.380	277.470
Suprimento - Faturado	34.5					5.172.686	10.694.319	1.015.519	1.202.040
Energia de curto prazo						868.158	1.520.334	439.058	373.870
Comercialização	34.6							3.243.776	4.156.293
Receita de construção	22							2.190.254	2.331.907
Remuneração dos Ativos da concessão	22							662.152	842.864
Atualização do ativo financeiro indenizável	21							356.010	351.058
Receita de Operação e Manutenção (O&M)	34.8							392.917	286.468
Serviços cobráveis								23.806	32.996
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	34.9							974.977	702.617
Arrendamentos e aluguéis								198.841	218.136
Parcela Variável – IPCA								192.017	186.177
Outras receitas operacionais	481	6.236						191.090	118.801
Receita operacional bruta	481	6.236	3.940.866	3.882.741	35.827.419	39.944.823	24.127.710	23.888.882	
(-) Deduções à receita operacional									
Tributos sobre a receita									
ICMS								(2.589.657)	(2.210.031)
PIS/COFINS		(820)	(442)					(1.785.435)	(1.693.964)
ISS		(361)	(127)					(3.076)	(3.135)
		(1.181)	(569)					(4.378.168)	(3.907.130)
Encargos do consumidor									
P&D								(117.609)	(120.542)
CDE								(2.001.099)	(1.895.239)
PROINFA - Consumidores Livres								(122.808)	(118.690)
Bandeiras tarifárias (CCRB)	34.9							(36)	
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH								(38.987)	(25.543)
Outros encargos								(21.814)	(29.109)
		-	-	-	-	-	-	(2.302.353)	(2.189.123)
Receita	(700)	5.667	3.940.866	3.882.741	35.827.419	39.944.823	17.447.189	17.792.629	

34.1**Fornecimento - Faturado**

A variação de R\$495.870 observada no exercício refere-se, às controladas de distribuição: (i) aumento da tarifa de energia em relação a 2023 devido ao reajuste tarifário das controladas em 2024; (ii) impacto da Micro e Mini Geração distribuída – MMGD; e (iii) aumento no número de clientes entre os exercícios.

34.2**Fornecimento não faturado**

A variação de R\$ 90.240 observada na rubrica, refere-se: (a) à controlada EDP Espírito Santo está relacionada à sazonalidade entre os meses, decorrente das condições climáticas predominantemente mais quentes em 2024 em comparação a 2023, o que ocasionou um aumento significativo no consumo de energia; e (b) na controlada EDP São Paulo: (i) à queda do volume de MWh de não faturado apurado em 2024; (ii) à diminuição de tarifa de energia entre os grupos de suprimento e cativos; e (iii) à alteração, em dezembro de 2023, dos métodos de cálculo do Não Faturado, que passou a ser feito por calendarização. Esse novo cálculo ocasionou uma mudança no MWh do Não Faturado em 2023.

34.3**Consumidores livres**

A variação refere-se à controlada EDP Espírito Santo que apresentou aumento de 29% no número de clientes livres em função das migrações de diversos clientes cativos para o mercado livre da controlada, ocasionando o aumento de saldo no exercício.


Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

34.4 CVA

A variação no exercício deve-se: (i) ao reajuste tarifário de 2024, que apresentou um aumento dos saldos amortizados e diminuição dos apropriados pertinentes aos itens que compõem a rubrica de CVA; (ii) ao aumento em relação ao ano de 2023, devido as apropriações e amortizações homologadas, além dos saldos de apropriação serem mais ativos do que passivos em 2024; e (iii) ao saldo de bandeira tarifária que também foi maior em 2024 em comparação com 2023, devido ao acionamento das bandeiras tarifárias vermelha e amarela no decorrer do exercício.

34.5 Suprimento - Faturado

A redução de R\$186.521 refere-se, principalmente, à alienação da coligada Porto do Pecém em 2023.

34.6 Comercialização

O variação refere-se à controlada EDP Trading e decorre do panorama geral dos preços de energia, os quais atingiram patamares menores durante o exercício, provenientes da continuidade do cenário hidrológico favorável no Sistema Interligado Nacional - SIN e níveis de reservatórios elevados, o qual passou a comercializar produtos de menor horizonte, que por sua vez, possuem menor valor agregado.

34.7 Itens financeiros – Outros

Nessa rubrica são consideradas as amortizações e apropriações de Sobrecontratação e Ultrapassagem de Demanda. Em 2024, houve um saldo expressivo de sobrecontratação. Além disso, após o reajuste tarifário, iniciou-se a amortização da nova parcela do saldo de Ultrapassagem de Demanda e Excedente de Reativos – UDER e, durante o ano de 2024, houve ajustes na base de cálculo da neutralidade que impactaram nos saldos. Todos esses impactos ocasionaram uma variação significativa na rubrica.

34.8 Transmissoras - Receita de Operação e Manutenção (O&M)

O aumento de R\$106.449 observado na rubrica de Receita de O&M refere-se, principalmente, à controlada indireta EDP Goiás com o impacto da revisão tarifária ocorrida em julho de 2024 (Nota 4.15).

34.9 Bandeiras tarifárias e Subvenções vinculadas ao serviço concedido

O Sistema de Bandeiras Tarifárias é o mecanismo que tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 4 bandeiras: verde, amarela, vermelha patamar 1 e vermelha patamar 2.

A definição das faixas de acionamento observa limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional - SIN. A métrica de acionamento considera a definição de custo de risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD). A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos. Este acionamento das Bandeiras Tarifárias é definido mensalmente pela ANEEL, por meio de Despacho da Superintendência de Gestão Tarifária – SGT.

O saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos. Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As faixas de acionamento e os adicionais das bandeiras tarifárias vigentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são:

(i) Bandeira Verde: condições favoráveis de geração de energia. Tarifa não sofre nenhum acréscimo;

(ii) Bandeira Amarela: R\$1,885 a cada 100 kWh;

(iii) Bandeira Vermelha no patamar 1: R\$4,463 a cada 100 kWh; e

(iv) Bandeira Vermelha no patamar 2: R\$7,877 a cada 100 kWh.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2024 e 2023 foram:

Bandeira Tarifária	2024								2023			
	Janeiro a Março	Abri a Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro a Março	Abri a Junho	Julho a Setembro	Outubro a Dezembro
Verde	Verde	Amarela	Verde	Vermelha Patamar 1	Vermelha Patamar 2	Amarela	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde	Verde
PLD gatilho (*)	61,07	61,07	110,77	75,80	254,18	599,72	286,80	61,07	69,04	69,04	69,04	69,04

(*) PLD gatilho: Valor em reais / MWh utilizado como base de PLD médio mensal para o acionamento do patamar da Bandeira Tarifária, definido pela CCEE.

35 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e suas controladas classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados à concessão e também os gastos vinculados à geração de energia, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura, gastos relacionados ao atendimento comercial, operação e manutenção da concessão, e gastos com matéria prima para a produção de energia; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e de suas controladas representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

	Controladora						
	2024				2023		
	Nota	Custos	Despesas operacionais	Gerais e administrativas	Despesas operacionais	Gerais e administrativas	Total
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	35.2		40.801		40.801	64.329	64.329
Material			486		486	886	886
Serviços de terceiros	35.3		62.934		62.934	57.818	57.818
Depreciação e impairment - Imobilizado em serviços	35.4		3.819		3.819	3.909	577.195
Depreciação - Ativos de direito de uso			3.443		3.443	2.545	2.545
Amortização			15.636		15.636	12.579	12.579
Provisões civis, fiscais e trabalhistas	32.1.1			(5.414)	(5.414)		1.201
Arrendamentos e alugueis			(1.116)		(1.116)	(135)	(135)
Ganhos e perdas na aquisição de investimentos							38.193
Outras		4.260	14.312	14.113	32.685	12.158	12.158
Total		4.260	140.315	8.699	153.274	154.089	616.589
							770.678

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Nota	Consolidado							
	Custos				Despesas operacionais			
	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
Energia elétrica comprada para revenda	35.1	7.540.970						7.540.970
Encargos de uso da rede elétrica		1.494.024						1.494.024
Custo da matéria prima consumida			12.877					12.877
Compromissos futuros	15	14.023						14.023
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada	35.2			458.312	3.797	157.190		619.299
Material				51.146	5.193	3.529		59.868
Serviços de terceiros	35.3			395.674	24.547	240.115		660.336
Depreciação e <i>Impairment</i> - Imobilizado em serviços	35.4			107.467	5.054	29.634	5.939	148.094
Depreciação - Ativos de direito de uso				5.269		10.257		15.526
Amortização				388.213		206.634		594.847
PECLD / perdas líquidas					170.654		(569)	170.085
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas	32.1.1						66.363	66.363
Arrendamentos e aluguéis				7.854	196	7.430		15.480
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							118.821	118.821
Custo com construção da infraestrutura	22				2.095.607			2.095.607
Outras	35.5	8.471		53.229	4.320	56.819	46.739	169.578
Total		9.057.488	12.877	1.467.164	2.138.714	170.654	237.293	13.795.798
Consolidado								
2023								
Nota	Custos				Despesas operacionais			
	Com energia elétrica	Da produção	De operação	Prestado a terceiros	PECLD	Gerais e administrativas	Outras	Total
	35.1	7.025.547						7.025.547
Encargos de uso da rede elétrica		1.554.069						1.554.069
Custo da matéria prima consumida			133.261					133.261
Compromissos futuros		18.823						18.823
Arrendamentos financeiro		1.009						1.009
Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada				459.775	6.105	201.640		667.520
Material				61.262	2.877	7.774		71.913
Serviços de terceiros				379.279	17.594	252.175		649.048
Depreciação e <i>Impairment</i> - Imobilizado em serviços	35.4			243.145	3.511	(45.623)	577.195	778.228
Depreciação - Ativos de direito de uso				6.765		4.227		10.992
Amortização				380.505		133.053	24.832	538.390
PECLD / perdas líquidas					161.235			161.235
Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas				2.591			53.477	56.068
Arrendamentos e aluguéis				12.454	5.453	(1.235)		16.672
Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens							176.759	176.759
Custo com construção da infraestrutura					2.217.430			2.217.430
Outras	35.5	3.740		19.488	(4.465)	64.060	155.825	238.648
Total		8.603.188	133.261	1.565.264	2.248.505	161.235	616.071	988.088
								14.314.603

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

35.1 Energia elétrica comprada para revenda

Nota	Consolidado	
	2024	2023
Contratos de compra de energia por disponibilidade	35.1.1	1.971.271
Contratos de compra de energia por quantidade	35.1.2	1.381.036
PROINFA		131.201
Contratos de compra de energia por cotas	35.1.3	761.436
Energia de curto prazo		89.072
Energia de Itaipu Binacional	35.1.4	705.662
Encargo de Energia de Reserva - EER	35.1.5	322.987
Encargos de Serviço do Sistema - ESS	35.1.6	49.183
Contratos de comercialização de energia	35.1.7	2.831.104
Outros		57.261
(-) Ressarcimentos CCEE		(36.326)
(-) Créditos de PIS/COFINS		(722.917)
		<u>7.540.970</u>
		<u>7.025.547</u>

35.1.1 Contratos de compra de energia por disponibilidade

O aumento observado no montante de compra de energia por disponibilidade refere-se, substancialmente, às controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, deve-se, principalmente, ao reajuste na receita de venda dos contratos por disponibilidade e a um acréscimo nos custos relativos as exposições dos vendedores dessa modalidade de contato ao mercado de curto prazo na CCEE (Efeito da Contratação por Disponibilidade - ECD).

35.1.2 Contratos de compra de energia por quantidade

O aumento nos contratos de compra de energia por quantidade deve-se, substancialmente, à sazonalidade e aos reajustes de preços dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR e Contratos Bilaterais Regulados - CBR.

35.1.3 Contratos de compra de energia por cotas

O aumento do saldo da rubrica de Compra de energia por cotas, deve-se, principalmente, ao reajuste na Receitas Anuais de Geração - RAG das usinas hidrelétricas em regime de cotas para o ciclo 2024-2025, a partir de julho de 2024.

35.1.4 Energia de Itaipu Binacional

A variação decorre, substancialmente, das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, principalmente, por conta do aumento na tarifa de repasse da potência contratada de Itaipu Binacional que foi de US\$17,66/kW.mês em 2024 (US\$16,19/kW.mês em 2023).

35.1.5 Encargo de Energia de Reserva - EER

O EER representa todos os custos decorrentes da contratação da energia de reserva, entendida como aquela destinada a aumentar a segurança no fornecimento de energia elétrica ao SIN, proveniente de usinas especialmente contratadas mediante leilões para este fim, incluindo os custos administrativos, financeiros e tributários, que são rateados entre os usuários finais de energia elétrica do SIN. No exercício de 2024 houve um aumento no saldo da CONER utilizado na liquidação dos contratos energia reserva, reduzindo a necessidade do recolhimento do encargo (EER), fato que justifica a variação apresentada nessa rubrica.

35.1.6 Encargos de Serviço do Sistema - ESS

A variação apresentada deve-se, principalmente, ao acionamento de usinas termelétricas devido ao aumento do consumo e a queda na geração de energia eólica, elevando o custo do ESS para os agentes que possuem consumo atendido pelo SIN, nos primeiros meses de 2024.

35.1.7 Contratos de comercialização de energia

A variação refere-se à controlada EDP Trading que apresentou uma redução nos contratos de comercialização de energia em montantes negociados, em razão da melhora do cenário hidrológico atual, quando comparado ao exercício de 2023.

35.2 Pessoal e Administradores

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Pessoal				
Remuneração	18.773	21.829	286.523	299.634
Encargos	9.503	8.615	108.343	108.917
Previdência privada - Corrente	668	857	12.202	14.334
Despesas rescisórias	1.055	(2.243)	16.312	17.691
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	5.377	4.943	56.691	53.745
Outros benefícios - Corrente	6.822	6.315	114.081	114.277
Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial	(80)	(136)	(9.533)	1.349
(-) Créditos de tributos recuperáveis			(800)	(5.929)
Outros	579	1.339	5.296	9.957
	<u>42.697</u>	<u>41.519</u>	<u>589.115</u>	<u>613.975</u>
Administradores				
Honorários e encargos	(1.323)	15.507	25.687	38.875
Benefícios dos administradores	(573)	7.303	4.497	14.670
	<u>(1.896)</u>	<u>22.810</u>	<u>30.184</u>	<u>53.545</u>
	<u>40.801</u>	<u>64.329</u>	<u>619.299</u>	<u>667.520</u>

35.3 Serviços de terceiros

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Serviços de consultoria	54.535	54.129	100.122	105.036
Serviços comerciais			172.576	158.943
Serviços de manutenção	2.139	1.332	138.267	156.148
Serviços de limpeza e vigilância	973	935	27.936	34.129
Serviços de informática	25.959	18.161	113.667	87.560
Serviços de publicação e publicidade	3.045	3.664	7.769	8.838
Serviços de transporte	2.668	4.106	16.780	18.164
Serviços Compartilhados	(35.741)	(34.650)	174	5
(-) Crédito de PIS/COFINS			(22.722)	(29.699)
Outros	9.356	10.141	105.767	109.924
	<u>62.934</u>	<u>57.818</u>	<u>660.336</u>	<u>649.048</u>

35.4 Depreciação e Impairment - Imobilizado em serviço

A variação na rubrica de Depreciação e Impairment - Imobilizado em serviço na Controladora e Consolidado refere-se, principalmente, ao impacto de R\$577.195, decorrente da redução ao valor recuperável do ativo não circulante mantido para venda referente à coligada Porto do Pecém registrado em 2023.

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

35.5 Outras (Consolidado)

A variação é decorrente, principalmente, dos ajustes realizados nos ativos da concessão com base na atualização da RAP em 2023, conforme estabelecido na REH nº 3.205/23 no montante de R\$83.645 na controlada EDP Transmissão Aliança e R\$69.920 na EDP Transmissão SP-MG.

35.6 Ganho (perda) na alienação de investimentos

O saldo de R\$346.375 refere-se: (i) R\$374.421 de ganho na alienação da EDP Transmissora SP-MG (Nota 18.2); (ii) R\$26.498 de perda na alienação da Mata Grande Transmissão (Nota 18.1); (iii) R\$574 de perda na alienação da Energia I (Nota 4.7); e (iv) R\$974 de perda na alienação da EDP Ventures (Nota 4.21).

36 Resultado financeiro

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Receitas financeiras					
Juros e variações monetárias					
Renda de aplicações financeiras e cauções	5	109.643	111.840	303.087	339.988
Energia vendida				230.762	155.509
Depósitos judiciais		1.258	1.285	38.183	42.509
Contratos de mútuo	11	40.093	56.971	22.839	174
Ativos/ passivos financeiros setoriais	8				8.710
Juros e multa sobre tributos	9	16.902	11.910	131.514	46.042
Remuneração das ações preferenciais		17.452	6.619	10.292	
Arrendamentos e aluguéis	16.5				24
Outros juros e variações monetárias				91	5.212
Operações de swap	39.1.3			349.053	
Variações em moeda estrangeira	39.1.3		894	175	79.099
(-) Tributos sobre Receitas financeiras		(45.613)	(46.686)	(105.434)	(84.299)
Outras receitas financeiras		28	185	37.475	132.777
		139.763	143.018	1.018.037	725.745
Despesas financeiras					
Encargos de dívida					
Empréstimos e financiamentos	28.2	(11.691)	(13.090)	(497.955)	(632.521)
Debêntures	27.2	(2.293)	(5.420)	(1.138.325)	(1.187.788)
Variações em moeda estrangeira	39.1.3	(12.926)		(244.384)	
Operações de swap	39.1.3				(248.589)
Ajustes a valor presente	28.2			(9.632)	(15.405)
(-) Juros capitalizados	22			16.495	19.520
Juros e variações monetárias					
Juros e multa sobre tributos	9	(212)	(586)	(24.484)	(33.185)
Ativos/ passivos financeiros setoriais	8			(78.192)	(24.889)
Provisões civis, fiscais e trabalhistas	32.1.1	(11.665)	(14.136)	(98.138)	(154.773)
Uso do bem público	36.1			(57.535)	(13.379)
Benefícios pós-emprego	29.1.1 e 29.2.1	(1.218)		(70.241)	(73.276)
Arrendamentos e aluguéis	16.5	(8.838)	(2.003)	(16.013)	(13.612)
Outras despesas financeiras		(1.756)	(3.586)	(43.047)	(37.469)
		(50.599)	(38.821)	(2.261.451)	(2.415.366)
Total		89.164	104.197	(1.243.414)	(1.689.621)

36.1 Uso do bem público - UBP

A variação na rubrica do Uso do bem público - UBP refere-se, principalmente, ao aumento do indexador IGP-M, que foi de 6,38% no exercício de 31 de dezembro de 2024 (3,36% em 2023).

37 Imposto de renda e contribuição social

Nas controladas EDP Smart Soluções, EDP Smart SPE V, EDP Transmissão Norte, EDP Transmissão Norte 2 e EDP Transmissão Litoral Sul o imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado referem-se ao regime de tributação de lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente.

Para a Companhia e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado conforme sistemática do lucro real com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais e a contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável.

As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2024	2023	2024	2023
Resultado antes dos tributos sobre o lucro					
Alíquota		2.277.629	1.073.305	3.080.271	1.916.395
IRPJ e CSLL		34%	34%	34%	34%
		(774.394)	(364.924)	(1.047.291)	(651.573)
Ajustes para refletir a alíquota efetiva					
IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanentes					
Doações			(3.000)	(1.046)	(3.983)
Perdas indedutíveis	37.2	(51)	(79)	(10.999)	(188)
Resultados de equivalência patrimonial		678.662	647.158	110.811	(90.027)
Juros sobre o capital próprio		97.832	(134.128)	212.887	(20.072)
Juros sobre as ações preferenciais		1.753	3.212	(3.676)	(5.795)
Outras		5.585	(3.024)	36.280	(6.841)
IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos	37.3	(5.499)	(47.264)	(104.534)	142.275
Provisão de não recuperabilidade de imposto diferido	4.12			(85.720)	
Efeito tributário de créditos extemporâneos	37.1		1.329	202.807	17.193
Ajuste lucro presumido				57.160	22.925
Incentivos fiscais					
SUDAM / SUDENE	37.4			16.700	59.246
Outras		99		5.944	5.552
Despesa de IRPJ e CSLL		3.987	99.280	(610.677)	(531.288)
Alíquota efetiva		-0,18%	-9,25%	19,83%	27,72%

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

37.1 Efeito tributário de créditos extemporâneos

A variação na conta refere-se: (a) na controlada EDP São Paulo: (i) reapuração do IRPJ/CSLL decorrente da exclusão da receita de juros SELIC do período de 2019 a 2023; e (ii) R\$7.126 refere-se, ao reflexo do ajuste do benefício do P&D na reapuração de IRPJ/CSLL relativo ao ano de 2023; (b) na controlada EDP Espírito Santo: (i) R\$6.485 decorrente do reflexo do ajuste do benefício do P&D na reapuração de IRPJ/CSLL referente ao ano de 2023; (ii) R\$11.746 decorrente de ajuste de apuração do Incentivo do Lucro da Exploração do período de 2020 à 2023; e (iii) R\$82.564 relativo ao ajuste da apuração de IRPJ/CSLL decorrente da exclusão da receita de juros SELIC do período de 2019 a 2023.

37.2 Perdas indevidutíveis

A variação no Consolidado refere-se substancialmente: (i) na controlada EDP Smart Serviços, deve às perdas com as baixas de projetos descontinuados; e (ii) na controlada EDP Trading referente às baixas de PECLD dos anos de 2003 a 2022.

37.3 Consolidado - IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos

Conforme mencionado na nota 4.12 a controlada Santa Leopoldina não reconheceu os impostos diferidos sobre Prejuízos Fiscais e Base Negativa, devido a impossibilidade de recuperabilidade dos valores de acordo com a projeção de lucros tributários futuros, sendo assim, a partir de 2024 a controlada passa a reconhecer o montante do Prejuízo Fiscal e Base Negativa no resultado.

37.4 SUDAM e SUDENE

A controlada EDP Espírito Santo é contemplada junto à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração relativo aos municípios da região norte do estado, integrantes da área de atuação da SUDENE, por um período de 10 anos, protocolado na Unidade da Receita Federal do Brasil - RFB, com jurisdição sobre o município de sua sede.

Já a controlada Enerpeixe obteve junto à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM o Laudo Constitutivo nº 23/17, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, também por um período de 10 anos.

Segue abaixo a relação dos exercícios abrangidos por tais incentivos:

	Período
EDP Espírito Santo	2018 a 2027
Enerpeixe	2017 a 2026

Essas subvenções governamentais são reconhecidas no resultado do exercício. Em atendimento ao que determina a Portaria 2.091-A de 28 de dezembro de 2007 do Ministério da Integração Nacional, órgão que regulamenta o benefício, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, tendo sido transferido para a rubrica de incentivos fiscais na reserva de lucro, o qual somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

Os incentivos fiscais mencionados acima estão registrados nas demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas conforme requerido pelo CPC 07 (R1) Subvenções e Assistência Governamentais.

38 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, conforme CPC 41 - Resultado por ação.

O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado a seguir:

	Consolidado	
	2024	2023
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas	2.281.616	1.172.585
Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas (mil)	545.100	565.979
Resultado básico e diluído por ações (reais/ação)	4.18568	2.07178

39 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

39.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

39.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros:

Ativos financeiros	Nota	Níveis	Controladora					
			Valor justo		Valor contábil			
			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		
Ativos financeiros								
Valor justo por meio do resultado								
No reconhecimento inicial ou subsequentemente								
Caixa e equivalentes de caixa	5	Nível 2	1.216.184	1.725.928	1.216.184	1.725.928		
Aplicações financeiras	5	Nível 2	23.462	23.462				
Instrumentos Financeiros Derivativos	39.1.3	Nível 2						
Derivativos de debêntures		Nível 2	24.131	24.131				
Derivativos outros		Nível 2	1.239.646	1.750.059	1.239.646	1.750.059		
Custo amortizado								
Caixa e equivalentes de caixa	5	Nível 2	11.395	66.659	11.395	66.659		
Bancos conta movimento		Nível 2	81.497	90.104	81.497	90.104		
Títulos a receber	17	Nível 2	234.216	338.573	234.216	338.573		
Empréstimos a receber	11	Nível 2	42	42	42	42		
Cauções	13	Nível 2	4.314	4.392	4.314	4.392		
Títulos e valores mobiliários	6	Nível 2	39.529	18.086	47.908	18.086		
Outros créditos - Partes relacionadas	11	Nível 2	370.993	517.856	379.372	517.856		
			1.610.639	2.267.915	1.619.018	2.267.915		
Passivos Financeiros								
Valor justo por meio do resultado								
No reconhecimento inicial ou subsequentemente								
Instrumentos Financeiros Derivativos	39.1.3	Nível 2						
Derivativos outros		Nível 2	24.131	24.131	24.131	24.131		
Custo amortizado								
Fornecedores	26	Nível 2	27.545	45.691	27.545	45.691		
Debêntures	27	Nível 2		24.924		25.297		
Empréstimos e financiamentos	28	Nível 2						
Moeda nacional		Nível 2	613.090		613.090			
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	Nível 2	98.302	75.531	98.302	75.531		
Arrendamentos e alugueis	16.5	Nível 2	39.530	18.847	45.628	19.716		
			165.377	778.083	171.475	779.325		
			165.377	802.214	171.475	803.456		
Consolidado								
Ativos financeiros	Nota	Níveis	Valor justo		Valor contábil			
			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023		
Ativos financeiros								
Valor justo por meio do resultado								
No reconhecimento inicial ou subsequentemente								
Caixa e equivalentes de caixa	5	Nível 2	4.044.231	3.074.693	4.044.231	3.074.693		
Aplicações financeiras		Nível 2	8.716.080	7.320.523	8.716.080	7.320.523		
Ativo financeiro indenizável	21	Nível 2						
Títulos e valores mobiliários	6	Nível 2	1.988	4.173	1.988	4.173		
Contrato de compromisso futuro	15	Nível 2	1.734.424	1.664.611	1.734.424	1.664.611		
Instrumentos Financeiros Derivativos	39.1.3	Nível 2						
Derivativos de dívidas		Nível 2	181.515		181.515			
Derivativos de debêntures		Nível 2	549.185	229.540	549.185	229.540		
Derivativos outros		Nível 2		24.131		24.131		
			15.227.423	12.317.671	15.227.423	12.317.671		
Custo amortizado								
Caixa e equivalentes de caixa	5	Nível 2	173.304	360.528	173.304	360.528		
Bancos conta movimento	5	Nível 2	51.285	60.519	51.285	60.519		
Títulos a receber	17	Nível 2	2.807.991	2.845.485	2.807.991	2.845.485		
Consumidores e concessionárias	7	Nível 2						
Rendas a receber		Nível 2	3.703	3.402	3.703	3.402		
Empréstimos a receber		Nível 2	234.216	14.218	234.216	14.218		
Cauções	13	Nível 2	19.563	25.123	19.563	25.123		
Títulos e valores mobiliários	6	Nível 2	4.314	19.906	4.314	19.906		
Ativos financeiros setoriais	8	Nível 2	120.078	256.626	120.078	256.626		
Outros créditos - Partes relacionadas	11	Nível 2	(7.115)	10.343	1.264	10.343		
			3.407.339	3.596.150	3.415.718	3.596.150		
			18.634.762	15.913.821	18.643.141	15.913.821		
Passivos Financeiros								
Valor justo por meio do resultado								
No reconhecimento inicial ou subsequentemente								
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	28	Nível 2	1.987.197	2.187.543	1.987.197	2.187.543		
Moeda estrangeira		Nível 2	1.313.850	1.228.563	1.313.850	1.228.563		
Contrato de compromisso futuro	15	Nível 2	396.837	642.945	396.837	642.945		
Debêntures	27	Nível 2						
Instrumentos Financeiros Derivativos	39.1.3	Nível 2						
Derivativos de dívidas		Nível 2	2.262	164.560	2.262	164.560		
Derivativos de debêntures		Nível 2	122.149	81.524	122.149	81.524		
Derivativos outros		Nível 2		24.171		24.171		
			3.822.295	4.329.306	3.822.295	4.329.306		

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	Níveis	Consolidado			
			Valor justo		Valor contábil	
			31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Custo amortizado						
Fornecedores	26	Nível 2	1.621.188	1.675.031	1.621.188	1.675.031
Debêntures	27	Nível 2	10.647.744	8.731.787	10.345.947	8.199.105
Uso do bem público	31	Nível 2	498.301	395.459	508.602	496.443
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	28					
Moeda nacional		Nível 2	389.999	1.721.559	403.496	2.001.167
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	11	Nível 2	110.961	74.395	110.961	74.395
Arrendamentos e aluguéis	16.5	Nível 2	142.173	117.404	150.230	117.667
Licenças ambientais	32.2	Nível 2	75.243	50.175	66.160	49.003
Passivos financeiros setoriais	8	Nível 2	980.598	1.028.734	980.598	1.028.734
			<u>14.466.207</u>	<u>13.794.544</u>	<u>14.187.182</u>	<u>13.641.545</u>
			<u>18.288.502</u>	<u>18.123.850</u>	<u>18.009.477</u>	<u>17.970.851</u>

39.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia e suas controladas avaliam os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

• Custo amortizado

Se a Companhia e as controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia e as controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

• Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia e as controladas possuem um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando se desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

39.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia e suas controladas também poderão classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) se desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração.

39.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia e suas controladas projetam os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia, das controladas e das contrapartes, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 28), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possuem características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia e das controladas que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, Debêntures, Empréstimos e financiamentos, Uso do Bem Público, Arrendamento e aluguéis e Licenças ambientais diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

(i) Aplicações financeiras: são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço e, conforme o caso, baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo e trazidos a valor presente pelo risco de crédito da instituição financeira correspondente;

(ii) Debêntures e Empréstimos e financiamentos em moeda nacional: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito;

(iii) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual das controladas;

(iv) Arrendamentos e aluguéis: consiste nos contratos, ou parte dos contratos, que transfere o direito de usar um ativo subjacente por um período de tempo em troca de contraprestação, conforme CPC 06 (R2). O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde o custo de financiamento na contratação dos ativos alugados;

(v) Licenças ambientais: é concedida pelo órgão ambiental para autorizar a operação ou descomissionamento do empreendimento ou atividade, com o estabelecimento de condicionantes e a autorização para a execução de planos, programas e projetos de prevenção, mitigação, recuperação, restauração e compensação de impactos ambientais. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual do Grupo EDP - Energias do Brasil; e

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

(vi) Compromissos futuros de comercialização: apresenta seu valor reconhecido inicialmente pelo valor justo estimado levando em consideração as cotações de preços publicados de mercados ativos, quando aplicáveis e observáveis, bem como nas técnicas de avaliação que levam em consideração os preços estabelecidos nas operações de compra e venda, margem de risco do fornecimento e o preço de mercado projetado no período de disponibilidade. A EDP Trading e EDP Smart Energia utilizam as curvas *forward* apresentada pela Dcide (Companhia referência do setor para cálculo de curvas futuras de preço da energia), para avaliação do valor de mercado de seu portfólio.

39.1.2.1 Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia e às controladas. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia e suas controladas:

- (a) Nível 1 - preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- (b) Nível 2 - preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; e
- (c) Nível 3 - para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento.

39.1.3 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

As operações com derivativos nas controladas EDP Trading e EDP Smart Energia referem-se a operações de compra e venda de energia, sendo transacionadas em mercado ativo e atendem a definição de instrumentos financeiros, devido ao fato de que são liquidadas em energia, e prontamente conversíveis em montante financeiro. Tais contratos são contabilizados como derivativos segundo o CPC 48 e são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelo valor justo, na data em que o derivativo é celebrado, sendo reavaliado a valor justo na data do balanço. As controladas não efetuaram transações de caráter especulativo em instrumentos derivativos no exercício.

Em 31 de dezembro de 2024, as operações com derivativos referem-se à Controladora e às controladas EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Santa Leopoldina e EDP Trading. Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito destes derivativos:

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Companhia	Contraparte	Operação	Vigência	Posição	Nacional USD	Nacional BRL	Controladora e Consolidado							
							31/12/2024		2024		31/12/2023		2023	
							Ativo	Passivo	Valor Justo Líquido	Efeito Resultado	Ativo	Passivo	Valor Justo Líquido	Efeito Resultado
Swap de divida														
EDP São Paulo	Safra		12/02/2021 a 15/01/2026	IPCA + 3,91% a.a./CDI + 1,50% a.a.	700.000	884.964	(743.547)	141.417	3.172	832.422	(750.796)	81.626	(10.378)	
EDP Espírito Santo	Itaú		12/02/2021 a 15/07/2025	IPCA + 3,26% a.a. / CDI + 1,15% a.a.	500.000	635.583	(529.627)	105.956	8.610	589.371	(534.535)	54.836	(9.492)	
Santa Leopoldina	Itaú BBA		01/03/2023 a 16/01/2024	USD + 2,20% a.a. / CDI + 1,25% a.a.	64.941	350.000			-	1.573	330.635	(451.875)	(121.240)	(62.097)
Santa Leopoldina	Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo		14/01/2023 a 16/01/2024	USD + 1,6175% a.a. / CDI + 0,85% a.a.	150.000	849.870			-					(118.376)
Santa Leopoldina	Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo		08/12/2023 a 08/12/2025	USD + 6,2700% a.a. / CDI + 1,23% a.a.	172.414	845.000	1.064.411	(859.511)	204.900	187.681	835.801	(856.249)	(20.448)	(20.448)
EDP Smart Serviços	Itaú BBA		08/04/2024 a 29/03/2023	USD + 3,7300% a.a. / CDI + 1,59% a.a.	25.565	120.000			-					(4.948)
EDP São Paulo	XP Investimentos		15/06/2022 a 15/08/2025	IPCA + 5,01% a.a./CDI + 0,15% a.a.	329.605	124.102	(114.401)	9.701	1.454	236.760	(230.005)	6.755	(582)	
EDP Espírito Santo	XP Investimentos		15/06/2022 a 15/07/2025	IPCA + 5,91% a.a. / CDI + 0,19% a.a.	240.865	90.869	(83.620)	7.249	1.292	172.963	(168.164)	4.799	604	
EDP Espírito Santo	Itaú BBA		18/07/2023 a 07/07/2025	USD + 6,788% a.a. / CDI + 1,30% a.a.	83.318	400.000	533.003	(423.719)	109.284	68.742	418.241	(426.234)	(7.993)	(7.993)
EDP Espírito Santo	Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo		29/11/2023 a 29/11/2024	USD + 6,6590% a.a. / CDI + 1,15% a.a.	61.287	300.000	389.783	(317.552)	72.231	97.233	304.492	(313.769)	(9.277)	(9.277)
EDP Espírito Santo	Scotiabank Brasil S/A Banco Múltiplo		30/08/2023 a 14/07/2025	USD + 7,057% a.a. / CDI + 1,18% a.a.	60.815	300.000				60.192	298.374	(303.976)	(5.602)	(5.602)
EDP Trading	Itaú BBA		28/02/2024 a 15/02/2024	IPCA + 6,050% a.a. / CDI + 0,60% a.a.	575.000	541.847	(609.758)	(67.911)	(80.934)				-	-
Total swap de divida						4.264.562	(3.681.735)	582.827	349.015	4.019.059	(4.035.603)	(16.544)	(248.589)	
NDF														
EDP Smart Serviços	Itaú	Compra	30/11/2023 a 05/01/2024	BRL/USD 4.9377	5.614	27.722			-		(40)	(40)	-	-
EDP Smart Serviços	BR Partners	Compra	10/09/2024 a 31/03/2025	BRL/USD 5.7530	399	1.895			-	143			-	-
EDP Smart Serviços	BR Partners	Compra	17/10/2024 a 31/03/2025	BRL/USD 5.8030	78	441			-	24			-	-
EDP - Energias do Brasil	Itaú	Compra	29/11/2023 a 30/11/2023	BRL/USD 5.8000	8.471	49.131			-		(4.132)	(4.132)	(4.132)	
EDP - Energias do Brasil	Itaú	Compra	29/11/2023 a 30/11/2023	BRL/USD 5.845	15.024	87.816			-		(14.889)	(14.889)	(14.889)	
EDP - Energias do Brasil	Itaú	Compra	29/11/2023 a 30/11/2023	BRL/USD 5.925	4.866	28.832			-		(5.110)	(5.110)	(5.110)	
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo Oriente I	Venda	29/11/2023 a 27/12/2023	BRL/USD 5.80	924	5.359			-	947		947	947	
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo Oriente I	Venda	29/11/2023 a 15/01/2024	BRL/USD 5.8450	7.916	46.268			-		7.845		7.845	7.845
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo Oriente II	Venda	29/11/2023 a 15/01/2024	BRL/USD 5.8450	6.199	36.233			-		6.143		6.143	6.143
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo Oriente VI	Venda	29/11/2023 a 15/01/2024	BRL/USD 5.8450	909	5.315			-		901		901	901
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo Oriente II	Venda	29/11/2023 a 22/01/2024	BRL/USD 5.880	2.202	12.951			-		2.238		2.238	2.238
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo Oriente VI	Venda	29/11/2023 a 22/01/2024	BRL/USD 5.880	932	5.481			-		947		947	947
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo Oriente I	Venda	29/11/2023 a 31/01/2024	BRL/USD 5.9250	1.663	9.851			-		1.746		1.746	1.746
EDP - Energias do Brasil	Central Solar Novo Oriente II	Venda	29/11/2023 a 31/01/2024	BRL/USD 5.9250	3.204	18.982			-		3.364		3.364	3.364
EDP - Energias do Brasil	ITAU	Venda	28/03/2024 a 31/10/2025	BRL/USD 5.312	5.641	29.964	6.527		6.527	1.286		-	-	-
EDP - Energias do Brasil	ABC	Venda	28/03/2024 a 29/08/2025	BRL/USD 5.2672	5.798	30.538	4.510		4.510	3.667		-	-	-
EDP - Energias do Brasil	XP Investimentos	Venda	28/03/2024 a 30/06/2025	BRL/USD 5.2239	5.484	28.646			-				-	-
EDP - Energias do Brasil	ITAU	Venda	28/03/2024 a 30/09/2027	BRL/USD 5.915	20	119	27		27			-	-	-
EDP - Energias do Brasil	ITAU	Venda	28/03/2024 a 31/08/2027	BRL/USD 5.8885	879	5.178	1.173		1.173			-	-	-
EDP - Energias do Brasil	BNP PARIBAS	Venda	28/03/2024 a 30/07/2027	BRL/USD 5.8564	879	5.150	1.170		1.170			-	-	-
EDP - Energias do Brasil	BNP PARIBAS	Venda	28/03/2024 a 30/06/2027	BRL/USD 5.8215	859	5.002	1.144		1.144			-	-	-
EDP - Energias do Brasil	XP INVESTIMENTOS	Venda	28/03/2024 a 30/12/2025	BRL/USD 5.348	296	1.583	351		351			-	-	-
EDP - Energias do Brasil	ITAU	Venda	28/03/2024 a 28/11/2025	BRL/USD 5.3282	296	1.577	347		347			-	-	-
EDP - Energias do Brasil	ABC	Venda	28/03/2024 a 31/10/2025	BRL/USD 5.308	296	1.571	344		344			-	-	-
EDP - Energias do Brasil	ITAU	Venda	28/03/2024 a 29/08/2025	BRL/USD 5.2637	7.624	40.130	7.869		7.869	420		-	-	-
EDP - Energias do Brasil	BNP PARIBAS	Venda	28/03/2024 a 31/07/2025	BRL/USD 5.2415	7.624	39.961			-	5.052		-	-	-
EDP - Energias do Brasil	ITAU	Venda	28/03/2024 a 30/06/2025	BRL/USD 5.2215	7.624	39.809			-	4.707		-	-	-
Total NDF						23.462	-	23.462	15.299	24.131	(24.171)	(40)	-	-
Total geral						4.288.024	(3.681.735)	606.289	364.314	4.043.190	(4.059.774)	(16.584)	(248.589)	

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Os impactos dos ganhos e perdas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, assim como a movimentação dos derivativos foram os seguintes:

	Consolidado						
			Efeito no resultado				
	Saldo em 31/12/2023	Liquidation	Efeito no Patrimônio Líquido	Juros provisio- nados	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado	Saldo em 31/12/2024
Swap							
Risco de taxa de juros e moeda							
Debêntures	148.016	101.778	(103.492)			118.021	264.323
Risco cambial							
Empréstimos	(164.560)	135.555	(79.964)	239.372		256.012	386.415
	(16.544)	237.333	-	(183.456)	239.372	374.033	650.738
Hedge de valor justo							
Risco de taxa de juros e moeda							
Debêntures	-	13.023	(24.027)			(56.907)	(67.911)
	-	13.023	-	(24.027)	-	(56.907)	(67.911)
Hedge de fluxo de caixa							
Risco de taxa de juros e moeda							
NDFs	(40)	(15.132)	23.464		15.170		23.462
	(40)	(15.132)	23.464	-	15.170	-	23.462
Total	(16.584)	235.224	23.464	(207.483)	254.542	317.126	606.289

39.1.3.1 Contratos de swap

Os contratos de swap são utilizados como *hedge*, com o objetivo de reduzir riscos e de dar mais previsibilidade para diferentes agentes do mercado. **Santa Leopoldina**

Em 8 de dezembro de 2023, a controlada Santa Leopoldina contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio do seu valor justo no resultado do exercício, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial e da taxa de juros em USD do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank Brasil (Nota 28), que tem vigência até 08 de dezembro de 2025.

EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

Em 12 de fevereiro de 2021, as controladas contrataram instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos, de IPCA + *Spread* para taxa de juros CDI + *Spread* da 10ª emissão de debêntures da controlada EDP Espírito Santo e da 11ª emissão de debêntures da controlada EDP São Paulo (Nota 28). A referida dívida está mensurada a valor justo por meio de resultado para evitar descasamento contábil com a mensuração deste derivativo em procedimento optativo do CPC 48.

Em 15 de junho de 2022, as controladas contrataram instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos de inflação (IPCA) através da troca dos fluxos de pagamentos, de IPCA + *Spread* para taxa de juros CDI + *Spread* da 7ª emissão de debêntures da controlada EDP Espírito Santo e da 9ª emissão de debêntures da controlada EDP São Paulo (Nota 28). O *swap* foi declarado como *hedge* de Valor Justo, de acordo com o CPC 48, considerado como instrumento de proteção da 7ª emissão de debêntures, que, por consequência, está mensurada a valor justo por meio de resultado.

EDP Espírito Santo

Em 18 de julho de 2023, a controlada EDP Espírito Santo contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Itaú (Nota 28).

Em 30 de agosto de 2023, a EDP Espírito Santo contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 28).

Em 29 de novembro de 2023, a companhia contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial através da troca dos fluxos de pagamentos, de dólar americano para taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Scotiabank (Nota 28).

EDP Trading

Em 28 de fevereiro de 2024, a controlada EDP Trading contratou instrumento financeiro derivativo *swap* classificado como *hedge Accounting*, registrado por meio de seu valor justo, com a finalidade de proteger os riscos de inflação através da troca do IPCA para a taxa de juros CDI, do financiamento contratado junto ao Banco Itaú BBA (Nota 28).

39.1.3.2 Non-Deliverable Forward - NDF**EDP -Energias do Brasil**

Em 28 de março de 2024, a Companhia contratou derivativos NDF com nocional no montante de USD43.320, registrado como *hedge accounting*, com a finalidade de proteger os riscos de variação cambial nas aquisições de mercadoria em moeda estrangeira de projetos de transmissão. Por se trarem de *hedge accounting* classificados como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação dos MtM (*mark-to-market*), líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no Patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo (Nota 39.1.3).

EDP Smart Serviços

Em 10 de setembro de 2024, a controlada EDP Smart Serviços contratou derivativos NDF com nocional no montante de USD398, registrado como *hedge accounting*, com a finalidade de proteger os riscos de variação cambial nas aquisições de mercadoria em moeda estrangeira de projetos solares. Por se tratarem de *hedge accounting* classificados como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação dos MtM (*mark-to-market*), líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no Patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo (Nota 39.1.3).

EDP Transmissão Norte Nordeste 2

Em 04 de novembro de 2024, a controlada EDP Transmissão Norte Nordeste 2 foi cessionária de derivativos NDF com nocional no montante de USD7.302, registrado como *hedge accounting*, com a finalidade de proteger os riscos de variação cambial nas aquisições de mercadoria em moeda estrangeira de projetos de transmissão. Por se tratarem de *hedge accounting* classificados como de fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação dos MtM (*mark-to-market*), líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no Patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo (Nota 39.1.3).

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

EDP Transmissão Norte Nordeste 1

Em 04 de novembro de 2024, a controlada EDP Transmissão Norte Nordeste 1 foi cessionária de derivativos NDF com nocional no montante de USD15.949, registrado como *hedge accounting*, com a finalidade de proteger os riscos de variação cambial nas aquisições de mercadoria em moeda estrangeira de projetos. Por se tratarem de *hedge accounting* classificados como fluxo de caixa, as alterações geradas pela variação dos MtM (*mark-to-market*), líquido dos juros provisionados, são reconhecidas diretamente no Patrimônio líquido em conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial quando considerado efetivo (Nota 39.1.3).

Contabilidade de hedge (hedge accounting)

Os derivativos de cobertura são registrados ao valor justo e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo da contabilidade de cobertura adotado e, para isso, os seguintes requisitos foram atendidos:

- (i) para a data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) a eficácia da cobertura possa ser mensurada de forma confiável;
- (iv) a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período da vida útil da estrutura de *hedge accounting*; e
- (v) em relação a cobertura de uma transação prevista, esta deve ser altamente provável e deve apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia, em última análise, afetar o resultado.

Cobertura de fluxos de caixa

A parte efetiva das variações do valor justo dos derivativos designados e que se qualifiquem como cobertura de fluxos de caixa é reconhecida no Patrimônio líquido – na rubrica Outros resultados abrangentes. Os ganhos ou perdas da parcela inefetiva da relação de cobertura são reconhecidos por contrapartida no resultado do período, no momento em que ocorre a inefetividade.

Os valores acumulados no Patrimônio líquido transitam pelo resultado nos exercícios em que o item coberto afeta o resultado, entretanto, quando a transação prevista que se encontra coberta resulta no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, os ganhos ou perdas registrados no Patrimônio líquido são reconhecidos, por contrapartida, do custo inicial do ativo ou passivo.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é alienado, ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, qualquer ganho ou perda acumulado registrado em Patrimônio líquido na data mantém-se em Patrimônio líquido até que a transação prevista seja reconhecida em resultado. Quando já não é esperado que a transação ocorra, os ganhos ou perdas acumulados registrados por contrapartida de Patrimônio líquido são reconhecidos imediatamente no resultado.

Efetividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, a controlada executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e em cada data de balanço, e de modo a demonstrar a sua efetividade e que as alterações no valor justo do item coberto são compensadas por alterações no valor justo do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida no resultado no momento em que ocorre.

39.2 Gestão de riscos

O Grupo EDP - Energias do Brasil adota normativos de Gestão de Riscos desde 2006. A Governança está consolidada e definida através de uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, que define a taxonomia de riscos ("Taxonomia") e as diretrizes da sua metodologia formalizadas na Norma e no Procedimento de Riscos Corporativos. A Política foi atualizada em 2021, enquanto a Norma e Procedimento foram atualizados em 2023, aprovados pelos devidos órgãos competentes e possuem revisão e atualização periódica pré-definida em normativo específico. Importante destacar que o processo de Gestão de Riscos está baseado em metodologias reconhecidas no mercado, como COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e Norma ABNT NBR ISO 31.000:2018 (Gestão de Riscos).

Ainda, seguindo as melhores práticas de governança e de alinhamento com o modelo de três linhas de defesa, o Grupo EDP - Energias do Brasil mantém segregadas as funções de Controles Internos e Compliance, e as de Auditoria Interna em duas diretorias distintas. Adicionalmente, e como forma de reforço do modelo corporativo de Gestão de Riscos, contempla a Diretoria de Riscos e Eficiência.

O Grupo EDP - Energias do Brasil adota um modelo descentralizado de gestão, em que as diretrizes e a metodologia são definidas pela Diretoria de Riscos e Eficiência e o acompanhamento e monitoramento são realizados pela Governança, com os nomeados donos dos riscos. A Diretoria de Riscos e Eficiência realiza o gerenciamento integrado dos riscos e oportunidades aos quais os negócios e operações estão sujeitos, atuando como facilitadora no processo de Governança, Riscos e Compliance ("GRC"), auxilia na identificação, classificação, avaliação, mensuração, implementação de ações específicas para mitigação ou eliminação dos riscos, via mecanismos de defesa ou planos de contingência, bem como, no gerenciamento dos riscos. Este gerenciamento tem como objetivo assegurar que os diversos eventos inerentes a cada uma das áreas da Companhia e suas controladas sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria Executiva, que toma as providências que julgar cabíveis. Esse trabalho contínuo da equipe de Gestão de Riscos junto à primeira linha de defesa, permite que seja feita uma reavaliação da Taxonomia, bem como da atualização da Matriz Corporativa de Riscos, pelo menos, anualmente.

O monitoramento da gestão de riscos desenvolvido nas áreas corporativas e unidades de negócio garante aderência dos processos e controles internos às normas nacionais e internacionais, e agrega valor aos negócios por meio da consolidação de políticas e estratégias alinhadas com o planejamento de negócios da Companhia e suas controladas. Em alinhamento a essa condução da avaliação do ambiente de controle, o Grupo EDP - Energias do Brasil segue diretrizes de Governança, com Comitês de Riscos periódicos, conduzidos pela Diretoria de Riscos e Eficiência, com a participação dos executivos locais e a gestão de riscos Global (EDP – Energias de Portugal).

O Grupo EDP - Energias do Brasil adota a prática de identificar, analisar, tratar e monitorar os riscos, considerando a atualização do Mapa e Matriz Corporativa de Riscos baseado em riscos já conhecidos, tratados ou em tratamento, assim como para novos riscos identificados ao longo do ciclo corrente que permitem gerar visões consolidadas e comparativas para avaliação de forma colegiada pela Liderança e com aprovação nas instâncias de governança (Reuniões de Diretoria e Comitê de Auditoria). Os Riscos Corporativos estão classificados em quatro pilares: (1) Estratégico; (2) Negócio; (3) Financeiro; e (4) Operacional, e desdobrados em 56 categorias.

39.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros.

As Debêntures e os Empréstimos e financiamentos captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 27 e 28, possuem regras contratuais para os passivos financeiros, fundamentalmente atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP, IPCA, Dólar e variação cambial. Deve-se considerar que a Companhia e suas controladas estão expostas à oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

Um dos objetivos da Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil é o de proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente, no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, de índices de preços e de moedas.

Em relação aos indexadores de dívida CDI, IPCA e TJLP os mesmos refletem direta ou indiretamente aos efeitos inflacionários. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas das controladas também estão relacionados à variação da inflação (IGP-M e IPCA). Desta forma, as variações das dívidas contratadas com os referidos indexadores tendem a estar protegidas pelas variações das receitas.

As controladas Santa Leopoldina e EDP Espírito Santo possuem exposições à variação cambial (Dólar Norte Americano) e juros (CDI) atreladas a dívidas em moeda estrangeira, entretanto, possuem derivativos de swap e NDF com o objetivo de *hedge* econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.



Notas explicativas

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)**

As controladas EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo estão expostas ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar Norte Americano, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

A captação e manutenção de empréstimos atrelados ao Dólar são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros oferecidas no mercado externo serem inferiores ao mercado interno. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial às operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.

A controlada EDP Trading, decorrente da sua atividade de comercialização de energia, encontra-se exposta ao risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia (Nota 15). Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o resultado destes contratos é determinado como o diferencial, para cada prazo, entre os preços dos contratos bilaterais de compra e venda de energia e a respectiva valorização por marcação a mercado utilizando curvas de preço *forward*. O resultado de contratos de compromisso futuro apresenta volatilidade associada à flutuação do preço de energia, gerando risco de preço de mercado.

A controlada EDP Smart Energia, decorrente de sua atividade de comercialização de energia e serviços, encontra-se exposta o risco de preço de mercado associado a compromissos futuros resultantes de contratos bilaterais de compra e venda de energia. Entretanto, como forma de gerenciamento e concentração de riscos, sendo tanto a controlada EDP Smart Energia quanto a EDP Trading, são controladas integrais do Grupo EDP - Energias do Brasil, o risco da controlada EDP Smart Energia é transferido, em suas operações realizadas no mercado, para a controlada EDP Trading, através do espelhamento dessas mesmas operações. Assim sendo, a gestão do risco de preço de mercado é realizada através da determinação e monitorização diária do risco respeitando os limites aprovados pela Administração da Companhia e enquadrados na Política de Gestão de Risco do Grupo EDP - Energias do Brasil, para compra e venda de energia utilizando uma metodologia estabelecida na Norma de Risco Energético. A metodologia adotada é um VaR (*Value at Risk*) com 95% de confiança (*Value at Risk*) que considera uma curva *forward* de preços de mercado, a exposição do portfólio (diferença entre compra e venda) e a volatilidade e liquidez observadas no mercado livre para cada período.

39.2.1.1 Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos. A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e das controladas da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir estão apresentados todos os instrumentos financeiros que estão expostos à indexadores, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia e suas controladas, baseado fundamentalmente em premissas macroeconómicas obtidas através de consultorias especializadas, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

Operação	Risco	Saldo da exposição	Controladora					
			Aging cenário provável	Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
Aplicação financeira - CDB	CDI	1.216.184	148.919	148.919	37.434	74.958	(37.348)	(74.613)
Titulos e valores mobiliários	CDI	4.314	85	85	20	39	(20)	(41)
Empréstimos a receber	CDI	234.216	(35.733)	(54.863)	(14.423)	(29.123)	14.143	28.003
Instrumentos financeiros ativos	CDI	1.454.714	113.271	94.141	23.031	45.874	(23.225)	(46.651)

Operação	Risco	Saldo da exposição	Consolidado								
			Aging cenário provável			Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)	
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos	Provável	Aumento do risco em 25%	Aumento do risco em 50%	Redução do risco em 25%	Redução do risco em 50%	
Aplicação financeira - CDB	CDI	3.284.450	358.333			358.333	89.150	178.158	(89.309)	(178.790)	
Aplicação financeira - Debêntures	CDI	805.887	8.503			8.503	1.983	3.916	(2.038)	(4.131)	
Cauções e depósitos vinculados	CDI	18.999	1.561	5.398		6.959	2.089	4.330	(1.942)	(3.743)	
Títulos e valores mobiliários	CDI	6.302	124			124	29	57	(29)	(60)	
Empréstimos a receber	CDI	222.517	(35.733)	(19.130)		(54.863)	(14.423)	(29.123)	14.143	28.003	
Instrumentos financeiros ativos	CDI	4.338.155	332.788	(13.732)	-	319.056	78.828	157.338	(79.175)	(158.721)	
Debêntures	CDI	(7.241.108)	(954.345)	(1.210.124)		(16.684)	(2.181.153)	(480.335)	(958.117)	495.459	994.056
Instrumentos financeiros passivos	CDI	(7.241.108)	(954.345)	(1.210.124)		(16.684)	(2.181.153)	(480.335)	(958.117)	495.459	994.056
Swap - Ponta Passiva	CDI	(3.681.735)	(338.754)	(1.216.220)		(215.531)	(1.770.505)	(203.039)	(404.849)	209.144	419.763
Instrumentos financeiros derivativos	CDI	(3.681.735)	(338.754)	(1.216.220)		(215.531)	(1.770.505)	(203.039)	(404.849)	209.144	419.763
			(6.584.688)	(960.311)	(2.440.076)		(232.215)	(3.632.602)	(604.546)	(1.205.628)	625.428
											1.255.098
Empréstimos e financiamentos	TJLP	(25.010)	(347)			(347)	(61)	(120)	62	125	
Instrumentos financeiros passivos	TJLP	(25.010)	(347)	-		(347)	(61)	(120)	62	125	

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

Operação	Risco	Saldo da exposição	Consolidado								
			Aging cenário provável			Provável	Cenário (I)	Cenário (II)	Cenário (III)	Cenário (IV)	Cenário (V)
			Até 1 ano	2 a 5 anos	Acima de 5 anos						
Compromissos futuros	PLD	1.734.424	(281.444)	1.654.545	127.121	1.500.222	504.359	1.020.138	(522.374)	(1.038.153)	
Instrumentos financeiros passivos	PLD	1.734.424	(281.444)	1.654.545	127.121	1.500.222	504.359	1.020.138	(522.374)	(1.038.153)	
Compromissos futuros	PLD	(1.313.850)	281.444	(1.205.275)	(132.035)	(1.055.866)	(407.561)	(821.719)	425.575	839.734	
Instrumentos financeiros derivativos	PLD	(1.313.850)	281.444	(1.205.275)	(132.035)	(1.055.866)	(407.561)	(821.719)	425.575	839.734	
		420.574	-	449.270	(4.914)	444.356	96.798	198.419	(96.799)	(198.419)	
Empréstimos e financiamentos	Dólar	(1.987.197)	(30.015)	(2.032.697)		(2.062.712)	(515.678)	(1.031.366)	515.678	1.031.366	
Instrumentos financeiros passivos	Dólar	(1.987.197)	(30.015)	(2.032.697)		(2.062.712)	(515.678)	(1.031.366)	515.678	1.031.366	
Swap - Ponta Ativa	Dólar	1.987.197	30.015	2.032.697		2.062.712	515.678	1.031.366	(515.678)	(1.031.366)	
Instrumentos financeiros derivativos	Dólar	1.987.197	30.015	2.032.697		2.062.712	515.678	1.031.366	(515.678)	(1.031.366)	
		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Debêntures	IPCA	(3.585.425)	(244.777)	(245.334)	(311.597)	(801.708)	(112.943)	(234.129)	105.355	203.727	
Empréstimos e financiamentos	IPCA	(314.659)	(32.402)	(73.294)	(43.000)	(148.696)	(20.797)	(42.984)	19.509	37.822	
Instrumentos financeiros passivos	IPCA	(3.900.084)	(277.179)	(318.628)	(354.597)	(950.404)	(133.740)	(277.113)	124.864	241.549	
Swap - Ponta Ativa	IPCA	2.277.365	244.777	245.334	311.597	801.708	112.943	234.129	(105.355)	(203.727)	
Instrumentos financeiros derivativos	IPCA	2.277.365	244.777	245.334	311.597	801.708	112.943	234.129	(105.355)	(203.727)	
		(1.622.719)	(32.402)	(73.294)	(43.000)	(148.696)	(20.797)	(42.984)	19.509	37.822	

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, Dólar e IPCA estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e das controladas. Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 20,72% e 4,47% a.a.; TJLP entre 12,21% e 3,41% a.a.; Dólar entre R\$9,29 e R\$2,89 e IPCA entre 12,91% e -0,59% a.a.

Para a análise de sensibilidade do PLD das controladas EDP Trading e EDP Smart Energia são avaliadas as exposições do portfólio de operações através de variações de 25% e 50% nas curvas *forward* de preço de energia, representada pela Dcide (empresa do setor para cálculo de curvas futuras de preço da energia).

39.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as Debêntures e Empréstimos captados pela Companhia e suas controladas são apresentados nas notas 27 e 28.

A Administração da Companhia e das controladas somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e das controladas são demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5) sendo que a Companhia e suas controladas apresentam em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6) que refere-se à aplicação em fundo de investimento, de liquidez diária e remuneração pós-fixada, com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo; (iii) Contas a receber (Nota 7), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; (iv) Ativo financeiro indenizável (Nota 21) cujo o saldo apresentado nas controladas de distribuição corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição; e (v) Ativos financeiros setoriais (Nota 8) que serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

A Companhia e suas controladas também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2024, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia e suas controladas esperam liquidar as respectivas obrigações.

Passivos Financeiros	Controladora						31/12/2023	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	AVP	Total	Total
							31/12/2024	31/12/2023
Passivos Financeiros								
Fornecedores	49	107	27.389				27.545	45.691
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			94.906	3.396			98.302	75.531
Debêntures							-	25.297
Empréstimos e financiamentos							-	613.090
Juros Vencidos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures							-	13.977
Derivativos							-	24.131
Arrendamentos e aluguéis	1.431	1.427	7.031	32.088	25.048	(21.397)	45.628	19.716
	1.480	1.534	129.326	35.484	25.048	(21.397)	171.475	817.433
Consolidado								
Passivos Financeiros	Consolidado						31/12/2023	
	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	AVP	Total	Total
							31/12/2024	31/12/2023
Passivos Financeiros								
Fornecedores	721.373	156.785	743.030				1.621.188	1.675.031
Outras contas a pagar - Partes relacionadas			109.397	1.564			110.961	74.395
Debêntures	497.995	13.467	1.973.037	6.482.198	1.776.087		10.742.784	8.842.050
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	8.463	16.781	2.066.528	129.480	279.276	(109.835)	2.390.693	4.188.710
Juros Vencidos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	177.079	206.340	835.934	1.498.827	2.421.706		5.139.886	3.807.698
Derivativos	23.706	11.004	32.794		56.907		124.411	270.255
Uso do bem público	3.952	7.991	35.960	146.737	601.874	(287.912)	508.602	496.443
Arrendamentos e aluguéis	3.326	3.307	25.049	134.040	113.992	(129.484)	150.230	117.667
Licenças Ambientais	1.624	16.188	15.991	37.625	1.696	(6.964)	66.160	49.003
Compromisso futuro	183.719	240.690	240.397	719.075	296.707	(366.738)	1.313.850	1.228.563
Passivos financeiros setoriais			772.524	208.074			980.598	1.028.734
	1.621.237	672.553	6.850.641	9.357.620	5.548.245	(900.933)	23.149.363	21.778.549

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

39.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor elétrico, em especial no Decreto nº 5.163/04, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia pelas distribuidoras busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD ou venda de energia por meio do MVE, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 7 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 30 de setembro de 2024 está apresentado na nota 40.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit;
- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao ACL; (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSDs com declaração de sobra e venda de energia para o ACL por meio do MVE.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, a participação do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal, ficaram limitadas. Logo, reduziu o volume de realizações nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica nº 109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Em 2018 mediante a Resolução Normativa nº 824 de 10 de julho e a Resolução nº 833 de 10 de dezembro do mesmo ano (revogada pela Resolução nº 869 de 28 de janeiro de 2020), foi regulamentado o MVE como instrumento adicional de gestão de sobra de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial.

Em 30 de novembro de 2021 a Diretoria da ANEEL aprovou a regra de repasse tarifário dos efeitos do MVE para os produtos anuais e semestrais. Entretanto, a apuração final do valor depende da definição dos montantes de sobrecontratação involuntária, que estão em discussão com a Agência.

Com a publicação do Decreto nº 9.143/17 (Resolução nº 453 de 2011), passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase de discussão na ANEEL no que se refere aos anos de 2019 em diante.

A Resolução Normativa nº 869/20 determina ainda que para atender o critério de máximo esforço será exigida a declaração no MCSD Energia Nova de todos os montantes de exposição involuntária das distribuidoras.

Em dezembro de 2021 foi emitida a Nota Técnica nº 121/2021-SRM/SGT/ANEEL com novos critérios de apuração da sobrecontratação involuntária.

Com a publicação da Lei nº 14.300/22, que instituiu o marco legal da Micro e Mini Geração Distribuída – MMGD, observou-se um crescimento exponencial de novos projetos em busca dos benefícios trazidos pela Lei, o que tem reduzido ainda mais o mercado das distribuidoras.

De forma a conciliar o fomento ao crescimento da MMGD com a sustentabilidade do negócio da distribuição, a Lei dispõe quanto à involuntariedade da sobrecontratação oriunda da MMGD e da comercialização de excessentes de energia produzida por ela.

Em agosto de 2022 foi publicado o despacho ANEEL 2.168 que homologou os montantes de exposição e sobrecontratação involuntária dos agentes de distribuição, para os anos de 2016 e 2017, considerando (a) a retirada da avaliação do critério econômico para o cálculo da sobrecontratação involuntária de 2016 e 2017 e a adoção do critério de máximo esforço da exposição voluntária aplicada até 2015 e (b) estabelecer os montantes de involuntariedade dos agentes de distribuição para os anos de 2016 e 2017, sem a adoção do critério de 2,5% nos montantes de migração para o Ambiente de Contratação Livre como sobrecontratação involuntária para os anos de 2016 e 2017.

Em novembro de 2023 foi publicado o despacho ANEEL 4.395 que homologou os montantes de exposição e sobrecontratação involuntária dos agentes de distribuição, para o ano de 2018. Os valores publicados foram de acordo com os esperados pelas distribuidoras.

Não obstante o descrito acima, as distribuidoras gerenciam seus portfólios participando ativamente de mecanismos de cessão de energia. Ao final do exercício, permanecem dentro do limite regulatório previamente mencionado, garantindo o repasse integral dos custos com energia e, consequentemente, não dependendo de uma definição sobre involuntariedade por parte da ANEEL.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, não houve impacto de sobrecontratação para as distribuidoras (Nota 39.2.2.1).

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

39.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de Empréstimos, financiamentos e Debêntures com cláusulas restritivas(*covenants*) normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e das controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos *covenants* impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos *covenants* por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 27 e 28. Até a emissão das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 todos os *covenants* das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 40.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia e suas controladas, passíveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

39.2.3 Risco hidrológico**Geração**

A energia vendida pelas controladas de geração dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe as controladas à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, as controladas de geração aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% válidos para a UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investo e Lajeado) deste risco hidrológico remanescente para a CCRBT mediante pagamento de prêmio.

Adicionalmente, antecipando o cenário de deterioração do PLD e GSF em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, as controladas de geração implementaram algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre, aumentando a parcela de energia descontratada de seu portfólio, além da sazonálização dos contratos de venda.

Distribuição

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoelétricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão das controladas de distribuição.

As controladas de distribuição mantém o monitoramento constante do risco de racionamento. Há três vertentes principais de atuação: (i) monitoramento das condições energéticas do sistema, que inclui a avaliação do cenário de oferta e demanda, das variáveis macro e microeconómicas, e das especificidades de cada mercado; (ii) gestão ativa do portfólio para a otimização dos recursos e mitigação do risco pela composição do *hedge*; e (iii) controle independente do risco de mercado da geração hídrica.

39.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia e suas controladas não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

• Contas a receber

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrupa confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o serviço na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia e suas controladas ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, as controladas de distribuição realizam abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

Em relação às controladas de geração, o risco decorrente da possibilidade das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR.

Em relação às controladas de comercialização e serviços, o risco das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes também é considerado baixo. As controladas destes segmentos possuem uma política focada na mitigação do risco de crédito que consiste na identificação de *rating* de crédito junto ao cliente proponente, sendo atribuída uma nota para a saúde financeira da contraparte (separadas em A, B, C, D e E) que leva em consideração, dentre outros aspectos, a análise das demonstrações financeiras da contraparte associada a uma probabilidade de *default*. Para cada *rating* de crédito são estabelecidos prazos máximos de contratos e garantias financeiras, sendo que, quanto pior o *rating* da contraparte, menor serão os prazos de contratos e mais líquidas serão as garantias financeiras. Os créditos de todos estes clientes e a sua exposição aos diversos setores da economia são avaliados periodicamente, de modo a manter a diversificação de sua carteira e a diminuir a exposição ao risco.



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

• Caixa, Equivalentes de caixa, Cauções, Títulos e Valores Mobiliários

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras, também orientada pela mesma política, estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado. Tratando-se de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia e suas controladas operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

Classificação da instituição financeira	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
AAA	765.626	1.725.918	2.773.248	3.025.819
AA	450.558		1.270.923	30.972
A			60	62
	1.216.184	1.725.918	4.044.231	3.056.853

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Nota 6).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

• Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

• Ativos da concessão - Transmissão

As controladas de transmissão mantêm Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão – CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

• Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas das controladas de distribuição e incorpora tais ativos nas mesmas. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados às controladas de distribuição os saldos remanescentes de eventual insuficiência de resarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

• Compromissos futuros

As controladas EDP Trading e EDP Smart Energia mantém contratos de compromissos futuros bilaterais de curto e longo prazo. A mitigação de risco de inadimplência é obtida por cláusula específica de garantia sempre de acordo com a capacidade financeira de cada contraparte, podendo essa garantia ser corporativa, bancária, seguro garantia ou registro contra pagamento, sendo essa última utilizada apenas com contrapartes específicas.

39.2.5

Riscos regulatórios

As atividades das controladas são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSESP, etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS, etc.). O Grupo EDP – Energias do Brasil tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem as partes interessadas nos negócios da companhia. O Grupo EDP – Energias do Brasil atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos stakeholders.

39.2.6

Riscos ambientais

A EDP - Energias do Brasil, atuando em todos os segmentos do setor elétrico, reconhece que o meio ambiente e uso sustentável dos recursos naturais são essenciais para a sustentabilidade das operações do Grupo EDP - Energias do Brasil. Por isso, atua promovendo o respeito ao meio ambiente, em busca de um desenvolvimento sustentável, e estabelece os seguintes compromissos relativos à melhoria contínua da gestão ambiental e a diminuição dos impactos de suas atividades:

- (i) Garantir o atendimento aos requisitos legais quanto à legislação ambiental vigente e a não autorização de realização de quaisquer atividades potencialmente poluidoras sem as devidas autorizações e controles necessários;
- (ii) Identificar e monitorar os aspectos e impactos ambientais e estabelecer controles para aspectos e riscos significativos, além de adotar medidas de mitigação quando aplicáveis;
- (iii) Gerenciar os riscos ambientais visando a sua eliminação, redução e controle antecipado, prevenindo incidentes, acidentes e passivos ambientais e/ou materiais e garantindo a comunicação dos riscos e respectivas medidas de mitigação;
- (iv) Identificar riscos e oportunidades e implementar medidas buscando a melhoria da qualidade ambiental dos locais onde está inserida, a minimização e a mitigação dos impactos ao meio ambiente;

Como medidas de controle de risco, as companhias do Grupo EDP - Energias do Brasil possuem:

- (v) Política de sistemas de gestão e sustentabilidade aplicável a todas as companhias;
- (vi) A totalidade da energia distribuída pelas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, a energia transportada pela EDP Goiás e a energia gerada nas usinas hidroelétricas (controladas e controladas em conjunto), estão em ativos certificados pela norma ISO 14.001, realizando uma gestão ambiental sistêmica, que garante o atendimento de requisitos legais e a existência de procedimentos de gerenciamento dos riscos ambientais; e
- (vii) A Governança estabelecida para a gestão de riscos socioambientais relacionados às atividades da companhia, que busca uma atuação preventiva e proativa frente aos fatores de risco e dentro da qual são atualizados e acompanhados trimestralmente os indicadores de riscos ESG para verificação da ocorrência de desvios, que quando necessário são tratados junto à liderança para definição sobre a necessidade de planos de ação e/ou destinação de orçamento.

39.2.7

Riscos climáticos

Os riscos relacionados ao Clima foram caracterizados como estratégicos para o Grupo EDP - Energias do Brasil. A esse nível é avaliada a forma como as alterações climáticas afetam os negócios da Companhia e suas controladas, considerando as alterações nos padrões do clima (riscos físicos) e transição acelerada para uma economia de baixo carbono (riscos de transição climática). Esses fatores são discutidos periodicamente pela Administração da Companhia.



Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

A gestão destes riscos e oportunidades é realizada no âmbito do Plano Estratégico Climático (PEC 23-26) que direciona a atuação da Companhia através dos pilares de adaptação e gestão de riscos, mitigação e descarbonização e transição justa e cultura climática.

No pilar de adaptação e gestão de riscos, o foco é o aumento da resiliência da Companhia diante das alterações climáticas, através de uma metodologia de identificação, priorização e tratamento de riscos incorporando conceitos cada vez mais alinhados com a ciência climática e com as diretrizes do TCFD (*Task-force on Climate-related Financial Disclosures*). Por meio de Planos de Adaptação Climática para cada uma das unidades de negócio, a Administração do Grupo EDP - Energias do Brasil planeja e executa ações para resposta às ameaças climáticas, que trazem riscos à sua operação e à sociedade. Para enfrentar as ameaças físicas nas atividades de distribuição, as controladas de distribuição estão constantemente investindo em novos ativos, novas tecnologias, manutenção preventiva, infraestruturas mais resilientes. Para o enfrentamento das ameaças de transição, o constante acompanhamento da agenda regulatória do setor, articulação setorial, constante análise e reavaliação de seus processos operacionais e inovação são estratégias adotadas para mitigação desses riscos.

No pilar de mitigação descarbonização, a Companhia contempla iniciativas voltadas à transição energética para uma matriz renovável e à redução de emissões, contemplando metas, compromissos públicos e ações necessárias para o atingimento dos objetivos de redução de emissões em curto, médio e longo prazos. Por fim, no pilar de transição justa e cultura climática, aproxima-se da sociedade presente nas regiões de atuação da Companhia, através de investimentos sociais e ações de comunicação que buscam viabilizar a transição energética de uma forma justa e sem deixar ninguém para trás.

39.2.8 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada às empresas do Grupo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital e a liquidez financeira, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos, refinanciar as dívidas existentes ou vender ativos.

Em relação à estrutura de capital, a Companhia monitora o índice representado pela "Dívida Líquida Consolidada" dividida pelo "EBITDA Consolidado", cujo limite máximo é de até 3,5 vezes. Em 31 de dezembro de 2024 este índice foi de 1,75 vezes.

	Nota	Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023
Total dos empréstimos e debêntures	27 e 28	12.550.650	13.047.304
(-) Caixa e equivalentes de caixa	5	(4.217.535)	(3.435.221)
(-) Títulos e valores mobiliários	6	(1.988)	(4.173)
(-) Cauções vinculados à dívida		(2.914)	(4.156)
Dívida líquida		8.328.213	9.603.754
Total do Patrimônio Líquido		12.670.243	12.064.034
Total do capital		20.998.456	21.667.788
Índice de alavancagem financeira - %		39,66%	44,32%

40 Compromissos contratuais e Garantias

40.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo EDP - Energias do Brasil.

	Controladora					
	31/12/2024			31/12/2023		
	2025	2026 e 2027	2028 e 2029	A partir de 2030	Total	Total
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	475.521	204.782	421	43	680.767	253.850
	475.521	204.782	421	43	680.767	253.850

	Consolidado					
	31/12/2024			31/12/2023		
	2025	2026 e 2027	2028 e 2029	A partir de 2030	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais						
Obrigações de compra	22.478	18.032	640	281	41.431	53.698
Compra de Energia	4.612.791	6.541.691	5.147.120	17.091.889	33.393.491	46.347.250
Encargos de conexão e Transporte de Energia	1.196.639	2.028.747	937.870		4.163.256	6.104.728
Materiais e serviços	3.542.162	1.785.140	84.710	19.557	5.431.569	5.296.261
Prêmio de risco - GSF	9.374.070	10.373.610	6.170.340	21.488	21.488	25.637
	9.374.070	10.373.610	6.170.340	17.133.215	43.051.235	57.827.574

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2024, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

	Controladora					
	31/12/2024			31/12/2023		
	2025	2026 e 2027	2028 e 2029	A partir de 2030	Total	Total
Obrigações de compra						
Materiais e serviços	454.173	236.666	594	73	691.506	268.262
	454.173	236.666	594	73	691.506	268.262

	Consolidado					
	31/12/2024			31/12/2023		
	2025	2026 e 2027	2028 e 2029	A partir de 2030	Total	Total
Responsabilidades com locações operacionais						
Obrigações de compra	21.886	20.815	917	458	44.076	53.813
Compra de Energia	4.492.691	7.708.990	6.719.717	31.835.957	50.757.355	61.526.258
Encargos de conexão e Transporte de Energia	1.196.617	2.392.759	1.196.171		4.785.547	6.748.576
Materiais e serviços	3.383.140	2.085.382	119.492	33.398	5.621.412	5.364.408
Prêmio de risco - GSF	9.094.334	12.207.946	8.036.297	50.051	50.051	50.051
	9.094.334	12.207.946	8.036.297	31.919.864	61.258.441	73.743.106

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

40.2 Garantias

Garantias	Tipo de garantia	Limite máximo garantido			
		Controladora	Consolidado	31/12/2024	31/12/2023
Seguro de vida	Aval do Acionista	441.605	424.609	441.605	424.609
Ações judiciais	Fiança Bancária; e Seguro Garantia	448.983	385.277	448.983	385.277
Contrato de Arrendamento	Recebíveis			31.192	35.879
Executante construtor	Seguro Garantia	201.299	37.809	223.387	58.762
Outros	Recebíveis; e Seguro Garantia	28.557	38.647	120.881	150.442
		1.120.444	886.342	1.266.048	1.054.969

Os valores em garantia de Compra de energia (Nota 26), Debêntures (Nota 27) e Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas (Nota 28), estão demonstrados em suas respectivas notas.

41**Informações por segmento**

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição, transmissão, comercialização de energia elétrica e Clientes.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

41.1**Caracterização dos segmentos**

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "Holding" refere-se à Controladora, sendo a origem desse lucro, substancialmente, relacionado à avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. A referida coluna "Holding", bem como a coluna "Outros" são apresentadas para fins de consolidação do resultado.

41.1.1**Demonstração do Resultado**

	2024								
	Distribuição	Geração	Comercialização	Clientes	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	11.772.491	1.087.549	3.027.131	997.084	1.771.875	(700)	5.074	(1.213.315)	17.447.189
Custo da produção e do serviço de energia elétrica									
Custo do serviço de energia elétrica	(6.317.206)	(238.755)	(2.921.137)	(790.609)				1.210.219	(9.057.488)
Custo da produção da energia elétrica				(12.877)					(12.877)
Custo de operação	(1.107.822)	(155.431)	(8.387)	(92.891)	(101.242)			(1.391)	(1.467.164)
Custo do serviço prestado a terceiros	(1.500.320)		(355)	(37.911)	(595.868)	(4.260)			(2.138.714)
	(8.925.348)	(394.186)	(2.929.879)	(934.288)	(697.110)	(4.260)	-	1.208.828	(12.676.243)
Lucro bruto	2.847.143	693.363	97.252	62.796	1.074.765	(4.960)	5.074	(4.487)	4.770.946
Despesas e Receitas operacionais									
Despesas com vendas	(165.920)		(1.084)	(3.650)					(170.654)
Despesas gerais e administrativas	(370.102)	(65.931)	(12.178)	(50.448)	(8.451)	(140.315)	(525)	(63.658)	(711.608)
Ganho na alienação de investimento						346.375			346.375
Outras Despesas e Receitas operacionais	(177.286)	(645)	120	(12.372)	(25.906)	(8.699)	(12.505)		(237.293)
	(713.308)	(66.576)	(13.142)	(66.470)	(34.357)	197.361	(13.030)	(63.658)	(773.180)
Resultado das participações societárias		140.789	177.267			1.996.064	231.334	(2.219.535)	325.919
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	2.133.835	767.576	261.377	(3.674)	1.040.408	2.188.465	223.378	(2.287.680)	4.323.685
Resultado financeiro									
Receitas financeiras	649.810	64.411	22.098	10.452	30.748	139.763	206.151	(105.396)	1.018.037
Despesas financeiras	(1.314.982)	(197.312)	(99.318)	(10.750)	(312.761)	(50.599)	(381.125)	105.396	(2.261.451)
	(665.172)	(132.901)	(77.220)	(298)	(282.013)	89.164	(174.974)	-	(1.243.414)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	1.468.663	634.675	184.157	(3.972)	758.395	2.277.629	48.404	(2.287.680)	3.080.271
Tributos sobre o lucro									
Imposto de renda e contribuição social correntes	(17.565)	(181.970)		(17.812)	(15.850)	(71)			(233.268)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(160.633)	21.312	11.221	15.849	(151.803)	4.058	(122.760)	5.347	(377.409)
	(178.198)	(160.658)	11.221	(1.963)	(167.653)	3.987	(122.760)	5.347	(610.677)
Resultado líquido do exercício	1.290.465	474.017	195.378	(5.935)	590.742	2.281.616	(74.356)	(2.282.333)	2.469.594
Atribuível aos acionistas controladores	1.290.465	294.361	195.378	(5.935)	582.420	2.281.616	(74.356)	(2.282.333)	2.281.616
Atribuível aos acionistas não controladores		179.656			8.322				187.978

Notas explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	2023								
	Distribuição	Geração	Comercialização	Clientes	Transmissão	Holding	Outros	Eliminação	Total
Receitas	11.197.048	2.001.546	3.046.909	671.819	1.814.024	5.667	-	(944.384)	17.792.629
Custo da produção e do serviço de energia elétrica									
Custo do serviço de energia elétrica	(5.915.030)	(233.631)	(2.882.173)	(512.862)				940.508	(8.603.188)
Custo da produção da energia elétrica		(107.232)		(26.029)					(133.261)
Custo de operação	(1.036.767)	(397.318)	(9.038)	(43.009)	(79.132)				(1.565.264)
Custo do serviço prestado a terceiros	(1.669.761)		(129)	(209.917)	(555.068)		(2.630)		(2.248.505)
	(8.621.558)	(738.181)	(2.891.340)	(602.817)	(634.200)	-	(2.630)	940.508	(12.550.218)
Lucro bruto	2.575.490	1.263.365	155.569	69.002	1.179.824	5.667	(2.630)	(3.876)	5.242.411
Despesas e Receitas operacionais									
Despesas com vendas	(158.719)	(1.311)	(158)	(899)	(148)				(161.235)
Despesas gerais e administrativas	(288.887)	(83.489)	(13.379)	(53.224)	(36.996)	(154.089)	(3.390)	17.383	(616.071)
Ganho na alienação de investimento						(144.454)	(13.078)	21.745	(135.787)
Outras Despesas e Receitas operacionais	(189.906)	(2.980)	1.232	14	(153.120)	(616.589)	(26.739)		(988.088)
	(637.512)	(87.780)	(12.305)	(54.109)	(190.264)	(915.132)	(43.207)	39.128	(1.901.181)
Resultado das participações societárias	76.261	98.330				1.878.573	173.371	(1.961.749)	264.786
Resultado antes do Resultado financeiro e tributos	1.937.978	1.251.846	241.594	14.893	989.560	969.108	127.534	(1.926.497)	3.606.016
Resultado financeiro									
Receitas financeiras	268.335	228.016	12.143	10.027	55.151	143.018	72.706	(63.651)	725.745
Despesas financeiras	(1.038.911)	(510.030)	(91.634)	(10.997)	(417.442)	(38.821)	(371.182)	63.651	(2.415.366)
	(770.576)	(282.014)	(79.491)	(970)	(362.291)	104.197	(298.476)	-	(1.689.621)
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	1.167.402	969.832	162.103	13.923	627.269	1.073.305	(170.942)	(1.926.497)	1.916.395
Tributos sobre o lucro									
Imposto de renda e contribuição social correntes	(184.639)	(196.501)	(21.473)	(6.502)	(25.662)				(434.777)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(127.834)	(37.869)	8.330	890	(111.698)	99.280	74.434	(2.044)	(96.511)
	(312.473)	(234.370)	(13.143)	(5.612)	(137.360)	99.280	74.434	(2.044)	(531.288)
Resultado líquido do exercício	854.929	735.462	148.960	8.311	489.909	1.172.585	(96.508)	(1.928.541)	1.385.107
Atribuível aos acionistas controladores	854.929	529.656	148.960	8.311	483.193	1.172.585	(96.508)	(1.928.541)	1.172.585
Atribuível aos acionistas não controladores		205.806			6.716				212.522
41.1.2 Balanço Patrimonial									

	31/12/2024								
	Distribuição	Geração	Comercialização	Clientes	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	11.214.262	621.415	1.461.049	767.596	1.076.126	3.669.111	304.670	(450.379)	18.663.850
Ativo não circulante	6.730.310	2.959.984	2.041.531	1.535.664	5.619.008	9.559.850	1.831.239	(13.275.309)	17.002.277
Passivo circulante	7.591.744	536.957	1.181.651	421.750	1.235.932	1.470.238	1.110.375	(865.335)	12.683.312
Passivo não circulante	7.603.947	1.428.702	1.584.890	497.953	2.738.383	237.340	726.037	(4.007.580)	10.809.672
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.748.881	1.615.740	736.039	1.383.557	2.720.819	11.521.383	299.497	(8.852.773)	12.173.143

	31/12/2023								
	Distribuição	Geração	Comercialização	Clientes	Transmissão	Holding	Outros	Eliminações	Total
Ativo circulante	3.208.464	1.394.361	1.478.896	991.889	1.714.298	3.235.878	560.960	(358.629)	12.226.117
Ativo não circulante	11.169.762	4.871.166	1.849.489	1.328.696	7.381.845	9.049.524	1.932.056	(12.411.373)	25.171.165
Passivo circulante	5.179.735	1.243.106	1.955.783	613.924	1.160.451	1.168.187	1.391.836	(183.795)	12.529.227
Passivo não circulante	6.449.072	2.454.679	873.757	1.002.501	5.423.653	217.421	841.254	(4.521.591)	12.740.746
Patrimônio Líquido e Não controladores	2.749.419	2.567.742	498.845	704.160	2.512.039	10.899.794	259.926	(8.100.430)	12.091.495

Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas mantêm apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

	Controladora				Consolidado			
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização	Valor em risco	Limite máximo de indenização
Subestações								
Usinas					2.325.820	1.317.667	2.323.901	3.192.637
Linhas de Transmissão					2.722.823	39.185	7.420.300	39.185
Prédios e conteúdos (próprios e terceiros)	49.103	65.000	49.103	65.000	1.102.202	213.490	598.405	213.490
Responsabilidade civil						852.800		1.008.664
Transportes (materiais)							119.224	21.100
Transportes (veículos)	360	360	360	360	720	361.800	720	362.880
Seguro de vida	66.228	(*)	70.766	(*)	521.645	(*)	531.939	(*)
Lucros cessantes								82.107
Risco de engenharia							641.866	641.866

(*) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$581 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$1.452.

O saldo apresentado como Responsabilidade civil na Companhia, possui detalhamento conforme descrito abaixo:

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$25.584;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$150.000; e
- (iv) Responsabilidade civil riscos ciberneticos, com cobertura de até R\$5.327.

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

O saldo apresentado como Responsabilidade civil no Consolidado, possui, além dos seguros da Companhia, o detalhamento conforme descrito abaixo:

- (i) EDP Smart Serviços e EDP Smart Soluções: responsabilidade civil para erros e omissões profissionais, com cobertura de até R\$ 6.000;
- (ii) EDP Smart Serviços e EDP Smart Soluções: responsabilidade civil obras para projetos em andamento, com cobertura totalizando R\$10.000;
- (iii) Enerpeixe: responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$ 50.000; e
- (iv) EDP São Paulo: responsabilidade civil para aeronáutica, com cobertura de até R\$598.

42 Demonstrações dos Fluxos de Caixa**42.1 Atividades de financiamento**

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

	Nota	Controladora				
		Saldo em 31/12/2023	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Efeito não caixa	
				Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2024
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Títulos a receber e empréstimos a receber	17	90.104	(26.059)		17.452	81.497
		90.104	(26.059)	-	-	17.452
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	14	283.894	(681.009)		1.553.480	1.156.365
Debêntures	27	25.297	(27.590)	776	1.517	-
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	28	613.090	(624.781)		11.691	
Arrendamentos e aluguéis	16.5	19.716	(4.695)	8.838	21.769	45.628
		941.997	(1.338.075)	776	8.838	1.588.457
		851.893	(1.312.016)	776	8.838	1.571.005
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)						
						1.120.496

	Controladora				
	Saldo em 31/12/2022	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Efeito não caixa	
			Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Saldo em 31/12/2023
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento					
Títulos a receber e empréstimos a receber	31.333	(7.848)	9.968	(3.349)	60.000
	31.333	(7.848)	9.968	(3.349)	60.000
Aumento (diminuição) de passivos financiamento					
Dividendos	558.012	(710.729)			436.611
Debêntures	48.293	(28.416)	1.871		3.549
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	-	600.000			13.090
Ações em tesouraria	(311.906)	(519.829)			831.735
Arrendamentos e aluguéis	18.550	(3.879)		2.003	3.042
Capital social	5.502.716			500.000	6.002.716
	5.815.665	(662.853)	1.871	2.003	1.788.027
	5.784.332	(655.005)	(8.097)	5.352	1.728.027
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)					
					6.854.609

	Consolidado					
	Saldo em 31/12/2023	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Efeito não caixa	
				Adições/ baixas	Outros	Saldo em 31/12/2024
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento						
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	19.277	(2.762)	6.616		(10.302)	12.829
Títulos a receber e empréstimos a receber	17	60.519	(19.524)	377	(7.160)	17.073
		79.796	(22.286)	6.993	(7.160)	6.771
					-	64.114
Aumento (diminuição) de passivos financiamento						
Dividendos	14	476.724	(887.527)		1.934.951	(184.704)
Debêntures	27	8.842.050	2.288.726	200.199	24.976	(613.167)
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	28	4.188.710	(2.473.866)	476.883	3.764	302.119
Instrumentos Financeiros Derivativos	39.1.3	16.584	(206.580)	189.020	(65.935)	73.524
Arrendamentos e aluguéis	16.5	117.667	(29.452)		15.976	47.320
		13.641.735	(1.308.699)	866.102	(21.219)	1.744.747
		13.561.939	(1.286.413)	859.109	(14.059)	1.737.976
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)						
						14.629.764
						14.565.650

**Notas explicativas**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Consolidado						Saldo em 31/12/2023	
	Efeito não caixa							
	Saldo em 31/12/2022	Efeito caixa	Variação monetária e cambial	Ajuste a valor de mercado/ presente	Adições/ baixas	Aquisição de empresa	Outros	
(Aumento) diminuição de ativos de financiamento								
Cauções vinculados a empréstimos, financiamentos e debêntures	17.243	(145)	2.179				19.277	
Títulos a receber e empréstimos a receber	-			60.000		519	60.519	
	17.243	(145)	2.179	-	60.000	-	519	79.796
Aumento (diminuição) de passivos financeiro								
Dividendos	731.665	(905.857)		616.027		34.889	476.724	
Debêntures	9.235.243	20.609	209.891	52.272	(675.965)		8.842.050	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	4.805.193	(2.178.919)	(66.533)	(94.635)	1.709.687	13.917	4.188.710	
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	(473.191)		(65.976)	534.044		(1.165)	(6.288)
Ações em tesouraria	(311.906)	(519.829)			831.735			-
Arrendamentos e aluguéis	148.809	(32.711)		13.588	(13.300)	1.281	117.667	
Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC	20				180		(200)	-
Capital social	5.502.716	(199.975)		699.975			6.002.716	
	20.111.740	(4.289.873)	143.358	(94.751)	3.702.383	15.198	33.524	19.621.579
Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento)	20.094.497	(4.289.728)	141.179	(94.751)	3.642.383	15.198	33.005	19.541.783

42.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

	Controladora		Consolidado		
	2024	2023	2024	2023	
Constituição de dividendos e JSCP a receber	1.758.676	1.079.723	159.414	129.570	
Constituição de dividendos e JSCP a pagar	1.553.480	436.611	1.719.322	173.404	
Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao, imobilizado, intangível e ativos da concessão			16.495	19.520	
Capitalização no Intangível, no Ativo financeiro indenizável e nos Ativos da concessão relativo à contingências	6.617		48.718	42.419	
Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão			36.455	28.443	
Aumento de capital com integralização de AFAC				53.118	
Aumento de capital com integralização de reservas		500.000		743.424	
Aumento de capital em subsidiária com integralização de mútuos				9.546	
Hedge de fluxos de caixa	23.462		23.631	1.165	
Aumento de capital em subsidiária com integralização de AFAC	737.606	32.000	15.514		
Aumento de capital em subsidiária com reservas			192.000		
Constituição de arrendamentos e aluguéis no Imobilizados	21.769	3.042	46.432	1.339	
Total	4.101.610	2.051.376	2.284.766	1.201.948	

43 Evento subsequente**EDP - Energia do Brasil - Recebimento pela alienação da EDP Ventures**

Em 12 de fevereiro de 2025, a Companhia recebeu o montante de R\$36.651 referente à alienação da EDP Ventures, conforme nota 4.21.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Miguel Stilwell Andrade
 Presidente

Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira
 Vice-Presidente

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
 Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz
 Diretor-Presidente e de Relações com Investidores

Maria Marta de Figueiredo Geraldes
 Diretora Financeira

Fábio William Loreti
 Diretor

CONTABILIDADE

Leandro Caron Rigamontte
 Diretor - Accounting SA
 Contador - CRC 1SP270715/O-6



COMENTÁRIO SOBRE O COMPORTAMENTO DAS PROJEÇÕES EMPRESARIAIS

Conforme Art.21 da Instrução CVM nº 80/22, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa.



PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL

A EDP - Energias do Brasil S.A. planeja investir R\$ 2.900.394.565,10 no ano de 2024 nos segmentos de Distribuição, Transmissão, Solar e Geração, com o objetivo de dar continuidade à sua estratégia de expansão, destacando-se os investimentos no segmento de Transmissão, além dos investimentos relacionados com a atividade de distribuição de energia nas respectivas áreas de concessão para atendimento do mercado, projetos especiais e regulatórios, de modo a contribuir para o atingimento do objetivo estratégico de consolidar a sua presença no setor elétrico brasileiro, assim como para trazer maior equilíbrio ao portfólio de negócios com vistas à geração de valor para os acionistas.

Para a viabilização dos projetos orçados para 2024 serão utilizados recursos próprios e de terceiros, assim como aqueles consignados na Reserva de Retenção de Lucros. Desse modo, com o objetivo de dar continuidade aos investimentos em curso, bem como iniciar projetos que atendam ao seu objetivo estratégico, a Companhia propõe destinar o valor de R\$ 432.955.374,39 para a Reserva de Retenção de Lucros, conforme orçamento de capital, cuja aprovação é submetida aos acionistas, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores.

A seguir é apresentado o resumo das aplicações e origens do Programa de Investimentos (orçamento de capital):

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PARA 2024

APLICAÇÕES

Os investimentos em energia elétrica compreendem aplicações em projetos já em andamento da companhia, bem como novos projetos para expansão das operações no Brasil.

TOTAL	R\$ 2.900.394.565,10
RECURSOS	
Retenção de lucros 2023	R\$ 432.955.374,39
Recursos próprios e/ ou de terceiros	R\$ 2.467.439.190,71
TOTAL	R\$ 2.900.394.565,10



OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTE

Câmara de Arbitragem

A Companhia está vinculada à arbitragem na Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme Cláusula Compromissória constante do seu Estatuto Social.



PARECER DO CONSELHO FISCAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE

De acordo com artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, amparado pelo Capítulo XIII da Lei nº 6.404, a Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação.

A Assembleia Geral da EDP Energias do Brasil S.A., realizada em 08 de abril de 2024, não deliberou a instalação do Conselho Fiscal ou Órgão equivalente.



DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso VI do parágrafo 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80/22, declaram que, em 25 de fevereiro de 2025 reviram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Financeiras da Companhia para o período findo em 31 de dezembro de 2024.

JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ
Diretor-Presidente e de Relações com Investidores

MARIA MARTA DE FIGUEIREDO GERALDES
Diretora Financeira

FÁBIO WILLIAM LORETI
Diretor



DECLARAÇÃO DO DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no inciso V do parágrafo 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80/22, declaram que, em 25 de fevereiro de 2025, reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

JOÃO MANUEL VERÍSSIMO MARQUES DA CRUZ
Diretor-Presidente e de Relações com Investidores

MARIA MARTA DE FIGUEIREDO GERALDES
Diretora Financeira

FÁBIO WILLIAM LORETI
Diretor

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1FB89273-8BC8-4A62-BD2C-EB9B2BFA607B

Status: Concluído

Assunto: EDP - 31.12.2024 - EDPE

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 127

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 8

Rubrica: 0

Debora Silva

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itaim Bibi, São Paulo, São Paulo 04538-132
debora.silva@pwc.com

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Endereço IP: 134.238.159.65

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Debora Silva

Local: DocuSign

25 de fevereiro de 2025 | 20:55

debora.silva@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

25 de fevereiro de 2025 | 20:58

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Adriano Formosinho Correia

Assinatura

adriano.correia@pwc.com



Sócio

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Usando endereço IP: 134.238.160.20

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25 de fevereiro de 2022 | 21:45

Enviado: 25 de fevereiro de 2025 | 20:57

ID: 4a676164-8029-488e-ba04-8e55a616033c

Visualizado: 25 de fevereiro de 2025 | 20:58

Nome da empresa: PwC

Assinado: 25 de fevereiro de 2025 | 20:58

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Debora Silva

Copiado

Enviado: 25 de fevereiro de 2025 | 20:58

debora.silva@pwc.com

Visualizado: 25 de fevereiro de 2025 | 20:58

Gerente

Assinado: 25 de fevereiro de 2025 | 20:58

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25 de fevereiro de 2025 20:57
Entrega certificada	Segurança verificada	25 de fevereiro de 2025 20:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	25 de fevereiro de 2025 20:58
Concluído	Segurança verificada	25 de fevereiro de 2025 20:58
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviamos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0,00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

- (i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou
- (ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

- (i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®
- (ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)
- (iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.
- (iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600
- (v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.